SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 26 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0723

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITOS ANTES DOS RECURSOS

VIII - CONCURSO PÚBLICO

NÍVEL SUPERIOR– Médico Pediatra

Questão	Alternativa Correta
01	D
02	C
03	B
04	A
05	C
06	B
07	A
08	D
09	E
10	C
11	C
12	E
13	D
14	B
15	A
16	E
17	B
18	A
19	B
20	A
21	A
22	D
23	E
24	A
25	E
26	C
27	A
28	D
29	C
30	A
31	B
32	D
33	A
34	E
35	A
36	D
37	C
38	E
39	C
40	B

NÍVEL SUPERIOR – Médico Clínico Geral

Questão	Alternativa Correta
01	D
02	C
03	B
04	A
05	C
06	B
07	A
08	D
09	E
10	C
11	B
12	C
13	D
14	E
15	B
16	A
17	A
18	E
19	B
20	B
21	E
22	C
23	D
24	D
25	E
26	E
27	C
28	E
29	B
30	A
31	B
32	D
33	A
34	E
35	A
36	D
37	C
38	E
39	C
40	B

NÍVELSUPERIOR – Fisioterapeuta

Questão	Alternativa Correta
01	D
02	C
03	B
04	A
05	C
06	B
07	A
08	D
09	E
10	C
11	E
12	C
13	B
14	D
15	E
16	B
17	A
18	D
19	D
20	E
21	E
22	C
23	E
24	D

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente: **Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente: Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral: Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro: Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro: Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro: Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro: Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular: Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente: Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular: Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente: Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular: Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente: Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

25	A
26	D
27	B
28	E
29	D
30	A
31	B
32	D
33	A
34	E
35	A
36	D
37	C
38	E
39	C
40	B

NÍVEL SUPERIOR– Professor de Ciências Físicas e Biológica

Questão	Alternativa Correta
01	D
02	C
03	B
04	A
05	C
06	B
07	A
08	D
09	E
10	C
11	A
12	A
13	A
14	A
15	A
16	A
17	A
18	A
19	A
20	A
21	A
22	A
23	A
24	A
25	A
26	A
27	A
28	A
29	A
30	A
31	B
32	D
33	A
34	E
35	A
36	D
37	C
38	E
39	C
40	B

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:E2DAF330

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 151/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº 552/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: OZIMARA SOARES PINTO;
Ocupante do cargo: Diretora de Folha de Pagamento;
Deslocar-se ao município: Ariquemes - RO;
Com a finalidade de: Participar do Seminário “Gestão responsável em fim de mandato”.
Durante o (s) dia (s): 20 de Abril de 2012.
Art. 2º Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 48,62 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 16 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:2FFFC9A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 152/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº 552/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: ELIZEU RODRIGUES BATISTA;
Ocupante do cargo: Diretor de Patrimônio;
Deslocar-se ao município: Ariquemes - RO;
Com a finalidade de: Participar do Seminário “Gestão responsável em fim de mandato”.
Durante o (s) dia (s): 20 de Abril de 2012.
Art. 2º Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 48,62 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 16 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:78EC09A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 153/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº 552/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: ENILSON RODRIGUES PINTO;
Ocupante do cargo: Diretor de Departamento Financeiro;
Deslocar-se ao município: Ariquemes - RO;
Com a finalidade de: Participar do Seminário “Gestão responsável em fim de mandato”.

Durante o (s) dia (s): 20 de Abril de 2012.
Art. 2º Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 48,62 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 16 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:BFFDE919

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 154/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº 552/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: MARIA APARECIDA DA SILVA;
Ocupante do cargo: Diretora de Departamento Administrativo de saúde;
Deslocar-se ao município: Ariquemes - RO;
Com a finalidade de: Participar do Seminário "Gestão responsável em fim de mandato".
Durante o (s) dia (s): 20 de Abril de 2012.
Art. 2º Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 48,62 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 16 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:57200E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 155/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº 552/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: JENIFFER PRISCILA ZACHARIAS;
Ocupante do cargo: Controladora Geral do Município;
Deslocar-se ao município: Ariquemes - RO;
Com a finalidade de: Participar do Seminário "Gestão responsável em fim de mandato".
Durante o (s) dia (s): 20 de Abril de 2012.
Art. 2º Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 80,60 (oitenta reais e sessenta centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 16 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:DCD62CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 156/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº 552/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: SÉRGIO ADRIANO CAMARGO;
Ocupante do cargo: Secretario Municipal de Adm.Planj e Finanças;
Deslocar-se ao município: Ariquemes - RO;
Com a finalidade de: Participar do Seminário "Gestão responsável em fim de mandato".
Durante o (s) dia (s): 20 de Abril de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 56,42 (cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 16 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:737E94BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 157/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº 552/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: IVANILDO VIEIRA DOS SANTOS;
Ocupante do cargo: Assistente do Setor Financeiro;
Deslocar-se ao município: Ariquemes - RO;
Com a finalidade de: Participar do Seminário "Gestão responsável em fim de mandato".
Durante o (s) dia (s): 20 de Abril de 2012.
Art. 2º Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 48,62 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 16 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:EEF719EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 158/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº553/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: ROMEU REOLON;
Ocupante do cargo: Prefeito Municipal.
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;
Com a finalidade de: Participar de reunião na Caixa Econômica e DER.
Durante o (s) dia (s): 17 e 18 de Abril de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s): 02 (duas) diárias com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 558,04 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 16 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:A9C68B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 159/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº554/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: CAMILO NOGUEIRA DE OLIVEIRA;
Ocupante do cargo: Secretário Municipal de Saúde;
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;
Com a finalidade de: Reunião COSEMS CIB.
Durante o (s) dia (s): 18 e 19 de Abril de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 342,57 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 16 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:066006A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 160/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº 555/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: SÉRGIO ADRIANO CAMARGO;
Ocupante do cargo: Secretario Municipal de Adm.Planj e Finanças;
Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;
Com a finalidade de: Ir a Porto Velho/RO participar de reunião na AROM, Caixa Econômica Federal e entre outros órgãos do Governo.
Durante o (s) dia (s): 17 de Abril de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 141,06 (cento e quarenta e um reais e seis centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 16 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:D14084DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 161/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº556/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: WEVERSON RODRIGUES DO PRADO;
Ocupante do cargo: Coordenador de Controle de Medicamentos;
Deslocar-se ao município: Ji-Paraná/RO;
Com a finalidade de: Rever lista de medicamentos nas distribuidoras.
Durante o (s) dia (s): 19 de Abril de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 141,06 (cento e quarenta e um reais e seis centavos).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 16 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:43F0917C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 162/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003; e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº572/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: MARIA GONÇALVES LIMA;
Ocupante do cargo: Agente Administrativa SEMTUR;
Deslocar-se ao município: PORTO VELHO/RO;
Com a finalidade de: Buscar Material esportivo na SECEL, troféus e medalhas na casa de pás placas, para premiação do festival de areia 2012
Durante o (s) dia (s): 20 de Abril de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 121,53 (cento e vinte e hum reais e cinquenta e três centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 19 de abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:FC7DA5F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 163/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº573/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: SILVIO STEDILE;
Ocupante do cargo: Secretário SEMTUR;
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;
Com a finalidade de: Buscar Material esportivo na SECEL, troféus e medalhas na casa de pás placas, para premiação do festival de areia 2012
Durante o (s) dia (s): 20 de Abril de 2012.
Art. 2º Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) 01 (uma) diária, sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor. **R$ 141,06 (cento e quarenta e hum reais e seis centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 19 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:112A24D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 164/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº 574/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: ANA MARIA BORTONE;
Ocupante do cargo: Agente Comunitária de Saúde;
Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;
Com a finalidade de: Buscar vacina para campanha.
Durante o (s) dia (s): 02 de maio de 2012.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida: 01(uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinqüenta e três centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 19 de abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:DFD19F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 165/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº575/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: JANUARIO CESAR DA SILVA;
Ocupante do cargo: Motorista Oficial.
Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;
Com a finalidade de: Levar Servidores para buscar vacina para campanha.
Durante dia (s):02 de maio de 2012.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s): 01(uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 86,81 (oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 19 de abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:547E14E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 166/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº583/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: JANUARIO CESAR DA SILVA;
Ocupante do cargo: Motorista Oficial.
Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;
Com a finalidade de: Levar Profissional para entrega de Produção do SIHD2 SIASUS, CNES. **Durante dia (s)**:24 de Abril de 2012.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s): 01(uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 86,81 (oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 20 de abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:1ED94589

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 167/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº584/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: DULCINÉIA FONSECA DO NASCIMENTO;
Ocupante do cargo: Secretária
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;
Com a finalidade de: Capacitação do Programa CIH para atualizar a situação dos nossos Laboratórios e Consultórios Odontológicos
Durante o (s) dia (s): 24 de Abril de 2012.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): sendo 01(uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 20 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:77CE61B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 168/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003; e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 585/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: DENICE DA SILVA MOURA;
Ocupante do cargo: Coordenadora de Manutenção de programas;
Roteiro da viagem: Porto Velho-RO.
Com a finalidade de: Entrega de Produção do SIHD2, SIASUS, CNES e Atualizar versões dos programas, pois nossa internet esta consolidada.
Durante o (s) dia (s): 24 de Abril de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s):01(uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 121,53 (cento e vinte e hum reais e cinquenta e três centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 20 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:1C0B3F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 169/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003; e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº586/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: EDSON HIPPOLITO;
Ocupante do cargo: Técnico em Contabilidade;
Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;
Com a finalidade de: Ir à empresa IPRO - Instituto de Apoio a Pesquisa Cientifica Educacional e tecnológica de Rondônia, acompanhar a abertura dos envelopes dos gabaritos e correção das provas.
Durante o (s) dia (s): 23,24 e 25 de Abril de 2012.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 03(duas) diárias com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 520,83 (quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos.).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 20 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:FF679CC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 170/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 588/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: MARIA APARECIDA DA SILVA;
Ocupante do cargo: Professora;
Deslocar-se ao município: BURITIS/RO.
Com a finalidade de: Ir a SEDUC e SESI buscar documentos de alunos do telecurso.
Durante o (s) dia (s) 26 e 27 de Abril de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguintes (s) diárias (s): 01 (uma) diária sem pernoite e uma (uma) diária com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 342,57 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 20 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:A9A82C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 160 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

”NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.”

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto no processo administrativo Nº 844/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeada Comissão para Elaboração de Procedimento Seletivo para contratação emergencial, composta pelos seguintes membros:

ELIZEU RODRIGUES BATISTA
Presidente Matricula nº 258

JANE VIEIRA DE OLIVEIRA
Membro Portaria nº 122

MARIA APARECIDA DA SILVA
Membro Matricula nº 14606

Art. 2º - A Procuradoria Jurídica deverá prestar toda a assistência e orientação necessária a Comissão, para garantir a legalidade do procedimento.

Art. 3º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 22 de Junho de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:6CE21F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 171/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº589/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: EZEQUIEL RIBEIRO;
Ocupante do cargo: Assessor de Apoio Administrativo I:
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO/RO;
Com a finalidade de: Fazer cotação de preço.
Durante o (s) dia (s): 30 de Abril de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$141,06(cento e quarenta e um reais e seis centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 20 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:76E5EAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 172/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº590/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: DULCINEIA ALVES DA SILVA COBIRA;
Ocupante do cargo: Enfermeira PSF Rural:
Deslocar-se ao município: CACOAL/RO/RO;

Com a finalidade de: Oficina do PMAQ e reunião p/ apresentação Matrizes e Diagnosticas Rede Cegonha.
Durante o (s) dia (s): 24,25 e 26 de Abril de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) 2 (duas) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$544,08(quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 23 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:DF60F299

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 173/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº 591/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: SÉRGIO ADRIANO CAMARGO;
Ocupante do cargo: Secretario Municipal de Adm.Planj e Finanças;
Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;
Com a finalidade de: Ir à Reunião do Tribunal de Contas/RO, participar do Seminário do TCE-RO sobre Gesrão em fim de mandato.
Durante o (s) dia (s): 24 de Abril de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 201,51 (duzentos e hum reais e cinquenta e um centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 23 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:00F8EC2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 174/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto Municipal 353 de 19 de Janeiro de 2011.
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº591/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: ELIANI ZOMERFELD VERÃO;
Ocupante do cargo: Diretora de Controle e Execução Orçamentária;
Deslocar-se ao município: Porto Velho- RO;
Com a finalidade de: Ir à Reunião do Tribunal de Contas/RO, participar do Seminário do TCE-RO sobre Gestão em fim de mandato.
Durante o (s) dia (s): 24 de Abril de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (duas) diárias com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 173,61 (cento e setenta e três reais e sessenta e hum centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 23 de abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:C7A5B6E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 175/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº593/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: RAFAEL DE SENA BRITO;
Ocupante do cargo: Técnico Processamento de Dados:
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;
Com a finalidade de: Protocolar e entregar ofícios ao Presidente da SEPLAN João Carlos Gonçalves Ribeiro, levar o servidor (HP proliant G6) para a empresa Dex Distribuidora para ser realizado reparos..
Durante o (s) dia: 23 de Abril de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) : 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 121,53 (Cento e vinte um reais e cinqüenta e três centavos)**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 19 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:393329E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 176/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº594/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: FERNANDES LUCAS DA COSTA;
Ocupante do cargo: Presidente CPL;
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;

Com a finalidade de: Ir ao Rlly Club de Porto Velho resolver assunto referente à Corrida de Jerico 2012.
Durante o (s) dia (s): 25 e 26 de Abril de 2012.
Art. 2º Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) 02 (duas) diária com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor. **R$ 403,02 (quatrocentos e três reais e dois centavos)**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 23 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:BA3C35CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 177/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº 601/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: SÉRGIO ADRIANO CAMARGO;
Ocupante do cargo: Secretario Municipal de Adm.Planj e Finanças;
Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;
Com a finalidade de PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO JUNTO A Caixa Econômica Federal sobre o Contrato de Repasse nº 046/1997 r participar de uma Reunião junto a Fundação Nacional de Saúde, conforme oficio Circular nº 07/Diesp, em anexo.
Durante o (s) dia (s): 02 E 03 DE Maio de de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 02 (duas) diária com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 403,02 (quatrocentos e três reais e dois centavos)**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 23 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:E5EF9D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 178/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 595/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: GILDO FERREIRA DE OLIVEIRA;
Ocupante do Cargo: Coordenador Geral de Projetos;
Deslocar-se ao município: PORTO VELHO/RO;
Com a finalidade de: Participar de uma reunião junto a Caixa Econômica Federal sobre o Contrato de Repasse nº 046/1997 e participar de uma Reunião junto a Fundação Nacional de Saúde, sobre o Programa de Mobilização e Educação em Saúde- PESMES, referente ao convenio 935/2007, sistema de abastecimento de água.
Durante o (s) dia (s): 02 e 03 de Maio de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s): 02 (duas) diárias com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 403,02 (quatrocentos e três reais e dois centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 23 de Abril de 2012 .

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:0C326A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 179/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003; e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº613/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: MARIA GONÇALVES LIMA;
Ocupante do cargo: Agente Administrativa SEMTUR;
Deslocar-se ao município: PORTO VELHO/RO;
Com a finalidade de: Acompanhar o Secretário na SECEL,em busca de recursos para realização do Campeonato entre linhas e Campeonato Municipal
Durante o (s) dia (s): 03 de Maio de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) 01 (uma) diária com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 201,51 (duzentos e hum reais e cinquenta e hum centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Maio de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:690F5F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 180/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº614/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: SILVIO STEDILE;

Ocupante do cargo: Secretário SEMTUR;
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;
Com a finalidade de: Ir na SECEL,em busca de recursos para realização do Campeonato entre linhas e Campeonato Municipal
Durante o (s) dia (s): 03 de maio de 2012.
Art. 2º Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) 01 (uma) diária, com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor. **R$ 201,51 (duzentos e hum reais e cinquenta e hum centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Maio de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:5DCEE9A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EDITAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012 CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representada por seu Prefeito Municipal Romeu Reolon, faz saber aos interessados, que nos termos da Lei Municipal nº. 310/00 e Instrução Normativa nº. 013/2004, estão abertas as inscrições para o
Procedimento Seletivo Simplificado
, para contratação por tempo determinado, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
O presente Procedimento Seletivo tem como objetivo o recrutamento e seleção de candidatos para o cargo **Médico Clínico Geral plantonista** para atender o HPP Osvaldo Cruz nos finais de semana com plantão de 24horas, **Médico Clínico Geral** para atender o HPP Osvaldo Cruz de segunda a sexta-feira com carga horária de 40 horas semanais**, Médico Clínico Geral** para atender o PSF Rural de segunda a sexta-feira, **Odontólogo** 40horas que terá efetuado seu cadastro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde para atender o Programa de Atenção Básica/Saúde Bucal de segunda a sexta-feira, **Enfermeiro** para atender o PSF de segunda a sexta-feira, **Técnico em Enfermagem** para atender o HPP Osvaldo Cruz, PSF Urbano e Rural de segunda a sexta-feira, Sala de Vacina de segunda a sexta-feira e **Técnico em Laboratório** para atender o laboratório do HPP Osvaldo Cruz de segunda a sexta-feira.

2. DO REGIME E DAS VAGAS.
Os candidatos serão providos nos cargos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimento equivalente ao inicial da tabela constante no anexo II da Lei Municipal nº.1042/11 devidamente atualizada. O número de vagas para o respectivo cargo, valor do salário e carga horária é o descrito na tabela abaixo:

PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HPP OSVALDO CRUZ
ÁREA URBANA – 22 VAGAS

VAGAS	CARGOS	CH	ESPECIALIZAÇÃO	VALOR PLANTÃO SALÁRIO	VALOR PLANTÃO 24H
02	Médico - Plantonista	24h	Clínica Geral, com registro equivalente.	0,00	R$ 1.500,00
03	Médico	40h	Clínica Geral, com registro equivalente.	R$ 7.000,00	0,00
01	Odontólogo Atenção Básica/Saúde Bucal	40h	Odontologia, com registro equivalente.	R$ 3.200,00	0,00
12	Técnico em Enfermagem	40h	Técnico em Enfermagem, com registro equivalente.	R$ 700,00	0,00
02	Técnico em Enfermagem – Sala de Vacina	40h	Técnico em Enfermagem, com registro equivalente.	R$ 700,00	0,00
02	Técnico em Laboratório	40h	Técnico em Laboratório, com registro equivalente	R$ 700,00	0,00

PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PSF 06 VAGAS

VAGAS	CARGOS	CH	ESPECIALIZAÇÃO	SALÁRIO
01	Médico PSF Rural	40h	Clínica Geral, com registro equivalente.	R$ 7.000,00
02	Enfermeiro PSF Rural	40h	Enfermagem, com registro equivalente.	R$ 1.815,00
02	Técnico em Enfermagem – PSF Rural	40h	Técnico em Enfermagem, com registro equivalente.	R$ 700,00
01	Técnico em Enfermagem – PSF Urbano	40h	Técnico em Enfermagem, com registro equivalente.	R$ 700,00

2.1. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
Vagas para portadores de necessidades especiais: ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante envio de cópia autenticada ou original do atestado médico a ser enviada a Comissão para realização do procedimento seletivo simplificado no ato da inscrição, durante o período de inscrições. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas, e também a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige.
Fica, no entanto, reservado à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso direito de exigir novos exames médicos por ocasião da contratação dos candidatos aprovados no Procedimento Seletivo Simplificado.
Os candidatos portadores de Necessidades Especiais que necessitarem de atendimento especial para realização das provas, deverão especificar o atendimento necessário em campo próprio da ficha de inscrição, sendo que esta solicitação será analisada e respondida através da Comissão para realização do Procedimento Seletivo Simplificado.

3. DAS INSCRIÇÕES.
3.1. As inscrições serão recebidas nos dias 26 e 27 de Junho de 2012 nos seguintes horários e local, abaixo descritos:

· Horário: das 7:30h às 13:30 horas (pelo site enquanto durar as inscrições)
· Local: Na Secretaria Municipal de Saúde e pelo e-mail altoparaiso@altoparaiso.ro.gov.br, conforme ficha de inscrição anexo I deste Edital publicado no site da AROM, www.arom.org.br.
· Endereço: Av. Jorge Teixeira, nº. 3616 – Alto Paraíso – RO.
· Taxa de inscrição: para o cargo de médico no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para o cargo de Odontólogo no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), para o cargo de Enfermeiro no valor de R$ 30,00, para os cargos de Técnico em Enfermagem e Laboratório no valor de R$ 20,00 (vinte reais).
· Maiores informações: (69)3534-2112 ou na Secretaria Municipal de Saúde.
· Obs.: Não serão aceitas inscrições fora do horário e dias estabelecidos acima**.**
· Se a inscrição for pelo e-mail deverá ser realizado depósito identificado na C/C 7910-3 Agência 3997-7 e enviado para o fax (69)3534-2107, 3534-2111, 35342230 ou pelo e-mail acima, ou entrar em contato através do telefone (69) 35342107, 35342111, 35342230, e solicitar através do Setor de Arrecadação o envio do boleto por e-mail.
· O pagamento das inscrições será feito através do boleto bancário emitido no ato da inscrição.
· Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional.

3.2. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, nos editais complementares e/ou de ratificação que forem necessárias para o bom andamento e fiel execução deste Teste Seletivo, como também à Legislação Municipal.
3.3. Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no presente edital.

3.4. Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Procedimento Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo II do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência:
a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim.
b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação;
c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF.
O requerimento de isenção, bem como os documentos comprobatórios, deverão ser entregues durante o período de 26 e 27 junho de 2012, mediante protocolo no local previsto para a realização das inscrições, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de atendimento ao público, das 7:30h às 13:30h.
Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO.
4.1. Este Teste Seletivo está aberto a todos que satisfazerem as exigências das leis brasileiras, podendo participar do teste o candidato que preencher os requisitos abaixo:
· Ter 18(dezoito) anos completos
· Apresentar documento de identificação (RG);
· Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
· Preencher corretamente o formulário de inscrição pessoalmente ou por procurador.

4.2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 29 de Junho de 2012 serão publicadas no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br e em jornal de grande circulação.

5. DAS PROVAS E ETAPAS DO PROCEDIMENTO.
O processo seletivo será constituído de Prova Objetiva.

5.1 - PROVA OBJETIVA.
Será aplicada no dia **01 de Julho de 2012**, na sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Rogério da Silva Gonçalves, sito à Rua Paulo VI nº 4600, Bairro Rota do Sol, cidade de Alto Paraíso - RO, com início às 08:00 horas e término às 12:00horas, sendo que os candidatos deverão comparecer com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência, munidos de um documento original de identificação com foto, caneta preta ou azul, lápis e borracha.

5.2 - DA PROVA OBJETIVA.
· Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado para início das provas.
· Não será permitido qualquer consulta bibliográfica, nem a utilização de aparelho ou equipamentos eletrônicos: como telefone celular, calculadora, etc.
· As provas objetivas conterão atualidades e de conhecimentos específicos da área para o qual se inscreveu.
· As provas objetivas serão de múltipla escolha, sendo obrigatório assinalar uma opção para cada questão.
· Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos na Prova Objetiva.
· Os candidatos que obtiveram menos de 50 (cinqüenta) pontos na prova objetiva serão reprovados.
· As provas objetivas terão o valor atribuído de 0 a 10 pontos com a seguinte distribuição:

5.3 – PARA ATENDER TODOS OS CARGOS

PROVAS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento Específico	20	0.8
Atualidades	05	0.2

5.4. MÉDICO CLÍNICO GERAL

· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

· **Conhecimentos Específicos:** Asma, pneumonias, tuberculose pulmonar, trauma torácico, ulcera péptica, hepatite aguda e crônica, cirrose alcoólica, doenças do aparelho urinário, diagnóstico de gravidez, vacinas, malária, queimaduras, diarréias, alergias, doenças reumáticas, doenças infecciosas e parasitárias, diabetes melittos, SIDA – (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), CHOQUE, AVC, interpretação de exames laboratoriais, descolamento prematuro de placenta, trauma abdominal, infarto agudo do miocárdio, parada cardio respiratória e reanimação cardio pulmonar, placenta previa, saúde coletiva.

5.4.1. MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF

· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

· **Conhecimentos Específicos:** Asma, pneumonias, tuberculose pulmonar, trauma torácico, ulcera péptica, hepatite aguda e crônica, cirrose alcoólica, doenças do aparelho urinário, diagnóstico de gravidez, vacinas, malária, queimaduras, diarréias, alergias, doenças reumáticas, doenças infecciosas e parasitárias, diabetes melittos, SIDA – (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), CHOQUE, AVC, interpretação de exames laboratoriais, descolamento prematuro de placenta, trauma abdominal, infarto agudo do miocárdio, parada cardio respiratória e reanimação cardio pulmonar, placenta previa, saúde coletiva. Conhecimentos sobre saúde pública: SUS conceitos, fundamentação legal, princípio, diretrizes e articulação com serviços de saúde; epidemiologia, história natural e prevenção de doenças, vigilância em saúde, doenças de notificação compulsória, indicadores de nível de saúde da população, a organização social e comunitária; os conselhos de saúde; o pacto pela saúde.

5.5 ODONTOLOGO

· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

· **Conhecimentos Específicos: Diagnósticos de cáries**: evidenciação da dentina cariada, isolamento absoluto do campo operatório. **Anestesia em odontopediatria ténica**: tópica e infiltrativa e regional; **Biosegurança em odontologia**: esterelização, proteção do profissional e do paciente. **Cistos e tumores da cavidade bucal**: lesões pré-cancerosas, neuplasias benignas e malignas da cavidade bucal; **Flúor**: mecanismo de ação e toxicologia, flúor sistêmico e flúor tópico.
Matérias para proteção do complexo dentina polpa: cimento fosfato de zinco, oxido de zinco, eugenol, hidróxido de cálcio, ionômero de vidro, adesivos dentinários; **Materiais restauradores**: amalgama, resina composta e ionômero de vidro; **Procedimentos restauradores**: em amalgamas e resinas compostas; **Patologia da polpa, patologia dos tecidos periapicais**: pericementite, abscesso periapical, granulona radicular, cisto periapical; **Patologia dos tecidos priodontais**: gengivite e priondontite; **Cáries dentárias**: terapêutica e farmacologia odontológica, prescrição indicações e contra-indicações. **Osteologia.**

5.6. TÉCNICO EM LABORATÓRIO

· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

· **Conhecimentos Específicos:**
· **HEMATOLOGIA –** Origem e formação das células sanguíneas; estudo citomorfológico e quantitativo dos elementos figurados do sangue; fisiopatologia dos distúrbios hemorrágicos e de coagulação;

interpretação dos quadros hematológicos; metodologias empregadas no diagnósticos dos distúrbios hematológicos; grupo sanguineo e fator RH; os anticoagulantes; V.H.S., esfregaços e contagem diferenciais; diferença: soro, plasma. **HEMATOSE (Hematopoiese ou Hematopoese) –** Formação das células do sangue; estuda os fenômenos relacionados com a origem, diferenciação, proliferação e maturação das céls precursoras das céls sanguíneas, na medula óssea; eritropoese: origem das hemáceas; leucopoese: origem dos leucócitos; trombocitopoese: origem dos trombócitos/plaquetas. **PARASITOLOGIA –** tipos de malária; o tripanosoma cruzi; verminoses de importância médica; métodos de exame parasitológico; doenças causadas pelos parasitas; sintomas das doenças parasitárias; meios de contaminação das verminoses; métodos de exames parasitológicos; a esquistossomose; o toxoplasma gondii**. URINALISES –** Exame de urina: coleta de material; tempo da coleta; tipo de cilindros e sua formação; tipos de cristais e sua formação; os cristais em urinas ácidas e básicas; uroculturas e antibiogramas. **BIOQUÍMICA –** Noções sobre: colesterol e suas frações; glicemia; ácido úrico; creatinina; uréia; TGO e TGP. **MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA –** O que são vacinas; noções de bactérias, vírus, fungos e principais doenças; botulismo, raiva, tétano, tifo, pé-de-atleta, onicomicoses, catapora, etc; antígenos e anticorpos.

5.7. ENFERMEIRO PSF

· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

· **Conhecimentos Específicos:** A Estratégia de Saúde da Família: fundamentação legal, princípios e diretrizes. A prevenção e a promoção da saúde. Atuação do Enfermeiro na Estratégia de Saúde da Família. Saúde Pública, Saúde da Família e Vigilância à Saúde. Processo saúde-doença das Famílias e do coletivo. Visita domiciliar no contexto da Saúde da Família. Imunização. Vigilância Epidemiológica na Atenção Primária: atuação da equipe de enfermagem. Educação em Saúde. Noções de Biossegurança. Vulnerabilidade. Perfil Epidemiológico e Indicadores de Saúde. Administração aplicada à enfermagem: Planejamento local. Supervisão e treinamento em serviço. Avaliação das ações de saúde. Legislação de exercício profissional. Ética Profissional. Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Administração de medicamentos. Atuação de enfermagem na Central de Materiais. Enfermagem na Saúde da Criança: aleitamento materno e alimentação. Crescimento e desenvolvimento. Ações de enfermagem para promoção da Saúde Infantil. Cuidados com o recém-nascido. Assistência de enfermagem nas principais intercorrências na infância. Enfermagem na Saúde da Mulher. Assistência pré-natal e puerpério. Planejamento familiar. Prevenção do câncer uterino e de mama. Climatério. Atenção ao Adulto e ao Idoso: atuação da Enfermagem na hipertensão arterial. Atuação da Enfermagem no controle de Diabetes Melittus. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças respiratórias. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis. Atuação da Enfermagem aos acamados. Assistência ao Idoso.

5.8. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

· **Conhecimentos Específicos:** A inserção dos serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Política de Humanização do SUS. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Normas éticas do COFEN.

5.8.1. TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF

· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

· **Conhecimentos Específicos:** A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Estratégia de Saúde da Família. Atuação nos programas do Ministério da Saúde. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e
contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Programa de Saúde da Família (PSF).

5.4 DOS GABARITOS.

· O candidato deverá transcrever com caneta esferográfica azul ou preta da prova para o gabarito, que será o único documento válido para correção.
· O preenchimento do gabarito será de inteira responsabilidade do candidato.
· Não haverá substituição do gabarito por erro do candidato.
· Será considerada nula a questão que contenha dupla marcação ou rasurada.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

· Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral;
· A classificação obedecerá à somatória de pontos do Teste Seletivo (Prova Objetiva), sendo que será em ordem decrescente;
· Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, terá preferência o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: primeiro o candidato que tiver obtido a maior nota na prova especifica, segundo o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento e terceiro sorteio;
· O resultado final do Teste Seletivo será publicado em edital contendo a classificação e o número de pontos de cada candidato classificado, será publicado no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br e em jornal de grande circulação.
· De acordo com as necessidades, o município promoverá a convocação obedecendo à classificação dos candidatos aprovados.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL.
7.1 - Será publicado o resultado final no dia 04 de Julho de 2012, no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br e em jornal de grande circulação.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.
8.1 - Os recursos relacionados a questões de provas e notas deverão ser apresentados à Comissão organizadora do Procedimento Seletivo devidamente fundamentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da classificação e notas.
Se do exame e análise dos recursos resultarem numa mudança na pontuação correspondente a estas será atribuída a todos os candidatos independente de terem recorrido.

9. DA CONTRATAÇÃO
9.1 - Será imediata, diante da urgência de formar o quadro de lotação da Secretaria Municipal de Saúde. A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificados, não gerando, entretanto o fato de aprovação direito à contratação.

9.2. DOCUMENTAÇÃO
No ato da contratação o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
· 01 foto 3 x 4 (recente);
· Carteira de Trabalho (xérox autenticado juntamente com a original);
· PIS/PASEP (xérox autenticada juntamente com a original)
· C.P.F. (xérox autenticado);
· Cédula de Identidade - RG (xérox autenticado)
· Título eleitoral com comprovante da última votação (xérox autenticado);
· Certificado de escolaridade/Histórico escolaridade (xérox autenticado);
· Atestado de sanidade física e mental (expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);
· Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal;
· Certidão de Nascimento ou Casamento (xérox autenticado);
· Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 à 14 anos (xérox autenticado);
· Certificado de Reservista (xérox autenticado);
· Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado;
· Declaração de Bens (reconhecido firma em Cartório);
· Comprovante do exercício legal da profissão;
· Curriculum Vitae;
· Comprovante de Residência;
· Número Conta Corrente do Banco do Brasil S/A (se possuir).

9.3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
O Prazo será de 12 (doze) meses (prorrogável por igual período, de acordo com a conveniência do Município), sendo que o mesmo poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer tempo por Conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e pelo(a) CONTRATADO(A) após comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

9.4. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCEDIMENTO SELETIVO.
12 (doze) meses a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

10. DA COMPETÊNCIA PARA DIRIMIR OS CASOS OMISSOS.
As dúvidas que eventualmente surgirem, cujas soluções não estejam previstas neste Edital, serão dirimidas pela Comissão responsável pela Elaboração do Procedimento Seletivo Simplificado e pelo chefe do Poder Executivo Municipal**.**

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL.
Inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnica – científica, e demais atividades complementares e afins determinadas pelo superior imediato que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso, onde deverá:
a) Avaliar clinicamente o paciente, emitindo diagnóstico das afecções cirúrgicas e propõe tratamento clínico e/ ou cirúrgico;
b) Documentar a sua avaliação em prontuário médico e ficha de atendimento, de acordo com o artigo 69 do Código de Ética Médica, mantendo o sigilo profissional;
c) Realizar cirurgias de pequeno porte a nível ambulatorial;
d) Emitir parecer especializado a encaminhamentos médicos de outros programas de saúde, dando resolutividade ou referindo os pacientes para serviços de nível secundário e/ ou terciário;
e) Fazer o acompanhamento ambulatorial dos pacientes submetidos à cirurgia e também realizar o pré- operatório de pacientes que encaminha para tratamento cirúrgico.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ENFERMEIRO.
Inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnica – científica, e demais atividades complementares e afins determinadas pelo superior imediato que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso, com atribuições definidas através dos atos que regulamentam a profissão, como:
a) Prestar serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médica-hospitalar do Município;
b) Fazer curativos;
c) Aplicar vacinas e injeções;
d) Responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes;
e) Ministrar remédios e velar pelo bem-estar e segurança dos doentes;
f) Supervisionar a esterilização do material da sala de operações;
g) Atender casos urgentes no hospital, via pública ou domicílio;
h) Auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas;
i) Supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações;
j) Promover o abastecimento de material de enfermagem;
k) Orientar serviços de isolamento de doentes;
l) Ajudar o motorista a transportar os doentes na maca;
m) Executar atividades afins.

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ODONTÓLOGO.
Inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnica – científica, e demais atividades complementares e afins determinadas pelo superior imediato que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso, com atribuições seguintes:
a) Executar atividades de assistência buco-dentária;
b) Emitir pareceres e relatórios sobre questões da área de atuação;
c) Estabelecer normas, padrões e técnicas para utilização do Raio X em odontologia;
d) Realizar tratamentos especiais mais complexos, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperação de tecidos;
e) Propor medidas que possam melhorar o nível de saúde oral da Comunidade;
f) Efetuar tratamentos dentários diversos, tais como restaurações com amálgama, resina e outros materiais;
g) Exodontias de dentes permanentes e decíduos;
h) Aplicações de flúor, selantes e outros materiais;
i) Profilaxia e polimento, etc.;
j) Dar atendimento de urgência para pulpectomia, drenagem de abscessos bucais e outros casos emergenciais;
k) Zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia;
l) Assegurar as condições adequadas para o desempenho ético-profissional da Odontologia, quando investido em função de direção ou responsável técnico;
m) Zelar pela saúde e pela dignidade do paciente;
n) Promover a saúde coletiva no desempenho de suas funções;
o) Elaborar e manter atualizados os prontuários de pacientes, conservando-os em arquivo próprio;
p) Garantir ao paciente ou seu responsável legal, acesso a seu prontuário, sempre que for expressamente solicitado, podendo conceder cópia do documento, mediante recibo de entrega;
q) Registrar, os procedimentos técnico-laboratoriais efetuados, mantendo-os em arquivo próprio, quando técnico em prótese-dentária;

r) Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização;
s) Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

14. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
Inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico–profissional, e demais atividades complementares e afins determinadas pelo superior imediato que requeiram escolaridade de nível médio profissionalizante vinculado ao perfil profissional exigido para ingresso, devendo:
b) Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe assistir ao Enfermeiro: No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem na prestação de cuidados diretos a pacientes em estado grave;
c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica e controle sistemático da infecção hospitalar;
d) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
e) Na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; bem assim, participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;

15. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNCIO EM LABORATÓRIO.
Inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico–profissional, e demais atividades complementares e afins determinadas pelo superior imediato que requeiram escolaridade de nível médio profissionalizante vinculado ao perfil profissional exigido para ingresso, devendo:
c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica e controle sistemático da infecção hospitalar;
d) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
e) Na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; bem assim, participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
f) Atuar promovendo a saúde do indivíduo, desenvolvendo ações no campo da hemoterapia/hematologia terapêutica, diagnóstica e industrial; orientar o cliente/paciente, receber, preparar, processar amostras biológicas sanguíneas e assistir ao bioquímico, biomédico, médico hematologista e/ou patologista na execução dos procedimentos diagnósticos, produtivos e terapêuticos da prática hemoterápica;
g) Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas;
h) Atender e cadastrar pacientes;
i) Proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico;
j) Preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames;
k) Executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado; procedendo a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies;

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 22 DE JUNHO DE 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

ANEXO I (EDITAL 001/2012 PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLFICADO PROFISSIONAIS ÁREA DA SAÚDE)

FICHA Nº.:_____

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

NOME DO CANDIDATO:	**SEXO:**
	( ) MASCULINO **( ) FEMININO**
DATA NASCIMENTO: / /	
ESTADO CIVIL: **PROLE:**	

DOCUMENTOS PESSOAIS			
DOC. DE IDENTIDADE	**SSP**	**TIPO:**	**CPF:**
Nº.:		**( ) CIVIL** **( ) MILITAR**	**Nº:**

ENDEREÇO
RUA: nº.:
BAIRRO:
CIDADE: **UF:**

CEP:	**TELEFONE:**	**DDD**

CARGO: CARGA HORARIA: H

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: **( )SIM ( )NÃO** **Especificar:**
Declaro conhecer os requisitos exigidos para a investidura no cargo, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital para contratação de pessoal por tempo determinado através de procedimento seletivo simplificado. Comprometo-me a apresentar, por ocasião os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos, estando ciente de que, se não o fizer, estarei eliminado do Teste Seletivo. Peço e espero Deferimento **_____, _____ de_____ de 2012.** **Assinatura do candidato: _____**

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:98743931

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 181/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 615/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: GILVAN VASCONCELOS GOMES;
Ocupante do cargo: Professor;
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO.
Com a finalidade de: Ir a SEDUC e UNDIME participar de reunião sobre o PDE
Durante o (s) dia (s): 07 e 08 de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) 01 (uma) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor. **R$ 342,57 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Maio de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:59B6BD33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 182/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº616/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: DULCINÉIA FONSECA DO NASCIMENTO;
Ocupante do cargo: Secretária
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;
Com a finalidade de: implantação do Sistema (**GAL**) Gerenciamento de Ambiente Laboratorial a liberação **ONLINE** de Laudos aos Municípios atendidos pelo Lacem/RO
Durante o (s) dia (s): 08 e 09 de Maio de 2012.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) 01 (uma) diária com pernoite e 01(uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 295,14(duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Maio de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:273EAA83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 183/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003; e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 617/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: DENICE DA SILVA MOURA;
Ocupante do cargo: Coordenadora de Manutenção de programas;
Roteiro da viagem: Porto Velho-RO.
Com a finalidade de: implantação do Sistema (**GAL**) Gerenciamento de Ambiente Laboratorial a liberação **ONLINE** de Laudos aos Municípios atendidos pelo Lacem/RO
.
Durante o (s) dia (s): 08 e 09 de Maio de 2012.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s):01(uma) diária sem pernoite e 01 (uma) com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 295,14 (duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Maio de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:29D86D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 184/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº474/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: JANUARIO CESAR DA SILVA;
Ocupante do cargo: Motorista Oficial.
Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;
Com a finalidade de: Levar Profissional para implantação do Sistema (**GAL**) Gerenciamento de Ambiente Laboratorial a liberação **ONLINE** de Laudos aos Municípios atendidos pelo Lacem/RO
Durante dia (s):08 e 09 de Maio de 2012.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s): 01(uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 173,62 (cento e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Maio de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:8711CD78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 185/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003; e Decreto n° 015 de 26 de Janeiro de 2009;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 619/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: JOSE CRISTOVÃO CAMILLO;
Ocupante do cargo: Secretário Municipal de Educação.
Deslocar-se ao município: SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.
Com a finalidade de: Participar do 5º Fórum Nacional Extraordinário dos dirigentes municipais em São Bernardo do Campo/SP no período de 14 à 18 de Maio de 2012. UNDIME/RO.
Durante o dia : 14,15,16,17 e 18 de Maio de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) 05 (cinco) diárias com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 3.022,70 (três mil e vinte e dois reais e setenta centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Maio de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:92FDC46D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 186/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº623/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: RAFAEL DE SENA BRITO;
Ocupante do cargo: Técnico Processamento de Dados:
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;
Com a finalidade de: Ir a empresa fornecedora DEX Distribuidora Ltda. – ME resolver assuntos referentes ao servidor HP Proliant, pois o mesmo encontra-se com problema e não foi solucionado.
Durante o (s) dia: 04de Maio de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) : 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 121,53 (Cento e vinte um reais e cinquenta e três centavos)**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Maio de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:09537A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 187/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº632/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: ANTONIO FRANCISCO;
Ocupante do cargo: Secretário Municipal de Agricultura;
Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;
Com a finalidade de: Ir a SEAGRI,INCRA,COOTRARON r BANCO BASA.
Durante o (s) dia (s): 07 e 08 de Maio de 2012.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s): 02 (duas) diária com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 403,02 (quatrocentos e três reais e dois centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 04 de Maio de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:1C5C1D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 188/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 643/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: GILDO FERREIRA DE OLIVEIRA;
Ocupante do Cargo: Coordenador Geral de Projetos;
Deslocar-se ao município: PORTO VELHO/RO;
Com a finalidade de: Participar de uma reunião junto a Fundação Nacional de Saúde Programa de Mobilização e Educação em Saúde – PESMES,referente ao convenio 935/2007 sistema de abastecimento de água, conforme oficio Circular nº 07/Diesp, em anexo.
Durante o (s) dia (s): 10 de Maio de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s): 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 141,06 (cento e quarenta e hum reais e seis centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 04 de Maio de 2012 .

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:11E87E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 188A/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº 643/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: SÉRGIO ADRIANO CAMARGO;
Ocupante do cargo: Secretario Municipal de Adm.Planj e Finanças;
Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;
Com a finalidade de : Ir a Reunião junto a Fundação Nacional de Saúde tatar assuntos referente a Programa de mobilização e Educação em Saúde PESMES, referente ao convênio 935/2007 e participar de Reunião na Aron e Caixa Econômica Federal.
Durante o (s) dia (s): 10 e 11 de Maio de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (duas) diária com pernoite e 01 (uma) sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 342,57 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 04 de Maio de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:50BEB519

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 189/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº 644/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JUNIOR;
Ocupante do cargo: Procurador Jurídico do Município;
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;
Com a finalidade de: Acompanhamento de processos Judiciais tramitando em 2ª instância junto ao Tribunal de Justiça.
Durante o (s) dia (s): 09 e 10 de Maio de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s) 02 (duas) diária com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor. **R$ 403,02 (quatrocentos e três reais e dois centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 04 de Maio de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:55574024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 190/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº645/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: EZEQUIEL RIBEIRO;
Ocupante do cargo: Assessor de Apoio Administrativo I:
Deslocar-se ao município: PORTO VELHO/RO/RO;
Com a finalidade de: Fazer cotação de preço.
Durante o (s) dia (s): 08 de maio de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária compernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$201,51(cento e quarenta e hum reais e seis centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 07 de maio de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:3D0BB36D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
DECRETO Nº 61, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a Cedência de servidores da CPL ao IMPRES para constituir comissão de licitação.

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal, art. 64;
Art. 1º. Fica cedido ao Instituto de Previdência do Município de Alvorada do Oeste –IMPRES, para integrarem Comissão de Licitação e prestar serviço atinente a atos licitatórios de aquisição de serviços e bens do Instituto, os seguintes servidores do Município:
José Francisco Sampaio;
Art. 2º. O Servidor acima cedido deverá proceder com o auxílio e na prática de atos pertinentes a CPL em todos os atos de aquisição de bens e serviços do IMPRES; praticando os atos exclusivos que compete a CPL.
Art. 3º. A cedência do servidor em questão é isenta de qualquer remuneração, gratificação ou vantagem, ou de ônus para a Administração Municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2012.
Art. 5º. Revoga-se o Decreto nº 32/2012.
Publique-se, Comunique-se e Arquive-se.

Alvorada do Oeste, aos 25 dias do Mês de Junho do ano de 2012.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal –
em exercício

Publicado por:
Lucas Couto de Oliveira
Código Identificador:267D1CC0

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

Nº 329/DRH/12
Alvorada do Oeste – RO, 21 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO , ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 1884/2012.

R E S O L V E
Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial , de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio 2004/2008, retroagindo o período de 01/06/2012 a 30/08/2012, de acordo com a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao(a) Servidor(a) MÔNICA DALAPICOLA ALMEIDA, na categoria funcional de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) em 16/04/1998, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.
Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:C6DB0CFD

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 330

Nº 330/GAB/2012.
Alvorada do Oeste – RO, 25 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ALVORADA DO OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) MAILSON DE OLIVEIRA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 000481607/SSP/RO e do CPF sob nº 386.748.402-30, domiciliado(a) neste município, do cargo de Assessor do Gabinete para assuntos Institucionais, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:8977867C

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DECRETO062/GP/2012. 25.06.2012

Estado De Rondônia
Alvorada D'oeste – Rondônia
Serviço Autônomo De Água E Esgoto - SAAE
Autarquia Municipal

Decreto n.º062/GP/12.
De 25 de junho de 2012.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada D'Oeste/RO., *JOSÉ WALTER DA SILVA* e Superintendente Geral do SAAE *CARLOS MIGUEL DE ARAUJO*, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. 1526/2011, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal/2011.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam os servidores constantes da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 16 da Lei Municipal n.º 656/11, de 11 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre "ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE" para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal/2011.
Art. 2º- A posse dos servidores nomeados serão efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 656/11,
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

CARLOS MIGUEL DE ARAUJO
Superintendente Geral do SAAE

ANEXO I DO DECRETO Nº062/GP/2012 DE 25/06/2012

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
NOME	**CARGO**	**COLOC.**
ADEMIR DE SOUZA MARTINELLI	Artífice em Manutenção Encanador	**2º**
NOME	**CARGO**	**COLOC.**
NAIARA FERNANDA FARIA DA SILVA	Agente de Serviços Gerais	**1º**
EDLAINE MARCELINO DE ABREU	Agente de Serviços Gerais	**2º**
VERONICA DE OLIVEIRA ALVES	Agente de Serviços Gerais	**3º**
NOME	**CARGO**	**COLOC.**
ELIFAS CELINO DE MENEZES	Operador de Estação de Tratamento de Água (ETA)	**1º**
PAULO DE OLIVEIRA	Operador de Estação de Tratamento de Água (ETA) (Portadores de Necessidades Especiais)	**1º**
NOME	**CARGO**	**COLOC.**
SIRLEI MACHADO DE RAMOS ALVES	Operador de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)	**1º**
NOME	**CARGO**	**COLOC.**
DAVID VIEIRA STOFEL	Fiscal Leiturista	**1º**
VALQUIRIA DE FÁTIMA CARDOSO	Fiscal Leiturista	**2º**
NOME	**CARGO**	**COLOC.**
THALES FABRÍCIO DO NASCIMENTO SOUZA	Agente Administrativo	**2º**

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

CARLOS MIGUEL DE ARAUJO
Superintendente Geral do Saae

Publicado por:
Rejane Elise de Jesus Araujo
Código Identificador:5A5A97FA

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPA

Extrato do Contrato
Contrato n°**002/2012**
Processo n° **067/2012**
Contratante: **SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
Contratado: **AUTO POSTO SOBERANA LTDA**
Objeto: **Contratação para Fornecimentos de Combustível**
Empenho: **079 /2012**
Valor: **27.895,00(Vinte Sete Mil Oitocentos Noventa Cinco Reais)**
Dotação Orçamentária: **017512.203.33.90.30**
Prazo: de 180 (Cento e Oitenta) dias
Data: **22.06.2012**
Assinam:
CARLOS MIGUEL DE ARAUJO-Superintedente do SAAE
AUTO POSTO SOBERANA LTDA - Contratada
Obs: Contratada Assinada nos Autos Respectivo

Publicado por:
Rejane Elise de Jesus Araujo
Código Identificador:B2049828

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/FMS/12

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 22 de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global. Objeto – Contratação de serviços de uma empresa no ramo de informática, para suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, em redes e outros serviços, nos termos constantes no Projeto Básico anexo ao Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 176/FMS/2012. A abertura será realizada no dia **06**

de julho de 2012 08h30. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br, bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.
Alvorada do Oeste/RO, 25 de junho de 2012.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:C7DE9C68

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº. 057/CPL/12, PROCESSO Nº. 7.516/FUNCEL/12

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 8.476 de 31.01.2012, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Dispensa de Licitação conforme Justificativa nº 057/CPL/12, Processo Administrativo nº 7.516/FUNCEL/12, que tem como objeto a estimativa para pagamento de energia elétrica, em favor da empresa: **CERON – CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A** , inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, com suporte no Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 25 de junho de 2.012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente – Cpl

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:CC42CC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº. 053/CPL/12, PROCESSO Nº. 2.920/SEMOSP/12

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 8.476 de 31.01.2012, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado inexigibilidade de Licitação conforme Justificativa nº 053/CPL/12, Processo Administrativo nº 2.920/SEMOSP/12, que tem como objeto aquisição de peças de primeira linha para manutenção Pá Carregadeira Komatsu WA 180 1B – 02, pertencentes a frota da SEMOSP, em favor da empresa: **GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.067.041./0001-81, com o valor total de **R$ 23.672,51 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos)**, com suporte no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 25 de junho de 2012

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente – Cpl

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:23281AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90/2012

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 90/PREGÃO/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 5202/SEMED/2012, cujo objeto é: *Aquisição de equipamentos e mobiliários (armários, balanço, cadeira, casinha de boneca, gangorra, etc.) para atender o Centro de Educação Infantil Arilem* em favor da empresa: PARQUEVARAL IND. E COM. DE ART. DE METAL LTDA, inscrita no CNPJ: 82.261.041/0001-04, com o valor total de R$ 8.644,00 (oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).
Ariquemes-RO, 14 de junho de 2012.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Rogério Ferreira da Silva
Código Identificador:87E1C7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA 54/CPL/12 PROCESSO4702/SEMOSP/12

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 8476 de 31.01.2012, através das atribuições que são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame na modalidade Aviso de inexigibilidade de Licitação, conforme **Justificativa nº. 54/CPL/12**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº. 4702/SEMOSP/12, em favor da empresa: GUAPORÉ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ:06.067.041/000181 , no valor total de **R$ 34.566,49 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos),** com suporte no Art. 25, Inciso I da lei nº 8.666/93.

Ariquemes-RO, 25 de Junho de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente – Cpl

Publicado por:
Ana Izabel Marques
Código Identificador:F92CBD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº. 055/CPL/2012, PROCESSO Nº. 2.986/SEMSAU/12

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 8.476 de 31.01.2012, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Dispensa de Licitação conforme Justificativa nº 055/CPL/12, Processo Administrativo nº 2.986/SEMSAU/12, que tem como objeto a aquisição de medicamentos (insulina), em favor da empresa: **S. RODRIGUES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 82.452.116/0001-58, com o valor total de **R$ 1.620,50 (um mil, seiscentos e vinte reais e cinqüenta centavos)**, com suporte no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 25 de junho de 2.012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente – Cpl

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:50320590

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº. 073/CPL/12 PROCESSO Nº. 13.644/SEMPOG/12

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo do Decreto nº. 8476, de 31.01.2012, através das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que fica REVOGADO o certame na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme **JUSTIFICATIVA Nº. 073/CPL/11**, referente ao Processo Administrativo nº. 13.644/SEMPOG/11, cujo objeto é **pagamento de taxa para inscrição de curso,** através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão , neste Município de Ariquemes-RO.
A anulação foi consubstanciada pelo Art. 49 da Lei 8.666/93, devidamente autorizada pela autoridade superior, decorrente de fatos supervinientes decorridos após a licitação.

Ariquemes, 25 de Junho de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente-cpl

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:865425DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107SEMPOG/2012 - PROCESSO N° 5.077/SEMSAU/2012.

Objeto: Aquisição de Carreta Reboque Pet Shop, para transporte de animais de pequeno porte, para atender o Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 10.974,66
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 107/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 27/06/2012 até às 08h30min do dia 09/07/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 09/07/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.
Ariquemes (RO), 25 de Junho de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:135C09C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/SEMPOG/2012 - PROCESSO N° 5.533/SEMPOG/2012.

Objeto: Aquisição de Genclor cloro estabilizado granul., cesto do pré-filtro nautilus, mangueira azul, peneira com pá plástica e carrinho armazém 120 km, a serem utilizados na manutenção do espelho dàgua da Prefeitura de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 3.535,82
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 110/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 27/06/2012 até às 08h30min. do dia 09/07/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 09/07/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.
Ariquemes (RO), 25 de Junho de 2012.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:C479C49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº. 056/CPL/12, PROCESSO Nº. 7.298/SEMOSP/12

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 8.476 de 31.01.2012, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado inexigibilidade de Licitação conforme Justificativa nº 056/CPL/12, Processo Administrativo nº 7.298/SEMOSP/12, que tem como objeto a 1ª, 2ª e 3ª revisões e troca de óleo de 5.000 e 15.000 KM, do veículo VW/Voyage 1.6, placa NBM-4271, em favor da empresa: **COMETA CENTER CAR VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.909.411/0001-18, com o valor total de **R$ 3.269,35 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, com suporte no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 25 de junho de 2012

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente – Cpl

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:76CCA76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 74/2012

Celebrado: 01.06.2012
Parte : 1 - Município de Ariquemes 2 VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA - EPP
Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisições de material pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos, e em conformidade com os termos do contrato n° 74/2012. Do prazo 12 (doze) meses. Do valor: o montante de R$ 23.361,90 (vinte e três mil reais trezentos sessenta e um reais noventa centavos). Do processo administrativo nº. 4124/2012. Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 25 Junho de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:3FD2D8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 80/2012

Celebrado: 19.06.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **DR. MICRO COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.**
Objeto: Este contrato tem por objeto aquisições materiais e produtos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições constantes no contrato nº 081/2012. Do prazo 06 (seis) meses. Do

valor: A CONTRATANTE pagará R$ 16.825,45 (dezesseis mil oitocentos e vinte e cinco reais, quarenta e cinco centavos). Do processo administrativo nº. 5655/2012 interveniente: Secretaria Municipal de Educação.

Ariquemes – RO, 25 Junho de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:EAE9C910

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 72/2012 GRUPO ESCOTEIROS CANAÃ

Celebrado: 06.06.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **GRUPO ESCOTEIRO CANAÃ.**
Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto, repasse financeiro a fim de custear despesas com manutenção das atividades diversas desenvolvidas, sob a forma de convênio, para tal finalidade, em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de **Convênio, nº 072/2012** prazo até 31 de dezembro de 2012 do valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), do processo administrativo nº. **6280/2012** interveniente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Ariquemes – RO, 25 Junho de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:BED3E4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 79/2012 SEMED

Celebrado: 19.06.2012
Parte : 1 - Município de Ariquemes 2 E. L. PEREIRA DE JESUS - ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisições de passagens aéreas, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme as especificações e condições constantes no processo nº 2897/12 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato. Do prazo até 31 Dezembro de 2012. Do valor: o montante de 8.000,00 (oito mil reais). Do processo administrativo nº. 2897/2012. Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.
Ariquemes – RO, 25 Junho de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:2CFC052B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO NÚMERO DO CONTRATO DO PROC. 214/SEMOSP/2012

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA** referente ao número do Contrato do processo Administrativo nº 214/SEMOSP/2012, onde **SE LÊ** Contrato nº **088/PMB/2012**, **LEIA-SE** Contrato nº **083/PMB/2012**.

Buritis – RO, 25 de junho de 2012.

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:0AFF4896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/CPLMS/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 591/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPLMS, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada "LICITAÇÃO" na Modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, na forma de execução indireta, do tipo "Menor Preço", no Valor do Lote, e, será regida pelas disposições da Lei Federal no 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, e, demais normas e regulamentos pertinentes à matéria. **DO OBJETO**: Contratação de empresa para construção de 02 (duas) unidades de educação infantis-Creche Pré Escola no município de Buritis-RO, com valor estimado da contratação de: 2.876.781,96 (Dois milhões oitocentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), **DOS RECURSOS:** Contrato de Repasse PAC-II**, DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo nº. 591/SEMECE/2012. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** 27 de julho de 2012, iniciando-se impreterivelmente às 08h00min, na sala de reuniões da CPLM-S, localizada no Prédio da Prefeitura, sito a Rua São Lucas nº 2476 setor 06, município de Buritis/RO. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min, no endereço acima citado, onde poderá ser adquirido, mediante ao recolhimento de taxa de R$ 50,00 (Cinquenta reais), em dias úteis, com até 72 (setenta e duas) horas úteis anterior a data da abertura da referida licitação. Maiores informações pelo telefone 69 3238 2383 e 3238 3860.
Buritis/RO, 25 de junho de 2012.

LEANDRO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação de Materiais e Serviços-Substituto

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:B30E9DD1

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Buritis - RO, localizada na Ra São Lucas, 2476, Setor 06, Buritis - RO, portadora do CNPJ Nº 01.266.058/0001-44, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM, no dia 21/06/2012,a Licença P´revia referente a Construção de Ponte de Madeira de Lei, medindo 80 metros, localizada na Linha C-42, Km 16 na Zona Rural do Município de Buritis - RO.

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Vicente Martins dos Reis
Código Identificador:8691E2CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO ESCLARECEDOR PREGÃO ELETRONICO 031/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO

Referente : Aquisição de medicamentos, materiais penso, material de raio X, armazenagem/coleta de resíduos hospitalares, para atender a Assistência Farmacêutica, através da Secretária Municipal por um período aproximado de 12 (doze) meses.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

O poder executivo Municipal de Cabixi -RO, procede com as seguintes alterações no edital em epigrafe.

01 – Do item data de Abertura do certame:

Onde se lê 10 de Julho de 2012,leia-se 05 de Julho de 2012.
Os demais itens permanecem inalterados.

Cabixi -RO, 25 de Junho de 2012.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira
Decreto 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:908C379A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/12

PROCESSO Nº 353/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAR E CONFERIR AS INFORMAÇÕES ECONOMICAS-FISCAIS E CONTÁBEIS DO MUNICIPIO COM OJETO DE ACOMPANHAR A FIXAÇÃO DO ÍNDICE DEFINITIVO DE PARTICIPAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS A VIGORAR EM 2013 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
REALIZAÇÃO: Dia 12/07/2012.
ENVIO DA PROPOSTA 09HS E 30 MIN.
ABERTURA DA SESSÃO: As 10:00 HS Horário de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 12/07/2012 às 10 00 HS Horário de Brasília..
LOCAL: site https://cidadecompras.cnm.org.br
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de Segunda a Sexta-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs e DAS 14:00 ÀS 17:30 HS no endereço Rua João Boava nº 2119 ou no site www.cacaulandia.ro.gov.br . Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121
Fonte de Recurso: PRÓPRIOS.
VALOR ESTIMATIVO r$ 40.000,00-(Quarenta mil reais).
Cacaulândia – RO, 25 de Junho de 2012

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:AF09AF24

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2011. PROCESSO Nº. 5310/GLOBAL/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA. Comunicamos aos interessados na concorrência supracitada que encontra-se reaberto o prazo de abertura da Licitação para o dia 30/07/2012 às 09h00. Maiores informações na SUPEL 3907-4090/4285, das 07h30 às 13h30 ou no site www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal – RO, 25 de junho de 2012.

NEDESON TACCONI
Superintendente da Supel

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:F23956AC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 36/PMC/2012 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 46/2012.

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/FUNCCAL. COMPROMISSÁRIA: MARINETE R. CARPENA SANTOS - ME PROCESSO: 1282/GLOBAL/2012. OBJETO: Futura contratação de serviços de decoração. VALOR: R$ 4.978,00. DATA: 21.06.2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

MARIA LINDOMAR DOS SANTOS
Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:FB4141C4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 37/PMC/2012 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 47/2012.

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/GABINETE DO PREFEITO/FUNCCAL. COMPROMISSÁRIA: A. A. MARANGONI & CIA LTDA-ME. PROCESSO: 1282/GLOBAL/2012. OBJETO: Futura contratação de serviços de sonorização, palco, tenda e iluminação. VALOR: R$ 35.756,00. DATA: 21.06.2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

MARIA LINDOMAR DOS SANTOS
Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:59811973

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 39/PMC/2012 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 49/2012.

COMPROMITENTE: GABINETE DO PREFEITO. COMPROMISSÁRIA: EDNEIDE LOPES DA SILVA PROCESSO: 1282/GLOBAL/2012. OBJETO: Futura contratação de serviços de coffee break. VALOR: R$ 7.500,00 DATA: 21.06.2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:6236DD9C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE PRESRSTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 38/PMC/2012 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 48/2012.

COMPROMITENTE: MUNICIPIO DE CACOAL/FUNCCAL. COMPROMISSÁRIA: HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.

PROCESSO: 1282/GLOBAL/2012. OBJETO: Futura contratação de serviços de sonorização e decoração. VALOR: R$ 13.135,00. DATA: 21.06.2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

MARIA LINDOMAR DOS SANTOS
Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:E1FC0269

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 019/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Teste Seletivo Simplificado, Edital n. 001/2012 do Processo Administrativo n. 159/2012, realizado em 26 de março de 2012 e Homologado através do Edital n.º 005/2012 em 18 de abril de 2012, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, setor 02, neste Município, a fim de serem contratados em seus respectivos cargo, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta data, munidos dos seguintes documentos: atestado médico, carteira de identidade, CPF, título eleitor, carteira de trabalho, PIS/PASEP, comprovante da última eleição(cópia), certidão de nascimento ou casamento(cópia), se viúvo trazer certidão de óbito(cópia), comprovante de escolaridade com histórico escolar(cópia autenticada), certidão de nascimento dos filhos até 05 anos, acompanhado de cartão de vacina, acima de 06 anos comprovante de matricula, 02 fotos 3x4, numero de conta bancária, Declaração de Bens e Rendimentos e Vínculo Empregatício (02 vias reconhecido firma), Certidão Negativa Débitos Municipal, Certidão Negativa de Tribunal de Contas, Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
GERALDO ALVES FERREIRA	PROFESSOR NV II – 25 HORAS	E.M.E.F. CASSIANO RICARDO

Campo Novo de Rondônia, 25 de junho de 2012.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:48A21E1F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 60/GABINETE

De 25 de junho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, para o mesmo tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, junto ao Setor de Convenio Federal Calha Norte na cidade de Brasília – DF, nos dias 11 e 12 de junho de 2012, conforme abaixo discriminado:

• **ADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA** – Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – R$ 304,00 x 02 = 608,00 (Seiscentos e oito reais).

Art. 2º - Conceder ainda passagem aérea no trecho PVH/BSB/PVH.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:430CAB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 255

DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **MARIA ANGELA SIMONI ROCHA** Cad. 4932 do cargo efetivo de Professora Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SEMEDE, nomeada conforme Termo de Posse de 17/03/2006, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 04/06/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:816EBDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
ERRATA PORTARIA Nº 254

ERRATA DA PORTARIA Nº254/2012/SEMAD, COM DATA DE 04/06/2012, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA NO DIA 05/06/2012.
ONDE SE LÊ: EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR EDILSON SOUZA DA SILVA. CAD 5754 DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR OPERACIONAL II.
LEIA-SE: EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR EDILSON SOUZA DA SILVA. CAD 5754 DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR OPERACIONAL I.
PERMANECE INALTERADO O CONTEUDO DA MESMA.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6F1A980C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, nos termos da legislação vigente, em especial das Leis Municipais nº. 243/2002, 245/2002, 318/2004, 321/2004, 328/2004, 363/2005, 366/2005, 406/2006, 501/2010, 613/2011, 614/2011, 615/2011, 616/2011, 617/2011 e 628/2012 e Lei Federal nº. 11.350/06 faz saber que torna público o Resultado Final do Presente Concurso.
1. PROFº. NÍVEL II – PEDAGOGIA
Lotação: Sede Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	RESULTADO FINAL
1º.	0011949	FLAVIA DE OLIVEIRA STROBILIUS	22/03/1972	85,0
2º.	0019923	MARIA DE SOUZA FREITAS	05/01/1974	64,0
3º.	0000991	ELISETE SOUZA SANTOS	13/04/1977	63,0
4º.	0015601	IOLANDA ROCHA DE SOUZA	18/03/1988	59,0
5º.	0012766	EDCLEIA MARIA DOS SANTOS	14/06/1979	54,0
6º.	0001582	LUCIENE VIEIRA DE LIMA	16/08/1979	54,0
7º.	0001713	KATIA REGINA SILVA	28/04/1963	53,0
8º.	0001544	MANOEL BERNARDO DE SOUZA	16/11/1973	53,0
9º.	0018543	ROSILENE GONÇALVES FERREIRA	14/10/1980	53,0
10º.	0015177	ELEN ALVES NETTO	01/12/1988	53,0

Lotação: Triunfo
Não houve aprovados.

2. PROFº. NÍVEL II – PEDAGOGIA SUPERVISÃO
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	RESULTADO FINAL
1º.	0006462	CRISLIANE NASCIMENTO DA SILVA	07/02/1984	56,0

Lotação: Triunfo
Não houve aprovados.

3. Profº. Nível II – PEDAGOGIA ORIENTAÇÃO
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	RESULTADO FINAL
1º.	0007844	ELISCARMEN PAZ RIBEIRO JUNIOR	26/04/1977	81,0
2º.	0008435	EDNEIRE DANTAS CAVALCANTE DE MIRANDA	31/08/1975	60,0
3º.	0006957	ELIZANGELA MARIA DAS CHAGAS RÉGIS	02/05/1977	57,0

Lotação: Triunfo
Não houve aprovados.

4. PROFº. NÍVEL II – LETRAS PORTUGUÊS
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	RESULTADO FINAL
1º.	0018929	ADELMO GARCIA CORDEIRO	16/07/1980	73,0
2º.	0009451	MARCOS AURELIO SANTOS DE OLIVEIRA	14/07/1978	59,0
3º.	0013302	AIRTON RODRIGUES DE LIMA	23/01/1965	58,0
4º.	0014104	CLEUSA DA SILVA BARBOSA	18/01/1974	57,0
5º.	0015741	SANDRA MARIA DA SILVA DE SOUZA SANTOS	28/07/1976	56,0
6º.	0013567	ADRIANA GARCIA DE ARAÚJO	09/09/1985	54,0
7º.	0002041	ANDRÉ CABRAL DOS SANTOS	16/01/1988	53,0
8º.	0003502	RAQUEL FURTADO ALMEIDA	08/03/1977	52,0

5. PROFº. NÍVEL II – LETRAS INGLÊS
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	RESULTADO FINAL
1º.	0007997	ÉRICA DOS SANTOS LIMA	10/08/1989	64,0
2º.	0007742	JOCIMAR RIBEIRO	19/10/1954	56,5

6. PROFº. NÍVEL II – MATEMÁTICA
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	RESULTADO FINAL
1º.	0002321	JONAS MARQUIOLE	19/04/1985	67,0
2º.	0003476	ALEX RODRIGUES DE LIMA	14/11/1990	66,0
3º.	0004963	ODAILTON SILVA DOS SANTOS	01/12/1987	65,0
4º.	0010788	ALESSANDRO DE SOUSA RODRIGUES	08/08/1976	64,0
5º.	0014337	EVANILDO ORTIZ LIMA	08/02/1989	62,0
6º.	0004892	FRANCISCO ERBESON CORREIA TORRES	15/01/1982	61,0
7º.	0012874	FRANCISCO JAILTON DIAS	04/10/1978	57,0
8º.	0003981	LUIZ WANDERLEY PEREIRA	10/01/1948	53,0
9º.	0003836	MAXLUTIANO LEANDRO DOS SANTOS	20/07/1986	51,0

7. PROFº. NÍVEL II – GEOGRAFIA
Lotação: Candeias
Não houve candidatos aprovados.

8. PROFº. NÍVEL II – HISTÓRIA
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	RESULTADO FINAL
1º.	0018520	OSVALDO JANUÁRIO DE CARVALHO	27/02/1971	61,0
2º.	0017311	JOÃO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA	18/11/1973	58,0
3º.	0016999	MARA CRISTIANE CARVALHO SANTANA	26/01/1974	57,0
4º.	0012776	MAQUES ANDRE DA SILVA	16/04/1987	57,0
5º.	0003761	SORAIA CARVALHO DE CASTRO	26/02/1988	54,0
6º.	0000863	ANDRÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA	20/01/1983	53,5
7º.	0005561	EDSON RIBEIRO DE CARVALHO	14/12/1978	51,0

9. PROFº. NÍVEL II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	RESULTADO FINAL
1º.	0011279	ROGER LAFONTAINE MESQUITA TABORDA	16/07/1986	68,0
2º.	0006367	VIVIENE XIMENES SILVEIRA	09/07/1982	66,0
3º.	0012711	PAULINO AMORIM BORGES	04/11/1979	65,0
4º.	0002158	JEANE DO NASCIMENTO MORAES	12/02/1966	63,0
5º.	0010268	LUIZ ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	30/06/1981	61,0
6º.	0003375	PRÍSCILA NAIARA ARAÚJO CUNHA	30/01/1989	61,0
7º.	0005855	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA NASCIMENTO	06/07/1988	59,0
8º.	0005742	JULIANA SAVASTANO JACOB	13/05/1986	58,0
9º.	0014845	DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE	26/07/1985	57,0
10º.	0005714	RENATO ABREU LIMA	07/12/1987	55,5
11º.	0006675	ANA ANGÉLICA DE MEDEIROS CARVALHO	22/01/1983	55,0
12º.	0000778	ANDRE ALMEIDA UCHOA	25/06/1986	55,0
13º.	0012389	DULCIGEILY MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	11/07/1976	54,0
14º.	0016055	FAIANE TENORIO FEITOSA	10/04/1987	54,0
15º.	0017341	WANESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	17/02/1989	54,0
16º.	0004094	GLENDA MARIA BASTOS FÉLIX	24/01/1990	54,0
17º.	0015048	MARIA FRANCISCA MARQUES DA CUNHA	22/12/1986	52,0
18º.	0009051	HELOISA NOBRE MACEDO DIAS	02/05/1987	52,0
19º.	0017382	DEOCLÉCIO DA LUZ DE FARIAS	20/05/1971	51,0
20º.	0016150	ELINE DO NASCIMENTO ALENCAR	16/09/1985	51,0
21º.	0004208	DELVANIA MARTA FERREIRA SANTOS	14/06/1974	50,0
22º.	0002633	EUSILENE PINTO DE SOUZA	17/10/1976	50,0

10. PROFº. NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	RESULTADO FINAL
1º.	0015409	CLARICE LEMOS FERREIRA	11/08/1988	82,0
2º.	0002689	MARIA LÚCIA CARDOSO BRUM	22/04/1969	73,5
3º.	0003920	LUCIANA COLARES DA SILVA DOS SANTOS	15/12/1986	66,0
4º.	0004420	FELIPE DAMIÃO PESSOA DE SOUZA	04/02/1989	63,0
5º.	0011076	LUCIANO GUTIERREZ DE SOUZA	12/02/1991	62,0
6º.	0016672	INGRYD UNIS SBARZI FERNANDES	27/09/1984	60,0
7º.	0009352	ÂNGELA DA SILVA FROTA	24/05/1981	59,0
8º.	0008602	ANA LÚCIA DE SOUZA ARAÚJO	14/04/1978	58,0
9º.	0008959	MARINHO DE LIMA SILVA	01/10/1983	57,0
10º.	0003496	ELUZIANE VIANA ARAUJO	30/12/1989	56,0

11º. 0	0016448	CATIANA DA SILVA TRINDADE	27/02/1981	56,0
12º.	0006233	MEIRY DANIELA BRAGA RIBEIRO	24/12/1974	54,0
13º. 0	0013823	LINDOMAR KAUKI DANIEL	28/01/1983	53,0
14º.	0013566	ANDREA NUNES PEREIRA	01/11/1985	53,0
15º.	0016223	EVANGELISTA ARAÚJO SOARES	01/02/1989	52,0
16º.	0006360	FÁBIO NOÉ FRAZÃO	24/03/1989	52,0
17º.	0007628	ARLETE COSTÓDIO DE SOUZA	01/11/1972	51,0
18º.	0001234	VANESSA MAGALHÃES SILVA	14/04/1979	51,0
19º.	0006159	RAONY ALVES EVANGELISTA	17/03/1987	51,0
20º.	0001980	WYLLEM OLIVEIRA DE SOUZA	10/03/1980	50,0
21º.	0009613	MAYARA CRISTINA ALVES DE SOUSA	16/04/1987	50,0

11. PROFº. NÍVEL II – INTÉRPRETE DE LIBRAS
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	RESULTADO FINAL
1º.	0012671	MATOS SALÉM DE LIMA DO NASCIMENTO	22/05/1986	54,0
2º.	0018308	PATRÍCIA DE OLIVEIRA DOMIENSE ROCHA	05/02/1981	53,0
3º.	0006806	JULIA RODRIGUES CARDOSO	05/02/1983	51,0

12. Profº. Nível II – PEDAGOGIA ZONA RURAL
Não houve aprovados.

13. NUTRICIONISTA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	RESULTADO FINAL
1º.	0016241	TALITA ÚRSULA SILVA DOS SANTOS	31/07/1989	61,0
2º.	0016524	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES	24/03/1990	61,0
3º.	0009387	ANA DA SILVA TORRES VIANA	16/04/1979	58,0
4º.	0015137	NATÁLIA DE MACEDO PINHEIRO	09/09/1985	55,0
5º.	0014122	NATACHA DE SOUZA SILVA	15/03/1990	55,0
6º.	0002747	LUANA AMORIM LIMA	30/03/1987	53,0
7º.	0009683	LUIZA SIENA	31/12/1990	52,0
8º.	0014977	RENATA LIMA SANTOS	17/03/1983	51,0
9º.	0019777	CÁSSIA MOREIRA DUARTE	25/05/1984	51,0
10º.	0016985	ANDRESSA DAYLANA FEITOSA DA SILVA	05/07/1990	51,0
11º.	0007179	IVANETE MARQUES NUNES DE SOUZA	24/03/1978	50,0
12º.	0016316	CAMILA ESTÉFANI DOS SANTOS ARAÚJO	01/08/1990	50,0
13º.	0004218	ANDERSON MELGAR DE OLIVEIRA	05/10/1990	50,0

14. PSICÓLOGO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	RESULTADO FINAL
1º.	0000250	LORRINE SOARES RODRIGUES	13/04/1991	58,0
2º.	0009361	TAIANE MARIE GOMES CUNHA	22/09/1988	55,0
3º.	0006788	MICHELA NUNES MONTEIRO AGUIAR	24/01/1982	54,0
4º.	0009901	JÉSSICA CRISTINA ANTONIO	26/03/1988	51,0

15. ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	RESULTADO FINAL
1º.	0011762	LUCIANA DO NASCIMENTO LIMA	01/07/1986	63,0
2º.	0000459	MARCIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	13/06/1971	55,00
3º.	0005994	CIBELE MARIA BARBOSA ROQUE	28/12/1965	53,0
4º.	0013715	ENEIDA SOUZA TRINDADE RAPOSO	26/05/1968	52,0
5º.	0011075	ALCIONE FELIX DO NASCIMENTO	10/06/1977	50,0
6º.	0002095	EDIR LEGAL PEREIRA	26/06/1986	50,0

17. TÉCNICO EM CONTÁBILIDADE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	RESULTADO FINAL
1º.	0010718	ZENILDO RODRIGUES ALMEIDA	13/01/1967	68,0
2º.	0006496	FRANCISCA DAS CHAGA GOMES DE SOUSA	18/02/1967	63,0
3º.	0003053	CATIA MARIA MARTINS	06/03/1964	59,0
4º.	0019925	MAURO JORGE GUSMÃO	19/08/1953	56,0
5º.	0007546	EDSON ZACARIAS DOMINGUES	27/02/1963	54,0
6º.	0013477	RIVELINO MACIEL PERES	03/10/1973	54,0
7º.	0016606	ROGÉRIO ALONÇO DE QUEIROZ	20/05/1985	53,0
8º.	0007581	GLEICEANE SOUZA PEREIRA	13/09/1979	52,0

18. TÉCNICO EM NUTRIÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	RESULTADO FINAL
1º.	0014898	EVELIN CESPEDES CORTES	11/01/1989	60,0
2º.	0006549	ELIZABETH AGUIAR PEREIRA	25/11/1978	58,0
3º.	0008755	TATIANE MONTEIRO DA SILVA	05/07/1988	58,0
4º.	0017141	MARA REGINA DE MORAES	20/04/1971	57,0
5º.	0010967	FRANCISCA MONTEIRO DE CASTRO OLIVEIRA	01/05/1961	55,0
6º.	0017940	MARIA ÉLIDA TAVARES DA LUZ	07/04/1984	51,0
7º.	0005047	EVANGELINA CIQUEIRA PINTO	29/01/1970	50,0

20. AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	RESULTADO FINAL
1º.	0013824	IAMIN TABOSA DE MENDONÇA	27/08/1992	76,0
2º.	0018975	TALITA RIBEIRO LIRA	18/10/1988	58,0
3º.	0014879	HIRLEN DE BRITO BASTOS	13/11/1985	56,0
4º.	0007378	ROSMERE LOPES MALAGUETA	15/03/1987	56,0
5º.	0016539	AMAURY RODRIGUES REIS	27/02/1989	56,0
6º.	0011523	SILVANA DA SILVA SANTOS	20/12/1975	54,0
7º.	0019334	SAMARA DA SILVA MALVEIRA	15/06/1981	54,0
8º.	0004315	GEIZA FRANCISCA DE SOUZA	07/02/1986	54,0
9º.	0019217	JONAS NUNES QUEIROZ	18/09/1987	54,0
10º.	0001513	ADRIANA DA SILVA FELICIANO	22/11/1988	54,0
11º.	0004631	MELQUESEDEQUE QUEIROZ DOS SANTOS	19/11/1985	52,0
12º.	0008230	RODRIGO DA SILVA ALVES	02/09/1986	52,0
13º.	0008787	ELIÉZER BELCHIOR DANTAS	27/12/1991	52,0
14º.	0011429	ADEILSON BANDEIRA SILVA	17/12/1992	50,0
15º.	0011749	ALLAN PEREIRA PINTO	02/07/1974	50,0
16º.	0010167	ERONILDE DE SOUSA PEREIRA	10/06/1985	50,0
17º.	0001538	DERLAN FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	05/10/1986	50,0
18º.	0005185	VANESSA DE CASTRO SANTOS	03/11/1986	50,0
19º.	0019241	SHELIANE SANTOS DO NASCIMENTO	29/01/1991	50,0
20º.	0015517	RODRIGO FRANCO DE OLIVEIRA	18/11/1994	50,0

21. MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – TRANSPORTE ESCOLAR
Lotação – Candeias do Jamari

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0010956	LUCIANA DE OLIVEIRA STOBILIUS	10/08/1976	117,0
2º.	0010974	DANIEL MARTINIANO DE SOUZA	06/06/1974	114,0
3º.	0019199	LEANDRO SILVA LEAL LIMA	14/05/1983	110,0
4º.	0001139	ANDERSON CLAUDIO QUIRINO	15/06/1971	107,5
5º.	0006647	LEONARDO SILVA DE FRANÇA	28/11/1982	106,5
6º.	0000633	UELITON DIONE RAMOS DOS SANTOS	23/09/1977	106,0
7º.	0019429	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	02/07/1979	104,0

8º.	0015523	RICHELLE MENEZES COSTA	23/03/1977	103,0
9º.	0001647	BENERVAL PEREIRA CABRAL	27/10/1957	102,0
10º.	0019975	GYNNY STTEDLER FRANCELINO GUIMARAES	30/04/1972	102,0
11º.	0019859	REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	06/10/1969	100,75
12º.	0018044	FRANCISCO OLIVEIRA MATTOS	05/03/1972	100,00
13º.	0004864	JOSINEI NETO DE SOUZA	23/01/1979	100,00
14º.	0006124	ELIDA FERREIRA LACERDA GOMES	21/11/1969	99,00
15º.	0018249	RONIVALDO TEIXEIRA PENHA	10/06/1985	99,00
16º.	0009519	JOSÉ HENRIQUE GUIMARÃES DUARTE	28/10/1987	98,75
17º.	0001066	ANDERSON REBOUÇAS CAMPOS	08/11/1988	98,00
18º.	0006537	JULIO CEZAR COSTA BARROS	20/07/1984	97,75
19º.	0001601	SIDNEY MORAES	22/08/1971	97,00
20º.	0009982	SÉRGIO MARQUES ALMEIDA LIMA	10/05/1977	97,00
21º.	0007160	ESDRAS MORAES SAOUSA	01/02/1984	97,00
22º.	0006414	MARCIO LEÃO ALENCAR	23/09/1987	97,00
23º.	0020002	RONALDO PEDRO DA SILVA	09/04/1963	97,00
24º.	0017190	MARCONDES DA CONCEIÇÃO B. COELHO	02/08/1983	96,00
25º.	0008369	JOSÉ LEONARDO FERREIRA PIRES	04/09/1984	96,00
26º.	0002678	JEAN CARLOS BEZERRA FELIX	12/05/1973	94,50
27º.	0018104	RAIMUNDO NONATO ALVES LEITE	04/03/1970	94,00
28º.	0004297	ADEILTON FERREIRA DE SOUZA	05/08/1975	94,00
29º.	0006539	QUELE CRISTINA PAES MOTA	13/07/1978	94,00
30º.	0015540	ERLANDERSON LOBO DAS NEVES	21/01/1980	94,00
31º.	0017000	JOABI SIMÃO	20/04/1984	94,00
32º.	0004783	LEANDRO AGUIAR DA SILVA	07/09/1987	94,00
33º.	0015348	CLEDSON LOPES DA SILVA	10/02/1978	93,50
34º.	0002185	GECILANDO MAIA SOARES	21/12/1979	93,00
35º.	0005323	AMAURO RIBEIRO GONZAGA	18/06/1967	92,75
36º.	0003267	SÉRGIO COSTA DE MATOS	20/12/1981	92,50
37º.	0000027	ILTON BESSA LARA	05/09/1972	91,00
38º.	0009770	JOSÉ ROGÉRIO TORRES LEAL	24/11/1982	90,50
39º.	0005353	ROBERTO LEAL TORRES FEITOSA	11/09/1972	90,00
40º.	0001013	MOISÉS TAVARES VIEIRA	27/09/1972	90,00
41º.	0002535	SEMIÃO BENÍCIO DA MOTA	22/11/0965	89,50
42º.	0005487	INÁCIO DE LOYOLA DA SILVA	31/12/1963	88,50
43º.	0009452	ANTONIO MARCOS MENDES DA SILVA	04/10/1985	88,50
44º.	0009452	ANTONIO MARCOS MENDES DA SILVA	04/10/1985	88,25
45º.	0012151	EVANDRO SILVA DE SOUSA	17/09/1985	88,00
46º.	0009529	ALEX HONOTARO FERREIRA	01/11/1979	87,00
47º.	0009889	CLENIO MARINO RIBEIRO COSTA	10/02/1987	85,00
48º.	0017391	CLEVIU VIEIRA DA CUNHA	11/11/1980	84,50
49º.	0007990	CRISTIANO SERGIO ALVES	27/12/1989	84,50
50º.	0003349	ESTANLEI PEREIRA DOS SANTOS	16/03/1965	84,25
51º.	0001559	ANTONIO COELHO BENIGNO JÚNIOR	13/11/1970	78,50
52º.	0004750	DENILSON ALVES BASTOS	21/11/1966	78,00
53º.	0017101	RAIMUNDO JAMES PEREIRA DA COSTA	17/11/1973	74,00
54º.	0017410	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	09/09/1976	74,00
55º.	0019427	FRANCISCO ISRAEL MENDES	16/01/1961	71,00
56º.	0009932	DIONATAN SOARES DINIZ	02/08/1986	71,00
57º.	0003575	EDCARLOS CARDOZO DE SOUZA	04/06/1979	70,00
58º.	0011367	ROGERINO RIBEIRO BRASIL	31/07/1972	68,00
59º.	0017687	NOEMI LIMA CAMPOS	28/01/2062	68,00
60º.	0004098	DENEDE CERQUINHA BARBOSA	25/01/1971	66,50
61º.	0003060	JOÃO DE FREITAS	18/05/1968	66,00
62º.	0001790	RAIMUNDO MAURICIO SILVA SOUZA	23/03/1972	66,00
63º.	0019559	ALCICLEI LEITE NEGREIRO	03/11/1984	65,00
64º.	0015983	CÁSSIO OJOPI BONILHA	08/07/1989	65,00
65º.	0015013	EDMUNDO MORAES NETO	18/06/1955	62,00
66º.	0017677	JOÃO DA LUZ MELO OLIVEIRA	15/07/1972	62,00
67º.	0004126	SEBASTIÃO ALMEIDA GALDINO JÚNIOR	14/12/1986	62,00
68º.	0001090	MANOEL PINHEIRO DA COSTA	14/04/1961	61,00
69º.	0012113	JOÃO DARQUE RODRIGUES VIEIRA	18/04/1969	61,00
70º.	0019867	JURANDIR GAMA BARBOSA	30/05/1971	61,00
71º.	0015405	MANOEL COSTA CASTELO BRANCO	14/12/1973	61,00
72º.	0009341	MARCELO SILVA BARROS	17/05/1982	61,00
73º.	0009319	EDISON OLIVEIRA AMORIM	07/11/1982	61,00
74º.	0016477	ROGÉRIO DA SILVA MOREIRA	22/04/1978	60,00
75º.	0002763	PREVIS SANTONIRA	18/04/1979	59,00
76º.	0009754	RICARDO SOARES LIMA	18/06/1982	59,00
77º.	0006914	FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA	23/01/1983	59,00
78º.	0003985	SAULO TELES BEZERRA	10/11/1982	58,00
79º.	0002347	TIAGO ALMEIDA AZEVEDO	07/06/1985	58,00
80º.	0018666	ELENILDO HENRIQUE DA SILVA	15/03/1987	58,00

Lotação – Sede Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0019491	MARCELO GOMES FERREIRA	16/05/1973	93,50
2º.	0001377	ANDERSON RODRIGUES MARTINS	05/12/1980	93,00
3º.	0012292	WALDEILSON DE FREITAS NEVES	24/11/1969	91,50
4º.	0005883	VALDIR MACIEL DA SILVA	22/05/1966	84,50
5º.	0005933	RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUZA	30/08/1977	83,00
6º.	0014222	ESDRAS JESUS DO NASCIMENTO	18/04/1986	82,50
7º.	0002008	FREDERICO JOSÉ DE SOUZA VIANA	11/05/1957	82,00
8º.	0006384	MARCIO DIOGENES DO NASCIMENTO	28/01/1979	77,00
9º.	0015865	JOÃO PAULO DINIZ BARBOSA	31/01/1988	73,50
10º.	0015716	FRANCISCO VIANA DE LIMA	19/12/1977	65,00
11º.	0002489	ARNALDO MARTINS SOUZA	10/10/1982	61,00
12º.	0000099	AGUINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	18/07/1979	54,00
13º.	0003627	DIONIZIO DE FREITAS DA SILVA	10/09/1981	53,00
14º.	0017420	CALIL MEGIAS DE MELO	09/06/1988	53,00
15º.	0004445	ODIMILSON DOS SANTOS RAMOS	03/09/1969	52,00
16º.	0008668	DELMIRO JOSÉ DE BRITO	10/08/1974	52,00
17º.	0002935	FRANCIRAIME CAO DO NASCIMENTO	09/03/1983	52,00
18º.	0000621	MARCOS ALBERTO OLIVEIRA RODRIGUES	22/04/1971	51,00
19º.	0009081	ELTON DE OLIVEIRA	29/06/1979	51,00
20º.	0003579	CLAUDEVAN PEREIRA SANTOS	11/09/1987	51,00
21º.	0004243	NELOS MARQUES DA SILVA	19/10/1985	50,00

22. CUIDADOR EDUCACIONAL

Lotação – Candeias do Jamari

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0015085	ANA PAULA DE SOUZA DANTAS	20/08/1987	68,0
2º.	0014064	MARIA ELIZETE PEREIRA P. SRSUJO	17/09/1976	63,0
3º.	0010614	CAROLINA PAULO PULLIG	27/02/1990	60,0
4º.	0002929	ELISANGELA DERMONI DE CARVALHO	01/07/1983	58,0
5º.	0008336	UELITON DE SOUZA BRAGA	16/01/1988	58,0
6º.	0000335	PAULO SERGIO DA SILVA GONÇALVES	29/08/1980	57,0
7º.	0010054	RENATO BARBATO DE SOUSA	31/03/1992	55,0
8º.	0004640	HANESSA LOPES PEREIRA	22/01/1992	54,0
9º.	0016783	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	15/04/1966	53,0
10º.	0006912	BETANIA MORAES DE ARAUJO	04/05/1981	53,0
11º.	0003978	MAIARA SANTOS DE OLIVEIRA	15/06/1988	53,0
12º.	0019369	VALÉRIA BRASILIANO DE SOUZA	01/07/1990	53,0
13º.	0014890	ELAINE SALINA NAJAR	27/07/1991	53,0
14º.	0019293	ELISÂNGELA BEZERRA DE MELO	03/11/1978	52,0
15º.	0016407	ANGELA CRISTINA MORAES DE MEIRELES	26/09/1989	52,0
16º.	0009456	MARIA APARECIDA SALES ALENCAR	26/03/1965	51,0
17º.	0000732	IVANETE MIRANDA ALVES	15/08/1974	51,0
18º.	0018741	IAGO MORAES MIRANDA	26/12/1988	51,0
19º.	0009420	WITALLA ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES	01/06/1993	51,0
20º.	0017419	MARIA OZANA DE MORAES NASCIMENTO	04/05/1971	50,0
21º.	0018760	EDNELI GALDINO CERQUEIRA	14/07/1971	50,0
22º.	0007163	MARLENE MARREIROS DE SOUSA	25/05/1983	50,0
23º.	0010175	ANDREIA PEREIRA COSTA	22/07/1984	50,0
24º.	0018335	CARLA ADRIANE DE ARAÚJO ALMADA	17/06/1990	50,0

Lotação – Candeias do Jamari

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0004917	FLOR DE MAR ALVES	02/11/1979	53,0

23. MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Lotação – Candeias do Jamari

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0001964	LAIS HUBNER NOGUEIRA	28/02/1962	82,0
2º.	0003009	ZENADIO FELÍCIO DA COSTA	02/09/1964	81,0
3º.	0014371	JONATAS NASCIMENTO DE ARAPUJO	05/01/1988	79,0
4º.	0019192	JOSÉ AUGUSTO DA GAMA	08/02/1975	77,0
5º.	0012268	ANGELO FREIRE FERREIRA	17/02/1983	77,0

6º.	0011775	RAIMUNDO DE NAZARÉ NUNES CRUZ	10/05/1974	76,0
7º.	0006324	LAIZE DE OLIVEIRA LOPES	02/04/1988	76,0
8º.	0007035	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	02/10/1981	75,0
9º.	0018294	MARCELA FERREIRA DA SILVA	18/09/1981	72,0
10º.	0016932	JEFERSON DOS REIS MENDES	30/10/1987	72,0
11º.	0019340	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	31/05/1991	72,0
12º.	0019314	JUCILENE NEGREIRO FERNANDES	09/06/1968	71,0
13º.	0008153	ROSIMAR FERREIRA DA SILVA	29/08/1971	71,0
14º.	0011906	CRISTHIANE SILVA CAMPOS	18/02/1974	71,0
15º.	0010108	CELI REGINA LIMA FERREIRA GUIMARÃES	09/06/1980	71,0
16º.	0007428	EZIO MARTINELLI DE MORAES	04/09/1992	71,0
17º.	0000148	CLAUDIONEY SOARES DE OLIVEIRA	03/11/1974	70,0
18º.	0002643	SUZANA DE SOUZA CARDOSO DOS SANTOS	19/11/1984	70,0
19º.	0018280	DAIANA BARBOSA DE MOURA	01/10/1987	70,0
20º.	0012715	SILVIAN GLAICIE SANTOS ARAUJO	25/12/1972	69,0
21º.	0006909	MARIA DAS VITÓRIAS MARTINS DA COSTA	20/01/1973	69,0
22º.	0009924	MARCELIA MARQUES DA COSTA	25/03/1986	69,0
23º.	0012444	CLEICIANNE DO NASCIMENTO LIMA	12/01/1992	69,0
24º.	0002079	FRANCINEIDE SANTOS DA SILVA	02/07/1976	68,0
25º.	0003676	MOISÉS DE OLIVEIRA RODRIGUES	16/12/1987	68,0
26º.	0001716	JAQUELINE DE JESUS DA SILVA	20/07/1983	68,0
27º.	0017886	HAVILA OLIVEIRA LIBDY	07/05/1984	68,0
28º.	0016750	DAIANE DE MENEZES BEZERRA	31/01/1991	68,0
29º.	0001849	SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA	19/05/1966	67,0
30º.	0015643	HELIENE ARAUJO MOTA DE OLIVEIRA	01/09/1979	67,0
31º.	0008279	ROBERT CLAUDIO FERREIRA DE ALMEIDA	18/05/1980	67,0
32º.	0010691	CELIO VIEIRA DE MORAES	07/04/1981	67,0
33º.	0012335	VALQUIRIA MENDES CHAVES	07/06/1984	67,0
34º.	0019377	HUMBERTO FREITAS DE OLIVEIRA	05/10/1984	67,0
35º.	0005397	JÚLIO ALMEIDA TAVARES	08/07/1988	67,0
36º.	0012981	DIEGO CONDE SHOCKNESS ALFONSIN	20/07/1989	67,0
37º.	0018661	CAROLINE CRISTINA SANTOS	20/04/1990	67,0
38º.	0008525	SUELANE DOS SANTOS CORTEZ	04/05/1991	67,0
39º.	0010650	CLEUZIMERI MORAES GOMES	03/08/1982	66,0
40º.	0007590	CLEITON DE AGUIAR CARNEIRO	26/06/1983	66,0
41º.	0003776	VANDISON QUEIROZ DA SILVA	28/10/1983	66,0
42º.	0007896	CAMILA APARECIDA CAO FONTELES	14/02/1990	66,0
43º.	0008017	ANATÉRCIA DA SILVA CABRAL	03/07/1992	66,0
44º.	0013324	RAQUEL BARROS DE ALMEIDA	19/11/1977	65,0
45º.	0019815	WALLACE DA SILVA DE SOUZA	25/11/1977	65,0
46º.	0010341	ELEN CARLA FREITAS ROBERTO	21/10/1983	65,0
47º.	0003083	FLÁVIA DA SILVA BEZERRA	15/03/1987	65,0
48º.	0014316	ROGGER EUZEBIO FONSECA NOVAIS	16/09/1991	65,0
49º.	0003714	CHRISTIAM KASHUWANY DE ALMEIDA	09/04/0197	64,0
50º.	0014055	IARA MARILIA ROCHA DOS SANTOS SILVA	14/05/1958	64,0
51º.	0004933	RAQUEL MARQUES DE VASCONCELOS FILHA	25/11/1968	64,0
52º.	0003879	MARIA DA GLÓRIA SOUZA DE OLIVEIRA BRAGA	01/03/1969	64,0
53º.	0018843	CRISTINA PEREIRA DE LIMA	26/12/1974	64,0
54º.	0018245	MICHELE DEBORA CALIXTA BRITO	25/01/1982	64,0
55º.	0001717	MICHELE BRITO DE OLIVEIRA	14/12/1982	64,0
56º.	0017011	OCILENE CARVALHO DE SOUZA	07/03/1985	64,0
57º.	0015776	VALMIRA CORDEIRO PASSOS	20/10/1986	64,0
58º.	0018391	RODRIGO VINICIUS PEREIRA PIERIM	31/07/1991	64,0
59º.	0015927	JOSÉ MARIA SILVA DA COSTA	22/07/1945	63,0
60º.	0015076	NAIR DOS SANTOS MARINHO DOS REIS	08/05/1965	63,0
61º.	0006161	CRISTINA APARECIDA DE ANDRADE RAMOS	13/12/1970	63,0
62º.	0009678	ADOMILSON GAMA DE SUZA	14/04/1972	63,0
63º.	0003909	MARIA LAURETE C DA SILVA	20/02/1976	63,0
64º.	0002386	CIRLENE ARAÚJO DE SOUZA	19/04/1982	63,0
65º.	0018740	GLEICI AGUIAR DA SILVA	06/11/1983	63,0
66º.	0017773	UELITON NASCIMENTO TORRES	19/10/1984	63,0
67º.	0014557	EMERSON MACHADO DA SILVA	14/11/1984	63,0
68º.	0005519	IVONE CONCEIÇÃO DE SOUZA	28/12/1984	63,0
69º.	0005740	PAULA DE TASSIA RODRIGUES ARAUJO	10/06/1986	63,0
70º.	0013517	VALERIA PEREIRA DIAS	25/07/1987	63,0
71º.	0006373	JONATAS MONTEIRO DOS PASSOS	07/05/1988	63,0
72º.	0017413	PÂMELA CRISTINA DO NASCIMENTO MOTA	15/05/1990	63,0
73º.	0006862	SUELI ARAUJO SIQUEIRA	07/03/1992	63,0
74º.	0019118	THIAGO AUGUSTO RODRIGUES MOURA	12/02/1994	63,0
75º.	0007839	EMANUELA VIEIRA DA SILVA	14/01/1995	63,0
76º.	0018483	FRANCISCA CAMACHO QUINTIURA	01/04/1969	62,0
77º.	0010450	VALCENI DE CASTRO DOS SANTOS PINHEIRO	23/12/1969	62,0
78º.	0004450	SANDRA MARIA MOREIRA LIMA	17/05/1970	62,0
79º.	0013308	EDILEUZA FARIAS ALVES	01/05/1982	62,0
80º.	0014350	JOABE VIANA LEÃO	15/01/1984	62,0
81º.	0017910	ILZA DOS SANTOS MARINHO	29/01/1987	62,0
82º.	0002971	REGIVANIA NEVES PINHEIRO	10/03/1987	62,0
83º.	0013789	BEATRIS DE SOUSA BARROS	26/03/1987	62,0
84º.	0019054	HELBER OLIVEIRA LIBDY	28/01/1988	62,0
85º.	0006377	DÉBORA POMPEU FERREIRA	17/09/1989	62,0
86º.	0014534	WALLACE CEZAR VALADARES DE OLIVEIRA	14/06/1994	62,0
87º.	0019363	SEBASTIANA SOARES TENÓRIO	20/01/1961	61,0
88º.	0019374	ANA CÉLIA SOUSA AMBROSIO	22/11/1968	61,0
89º.	0003748	ESNITA DAMASCENO DE LIMA	24/08/1969	61,0
90º.	0012016	CRISTIANE FERREIRA CATACA	20/07/1977	61,0
91º.	0012749	ANA PAULA SILVA MARINHO	20/08/1978	61,0
92º.	0010543	ROSILENE ALMEIDA DE SOUZA	13/07/1985	61,0
93º.	0009008	EMIZAEL SILVA SOARES	04/11/1987	61,0
94º.	0000049	ELIS SANTANA DO PADRO	20/04/1988	61,0
95º.	0012385	JEFERSON MARCAL MOTA	24/07/1990	61,0
96º.	0004686	ALEX BERTRAND SANTOS DE ATHAYDE	28/07/1994	61,0
97º.	0008003	ANGELA SILVA NUNES	01/01/1984	60,0
98º.	0006472	FERNANDO DANIEL LIMA DE OLIVEIRA	10/07/1984	60,0
99º.	0017424	LEILIANE DE ARAUJO MOTA	10/03/1985	60,0
100º.	0012862	TACIANE GONÇALVES PACHECO	24/11/1986	60,0
101º.	0009903	FABIANE DE OLIVEIRA MELO	08/12/1986	60,0
102º.	0000733	SILMARA DE SOUZA CARDOSO	29/03/1987	60,0
103º.	0014482	ISRAEL PASSOS ARAUJO	16/12/1988	60,0
104º.	0008075	LAURA OHANA CATANHEDE MOURA	20/07/1989	60,0
105º.	0019801	ELISSON VIEIRA DE ALMEIDA	02/12/1990	60,0
106º.	0017916	JOANA SOUZA DANTAS	03/02/1993	60,0
107º.	0005251	JULIANO ROGERE CIQUEIRA DE ANDRADE	23/08/1970	59,0
108º.	0011309	GERLIZÂNGELA MARIA VELOSO DA SILVA	26/11/1977	59,0
109º.	0002762	MAILZA ALVES TOLEDO SANTONIRA	09/12/1980	59,0
110º.	0000592	ELINETE LIMA DE SOUZA	28/01/1981	59,0
111º.	0014840	DIOGO MENDES OLIVEIRA CARVALHO	17/09/1986	59,0
112º.	0019408	MAYARA BARROSO OLIVEIRA	28/02/1988	59,0
113º.	0011727	CAMILA DA SILVA MACEDO	24/08/1988	59,0
114º.	0017359	ALOSSON MARTINS DE SOUZA	09/02/1989	59,0
115º.	0006907	TACIANE DE ANDRADE NERY	05/01/1990	59,0
116º.	0010979	NELI VIEIRA DE MORAES	03/04/1991	59,0
117º.	0016347	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	01/07/1991	59,0
118º.	0009503	DIANEIZEGIMABARROS	12/04/1992	59,0
119º.	0008702	DIONATAN DIEGO SILVA RODRIGUES	04/06/1992	59,0
120º.	0006049	ELIENE FERREIRA PEREIRA	06/01/1885	58,0
121º.	0004632	EULA MACIEL DE SOUZA	23/09/1963	58,0
122º.	0000045	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	05/05/1964	58,0
123º.	0020032	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	12/10/1964	58,0
124º.	0011685	ELIAS SOUZA ANDRADE	17/08/1969	58,0
125º.	0005313	SILVANA RIBEIRO DA CRUZ	28/10/1969	58,0
126º.	0002588	GYANE DA SILVA LEMOS	22/03/1975	58,0
127º.	0009019	MARCELO DA COSTA BREGUEDO	08/12/1977	58,0
128º.	0007505	CRISTIANE JANSEN HERMINIO PEREIRA	03/09/1978	58,0
129º.	0001194	MARIA SOLUEI DE LIMA BENEVIDES	19/01/1980	58,0
130º.	0015723	REGIANE CAMPOS DA COSTA	06/07/1980	58,0
131º.	0011307	BRUNA DO NASCIMENTO PAES	26/04/1982	58,0
132º.	0003593	ANDREA MATEUS DA SILVA	23/09/1982	58,0
133º.	0018728	ALICE FREIRE DO VALE	11/10/1982	58,0
134º.	0003737	VANDERLANDIA GARCIA DE MIRANDA	02/10/1983	58,0
135º.	0004647	LETICE MOTA DE FARIAS	21/01/1985	58,0
136º.	0012741	ANDERSSON FRANCISCO DA SILVA SOUSA	16/12/1985	58,0
137º.	0015633	CLEBERT NOGUEIRA	26/06/1986	58,0
138º.	0011974	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	07/10/1986	58,0
139º.	0018389	EMANUEL CHARLES SANTANA DA LUZ	17/11/1986	58,0
140º.	0002439	ANA CASSIA MARTINS DOS SANTOS	21/11/1986	58,8
141º.	0004107	RUBBENS MAYCON SOUSA SILVA	22/11/1986	58,0
142º.	0007677	EDILEUZA LIMA DE OLIVEIRA	25/01/1987	58,0
143º.	0009537	ALICE MENDONÇA DA SILVA MATTOS	05/06/1987	58,0
144º.	0012545	RANIERE FERREIRA MAIA	09/06/1987	58,0
145º.	0009261	OERITON BARRETO DOS REIS	23/11/1987	58,0
146º.	0003661	ROBERTA SANTA DE LIMA	05/04/1988	58,0
147º.	0004439	EDILENE DA SILVA	18/08/1988	58,0
148º.	0015971	RODRIGO FIRMINO CHAVES	13/11/1988	58,0
149º.	0018471	AMANDA CAROLA ALENCAR SOUZA	07/05/1990	58,0

150º.	0006836	RAQUEL DE SOUZA MOTA	09/10/1992	58,0
151º.	0015881	JOSÉ FERNANDO SILVA OLIVEIRA	14/12/1992	58,0
152º.	0013280	PATRICIA DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA	23/08/1993	58,0
153º.	0000947	JOANA RODRIGUES DE CARVALHO	31/12/1965	57,0
154º.	0014234	NEUSA CANDIDA DA SILVA	07/01/1971	57,0
155º.	0017818	RAIMUNDO NAILTON DE OLIVEIRA	15/08/1972	57,0
156º.	0000393	ENILDA PEREIRA RAMOS	26/09/1975	57,0
157º.	0019164	FRANCISCO VIANA DA SILVA	04/11/1976	57,0
158º.	0005008	FRANCILEIDE MENDES DE OLIVEIRA	24/07/1978	57,0
159º.	0018783	CAROL VOITILA PAES MOTA	02/11/1980	57,0
160º.	0017914	SIMONE SOUZA DE ARAUJO	01/02/1981	57,0
161º.	0006043	FRANCINETE NUNES DE MATOS	15/05/1983	57,0
162º.	0008150	POLIANA MORAES COSTA	25/12/1984	57,0
163º.	0002470	DINELI DOS SANTOS ROCHA	07/12/1986	57,0
164º.	0019786	DORIVAL DE SOUZA FONSECA JUNIOR	12/03/1987	57,0
165º.	0016813	ÂLANY MALAFAIA DE CASTRO	06/09/1987	57,0
166º.	0010809	SERGIANE COSTA FERNANDES	20/12/1987	57,0
167º.	0017802	ÉRICA DA SILVA GOMES	15/08/1989	57,0
168º.	0001100	ÉRICA KATIUCIA SILVA NORATO	22/09/1991	57,0
169º.	0008406	GILNEI ROYER MATOS	28/02/1992	57,0
170º.	0010953	RENATO BARBATO DE SOUSA	31/03/1992	57,0
171º.	0009584	THAINARA LOPES RÉGIS DE ALBUQUERQUE	23/04/1992	57,0
172º.	0011399	JACKSON MARCELINO DA CRUZ	30/09/1992	57,0
173º.	0012122	ABIGAIL DE OLIVEIRA ROCHA	09/10/1993	57,0
174º.	0009557	CARLOS VINICIUS CARVALHO DIAS	22/03/1994	57,0
175º.	0004898	KÉSSIA VIDAL FÉLIX	28/09/1994	57,0
176º.	0016288	GILDA PEREIRA DA SILVA	26/04/1955	56,0
177º.	0000499	RUTHE MEDEIROS DE CAMPOS	02/12/1957	56,0
178º.	0003315	FRANCISCO BARROSO DA SILVA	12/12/1962	56,0
179º.	0001672	MARLICE DA SILVA SANTANA NEVES	15/08/1963	56,0
180º.	0017877	ELIANE UCHÔA MENDES	09/04/1971	56,0

Lotação – Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0004913	UILLIAN MAIA SOARES	03/10/1983	85,0
2º.	0015516	RENAN DOS SANTOS	03/06/1988	69,0
3º.	0008010	GERSON VIEIRA LESSA	03/11/1971	68,0
4º.	0003316	XENIA MAYARA PAES BEZERRA	29/01/1980	64,0
5º.	0002216	ANA CLAUDIA ARAUJO MENDES	21/01/1976	59,0
6º.	0000452	DANIELE CARVALHO BACURIDO SACRAMENTO	02/11/1981	59,0
7º.	0015621	JOSÉ HENRIQUE DIAS TEIXEIRA	07/06/1994	58,0
8º.	0009873	IZONEIDE CABRAL MEDRADO	30/01/1976	56,0
9º.	0000333	ELITA FERREIRA DUARTE	15/08/1981	55,0
10º.	0008740	NATALIA DA SILVA COELHO	08/11/1988	55,0
11º.	0015961	ANDREANGELA CARLOS FERREIRA	04/08/1984	53,0
12º.	0016831	VALDELENE GUIMARÃES BATISTA	01/03/1986	53,0
13º.	0013012	WILLANDER ANDRADE DE ALMEIDA	18/11/1992	52,0
14º.	0002378	CLAURITA CAMPOS SAMPAIO	25/03/1964	51,0
15º.	0005964	EDNA BRAZ NOBREGA DE LIMA	12/05/1974	51,0
16º.	0009077	KÁTIA MARIA PEREIRA DA SILVA	19/05/1974	51,0
17º.	0006257	DAYANE CRISTINA SALOMÃO	07/10/1988	51,0
18º.	0004335	KELVIN WENDER DE SOUZA MENDES	07/11/1991	51,0
19º.	0007170	GILMAR BRITO DOS SANTOS	24/06/1993	51,0
20º.	0015903	MARIA DAS MERCÊS PACHECO FONSECA DA	18/08/1979	50,0
21º.	0003859	JOSILENE OLIVEIRA DE JESUS	29/06/1993	50,0

24. MONITOR ESCOLAR

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0017772	UELITON NASCIMENTO TORRES	19/10/1984	67,0
2º.	0006626	ANGELA BARROSO LIMA	13/02/1978	63,0
3º.	0001673	ELLEN VANESSA NUNES GOMES	13/12/1992	63,0
4º.	0002591	EDUARDO GONÇALVES JUNIOR	17/02/1989	60,0
5º.	0011855	NATALIA SEVERIANO DE OLIVEIRA	07/01/1988	59,0
6º.	0017608	NAZIRA JANAYNA LEAL M.	24/03/1983	58,0
7º.	0005564	EDSON RIBEIRO DE CARVALHO	14/12/1978	57,0
8º.	0003623	EULISSON NOGUEIRA DE SOUSA	28/03/1993	56,0
9º.	0009842	EDINALVA SILVA DE CASTRO	04/02/1974	55,0
10º.	0014805	MARCOS ROBERTO SANTOS FARIAS	06/04/1992	55,0
11º.	0010946	VALTERLIANE NOGUEIRA CAMARA	14/07/1967	53,0
12º.	0006454	KRISHNA SANTANA DA SILVA	09/03/1974	53,0
13º.	0000815	ROBSON VIEIRA	25/04/1986	53,0
14º.	0013880	PAULO HENRIQUE DOS REIS SOARES	17/03/1983	52,0
15º.	0015247	CARLA RODRIGUES VENANCIO	24/08/1984	52,0
16º.	0004712	OCIANE THUANE PRADO CUNHA	25/11/1993	52,0
17º.	0005945	SUZANA DIAS DE SANTANA	24/03/1982	51,0
18º.	0010245	CLAUDIA SILVINO TOLEDO	13/08/1984	51,0
19º.	0005549	KESLY CAMILA MOREIRA ARAUJO	22/11/1993	51,0
20º.	0002133	NATANE CAROLINE DE MATOS SOUZA	01/04/1991	50,0
21º.	0016854	NEIVA MACEDO DA SILVA SEVERO	07/09/1991	50,0
22º.	0005227	KÁSSIA EMANUELLE SANTOS	16/11/1994	50,0

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	007190	CLAUDIA RIBAS DE AQUINO VITORINO	10/09/1985	51,0

25. AGENTE DE VIGILÂNCIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0018384	PEDRO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	29/06/1964	81,0
2º.	0004373	MARIO JORGE AGUIAR DA SILVA	10/06/1969	77,0
3º.	0012248	RENAN ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	25/04/1985	77,0
4º.	0017993	UELITON OLIVEIRA DE ALMEIDA	28/04/1988	77,0
5º.	0010112	ELIVANDRO DE SOUZA ALEXANDRE	27/03/1972	76,0
6º.	0000582	MARIA DO CARMO MELO	16/07/1974	76,0
7º.	0002702	MADSON ROSENO CARDOSO	05/10/1989	75,0
8º.	0002277	ALEX RODRIGUES DE LIMA	14/11/1990	75,0
9º.	0013408	MARCIO BEZERRA LOPES	06/07/1978	74,0
10º.	0013547	JOSÉ LUCIO FREITAS GUARATES	28/03/1979	74,0
11º.	0001470	JOSÉ AUGUSTO DA GAMA	08/02/1975	73,0
12º.	0000122	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	02/11/1978	73,0
13º.	0015915	JURCLEIDE RAMOS DA SILVA	09/12/1986	73,0
14º.	0018450	ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO	06/11/1976	72,0
15º.	0018691	ELTON DE ARAUJO CARNEIRO	31/03/1983	72,0
16º.	0002977	REGIVANIA NEVES PINHEIRO	10/03/1987	72,0
17º.	0013427	ANGELO JÚNIOR CARVALHO DE LIMA	21/05/1990	72,0
18º.	0012047	DENISE GUDES FEITOSA	31/12/1992	72,0
19º.	0001801	JEAN B CARVALHO	23/04/1971	71,0
20º.	0017473	IVANEI DA SILVA SANTOS	16/11/1971	71,0
21º.	0018858	JOSÉ PAULO DA COSTA	08/11/1982	71,0
22º.	0018429	JEAN CHARLES ASSIS PINHEIRO	21/07/1986	71,0
23º.	0002432	JOBSON PEREIRA DA SILVA	23/12/1979	70,0
24º.	0016085	ALAN CAIZER FREITAS CANTANHEDE	18/12/1981	70,0
25º.	0019492	DAMASO BRAGA DE ARAUJO	11/12/1987	70,0
26º.	0008328	EDILENE JESUS DOS SANTOS	12/07/1992	70,0
27º.	0005863	ROBSON BATHEKE MAGEWSCK	09/01/1993	70,0
28º.	0012819	ADEMAR SOUZA OLIVEIRA	17/09/1975	69,0
29º.	0006989	MARIA DO BOM SUCESSO DOS SANTOS COSME	04/05/1976	69,0
30º.	0002740	ROBISSON APARECIDO RODRIGUES	02/07/1989	69,0
31º.	0005709	SABRINA FREIRE SOUZA	29/01/1990	69,0
32º.	0009091	SILVIANI SANDINI DE CARVALHO	20/04/1991	69,0
33º.	0005887	WESLEY MALTA NASCIMENTO ARAUJO	18/10/1978	68,0
34º.	0017681	MARIA EDNAIR MACURAPE CABRAL	09/11/1980	68,0
35º.	0015182	ADRIANA JESUS OLIVEIRA	07/08/1982	68,0
36º.	0010584	JADER DA SILVA ARAUJO	14/11/1986	68,0
37º.	0002582	GUTTEMBERG ALVES CABRERA	15/07/1987	68,0
38º.	0013943	PATRICIA LIMA PANTOJA	01/06/1989	68,0
39º.	0004979	SAMARA MARINA OLIVEIRA SENA DA SILVA	26/11/1990	68,0
40º.	0016680	JÉRGLESSON LIMA FREITAS	03/04/1991	68,0
41º.	0012859	AILTON BEZERRA DO NASCIMENTO	21/08/1975	67,0
42º.	0004216	ARIÉ MARTNS DA SILVA	14/11/1977	67,0
43º.	0004338	VANDA VIEIRA PIMENTEL DE SOUSA	23/03/1979	67,0
44º.	0018228	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	27/05/1979	67,0
45º.	0014785	VINICIUS LEONEL MENDES	20/03/1988	67,0
46º.	0010962	MICHELE ROBERTA DA SILVA CAETANO	20/05/1992	67,0

47º.	0002466	JUAREZ WESTFAL	07/06/1971	66,0
48º.	0009691	DAVI FERREIRA DE OLIVEIRA	05/07/1973	66,0
49º.	0004081	SARA ALVES DE CRISTO DOS SANTOS	24/07/1973	66,0
50º.	0018885	GERSON SILVA DO VALE	16/07/1974	66,0
51º.	0018776	MAGNÓLIA BOMFIM SANTOS DE CARVALHO	12/04/1977	66,0
52º.	0011840	DENIS SILVA DE CARVALHO	08/11/1977	66,0
53º.	0007175	IVANETE MARQUES NUNES DE SOUZA	24/03/1978	66,0
54º.	0018696	JOÃO PAULO LIRA DA SILVA	15/05/1981	66,0
55º.	0013811	VANESSA BARROS SILVA	24/06/1983	66,0
56º.	0014883	ELDSON CASTRO DA SILVA	05/10/1983	66,0
57º.	0016077	TATIANA DANTAS SILVA	24/01/1984	66,0
58º.	0011679	GEISA PAULA OLIVEIRA DINIZ	01/09/1984	66,0
59º.	0003294	PAULO ROBERTO PAULO FERREIRA	29/12/1988	66,0
60º.	0014519	GERCILDO ANTELMO DOS SANTOS DA SILVA	26/06/1967	65,0
61º.	0011623	ARNALDO JOSE DOS SANTOS	25/10/1969	65,0
62º.	0001954	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO SILVÉRIO	23/05/1970	65,0
63º.	0008031	CHERLES DE JESUS DOS SANTOS	25/12/1972	65,0
64º.	0014739	ALDECIR HENRIQUE MATIAS	12/03/1973	65,0
65º.	0014301	ADELANE RAPOSO DA CRUZ	23/09/1973	65,0
66º.	0003420	DAVI CARVALHO CORDEIRO	02/01/1974	65,0
67º.	0014265	JOILSON RONDON DA CRUZ	26/09/1976	65,0
68º.	0004871	SHARLES NEVES BARROS	07/02/1977	65,0
69º.	0006181	MARIA DO ROSARIO NOGUEIRA	04/08/1978	65,0
70º.	0013049	JETER DA SILVA	19/12/1978	65,0
71º.	0010096	PAULO COUTINHO MAGALHÃES	12/04/1979	65,0
72º.	0010645	GELBER SOARES CUNHA	20/06/1979	65,0
73º.	0003975	DENILSON DE LIMA ANDRADE	13/01/1980	65,0
74º.	0019214	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	28/02/1980	65,0
75º.	0013131	MÁRCIO DA SILVA DAMASCENO	13/01/1981	65,0
76º.	0012397	ANGELA DA SILVA FROTA	24/05/1981	65,0
77º.	0014147	GARY COOPER MOTA TEIXEIRA	08/09/1981	65,0
78º.	0001891	ELESSANDRA CABRAL OLIVEIRA	07/02/1982	65,0
79º.	0000783	JANIO DA SILVA MOURA	11/10/1982	65,0
80º.	0014575	HERBERTE ARAUJO DA SILVA	10/02/1987	65,0
81º.	0019498	LIL JONES DUARTE PINHEIRO	08/05/1987	65,0
82º.	0019153	IVONE MATIAS DOURADO	24/11/1990	65,0
83º.	0002240	ADENILSON JOSÉ TAVARES DE LIMA	04/07/1972	64,0
84º.	0019919	PEDRO XAVIER CASTRO	31/05/1974	64,0
85º.	0006230	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS MARQUES	04/06/1976	64,0
86º.	0001152	IZANIL PEREIRA BARRETO	05/10/1977	64,0
87º.	0009819	FABIO LOPES DOS SANTOS	10/07/1978	64,0
88º.	0006058	SONIA REGINA SOUZA DA CRUZ	25/10/1979	64,0
89º.	0018658	ALAN DA SILVA BATISTA	18/11/1979	64,0
90º.	0000955	WEDER RODRIGUES DA SILVA	18/07/1981	64,0
91º.	0012363	SANDREIA DA SILVA CORREA	16/06/1984	64,0
92º.	0008823	EMILIO FAGUNDES	27/08/1985	64,0
93º.	0009923	MARCELIA MARQUES DA COSTA	25/03/1986	64,0
94º.	0011757	TIAGO TAVARES SANTOS	12/04/4986	64,0
95º.	0008235	DEISIELE LIMA DOS SANTOS	14/09/1989	64,0
96º.	0015646	ESTER DA SILVA SOUZA	21/02/1992	64,0
97º.	006564	TEREZINHA DO PERPETUO SOCORRO LIMA DA	10/06/1964	63,0
98º.	0001354	JAIR NUNES DA SILVA	16/10/1967	63,0
99º.	0004253	CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	23/12/1972	63,0
100º.	0016234	ALDINÉIA DE SOUZA TOKUTA TORRES	21/10/1978	63,0
101º.	0007805	FABRÍCIA CARDOSO DANTAS	13/08/1981	63,0
102º.	0016735	GIULIAN GRANGEIRO LEMOS DE FARIAS	20/04/1984	63,0
103º.	0011536	FABIANO CEZAR MOTA	05/11/1987	63,0
104º.	0000823	VAINER BARBOSA DA SILVA	05/03/1989	63,0
105º.	0011809	FÁBIO SILVA CARNEIRO	28/09/1990	63,0
106º.	0016322	DIONATAN ARAUJO PINTO FIGUEIREDO	24/05/1991	63,0
107º.	0002695	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	31/05/1991	63,0
108º.	0003408	VITALINA MONTEIRO DOS SANTOS	30/06/1992	63,0
109º.	0006659	JOSÉ CORACY RODRIGUES PORTELA	20/12/1959	62,0
110º.	0011897	BRAZ ANTONIO DOS SANTOS	03/02/1972	62,0
111º.	0005018	DHEMEM RIBEIRO DA SILVA	21/12/1974	62,0
112º.	0019569	NILTON RODRIGUES SANTOS	17/06/1975	62,0
113º.	0014099	ALZENITE DE SOUZA ANDRADE	21/10/1976	62,0
114º.	0002159	JEAN CARLOS LIMA	29/12/1976	62,0
115º.	0017198	ELISSANDRA SILVA TAVARES	14/09/1978	62,0
116º.	0013304	MARJANE DA SILVA LIMA	09/10/1978	62,0
117º.	0010154	FREDIANA COELHO DA SILVA	12/101978	62,0
118º.	0006685	ANTONIO CARLOS CARVALHO	30/04/1979	62,0
119º.	0003440	EDMAR COSTA ANDRADE	21/08/1979	62,0
120º.	0014370	DENIS DA SILVA BATISTA	10/09/1980	62,0
121º.	0018186	LEDILSON FERNANDES DE SOUZA	14/02/1983	62,0
122º.	0015779	CLEISSON ALVES CORREA	01/11/1983	62,0
123º.	0017227	WILLIANS SANTANA LEÃO BARROS	12/04/1985	62,0
124º.	0000982	RENILSO BARBOSA DOS SANTOS	26/01/1986	62,0
125º.	0016887	RUTE RIBEIRO DE OLIVEIRA	17/05/1986	62,0
126º.	0007837	ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	16/05/1988	62,0
127º.	0018146	TIAGO DA SILVA AGUIAR	11/09/1988	62,0
128º.	0006050	THATIANA BARROS GONÇALVES	10/11/1989	62,0
129º.	0018212	DIANDRA CARLA LOPES	23/02/1993	62,0
130º.	0005322	FRANCISCA MARILUCIA MARTINS DA CRUZ	30/06/1965	61,0
131º.	0017167	MARIA FRANCISCA CABRAL	15/12/1970	61,0
132º.	0006945	LAELSON EREIRA NOBRE JÚNIOR	23/10/1971	61,0
133º.	0013780	EDINAILCE MONTEIRO DE MATOS	09/05/1977	61,0
134º.	0007137	JOSÉ ADILSON MARTINS DE LIMA	12/10/1977	61,0
135º.	0009007	MARCELO DA COSTA BREGUEDO	08/12/1977	61,0
136º.	0012662	SOLANGE DOS SANTOS FRANCISCO	22/06/1980	61,0
137º.	0002371	EMERSON LUIS CHUPAK	17/07/1980	61,0
138º.	0005128	ANTONIO RUINO DOS SANTOS	11/01/1981	61,0
139º.	012861	MARIA LIDIA DA SILVA	26/02/1981	61,0
140º.	0002329	LUCILENE DUARTE DO NASCIMENTO	02/06/1982	61,0
141º.	0006765	AGNER NOTENO BARROS	08/11/1983	61,0
142º.	0004395	WAGNER GAMA DA SILVA	19/11/1983	61,0
143º.	0011735	CELIA REGINA SOUZA DA SILVA	08/11/1984	61,0
144º.	0010127	RAFAEL GONÇALVES DE ARAUJO	24/12/1984	61,0
145º.	0001688	STEVE STUART FARIAS NAVARRO	22/08/1989	61,0
146º.	0005145	ANGELICA DA SILVA RIOS	21/07/1991	61,0
147º.	0007793	RONILSON ADOLFO OLIVEIRA PESSOA	29/08/1992	61,0
148º.	0013138	AMARILDO TAVARES RODRIGUES	15/04/1963	60,0
149º.	0014530	FRANCISCA ANESIA DA SILVA	30/12/1963	60,0
150º.	0001004	EVA TAVARES DA SILVA LESSA	16/02/1964	60,0
151º.	0012665	GILBERTO DE JESUS ALVES VIEIRA	26/02/1966	60,0
152º.	0000348	ELIZANGELA LEMOS DOS SANTOS	16/08/1973	60,0
153º.	0012466	IRISNEIDE DE OLIVEIRA FERNANDES	09/12/1978	60,0
154º.	0002188	GECILANDO MAIA SOARES	21/12/1979	60,0
155º.	0010755	IRANY ALVES COSTA	14/04/1980	60,0
156º.	0002029	EUZANI PITANGUI DESIDERIO	23/06/1980	60,0
157º.	0015617	FRANCISCA LUANA RIBEIRO RAMOS	14/03/1982	60,0
158º.	0013594	REINALDO OLIVEIRA LUCAS	16/01/1984	60,0
159º.	0002355	SIMONE DA SILVA JERONIMO	16/05/1985	60,0
160º.	0006786	GEICIANA AMORIM DA SILVA	20/02/1986	60,0
161º.	0012893	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	09/07/1987	60,0
162º.	0017549	KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/01/1988	60,0
163º.	0003869	SUELLEM PINTO DE SÁ COSTA	24/05/1988	60,0
164º.	0011294	SINDI HÉLEN SARMENTO DE SOUZA	07/06/1989	60,0
165º.	0003735	BRUNO VIANA LIMA	08/01/1990	60,0
166º.	0013577	SABRINA ANDRESSA DE LIMA	17/01/1990	60,0
167º.	0009195	JUZIEL CIANQUETA DE SOUZA	30/04/1990	60,0
168º.	0018611	FRANCISCO JOSE ABEL DA SILVA	31/10/1991	60,0
169º.	0013107	JÉSSICA KELLEN ALVES	21/06/1992	60,0
170º.	0004741	MAIC BEZERRA UCHOA	03/08/1992	60,0
171º.	0005790	RONALDO PEDRO DA SILVA JUNIOR	19/06/1994	60,0
172º.	0000516	LENA DARK RODRIGUES MORONI	13/08/1966	59,0
173º.	0005706	MARIA DE LURDES FREIRE	01/08/1971	59,0
174º.	0011129	MARIA DAS GRAÇAS BRAGA OLIVEIRA VIEIRA	28/08/1971	59,0
175º.	0004976	AURICELIO SERRA DA SILVA	02/09/1973	59,0
176º.	0008568	VALDOMIRO ALVES MOREIRA	30/01/1974	59,0
177º.	0010567	ELIENE CASTRO DE OLIVEIRA	25/01/1975	59,0
178º.	0006661	MARIA RAIMUNDA ABADIAS GOMES	02/02/1975	59,0
179º.	0013647	JOÃO TIBURÇO FILHO	09/07/1975	59,0
180º.	0010119	RAIMUNDO BRAGA KNIGHTS	09/12/1975	59,0
181º.	0006341	GISLEIDE SILVA MACIEL	10/05/1976	59,0
182º.	0015202	FRANCINILCE BATISTA DE SOUZA	05/02/1977	59,0
183º.	0003777	FRANCILENE BRASIL DA SILVA	20/09/1978	59,0
184º.	0003914	EDUARDO ASSUNÇÃO LEIGUE	14/03/1979	59,0
185º.	0007514	ANTONIA FREIRE DA SILVA	13/06/1979	59,0

186º.	0002324	FRANCIMAR SILVA DE FREITAS	02/07/1980	59,0
187º.	0008876	RADIME MESQUITA DE LIMA	25/09/1980	59,0
188º.	0018758	ELIAS FRANCISCO SOARES	16/01/1982	59,0
189º.	0001193	ADILSONDE ARAUJO CHAVES	04/07/1982	59,0
190º.	0014283	PAULA ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	13/08/1983	59,0
191º.	002162	UIRIAN RUFATTO DE ABREU	07/12/1984	59,0
192º.	0000204	EVERTON DA SILVA XAVIER	23/08/1985	59,0
193º.	0002610	MICHAEL NOGUEIRA ARRAEZ	06/12/1985	59,0
194º.	0019403	GABRIEL JACSON DE SOUZA RIBEIRO	15/05/1986	59,0
195º.	0018304	DANIEL RODRIGUES NUNES	12/08/1988	59,0
196º.	0019128	LUDIMILA SENHORINHO NOBRE	24/04/1990	59,0
197º.	0014256	PRISCILA FELIPE COUTINHO	05/11/1990	59,0
198º.	0002784	FLÁVIA PERES DE LIMA	27/04/1992	59,0
199º.	0006311	ADRIANA LOREDOS DA CRUZ	09/06/1992	59,0
200º.	0016062	PEDRO BRITO DOS SANTOS JÚNIOR	28/08/1993	59,0
201º.	0005211	JOSIVANIA LOBATO FERREIRA	13/04/1994	59,0

Lotação: Linha 45 – Vila de Samuel – Escola Mário Covas

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0003725	QUESLEI DO AMPARO DE BEM VIEIRA	03/03/2008	69,0
2º.	0000057	EDVALDO TRINDADE DE ALMEIDA	02/02/1974	68,0
3º.	0008809	ALZENIRA MENDES DE OLIVEIRA	16/08/1981	61,0
4º.	0002369	MARIA VANIELLY DE LIMA HONORATO PORTELA	07/11/1986	60,0
5º.	0018952	ERONOR DE SOUSA VERAS	17/03/1977	56,0
6º.	0001584	JAIME LOPES DE ALMEIDA	28/01/1967	55,0
7º.	0010943	EVERTON CAMPOS VALIM	06/10/1988	55,0
8º.	0003533	AMANDA FERNANDES OLIVEIRA	23/02/1993	55,0
9º.	0005084	CLAUDIONOR RICARDO DE OLIVEIRA	11/12/1957	54,0
10º.	0002628	EVANDRO REIS DA SILVA	07/09/1966	54,0
11º.	0010158	SIMONE ONOFRE DE SOUZA	24/07/1990	54,0
12º.	0003741	DUARTE PAULO VIEIRA	29/06/1960	51,0
13º.	0001586	TIAGO LOPES SA	31/10/1987	51,0
14º.	0011164	MARIA MARIELY FRANÇA BRAZ	10/05/1994	51,0
15º.	0015693	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	11/03/1958	50,0

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0015518	RENAN DOS SANTOS	03/06/1988	73,0
2º.	0010935	SAMUEL CORDEIRO DA SILVA	04/08/1988	64,0
3º.	0006879	JILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	26/07/1973	60,0
4º.	0005881	ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/04/1985	60,0
5º.	0010141	JOSÉ ADEILTON NASCIMENTO DE SOUSA	26/03/1981	58,0
6º.	0012299	ELDIN FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	21/10/1985	56,0
7º.	0000147	AGUINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	18/07/1979	55,0
8º.	0012029	FERNANDO ANGHEBEM	12/05/1992	55,0
9º.	0019548	MACIEL ROSA	14/09/1982	54,0
10º.	0011683	MARCOS DANIEL RODRIGUES SILVA	13/05/1986	54,0
11º.	0002212	MARIA DO AMPARO ROCHA DA SILVA	10/04/1988	53,0
12º.	0000619	MARCONDES PEREIRA DA SILVA	18/08/1971	52,0
13º.	0020034	JEFERSON ALVES DE LIMA	26/03/1986	52,0
14º.	0002157	ODIRLEI CRISTIANO SOARES COSTA	02/06/1984	51,0

26. AGENTE DE PORTARIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0015631	VIVIANE NERY DA SILVA	22/04/1988	75,0
2º.	0010184	MARIA NÉLIDA COUTINHO FERREIRA	06/03/1976	70,0
3º.	0006718	ENI FERREIRA DOS SANTOS	15/07/1977	70,0
4º.	0001038	ELIZEU KESTER	06/10/1980	68,0
5º.	0019927	BENEDITA RODRIGUES PALMA	06/07/1952	67,0
6º.	0000669	WELLINGTON FEITOSA BASSO	20/10/1979	67,0
7º.	0010552	ANDRÉIA COSTA NEVES	22/10/1981	65,0
8º.	0009383	LEIDEMAR ROCHA DA SILVA	13/10/1975	64,0
9º.	0002744	ELENICE LIBÓRIO	28/09/1982	63,0
10º.	0014522	CELINA RIBEIRO DO COUTO	01/01/1962	62,0
11º.	0013653	CRISTIANE AMARAL RODRIGUES	21/09/1977	62,0
12º.	0003215	VERONICA MENEZES FERREIRA LUZ	22/09/1981	62,0
13º.	0007863	LEIDIANE DOS SANTOS RODRIGUES DA	05/02/1983	62,0
14º.	0014810	SUZANE MORAES DE OLIVEIRA	31/03/1987	60,0
15º.	0005864	ANDREZA FURTADO GONÇALVES	05/06/1992	60,0
16º.	0008915	JOÃO SÁDIO RIBEIRO DE BRITO	09/02/1977	59,0
17º.	0006781	RENATA DE OLIVEIRA AMARAL	02/12/1984	59,0
18º.	0014679	ANDERSON LUIS BARROS FERREIRA	05/06/1989	59,0
19º.	0011642	RONILDO NUNES DA COSTA	04/05/1992	59,0
20º.	0010780	PÂMELA DE FÁTIMA C. SANTOS	30/07/1986	58,0
21º.	0001648	SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	04/02/1975	57,0
22º.	0009726	VALQUIRIA MENDES CHAVES	07/06/1984	57,0
23º.	0019890	JUCÉLIA LIMA	06/09/1985	57,0
24º.	0017894	ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	17/03/1974	56,0
25º.	0002691	ALINE KÁTIA ARAUJO RESENDE	05/7/1980	56,0
26º.	0009768	JOSÉ ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	09/08/1985	56,0
27º.	0008423	BRUNA LIMA DE PAULA	05/08/1986	56,0
28º.	0013110	ELIZELMA BORGES DAS NEVES	16/11/1990	56,0
29º.	0008816	CLEICIANE LIMA DE SOUZA	19/12/1990	56,0
30º.	0013092	NELCINEA RODRIGUES CARVALHO	04/07/1980	55,0
31º.	0014062	ELISMEIRE FRAZÃO DA SILVA	03/05/1982	55,0
32º.	0003372	ANGRA MILANE SOARES DE OLIVEIRA	03/09/1983	55,0
33º.	0007122	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	03/02/1985	55,0
34º.	0010090	JENEICSAN JAQUES FELÍCIO	09/03/1981	54,0
35º.	0008343	DANIEL DA SILVA LIMA	08/03/1985	54,0
36º.	0006338	RAILAN SALS CANUTO	14/02/1992	54,0
37º.	0008122	ANDRÉ FERNANDO SALES SILVA	11/02/1994	54,0
38º.	0007571	ROBERTO TORRES DA SILVA	15/10/1962	53,0
39º.	0018298	RAIMUNDA ROSITA G. DE BRITO	20/09/1966	53,0
40º.	0018232	MARILIN EIRAS BORGES MIRANDA	20/02/1985	53,0

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0011810	JOSÉ AUGUSTO DA ROSA	29/08/1970	58,0
2º.	0006875	ADAILTON OLIVEIRA BARROSO	31/03/1984	57,0

27. ALMOXARIFE– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0010686	ANACELE COSTA DA SILVA	26/03/1991	73,0
2º.	0005103	TIAGO VARNOU DA SILVA	15/11/1992	72,0
3º.	0016663	NEDIR RODRIGUES DA SILVA	06/12/1978	71,0
4º.	0000369	MÁRCIO ROBERTO FURTADO DOS SANTOS	08/03/1985	71,0
5º.	0008259	CLEVERSON CAMARGO	22/04/1995	71,0
6º.	0016771	IAN LUCAS MESQUITA DE SOUZA PINHEIRO	23/02/1995	70,0
7º.	0001238	ROSANGELA MARIA ALVES BARBOSA	20/12/1971	68,0
8º.	0001324	LUIS SOARES DA SILVA FILHO	05/06/1968	67,0
9º.	0005878	EUNICE VIEIRA DE FREITAS	04/05/1983	67,0
10º.	0011118	ARIANE DA SILVA PINHEIRO	11/11/1991	67,0
11º.	0011141	DINAMARQUE FIRMINO MASCARENHAS	24/10/1972	65,0
12º.	0019895	LEILANE OLIVEIRA DE MENEZES	10/07/1984	65,0
13º.	0018404	ÁSLEI AURELIANO SALES	21/06/1988	65,0
14º.	0006693	JÉSSICA CAMPOS	21/04/1988	64,0
15º.	0014983	ANDERSON LUIS BARROS FERREIRA	05/06/1989	64,0
16º.	0018601	ANA PAULA NUNES TEIXEIRA	05/12/1992	64,0
17º.	0017412	WALMIR LUCIANO DA COSTA PENEDO	18/11/1961	63,0
18º.	0013373	JOEL ELIAS DOS SANTOS	24/07/1963	63,0
19º.	0002734	MICHELLE QUEIROZ DOS SANTOS	18/10/1991	63,0
20º.	0009029	ÍRIS HÉRTYA BIZATO	24/01/1994	63,0
21º.	0003800	DÁLETE DA SILVA AYALA	06/02/1994	63,0
22º.	0009173	VALDOMIRO CARDOSO DOS SANTOS	25/05/1961	62,0
23º.	0011078	MARLENE AYRES MATOS	26/03/1965	62,0
24º.	0016880	MARIA DE JESUS NEVES	18/09/1981	62,0
25º.	0001781	EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA	10/03/1986	62,0
26º.	0002731	MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA	29/04/1994	62,0
27º.	0015585	REJANE BELEM PEREIRA	08/03/1980	61,0
28º.	0009455	JESSIANE MARTINS SILVA	20/11/1974	60,0
29º.	0006821	ELENILZA FERREIRA INÉRIO DA SILVA	10/06/1986	60,0
30º.	0019722	FERNANDO HENRIQUE NEVES BELÉM	25/03/1993	60,0

31º.	0005687	NÁJILA BEATRIZ DA SILVA ESTEVES	30/11/1993	59,0
32º.	0007294	ELENICE ALVES DE LIMA PEREIRA	13/04/1982	58,0
33º.	0014727	ADRIANO FERNANDES SILVA	13/05/1984	57,0
34º.	0002531	JOSIAS NOVAIS SANTOS	31/08/1993	57,0
35º.	0008840	SEBASTIÃO REIS SILVA	20/03/1970	56,0
36º.	0006586	CHERLES DE JESUS DOS SANTOS	25/12/1972	56,0
37º.	0010693	MARIA APARECIDA DOS REIS MATOS DA SILVA	02/02/1978	56,0
38º.	0011732	ANA CRISTINA VICTOR NORONHA	04/02/1978	56,0
39º.	0008417	THALITA ROBERTA DE SANTANA	22/02/1984	56,0
40º.	0006268	ANDRÉ LUIZ VITALINO DOS SANTOS	11/11/1989	56,0

28. COPEIRA
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0019205	LUCIENE DE SOUSA MARQUES	05/03/1992	82,0
2º.	0019918	NÁDIA DANTAS DE OLIVEIRA	07/12/1981	73,0
3º.	0011365	FLÁVIA PERERIA SANTOS	10/09/1976	72,0
4º.	0011527	ELISANGELA QUERINO ROSA	27/10/1986	61,0
5º.	0016718	LUCILÉIA BARROS DE SOUZA	10/12/1968	59,0
6º.	0016326	SHEILA FERREIRA LEAL	12/07/1975	58,0
7º.	0015364	EDILENE PEREIRA COSTA	15/01/1988	57,0
8º.	0003426	MARCELA CASTRO DE LIMA	05/10/1982	56,0
9º.	0014425	JACIVALDA RODRIGUES BARBOSA	27/08/1969	55,0
10º.	0017105	REJANE SARAIVA FERNANDES	09/07/1978	53,0
11º.	0003264	MONA MATNY AKL	14/09/2065	52,0

29. MERENDEIRA
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0007926	TERESA CARNEIRO BARBOSA	14/09/1958	83,0
2º.	0008756	MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	03/03/1972	82,0
3º.	0019944	SUELLEN LOPES DA COSTA	11/09/1977	81,0
4º.	0012274	ARTECY DA SILVA VIEIRA	07/08/1954	79,0
5º.	0014892	ENELIRAN MIRANDA DA SILVA	29/07/1969	79,0
6º.	0018382	ADRIANA ALVES PONTES	23/01/1982	78,0
7º.	0004019	ELISMAR BRITO	25/09/1969	76,0
8º.	0007277	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	29/06/1973	76,0
9º.	0019878	ADRIANA ALVES DE FRANÇA	02/01/1981	76,0
10º.	0016141	LUCÉLIA RIBEIRO DE OUZA	27/10/1984	74,0
11º.	0012729	MARINETE MONTEIRO DE BARROS	06/03/1983	73,0
12º.	0007063	DENISE ANDRADE DA SILVA	12/01/1985	73,0
13º.	0017287	MARIA KEYLLA LIMA SANTOS	13/04/1981	72,0
14º.	0002093	SELENE SOUZA MONTEIRO	08/10/1975	70,0
15º.	0014226	MARIA HELENA LOPES	18/03/1967	69,0
16º.	0003274	ADRIANA SANTOS SARMENTO	12/06/1975	69,0
17º.	0010847	HELIA RIGO PAZITTO	08/12/1982	69,0
18º.	0008701	LILIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	16/10/1983	69,0
19º.	0008701	RONEIDE VENANCIO DA SILVA	04/08/1985	69,0
20º.	0018955	VILMA AGUIAR LOPRD	01/08/1967	68,0
21º.	0014779	MARIA DE FÁTIMA MARTINS GONÇALVES	05/02/1968	68,0
22º.	0010698	DINAMARQUE FIRMINO MASCARENHAS	24/10/1972	68,0
23º.	0015657	AURIENE SOUZA GUERREIRO LIMA	01/01/1975	68,0
24º.	0008419	MEIRELANE SILVA MORAES	01/07/1984	68,0
25º.	0014254	DEIVIANY DE OLIVEIRA LUCINO	21/02/1988	68,0
26º.	0019176	ITAMAR RODRIGUES DA COSTA	22/12/1988	68,0
27º.	0011900	MARINEZ CARNEIRO DA SILVA	19/06/1969	67,0
28º.	0006767	EDILEUZA NUNES TORRES	25/03/1972	67,0
29º.	0012192	ALESSANDRA FERREIRA MOTA DE SOUZA	26/04/1982	67,0
30º.	0004792	KENIA RAIMUNDA DA SILVA	26/08/1982	67,0
31º.	0000701	MARILIA SILVA OLIVEIRA	09/09/1984	67,0
32º.	0000276	GENERCI ALVES DE SOUZA	18/03/1964	66,0
33º.	0000305	ADACEMIR SOARES DE FRANÇA SILVA	29/11/1970	66,0
34º.	0007812	LILIAN NASCIMENTO SOUSA	12/02/1975	66,0
35º.	0019309	LOELMA VIEIRA FERREIRA	17/11/1975	66,0
36º.	0006214	GIGLIETH COSTA MAGNO	15/10/1980	66,0
37º.	0009586	ELIZABETE FARIAS ARAUJO	29/12/1981	66,0
38º.	001735	GRACE HELEN LEITE LEAL BORGES	26/05/1984	66,0
39º.	0018796	WYGNA DE SOUZA	15/04/1987	66,0
40º.	0000125	EDILENE ALVES SOARES	22/02/1977	65,0
41º.	0010166	ANDREIA DOS SANTOS BATISTA	23/02/1979	65,0
42º.	0012124	LILIAN PESSOA DE FIGUEIREDO	20/03/1979	65,0
43º.	0018370	ALICE FREIRE DO VALE	11/10/1982	65,0
44º.	0019361	SAMIA CRISTINA PEREIRA	11/05/1983	65,0
45º.	0015102	LIGIA REIS CAIRES	21/07/1986	65,0
46º.	0003822	JEANE KISSILA BARBOSA	27/04/1989	65,0
47º.	0014694	THALLYSON FRANCISCO DA SILVA PAIVA	04/10/1990	65,0
48º.	0009893	JESSICA THIARA BARRETO DE LIMA	29/07/1991	65,0
49º.	0002345	MARIA EUNICE TAVEIRA SILVA DE SOUZA	06/09/1964	64,0
50º.	0017286	MARLENE RODRIGUES DIAS DA SILVA	16/01/1968	64,0
51º.	0019493	FRANCISCA MARIA DA COSTA SILVA	07/07/1968	64,0
52º.	0002711	ROZÁRIO DE FÁTIMA GUTERRES DINIZ	05/05/1977	64,0
53º.	0010729	EDILENE PAULA DE SOUZA	11/11/1980	64,0
54º.	0008038	MARCIA SILVA RODRIGUES	04/07/1983	64,0
55º.	0017965	ANA GEISA DOS SANTOS MORAES	09/2/1993	64,0
56º.	0008289	FRANCINEIDE ALVES MAGALHÃES	14/07/1965	63,0
57º.	0000487	LIRIS CUSTODIO GOMES	24/5/1970	63,0
58º.	0017928	JUCELIA DE SOUZA	07/01/1972	63,0
59º.	0018223	LENIZE LIMA DA SILVA	20/11/1973	63,0
60º.	0019775	ALZINETE PARENTE DOS SANTOS OLIVEIRA	19/08/1975	63,0
61º.	0001056	LUZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	25/06/1978	63,0
62º.	0017255	CLAUDIA ROBERTA LOEBLEIN DAVID	03/07/1980	63,0
63º.	0008234	CRISTIANE GOMES DA SILVA	29/12/1980	63,0
64º.	0011759	NAIARA RODRIGUES MARQUES	05/10/1983	63,0
65º.	0002222	RENATA CASTRO DO CARMO	19/07/1984	63,0
66º.	0016206	ALINE MARIA DOS SANTOS ROCHA	07/01/1986	63,0
67º.	0016726	NAIANE CONCEIÇÃO LIMA ROCHA	12/07/1988	63,0
68º.	0011744	GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA	20/09/1988	63,0
69º.	0016625	MAGDA ALVES PEREIRA	11/08/1990	63,0
70º.	0006155	VITÓRIA AGUIAR SENA	26/05/1991	63,0
71º.	0019418	JANAINA DE MATOS LINHARES	12/06/1993	63,0
72º.	0006125	MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA FERREIRA DE	25/07/1967	62,0
73º.	0008173	VALTIRENE DE SOUZA COSTA	31/12/1970	62,0
74º.	0006078	MONICA ELIZENE RESENDE DE MEIRELES	14/02/1972	62,0
75º.	0010608	TANIA MARIA TRINDADE CRUZ	18/03/1973	62,0
76º.	0013026	DIVINA PEREIRA RIBEIRO	17/04/1977	62,0
77º.	0005764	SILVIA CARLA DA CUNHA PINHEIRO	28/01/1981	62,0
78º.	0014082	DEBORA SENA PINHEIRO	28/02/1981	62,0
79º.	0019456	MARIANA SILVA MATIAS	19/05/1981	62,0
80º.	0014613	GLEICIANE GUIMARÃES PEROTE	29/05/1981	62,0
81º.	0012582	JUCÉLIA SILVA ROCHA	29/10/1981	62,0
82º.	0006485	CARINE FRANCIELE TORRES	26/06/1987	62,0
83º.	0007288	ROSANA BARROS DA SILVA	14/09/1987	62,0
84º.	0019538	LEIDIANE FERREIRA NUNES	10/03/1988	62,0
85º.	0001627	BNRUNA FRANCINE DA SILVA	11/02/1993	62,0
86º.	0011351	ADRIELI CAROLINE FIRMINO PEREIRA DA SILVA	22/09/1993	62,0
87º.	0011975	SANDRA NOEMIA DE SOUZA	27/01/1968	61,0
88º.	0004628	AMANDA CRISTINA N. N. SIMPLICIO	06/06/1973	61,0
89º.	0017741	VANDERLEA MACALLI	25/06/1974	61,0
90º.	0018572	KATIUSCIA LIRA DA SILVA	10/11/1979	61,0
91º.	0009417	ROSANE SOARES RODRIGUES	07/04/1981	61,0
92º.	0006287	MICHELE SARMENTO DOS SANTOS	05/07/1984	61,0
93º.	0009858	FABIANA VICENTIM DUTRA	17/06/1987	61,0
94º.	0011858	DAIANI LOPES DA SILVA	01/11/1987	61,0
95º.	0012376	CRISTINA MARIA DA SILVA PINHEIRO	25/06/1988	61,0
96º.	0000091	CARLA AMBROZIO DA SILVA	30/09/1990	61,0
97º.	000996	CAROLINY PINHEIRO SANTOS	18/09/1993	61,0
98º.	0018449	ANGELA MARIA PINHEIRO SOARES	19/12/1965	60,0
99º.	0005493	JUCILEIDE CUNHA	15/10/1971	60,0
100º.	0014118	JUCILENE DIONISIO VIEIRA DE QUEIROZ	02/03/1972	60,0
101º.	0005273	MARIA DE FATIMA DE MATOS DA SILVA	18/07/1976	60,0
102º.	0003305	MARIA AUXILIADORA SILVEIRA SILVA	20/04/1980	60,0
103º.	0012142	ELIENE NASCIMENTO ALMEIDA	18/03/1982	60,0
104º.	0003012	CAMILA SIQUEIRA SIMPLICIO	24/03/1989	60,0
105º.	0001727	CAROLINE ODETE DE FARIAS DE FIGUEIREDO	01/11/2009	60,0
106º.	0007314	MARIA CREUZA CARODOS DA SILVA	19/04/1956	59,0
107º.	0007676	ROSEMEIRE MIRANDA SOBRINHO	06/04/1960	59,0
108º.	0005320	ORIDES PEREIRA DONDONI	25/10/1965	59,0
109º.	0004536	RAILENE DAR'C MORAES DE ALMEIDA	17/06/1971	59,0
110º.	0005530	REGIRRÚBIA PEIXOTO RIBEIRO	22/01/1974	59,0
111º.	0016478	ROSANE SANTOS ROSA	23/03/1974	59,0

112º.	0002963	JORGETE SOARES CASTRO	06/03/1975	59,0
113º.	0014342	TÂNIA ROSA GOMES	25/04/1976	59,0
114º.	0015497	CELIS MACIEL PERES	31/12/1976	59,0
115º.	0003751	CLEONICE MARTINS NUNES E SILVA	28/09/1977	59,0
116º.	0004176	IVONETE LIMA SOUSA	28/03/1978	59,0
117º.	0014642	ÉLIA PASSOS DE SOUSA	04/11/1978	59,0
118º.	0018638	ARACELLY CRISTINA CARVALHO MARTINS	07/06/1980	59,0
119º.	0000620	GLEICY ALVES DOS SANTOS	27/07/1980	59,0
120º.	0011754	ELIANE LEMOS DE SOUZA	06/12/1983	59,0
121º.	0017216	LOUSANE MISZKOVSKI DA COSTA	29/10/1984	59,0
122º.	0002624	ADRIANE LOBATO DO NASCIMENTO	10/06/1986	59,0
123º.	0004440	NILCINEIA BRITO MOREIRA	28/09/1986	59,0
124º.	0000423	ERIS ALVES DE OLIVEIRA	19/12/1986	59,0
125º.	0000035	VANESSA EVELIN SILVA SEIXAS	17/06/1987	59,0
126º.	0004810	RAIANE NASCIMENTO CONCEIÇÃO	05/02/1990	59,0
127º.	0007695	DEBORA DA SILVA CANEJO	16/01/1991	59,0
128º.	0006007	AMANDA PEREIRA SOARES	11/11/1991	59,0
129º.	0008565	THIAGO CARLOS PEIXOTO DE SOUZA	18/03/1992	59,0
130º.	0010491	VANESSA FERREIRA ALVES	17/02/1993	59,0
131º.	0017150	RAIMUNDA NONATA MARQUES DE OLIVEIRA	11/09/1964	58,0
132º.	0003278	ANA LÚCIA BASTOS PAIVA MARTINS	03/04/1965	58,0
133º.	0019562	ROSINEIDE DOS SANTOS	12/03/1969	58,0
134º.	0004327	EDNA COSMO DA SILVA	19/03/1970	58,0
135º.	0010255	ALMIRA CLARA DA COSTA	04/03/1971	58,0
136º.	0005474	ROSILDA MARTINS DA SILVA	02/11/1971	58,0
137º.	0015826	NÁDIA REGINA DOS SANTOS LIMA	28/03/1972	58,0
138º.	0015033	MARIA AUXILIADORA CARVALHO BACURY	19/07/1973	58,0
139º.	0001125	MARIA GORETE ROCHA DA COSTA	23/12/1976	58,0
140º.	0008934	SOLANGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	09/10/1977	58,0
141º.	0016759	TATILENE SILVA DE OLIVEIRA	04/04/1979	58,0
142º.	0019476	IRVA TEIXEIRA	14/11/1979	58,0
143º.	0002555	PATRICIA FERREIRA VALADARES	31/12/1980	58,0
144º.	0008681	LUZINEIDE ALENCAR OLIVEIRA	23/07/1983	58,0
145º.	0015902	ALESSANDRA BARBOSA DA FROTA MARQUES	01/09/1983	58,0
146º.	0000897	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	21/08/1984	58,0
147º.	0007756	FABIANA PEREIRA DA SILVA	22/11/1984	58,0
148º.	0014747	ANDRA MARCIA DOS SANTOS DA SILVA	04/01/1986	58,0
149º.	0005915	MAIZA GOMES DE MELO	26/11/1986	58,0
150º.	0015559	JANE NOGUEIRA DE HOLANDA	06/12/1989	58,0
151º.	0001769	MARIA MONICA SILVA ALVES	05/10/1991	58,0
152º.	0016393	PRISCILA LESLEI DOS SANTOS RODRIGUES	06/11/1993	58,0
153º.	0005516	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NEVES	04/01/1959	57,0
154º.	0017065	SIRLENE GOMES GONÇALVES	01/06/1964	57,0
155º.	0010382	MARIA DE LOURDES FERREIRA BATISTA	22/11/1964	57,0
156º.	0008426	VIRNA PENHA PEDRAZA	13/09/1967	57,0
157º.	0015301	ROSEMEIRE DA COSTA LOPES	16/05/1968	57,0
158º.	0015852	ODINEIA PASSOS RIBEIRO	09/07/1969	57,0
159º.	0011450	EVELYN RIRY SANTOS ARAUJO DE LIMA	27/05/1971	57,0
160º.	0012742	NARA NEY PASSOS BOTELHO	28/10/1971	57,0

Lotação: Linha 45 – vila Nova Samuel

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0012710	CLEIDINAE DOS SANTOS GUERINO	04/01/1986	69,0
2º.	0003524	MARTA ANDREA SILVA MATIAS	27/04/1979	55,0
3º.	0008838	RAQUEL BARROS DE ALMEIDA	19/11/1977	54,0
4º.	0012237	MARLENE BORGES DE OLIVEIRA	20/09/1963	51,0

30. ZELADORA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0002068	JUSSARA QUEIROZ VIANA	01/10/1975	77,0
2º.	0003863	MARIA APRECIDA GARCIA CORDEIRO PRATES	20/12/1967	72,0
3º.	0019732	NAZARE OLIVEIRA DA SILVA ASCOLI	05/05/1967	71,0
4º.	0001014	MARIA ISABEL MAÇAL DE SOUZA GOMES	11/11/1970	70,0
5º.	0013311	ÉRIKA BRENDA CAMPOS DOS SANTOS	25/08/1993	70,0
6º.	0017092	ELISANGELA FERREIRA DE SANTANA	14/11/1977	69,0
7º.	0004385	MARIA CATIUCE LOPES DA CUNHA	13/11/1982	68,0
8º.	0010997	JOCINETE PEREIRA RAIOL	08/11/1971	67,0
9º.	0008687	ISABEL GOMES	11/05/1979	67,0
10º.	0018108	LUZINEIDE DE LIMA SOUZA	25/07/1979	67,0
11º.	0018442	JARDEL BARBOSA DE OLIVEIRA	16/08/1983	67,0
12º.	0020000	FABIANE ALVES DA SILVA	01/04/1986	67,0
13º.	0008650	LEILIANE SOUZA DE ARAUJO	09/08/1989	67,0
14º.	0001791	MARIA APARECIDA TOMÉ SERVALHE	24/06/1969	66,0
15º.	0000207	DINALVA DE FÁTIMA BROCOLI DOS SANTOS	05/05/1971	66,0
16º.	0013364	SHYLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	21/08/1972	66,0
17º.	0019311	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	20/02/1979	66,0
18º.	0011485	EDENISE DE SOUZA DUARTE	19/03/1984	66,0
19º.	0015734	RENATA ROCHA CARVALHO	29/05/1985	66,0
20º.	0009262	REGINEIDE ALVES DE MELO	29/12/1973	65,0
21º.	0002037	KEILA CIENE LUNA FEITOSA	14/01/1983	65,0
22º.	0000531	JOSELMA ALEIXO DE FRANÇA	03/09/1983	65,0
23º.	0006055	VANESSA VENANCIO DOS SANTOS	19/10/1985	65,0
24º.	0003416	ELIETE SOUZA DE OLIVEIRA	13/02/1988	65,0
25º.	0011077	RAILINE ESTEVES RABELO	27/09/1993	64,0
26º.	0008635	ELIENE DOS SANTOS BATISTA	18/04/1972	63,0
27º.	0004454	WANESSA KAROLINE MORAES BARBOZA	29/08/1986	63,0
28º.	0010169	DAYANA CRISTINA SANTIAGO DO NASCIMENTO	23/09/1990	63,0
29º.	0004624	CLEIDIANE ELAINE DE SOUSA URQUIZA	03/11/1992	63,0
30º.	0005150	MARIA SILVA FREITAS	17/05/1976	62,0
31º.	0006847	ROSANGELA DE SOUZA MENDES	07/05/1979	62,0
32º.	0007732	IRENE DANIELE DE LIMA	17/11/1983	62,0
33º.	0002066	VANESSA FERREIRA DE MENEZES	10/12/1989	62,0
34º.	0000598	CIBELE DE SOUZA PINHEIRO	26/06/1991	62,0
35º.	000787	MARIZA RODRIGUES TEIXEIRA	26/10/1991	62,0
36º.	0011439	EDINALVA PEREIRA	27/03/1965	61,0
37º.	0004165	MONICA CRISTINA PAULA DA SILVA	04/03/1969	61,0
38º.	0003281	MARIA DEUSDENISE TEIXEIRA LIMA	02/08/1970	61,0
39º.	0011334	LELIANE DA SILVA VALE	15/10/1982	61,0
40º.	0019472	INGRIDE ESTEFANE ARAUJO PINHEIRO	18/09/1989	61,0
41º.	0010550	LEILA SIMÕES DA SILVA	27/04/2065	61,0
42º.	0000039	SEBASTIANA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	07/05/1975	60,0
43º.	0010444	ROSANGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA	14/16/1976	60,0
44º.	0003116	JOSIANE ARAUJO PEREIRA	25/06/1979	60,0
45º.	0012868	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	31/07/1979	60,0
46º.	0004046	JOCILENE PEREIRA QUEIROZ	07/10/1986	60,0
47º.	0003728	SOLANE DE SOUZA PEREIRA	15/01/1974	59,0
48º.	0008846	ELIANE XAVIER MIRANDA	04/08/1977	59,0
49º.	0011048	EDILSON SILVA BRITO	22/03/1980	59,0
50º.	0010546	CELIA CORREA PEREIRA DE OLIVEIRA	07/06/1980	59,0
51º.	0002220	RONES CLEIDE MACIEL DOS SANTOS	15/10/1982	59,0
52º.	0011758	VALÉRIA DE OLIVEIRA MOREIRA	26/01/1985	59,0
53º.	0018823	VANUCICLEIA CARDOSO LIMA	08/08/1989	59,0
54º.	0000948	LARICE MACEDO DE OLIVEIRA	16/11/1990	59,0
55º.	0003691	CLAUDENICE ASSIS JOSE	11/12/1976	58,0
56º.	0002841	ELIANA BELEZA DA SILVA	10/03/1987	58,0
57º.	0019963	TATIANA THAMIRES DA SILVA BARBOSA	17/05/1989	58,0
58º.	0014335	NEIDE NOGUEIRA DA SILVA DE JESUS	06/09/1966	57,0
59º.	0005212	ANA AUGUSTA RODRIGUES DE PAULA	01/05/1978	57,0
60º.	0018484	LILIANE CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO	02/02/1979	57,0
61º.	0017170	MIRIAN RAMOS CAMPOS	27/04/1981	57,0
62º.	0009055	RONY EWERTON DA SILVA CRUZ	21/02/1985	57,0
63º.	0013744	ALINE DA SILVA SANTOS	06/07/1985	57,0
64º.	0014225	LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES	30/05/1986	57,0
65º.	0010582	MARIA ANTONIA PEREIRA RIBEIRO	19/03/1988	57,0
66º.	0002443	ELAINE DE OLIVEIRA GAMA	21/03/1991	57,0
67º.	0000987	ROSALIA MARIA LISBOA CAMILO	20/12/1970	56,0
68º.	0010673	SONIA BENEVENUTO	23/03/1976	56,0
69º.	0012857	CLAUDIVANIA BRIGIDA FERREIRA	30/07/1978	56,0
70º.	0007500	CRISTIANE JANSEN HERMINIO PEREIRA	03/09/1978	56,0
71º.	0005546	ERILANE DA SILVA ALMEIDA	13/09/1982	56,0

72º.	0013966	KARLIANE DA CUNHA PINHEIRO	22/04/1985	56,0
73º.	0017259	PRISCILA RAMIRO DE ANDRADE	30/04/1990	56,0
74º.	0016361	JENIFER DOS SANTOS PARDO	01/09/1994	56,0
75º.	0018503	ANTONIA LINO DE OLIVEIRA	17/05/1968	55,0
76º.	0003350	SUELY FRANCISCA DE SOUZA	20/07/1973	55,0
77º.	0010188	ANTONIA VALDEIDE FABRICIO	29/05/1975	55,0
78º.	0016938	VALDIRENE DO VALE DE MATOS	05/05/1977	55,0
79º.	0005290	JANE MARLIS BEZERRA DA SILVA	24/11/1978	55,0
80º.	0004172	SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	24/04/1979	55,0
81º.	0004288	NAIR DE FÁTIMA EFFEGEN COSWOSK SILVA	31/08/1981	55,0
82º.	0017619	GLEICIANE PEDRAZA DE CARVALHO	30/11/1981	55,0
83º.	0018635	SAFIRA PATRICIA DE MENEZES	20/02/1986	55,0
84º.	0011469	ROSANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	25/03/1964	54,0
85º.	0002279	ESNITA DAMASCENO DE LIMA	24/08/1969	54,0
86º.	0017926	MIRIA DE SOUZA COELHO	28/03/1973	54,0
87º.	0004733	MARIA MARTINS LEAL RODRIGUES	05/05/1973	54,0
88º.	0002783	MARIA LENI MENEZES VIEIRA	12/12/1973	54,0
89º.	0002449	TARCILO PEREIRA DOS SANTOS	11/03/1974	54,0
90º.	0000052	TELINA DINIZ NASCIMENTO DA SILVA	30/091978	54,0
91º.	0014940	SIMONE LEANDRO LEITE	04/12/1981	54,0
92º.	0007334	FABRICIA LIMA GOMES	09/11/1983	54,0
93º.	0020036	MARCILENE APARECIDA DA SILVA PACHECO	15/01/1985	54,0
94º.	0004059	JÉSSICA DA SILVA PEREIRA	16/08/1991	54,0
95º.	0001580	MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUSA	23/07/1972	53,0
96º.	0010243	OSCARINA DE FRANÇA MOREIRA DOS REIS	07/06/1976	53,0
97º.	0002950	CARLIEUZA SILVA RODRIGUES	12/12/1977	53,0
98º.	0003780	LILLIAN DOS SANTOS	20/02/1978	53,0
99º.	0003108	MARIA JOSÉ MONTEIRO DE ALMEIDA	12/04/1982	53,0
100º.	0019465	ELIETE DOS SANTOS DE SOUZA	25/08/1982	53,0
101º.	0015196	MICHELE MESQUITA BARBOSA SANTANA	10/0101982	53,0
102º.	0005294	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BRASIL	30/03/1985	53,0
103º.	0000724	FERNANDA CARDOSO EGUEZ	05/06/1986	53,0
104º.	0008558	VIVIANE SHEILA SANTOS MENDONÇA	19/05/1989	53,0
105º.	0007747	RENATA DOS SANTOS LEITE	12/06/1989	53,0
106º.	0002553	JANAINA CLARA ALVES DE ARAÚJO	12/08/1991	53,0
107º.	0018171	JAQUELINE CAMPOS DE OLIVEIRA	14/11/1991	53,0
108º.	0011459	RAFAEL MATEUS DA SILVA	09/10/1992	53,0
109º.	0010820	FRANCISCO JOSE BARROS ARAUJO	17/11/1972	52,0
110º.	0004382	ELISANGELA DE LIMA RIBEIRO	25/01/1973	52,0
111º.	0003110	MARIA MARQUEZA DA SILVA LIMA	20/07/1975	52,0
112º.	0013255	RONICLEIA SOARES CAETANO	25/07/1977	52,0
113º.	0015226	JIRLENE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	05/12/1977	52,0
114º.	0020011	CÉLIA BARBOSA DA SILVA MORAIS	09/08/1978	52,0
115º.	0003301	DARLENE ADELINO DO NASCIMENTO	10/03/1979	52,0
116º.	0008806	JUCILENE GOMES FERREIRA	17/09/1979	52,0
117º.	0002301	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES FREITAS	28/01/1980	52,0
118º.	0002653	CATIENE COUTINHO PIMENTEL	20/08/1981	52,0
119º.	0004870	CINTIA DA SILVA OLIVEIRA	21/01/1982	52,0
120º.	0001323	EDINEIA FERREIRA MOTA	17/03/1983	52,0
121º.	0019413	JORDIANE GOMES DA SILVA	03/12/1983	52,0
122º.	0019745	JANDERLEIA GOMES JACOB	04/03/1984	52,0
123º.	0007636	ARIANA PAULA ALVS DE AGUIAR	14/11/1984	52,0
124º.	0015184	SIRLENE DE LIMA GODOI	12/02/1987	52,0
125º.	0016829	MARIANA ALVES DE OLIVEIRA	11/03/1988	52,0
126º.	0003079	ADRIELY SANCHES GOMES	05/09/1988	52,0
127º.	0003265	FERNANDA CARLA DE SOUZA SILVA	20/10/1988	52,0
128º.	0017231	ANGIA DE ALMEIDA FERREIRA	13/08/1988	52,0
129º.	0009060	RAIEISLEIANE AMORAS MARTINS	20/19/1989	52,0
130º.	0008737	SIRLEI CAVALCANTE FERREIRA	30/01/1967	51,0
131º.	0004780	MARIA DAS GRAÇAS SILVA LIMA	22/01/1970	51,0
132º.	0007418	CRISTIANE ROSA BONFIM PIRES	23/09/1971	51,0
133º.	0006969	ALTAMIRA SILVA SANTOS DE PAULO	15/03/1975	51,0
134º.	0008952	EULINA OLIVEIRA NASCIMENTO	30/12/1975	51,0
135º.	0002407	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	24/06/1979	51,0
136º.	0008422	FRANCINETE ALVES DA SILVA	30/06/1979	51,0
137º.	0003041	SUELEN FEITOSA FIGUEIRA	10/10/1984	51,0
138º.	0002196	VANESSA ANGELICA DE JESUS DA SILVA	08/06/1986	51,0
139º.	0013550	NATALIA MORAIS DE SOUZA	04/08/1987	51,0
140º.	0015800	JENIFFER LIMA GODOI	15/04/1994	51,0
141º.	0001454	SONIA MARIA DA SILVA	13/07/1964	50,0
142º.	0015896	FRANCISCA LEILA BRITO BEZERRA	31/03/1971	50,0
143º.	0015403	SANDREANE MALTA XAVIER	07/07/1976	50,0
144º.	0014227	CRISTIANE DA CRUZ ALVES	23/12/1985	50,0
145º.	0002875	ELAINE HENRIQUE DA COSTA	26/03/1988	50,0
146º.	0006798	RAQUEL DE SOUZA GASPAR	24/04/1988	50,0
147º.	0018976	RAFAELA WATUSI PACHECO LOPES	31/10/1988	50,0
148º.	0003948	JEICIANE MAGALHAES DE SANTANA	02/09/1992	50,0

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0012295	EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS	01/07/1994	56,0
2º.	0000411	GILMA JULIAO DE OLIVEIRA MOREIRA	30/08/1959	54,0
3º.	0004272	ROSIANE SOUZA DE OLIVEIRA	31/10/1974	54,0
4º.	0010895	AUZENI DE SOUZA ROCHA	16/10/1978	54,0

Lotação: Linha 45 Vila Nova Samuel

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0000058	MARTA DAMASCENO GRUPES	10/09/1983	65,0
2º.	0007568	RAIMUNDA CELIA CIPRIANO DA FROTA	22/08/1961	54,0
3º.	0010306	ANA CÉLIA RIBEIRO LOBO	17/09/1985	54,0

31. ENFERMEIRO – 40 PSF

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0000794	JANILCE FERREIRA DO NASCIMENTO	23/06/1974	88,0
2º.	0003321	ELIAS REGINA BARBOSA RODRIGUES	17/04/1982	80,0
3º.	0006452	TALITA GUNNAR DE REZENDE FEITOSA	10/04/1987	76,0
4º.	0015046	ALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS	29/06/1972	69,0
5º.	0013420	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA	17/03/1978	67,5
6º.	0002917	CLEUDELICE DIAS DE SÁ	23/08/1981	66,0
7º.	0006554	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	20/06/1985	65,0
8º.	0013526	MARTA VIEIRA DA COSTA FERREIRA	16/03/1985	63,0
9º.	0002947	ALESSANDRA APARECIDA BERNARDI	30/03/1988	62,5
10º.	0006737	ISAIAS VIANNA RIBEIRO	19/09/1971	61,0
11º.	0009867	DÉBORA SANTOS FARIAS	22/11/1985	61,0
12º.	0008825	RENA MOTA MENDONÇA	11/11/1979	60,0
13º.	0016032	JOSILAINE FERREIRA PEREIRA	30/091989	60,0
14º.	0007550	LORENA FARIAS FALCÃO	04/03/1987	59,0
15º.	0006676	GISLENE ALVES DE ARAUJO	28/02/1990	59,0
16º.	0009427	QUEILEN ROBERTA MENEZES DA SILVA	02/03/1982	58,0
17º.	0016640	ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	23/09/1983	58,0
18º.	0006447	STHEFANE DAIANA DE CARVALHO AMORIM	09/09/1987	58,0
19º.	0016401	ELIANA ARRAES EVARISTO	01/12/1976	57,0
20º.	0017652	JOSELMA LICE DE SOUZA	11/06/0198	56,0
21º.	0013694	DELSINEIA DE SOUZA FREITAS	30/04/1986	56,0
22º.	0014197	NATALIA GONÇALVES SANTOS	15/02/1989	56,0
23º.	0017821	JOSIANE LEÃO DE PAULA	18/04/1989	56,0
24º.	0019598	LAINE BRAGA DE ARAÚJO	04/08/1990	56,0
25º.	0007973	ANA BEATRIZ PEREIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS	22/10/1979	55,0
26º.	0010213	MANOELA MARTINS MARREIRO	10/12/1986	55,0
27º.	0001391	LAIS CRISTINA ARAKAKI	24/08/1988	55,0
28º.	0000366	BEATRIZ DE ALMEIDA WOLF	13/01/1979	54,5
29º.	0016940	PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	08/09/1980	54,0
30º.	0003974	ANDREA FERREIRA LOPES	3/09/19844	54,0
31º.	0019588	MARIA HELENA DA SILVA COSTA	17/10/1984	54,0
32º.	0016582	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	28/03/1985	54,0
33º.	0010929	ADRIANA MARIA DE ANDRADE	14/07/1985	54,0
34º.	0012485	LUCIENE PACHECO	05/05/1979	53,0
35º.	0016042	CUTUABE ARCANJO DE MENDOÇA	02/03/1980	53,0
36º.	0008015	CINTIA APARECIDA RODRIGUES SHIRAISHI	16/07/1985	53,0
37º.	0004180	MARIA LIDUINA DE CASTRO REBOUÇAS CHAVES	15/02/1967	52,0
38º.	0009975	IOLANDA RODRIGUES MOREIRA	29/02/1968	52,0

39º.	0010723	JOSIANE BARBOSA LIMA	13/11/1980	52,0
40º.	0019959	ANDREA AGUIAR BARROS	30/11/1983	52,0

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0005652	CRISLAINE BERNARDI	23/12/1986	74,0
2º.	0015965	LIDIA EVANGELISTA PEREIRA	21/09/1988	62,0
3º.	0013814	GILDA GERALDA RODRIGUES	23/08/1964	61,0
4º.	0019471	MARLEIDE CARVALHO BORGES	25/06/1986	61,0
5º.	0019004	LARISSA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA	21/02/1991	59,0
6º.	0007387	GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO	26/04/1987	56,0
7º.	0016325	MARA RUBIA CORA DA SILVEIRA	03/051985	52,5

Lotação: Linha 45 Vila Samuel

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0000975	GERLANIA PEREIRA DE SOUSA	30/10/1980	66,5
2º.	0019173	IVANCLEI SARCO RODRIGUES	31/08/1975	62,0
3º.	0014199	ALINE CRISTINA LOPES	22/09/1984	59,0
4º.	0005566	MAIARA MARTINS DA COSTA BONAZZA	19/03/1988	59,0
5º.	0003240	CADMO ROQUE BARBETO	21/04/1965	58,0
6º.	0003684	ÉLIDA FERREIRA DE MOURA GOMES	11/09/1980	57,5
7º.	0017288	RENATA RODRIGUES DA LUZ	07/03/1987	55,0
8º.	0007158	RAQUEL GOMES FARIAS	13/11/1963	53,0
9º.	0018570	PAULO FAUSTINO MARIANO	08/03/1982	52,0
10º.	0005311	DARCIELE SILVA DE ALMEIDA	22/10/1987	51,0
11º.	0016643	ELVIS MARINHO DONADON BATISTA	11/01/1991	51,0

32. ENFERMEIRO – PLANTONISTA

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0000795	NEIDE ANE ALMEIDA DE ANDRADE	09/12/1984	90,0
2º.	0011212	DANIELLE GONÇALVES DA SILVA	03/07/1984	83,0
3º.	0012964	MIRIAN LOPES JARDIM DOS SANTOS	12/07/1972	77,0
4º.	0012477	LUCIANA ANTELO GOMES	19/03/1988	77,0
5º.	0010754	GEDILSON DA SILVA	10/05/1979	75,0
6º.	0005531	ÂNDREA FERNANDA GASPAR	17/12/1987	73,0
7º.	0016842	IARA DE MELO FREIRE	20/02/1989	72,0
8º.	0002129	ADAMIS MAIA UCHOA	09/11/1981	69,0
9º.	0017720	DENISE CABRAL CHAGAS ROCHA	24/03/1982	69,0
10º.	0004657	JAQUISSON GUSHY MOTA	17/12/1982	69,0
11º.	0015212	FLAUDEIR JOSE MOREIRA DA SILVA	05/05/1965	68,0
12º.	0007976	ANACLEA MARQUES DE SOUZA	05/02/1971	68,0
13º.	0006172	ALINE FERREIRA DA COSTA NERY	31/12/1986	68,0
14º.	0002484	SONIA MARIA OLIVEIRA DE DEUS	25/01/1977	67,0
15º.	0006313	LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS	05/08/1978	67,0
16º.	0015016	ROSELI CICERA DA SILVA	29/10/1978	67,0
17º.	0009548	PAULA CAMILO DE ANDRADE	28/06/1986	67,0
18º.	0010009	MARIANA PEREIRA LINO	16/11/1988	67,0
19º.	0000683	BARBARA MOURA LIMA	30/05/1986	66,0
20º.	0008218	EVELLIN ANGEL FERREIRA ALVES	19/10/1989	66,0
21º.	0001869	ADRIANE BONOTTO SALIN	27/04/1978	65,5
22º.	0009299	FLAVIA DE SOUZA CRUZ	24/08/1981	65,0
23º.	0007434	ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES	28/05/1984	65,0
24º.	0014134	ANNA CARLA ANTUNES	12/06/1986	65,0
25º.	0011360	ROSANE LISBOA MODESTO	17/05/1980	64,0
26º.	0016172	ALINE CRISTINA ZORZI	02/08/1985	64,0
27º.	0003183	OZENIRA EUGENIA DE MELO	13/11/1986	64,0
28º.	0004737	KARINE LUBIANA SATILHO	15/04/1990	64,0
29º.	0017650	JONATAS BAMINGER	21/04/1990	64,0
30º.	0012734	ALCIONE BENTO PROENÇA DE OLIVEIRA	30/06/1979	63,0
31º.	0003553	REGIANE DE OLIVEIRA	27/06/1981	63,0
32º.	0006169	FLAVYANNY CHRISTIAN DE PAULA ATHAIDES	16/08/1982	63,0
33º.	0014109	ANIA FERREIRA GOMES	29/01/1983	63,0
34º.	0008277	VANESSA BARBPZA DA SILVA	13/09/1985	63,0
35º.	0005360	ANDREIA VASCONCELOS DE SOUZA E SILVA	11/03/1986	63,0
36º.	0018467	DEIZIELLI COSMA DE CAMARGO	13/07/1988	63,0
37º.	0014000	LUCIMAR LADISLAU COSTA CORREA	22/02/1974	62,0
38º.	0013968	LIGIA MARIA DA SILVA ALLIG	15/09/1981	62,0
39º.	0011710	MONALISA DE FREITAS OLIVEIRA	22/05/1984	62,0
40º.	0017788	MARIANA AGUIAR PRADO LIMA	17/09/1986	62,0
41º.	0005582	EDCLEIA GONÇALVES DA SILVA	16/10/1988	62,0
42º.	0007405	BRUNA FERREIRA LIMA	14/02/1989	62,0
43º.	0007385	JOCIENE DE OLIVEIRA CARVALHO	12/04/1989	62,0
44º.	0016299	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	05/04/1977	61,0
45º.	0011158	SEBASTIANA LINHARES PINTO	20/01/1978	61,0
46º.	0002221	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	05/02/1983	61,0
47º.	0014017	JEIZA CÓRIA DOS SANTOS	07/11/1983	61,0
48º.	0009516	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	23/10/1970	60,0
49º.	0007106	DAIANE HENDGES	19/01/1991	60,0
50º.	0013871	BERENICE DA SILVA FLORES	30/10/1962	59,0
51º.	0011426	DELSON RODRIGUES DE ARAUJO	04/04/1969	59,0
52º.	0000025	DUCINEI MARIA DOS SANTOS	03/03/1973	59,0
53º.	0016820	CRISTIANE OLIVEIRA SEGUNDO	07/09/1977	59,0
54º.	0001260	SUELEM RODRIGUES CORAL	21/10/1981	59,0
55º.	0001641	JORCILENE MARIA SALTON DE LARA	09/12/1982	59,0
56º.	0008605	MARIA APARECIDA DA SILVA	02/12/1983	59,0
57º.	0000857	SILVIA SOUZA SILVA	28/01/1986	59,0
58º.	0012890	ELAINE PAGANINI	03/03/1989	59,0
59º.	0017512	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	31/10/1975	58,0
60º.	0010529	ELIZETE GAMA DO NASCIMENTO	28/07/1978	58,0
61º.	0012471	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	10/08/1982	58,0
62º.	0019032	PEDRO ANTONIO FRANDSEN	13/04/1983	58,0
63º.	0000065	MARCELA RODRIGUES DA CUNHA	22/09/1984	58,0
64º.	0007224	ANA PAULA OLIVEIRA CARDOSO	01/12/1984	58,0
65º.	0018103	LAURA CARLA SANTOS MELO	25/06/2069	58,0
66º.	0007332	ROSELI MORAIS DA COSTA	26/03/1972	57,0
67º.	0006480	ELISSANDRA SEVERO MELO	20/04/1974	57,0
68º.	0001492	FABIANO MUNIZ MAGALHAES	02/11/1976	57,0
69º.	0000844	ANDRENEIDE DE SOUZA	16/07/1979	57,0
70º.	0018438	MARISLANE ALVES BATISTA	20/05/1983	57,0
71º.	0013735	ANDERSON TEIXEIRA FERRAZ	28/01/1984	57,0
72º.	0009500	DANIELA FERREIRA BORBA	18/04/1984	57,0
73º.	0011347	DIANA RODRIGUES DA SILVA	18/01/1986	57,0
74º.	0009220	MARIELE DE LOURDES SCHMITZ	20/06/1991	57,0
75º.	0014369	ANGELA MARCIA MARTINS	14/06/1981	56,5
76º.	0012971	EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	18/06/1966	56,0
77º.	0017260	ROSANA LUIZA DE FRANÇA	14/10/1972	56,0
78º.	0009433	CLAUDETE DESMONI TRINDADE	24/04/1973	56,0
79º.	0018106	JUCILEIDE DE FRANÇA LOPES MIRANDA	10/08/1973	56,0
80º.	0012019	CRISTINA BRAZ PAULINO	13/01/1977	56,0

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0017359	JALISSON MIRANDA TEIXEIRA	03/02/1991	70,0
2º.	0001218	LORENE OLIVEIRA CALDEIRA	20/09/1987	66,0
3º.	0016485	EDGAR DOS SANTOS FELICIANO	04/02/1979	62,0
4º.	0002373	MARCIA DIANA BONADIMAN	06/04/1978	58,0
5º.	0013610	NADIA MARIANO SIQUEIRA	07/12/1988	58,0
6º.	0009286	MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	17/01/1990	58,0
7º.	0017179	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	20/12/1986	57,0
8º.	0019992	LETICIA DA ROCHA BECKHAUSER	05/04/1988	57,0
9º.	0019212	MAIKO JULIÃO PEREIRA	16/06/1981	56,5
10º.	0014075	ADRIÁDNIS FERNANDES SILVA	06/06/1987	56,0
11º.	0008894	ANTONIO JOSÉ DE ANDRADE	27/08/1983	53,0
12º.	0013660	CÁTIA CAROLINA RODRIGUES MIRANDA	09/06/1986	52,0
13º.	0005963	JEMERSON MENDES DE SOUZA	29/06/1987	52,0
14º.	0009384	NATÁLIA ALMEIDA DA SILVA	12/07/1985	51,0
15º.	0012033	MIKELLY ALVES PEREIRA	16/08/1989	51,0

33. FARMACÊUTICO

Lotação: Sede Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0002795	FABÍOLA PALMA MENACHO	22/10/1986	65,0
2º.	0000293	DANIEL OSHIRO	30/03/1979	60,0
3º.	0010583	MARILIA LIS OLIVEIRA GUEDES	14/11/1986	51,0

34. FISIOTERAPEUTA (CADASTRO DE RESERVA)

Lotação: Sede Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0008110	RICARDO MARTINIANO XIMENES	16/06/1985	89,0
2º.	0007611	RAVENA DOS SANTOS BARBOSA	09/08/1987	88,0
3º.	0003875	SARA CAÇULA XIMENES DE ALMEIDA	22/08/1988	69,0
4º.	0004481	ÉRIKA BERGUERAND DE MELO	23/03/1985	68,0
5º.	0010800	HILDA VALÉRIA VIEIRA VELOSO	26/02/1974	64,0
6º.	0011597	NILO EUGÊNIO CAVALCANTI LIMA	24/09/1987	64,0
7º.	0003280	FLÁVIA FERNANDA FUNARI	01/11/1982	63,0
8º.	0019615	RAFAELA GARCIA DANCINI	03/01/1985	61,0
9º.	0012635	ENOQUE SOUZA SILVA	04/06/1982	60,0
10º.	0016835	NAEDJI VIRGINIA FELIX DE SANTANA	04/04/1985	60,0
11º.	0013859	FRANCISCO JORGE PRADO AGUIAR	16/01/1985	59,0
12º.	0016867	DAYSE CAROLINE GOMES DE SOUSA	24/05/1988	59,0
13º.	0002483	CHARLES DOS SANTOS SILVA	03/12/1971	58,0
14º.	0010728	CHARLENE DE OLIVERIA BRITO	30/11/1983	56,0
15º.	0010244	JORGE DIAS DE CASTRO JÚNIOR	31/07/1987	55,0
16º.	0016333	ALINE DA COSTA FRANÇA	31/03/1988	55,0
17º.	0019198	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	05/11/1986	54,0
18º.	0018505	MONICA APARECIDA NEVES	23/10/1975	53,0
19º.	0015994	DANIELA NATEL CUENCA	01/12/1978	53,0
20º.	0011248	ANDREIA PIRES DE MELO	27/12/1978	53,0
21º.	0000585	VIVALDO PINHEIRO LIMA JUNIOR	16/06/1987	53,0
22º.	0002266	TALITA RIBEIRO LIRA	18/10/1988	53,0
23º.	0012347	ELERIANE PAES DA SILVA	01/11/1988	53,0
24º.	0018663	LAIS CRISTIANE UCHOA GONÇALVES	07/01/1989	53,0
25º.	0001900	HISMAYLLA JULIENE GAGO DE SOUZA	13/12/1978	52,0
26º.	0017593	NANCY TRAJANO LAURIANO DE CARVALHO	19/12/1989	52,0
27º.	0006448	TAIANE FERREIRA DE CRISTO	22/08/1991	52,0
28º.	0008378	VALDELICE ROLIM MEIRELES SALLES	24/11/1969	51,0
29º.	0014637	JENIFFER ALMEIDA DE LIMA	28/04/1988	51,0
30º.	0008642	VALDISON PEREIRA DOS REIS	05/04/1980	50,0
31º.	0012770	CAMILA PATRIOTA FERREIRA	04/07/1986	50,0
32º.	0000245	ELAINE CRISTINA SILVA SOBREIRA	09/03/1988	50,0

35. BIÓLOGO (CADASTRO DE RESERVA)

Lotação: Sede Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0018504	MARCOS PAULO COSTA NEIRA	05/02/1984	85,0
2º.	0009306	VIVIANE DOS SANTOS CASAVECHIA	14/03/1987	69,0
3º.	0012417	DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA	06/01/1988	68,0
4º.	0018231	ANA PAULA DE OLIVEIRA LAIA	13/11/1983	66,0
5º.	0001844	HELLISON ARNALDO DA SILVA ALVES	27/07/1991	64,0
6º.	0009358	ADO JOSÉ DA SILVA	19/12/1980	63,0
7º.	0018807	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	26/07/1987	63,0
8º.	0001264	NEIDIANE FARIAS COSTA REIS	13/11/1985	60,0
9º.	0017809	TAISE FERREIRA VARGAS	03/11/1983	59,0
10º.	0011774	ALINE MENDES COSTA	20/02/1986	57,0
11º.	0001646	NATALIA FENELON JODAS	04/10/1990	57,0
12º.	0003320	JOSÉ AVELINO DA COSTA JÚNIOR	07/02/198	56,0
13º.	0009248	RAPHAEL GARCIA	02/07/1984	56,0
14º.	0002351	ALLISON CARLOS ASSUNÇÃO SILVA	15/02/1986	56,0
15º.	0013244	DEISE CRISTINA NEVES DOMINGUES	27/07/197	56,0
16º.	0014453	JULIANO HENRIQUE OLIVEIRA TALAMONTE	20/12/1988	55,0
17º.	0007874	ALANA GANDA SANTANA DE SOUSA MIRANDA	0506/1986	53,0
18º.	0015590	SUEDER ALESSI TENORIO	0205/1983	51,0
19º.	0010409	ANA PAULA PEREEIRA GONÇALVES	06/12/1987	50,0

36. MÉDICO GINECOLOGISTA

Lotação: Sede Candeias

Não houve candidatos aprovados

37. MÉDICO VETERINÁRIO

Lotação: Sede Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0013927	JOÃO PADOVANI LIMA	09/07/1986	80,0
2º.	0000847	STEFANNY ROCHELLY KLAUS SALES OLIVEIRA	25/03/1985	72,0
3º.	0011520	NORTON RUBERNS DUNIO LUCAS PEJARA	07/09/1990	66,0
4º.	0005307	ELEILDON MENDES RAMOS	25/12/1964	64,0
5º.	0009327	AUDREY BAGON	14/06/1976	62,0
6º.	0007244	JOSAINE LEILA ALMEIDA	29/08/1986	62,0
7º.	0016337	JULIANA COSTA RODRIGUES	16/01/1990	57,0
8º.	0012206	ANA DE NAZARÉ SILVA DO NASCIMENTO	11/10/1959	56,5
9º.	0003282	RIZIO JOSÉ DE ANDRADE	16/08/1947	56,0
10º.	0016850	BREMNER VICENTE FONSECA	23/06/1974	56,0
11º.	0016538	LUIZ FERNANDO MORETO	21/09/1990	56,0
12º.	0012808	LIANA VILLELA DE GOUVEA	14/07/1979	54,0
13º.	0014624	CATHERINE MARQUES PINHO	17/05/1990	54,0
14º.	0010486	MARIANA TINOCO DOS SANTOS	24/12/1984	52,0
15º.	0010384	RAFAEL AMBIORANA LUCENA	02/02/1988	52,0
16º.	0015957	ALYSSON BUENO CHAVES	18/03/1989	52,0
17º.	0006896	ROBERTO DUARTE MAROSO	18/11/1964	51,0
18º.	0017558	ALINE LUCIANA RODRIGUES	25/06/1975	51,0
19º.	0004858	JOSÉ ANTONIO VITALIANO DE SOUZA	10/10/1989	51,0

38. MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF

Lotação: Sede Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0002379	RAFAEL FREIRE LUNA	04/07/1988	66,0
2º.	0004030	NÍDIA APARECIDA MIRANDA DE ABREU	31/03/1987	63,0
3º.	0005403	ALLAN NUNES ROSA	24/09/1959	62,0
4º.	0014980	LAISA SANTOS CONCEIÇÃO	11/04/1983	55,0
5º.	0011160	TICIANA ALBUQUERQUE GONÇALVES	03/05/1984	55,0
6º.	0001897	NATALIA JARDIM MARTINS DA SILVA	04/07/1986	54,0
7º.	0004690	ANA PAULA FARIAS DUARTE	27/08/1985	52,0
8º.	0017665	PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS DUTRA	27/10/1987	52,0
9º.	0001859	GABRIELE VEIGA DE LIMA CORREA	29/03/1988	52,0
10º.	0019213	MARCELA ALVES MORAIS	29/08/1987	51,0
11º.	0001751	CYNTHIA BEZERRA DE OLIVEIRA	23/06/1988	51,0
12º.	0000506	DIOVANDRES HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA	29/09/199	50,0

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0013326	LEILA NADINE SEGER	24/12/1979	57,0

Lotação: Linha 45 – Vila Nova Samuel

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0019113	ROSÁRIO MAGDALENA ROSALES ROCHA	18/02/1976	50,0

Lotação: Zona Rural

Não houve candidatos aprovados

39. MÉDICO CLÍNICO GERAL – REGIME DE PLANTÃO

Lotação: Sede Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0018073	PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	23/10/1982	92,0
2º.	0018070	SARUZA SILVA FERREIRA	26/05/1985	87,0
3º.	0003139	BEATRIZ SOUZA RENOR	06/03/1987	64,0
4º.	0013019	AGENOR MOURA GOMES JÚNIOR	21/04/1987	63,0
5º.	0010519	JOSÉ KLEBER DE FIGUEIREDO	04/12/1987	61,0
6º.	0000010	ANDRELUSA DE SOUZA	10/10/1981	60,0
7º.	0004934	DANILO TELES NOVAIS	05/06/1988	60,0
8º.	0006180	CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	16/02/1981	59,0
9º.	0007968	EDSON JANELLA	02/07/1957	57,0
10º.	0010180	ALTAIDES LIMA IBIAPINO JÚNIOR	21/02/1989	57,0
11º.	0003330	CARINA TIBURTINO SOUZA	02/06/1989	57,0
12º.	0010468	CAROLINA DE ALMEIDA RIBEIRO PAIVA	24/09/1986	55,0
13º.	0012963	FELIPE NERY DOS SANTOS	11/01/1988	55,0

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0009952	ALEXANDRE ANDRADE CANOSA	23/08/1988	52,0
2º.	0009724	TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	11/08/1983	50,0

41. ODONTÓLOGO - PSF

Lotação: Sede Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0005082	ANDRIW JEFERSON GOMES DE ANDRADE	04/04/1980	75,0
2º.	0005823	ANDRÉA REGINA MATEUS	18/08/1969	68,0
3º.	0014823	ELIZEU BESSANHA DE SOUZA	06/10/1959	62,0
4º.	0014309	PATRICIA LEME SIQUEIRA DUARTE	04/10/1978	60,0
5º.	0010369	CAMILA OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	26/07/1981	52,0
6º.	0003268	CAROLINA NAZIF RASUL	12/01/1990	52,0
7º.	0010627	ZULMAR DANIEL CAMACHO ROCA	21/07/1967	51,0
8º.	0006565	ITAFIRA VALE SANTOS	30/10/1989	50,0
9º.	0014512	MAURICIO MAGNOLER ALENCAR DA SILVA	28/11/1989	50,0

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0002082	NAIANE NAZARO POLITANO	11/04/1987	61,0
2º.	0005983	RENAN CARDOSO SANCHEZ	09/05/1989	55,0
3º.	0004728	CRISTIAM VELOZO DA SILVA	12/06/1991	54,0
4º.	0013636	MARCOS FIGUEIRO BRAGA	16/05/1985	53,0

Lotação: Linha 45 – Vila Nova Samuel

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0007589	WILLIANS LUIS ALVARES	08/11/1976	52,0

Lotação: Nova Colina

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0009382	CAROLINE ROCHA BURNETT	05/08/1981	58,0

42. AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE SAÚDE

Lotação: Sede Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0005713	EBERSON ANSCHAU	12/03/1993	58,0
2º.	0003945	CLEONICE FERNANDES MENEZES	17/04/1969	54,0
3º.	0004195	NAYARA ROBERTA FERRO VIEIRA	20/04/1982	54,0
4º.	0006292	EDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	07/07/1981	52,0
5º.	0007261	ARLISSON MIGUEL PEREIRA CRUZ	16/12/1992	52,0
6º.	0010612	ALEXSANDRA A COSTA MENDES	15/06/1983	50,0
7º.	0006361	CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS	28/01/1991	50,0
8º.	0008134	MARIA ZULEIDE EUZÉBIO GIL	27/03/2066	50,0

Lotação: Sede Triunfo

Não houve candidatos aprovados

43. AGENTE DE VIGILÂNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE

Lotação: Sede Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0007436	MARCELO ARAUJO DA SILVA	03/07/1974	70,00
2º.	0000553	JOAO EDILSO GOMES RIBEIRO	26/07/1963	69,00
3º.	0012512	MAIARA FERNANDES DA SILVA	19/04/1989	66,00
4º.	0000834	CLESER CRISTIANO DA SILVA MUNIZ	19/07/1974	65,00
5º.	0017544	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	12/07/1972	63,00
6º.	0002269	VIVIANE BARRETO BENTES	31/03/1982	63,00
7º.	0004125	NEIVA NICÉIA DE OLIVEIRA CAMPOS	24/02/1986	63,00
8º.	0011000	ROSENILDA XAVIER THOMAZ	16/12/1987	63,00
9º.	0017087	ALISON ANGELO DA SILVA VIANA	20/06/1992	63,00
10º.	0012796	ELIZETE COELHO MARTINS	17/11/1978	62,00
11º.	0016661	SILVANO ROGERIO WELKE	27/02/1979	62,00
12º.	0013615	UALASSE TRAJANO LEITE	07/01/1990	62,00
13º.	0017988	ROSE REGNA MARQUES POLLYNELLE	09/05/1970	61,00
14º.	0008363	FRANCISCO ILTON CAMPOS	13/04/1974	61,00
15º.	0008990	MARCIA PEREIRA SOUZA	16/06/1976	61,00
16º.	0001879	CALEBER MARTINS PONTES	20/05/1986	61,00
17º.	0012101	DEBORA HIGINO DA FONSECA	08/09/1987	61,00
18º.	0001786	SIDNEI RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	17/11/1976	60,00
19º.	0011793	NÁGILA SABRINA BOAVENTURA CARVALHO	16/02/1990	60,00
20º.	0019450	JOAO RIBEIRO DA SILVA	27/11/1950	59,00
21º.	0011400	HAMILTON MARQUEZA VACA SIMÕES	03/06/1981	59,00
22º.	0008665	ERIVAN OLIVEIRA ALMEIDA	15/05/1983	58,00
23º.	0003870	ELIZANE BRASIL MOREIRA	18/02/1986	58,00
24º.	0003642	ELIAS FERREIRA DA COSTA	02/02/1988	58,00
25º.	0012816	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	11/08/1991	58,00
26º.	0013756	INÁ INERAN GOMES DE CARVALHO	19/07/1992	58,00
27º.	0016971	ROSARIA DE CASTRO REIS	24/11/1980	57,00
28º.	0018931	LEONIZIA CARMO DA SILVA	01/07/1984	57,00
29º.	0015586	NELSON JUNIOR DUARTE ALVES	09/03/1991	57,00
30º.	0010143	FABIANE DE OLIVEIRA FREITAS	19/05/1980	56,00
31º.	0003070	WAGNER SOUZA CELESTINO	04/10/1985	56,00
32º.	0008944	HELENA MARIA ASCAR CECHIN	02/01/1987	56,00
33º.	0004996	JÉRSICA CARVALHO FALCÃO	25/08/1990	56,00
34º.	0015593	RAISSA ROBERTO DE OLIVEIRA	07/05/1993	56,00
35º.	0018150	ANTONIO JESUS COSTA DE OLIVEIRA	21/01/1971	55,00
36º.	0000635	UELITON DIONE RAMOS DOS SANTOS	23/09/1977	55,00
37º.	0006540	QUELE CRISTINA PAES MOTA	13/07/1978	55,00
38º.	0012747	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	01/10/1978	55,00
39º.	0008113	KARLA CRISTINA BATISTA	30/10/1981	55,00
40º.	0013336	FABIANO GONÇALVES DE MENEZES	22/04/1984	55,00
41º.	0004028	ANGELICA BEZERRA HERRERA LIMA	13/07/1984	55,00
42º.	0009862	ANDREIA DA SILVA MENDONCA	31/05/1985	55,00
43º.	0004654	SÁIRA PÂMELA DA ROCHA QUEIROZ	08/05/1986	55,00
44º.	0016681	ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA JUNIOR	23/04/1991	55,00
45º.	0006023	EVELLIN CARINE RODRIGUES FERREIRA	10/10/1993	55,00
46º.	0009276	MARIA HELENA DIAS DE ARAUJO	15/05/1964	54,00
47º.	0017744	CARLOS GIANNI CORBIN CASTRO	05/03/1969	54,00
48º.	0008061	MARILENE DA SILVA MACHADO	20/10/1969	54,00
49º.	0007398	VALMAR BARROS OLIVEIRA	18/06/1972	54,00
50º.	0008477	SANDRA MARIA SILVA BELFORT	31/03/1973	54,00
51º.	0011828	ELIEZER DE SOUZA PINTO	10/02/1988	54,00
52º.	0015171	LUCIAN SERRA ROCHA	01/09/1990	54,00
53º.	0007475	DAIANE PEREIRA DA SILVA	26/08/1991	54,00
54º.	0007237	LEVIS CARLOS SIQUEIRA PINHEIRO	13/12/1972	53,00
55º.	0013529	MARA CLEIDE MELLO DE OLIVEIRA	15/05/1973	53,00
56º.	0001871	AILTON BENÍCIO CONCEIÇÃO	05/11/1973	53,00
57º.	0006459	ELIANA MAGALHAES DA SILVA	27/06/1975	53,00
58º.	0004058	RONISSON DE OLIVEIRA ROSAS	28/11/1982	53,00
59º.	0014195	SANDRA RESENDE MEIRELE	27/07/1984	53,00
60º.	0019883	IZABEL LIMOEIRO OLIVEIRA	24/11/1985	53,00

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0011644	DENIVALDO LEITE ALVES	12/10/1979	63,00
2º.	0004677	LUCIANO DE MORAES BARBOSA	24/08/1977	56,00
3º.	0012676	LEILA CANDIDO DOS REIS	30/07/1984	56,00
4º.	0019029	OZINETE RODRIGUES DE SOUZA	01/05/1984	54,00
5º.	0017338	ALVINA MARIA ARAUJO	29/03/1974	52,00

Lotação: Linha 45 – Vila Nova Samuel

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0002931	JOÃO MARCELO FERREIRA	24/08/1990	60,00
2º.	0003786	JEAN CARLOS PENHA DA SILVA	22/10/1969	50,00

Lotação: Nova Colina

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0012555	ALDECI DE LIMA ALMEIDA	24/09/1982	54,00
2º.	0016075	LIDIANE VERAS DA SILVA	25/10/1990	54,00

44. AGENTE DE PORTARIA – SECRETARIA DE SAÚDE

Lotação: Sede Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0009102	DANIEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	08/04/1974	83,00
2º.	0014223	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	21/07/1975	72,00
3º.	0018868	KELLES MARIA DE SOUZA	15/02/1978	67,00

4º.	0012800	ESTER MARIA DE OLIVEIRA	30/05/1969	65,00
5º.	0010082	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	03/12/1963	63,00
6º.	0012282	LANA RIBEIRO DAVID	13/10/1972	63,00
7º.	0013816	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	07/01/1965	61,00
8º.	0007819	DANIARA PINTO DE MEDEIROS CINTRA	20/02/1988	59,00
9º.	0010515	MARIA SHIRLENE ALVES DE OLIVEIRA	04/05/1990	59,00
10º.	0004345	DEJENANY BRAZ ROBERTO SILVA	04/11/1973	58,00
11º.	0001883	NILZA DE JESUS SANTOS	17/09/1961	57,00
12º.	0006424	BETANIA TAVARES BELO	01/07/1981	56,00
13º.	0018640	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	31/08/1984	56,00
14º.	0018859	TAMIRIS CHAVES FREIRE	25/04/1987	56,00
15º.	0014995	SIDNA DA SILVA SÓRIS	26/04/1988	56,00
16º.	0001435	KATIANE DOS SANTOS DA SILVA MUGRABI	29/01/1989	56,00
17º.	0016159	MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA	29/12/1967	55,00
18º.	0005048	DARINETE ALVES	17/01/1980	55,00
19º.	0008500	SANDRA REGINA DOS SANTOS	16/05/1967	54,00
20º.	0005287	MARCIA PATRICIA MARTINS LAGO	29/09/1982	54,00
21º.	0013793	EDUARDO MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA	05/07/1994	54,00
22º.	0019021	MARIA AUXILIADORA JORDÃO	21/03/1956	53,00
23º.	0006113	MARIA APARECIDA ALVES SOUSA	14/11/1970	53,00
24º.	0004791	ARIOVALDO PEDRO DE ARAUJO	13/04/1972	53,00
25º.	0019024	ILCIRCLÉIA CÂNDIDO ALVES	17/07/1987	53,00
26º.	0001985	DIVACIR LUIZ CANAPINI	09/02/1960	52,00
27º.	0013395	YURI SILVA FERREIRA	04/11/1971	52,00
28º.	0008764	NELY LOPES DOS SANTOS	13/04/1964	51,00
29º.	0000967	LIDUINA DE LOURDES VITAL SANTOS	27/02/1971	50,00
30º.	0006404	FRANCILUCIA DE OLIVEIRA GOMES	06/04/1973	50,00
31º.	0015078	ALZENI DE OLIVEIRA SILVA	29/09/1979	50,00
32º.	0004789	DAIANE LIMA DE LARA	29/10/1988	50,00

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0001556	ROSIELE SANTOS RAMOS	01/07/1992	51,00

45. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE

Lotação: Sede Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0002468	JUAREZ WESTFAL	06/07/1971	76,00
2º.	0001243	MANOEL FLORENCIO DE MELO FILHO	17/04/1984	74,00
3º.	0015554	ALZENITE DE SOUZA ANDRADE	27/10/1976	72,00
4º.	0019240	SERGIO VIEIRA LEMOS	21/09/1970	68,00
5º.	0001247	ELIZANGELA RODRIGUES DE SOUZA	05/09/1978	68,00
6º.	0010925	MICHELE PEREIRA RODRIGUES	28/08/1986	68,00
7º.	0000212	CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA	25/06/1987	68,00
8º.	0000005	ALEXANDRINO BEZERA	14/09/1989	68,00
9º.	0009620	LIONE DE ARAUJO LIMA SIQUEIRA	01/12/1983	67,00
10º.	0014126	CARTUCIANA JOSEFA CARNEIRO DOS SANTOS	14/04/1982	66,00
11º.	0014643	MARIA ELANE BRITO SANTOS	02/10/1990	66,00
12º.	0016734	ADALIA DOS SANTOS LIMA FRANCO	09/12/1968	65,00
13º.	0000134	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	02/11/1978	65,00
14º.	0007272	CARLOS HENRIQUE SILVA DE FRANÇA	14/02/1994	65,00
15º.	0002774	CLAIRETE ROSA DOS REIS SALLES	28/12/1966	64,00
16º.	0019938	CELIA JESUS SOUTO DA COSTA	13/11/1975	64,00
17º.	0000211	NIVALDO NASCIMENTO CARVALHO	29/04/1977	64,00
18º.	0014910	VALDENICE DOS SANTOS BARBOSA	18/01/1980	64,00
19º.	0004807	RAIANE NASCIMENTO CONCEIÇÃO	05/02/1990	64,00
20º.	0010964	MICHELE ROBERTA DA SILVA CAETANO	20/05/1992	64,00
21º.	0019900	FILIPE SILVA RODRIGUES	25/08/1992	64,00
22º.	0001073	BETANIA CLESSE LANDIN SANTANA	07/01/1974	63,00
23º.	0014036	UELITON FARIAS BRITO	25/01/1994	63,00
24º.	0018805	ELIANE DE OLIVEIRA SOUSA	16/12/1970	62,00
25º.	0012319	ELOANDA LUZIA MEDEIROS DE MORAIS	13/12/1971	62,00
26º.	0006515	MARIA DAS DORES DE CASTRO	11/08/1985	62,00
27º.	0013623	ROSINEIDE CAVALCANTE RIBEIRO	30/06/1987	62,00
28º.	0017177	ALINE JESSICA MARQUES DE QUEIROZ	06/11/1989	62,00
29º.	0000913	MAIARA TORRES DOS SANTOS	29/12/1992	62,00
30º.	0010644	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA	23/11/1969	61,00
31º.	0000319	FRANCISCO ROBSON MEDEOROS DE OLIVEIRA	13/08/1975	61,00
32º.	0014872	EDILEUZA AMBROSIO ROSA	20/06/1978	61,00
33º.	0014094	JACKLENE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	23/04/1979	61,00
34º.	0006359	URSULA PRISCILA RODRIGUES	09/10/1982	61,00
35º.	0018217	ADAO TOLEDO	13/10/1985	61,00
36º.	0005639	VAINER SOARES DE ABREU	21/04/1992	61,00
37º.	0000466	DILMA HELENA GOMES RIBEIRO DA SILVA	16/04/1966	60,00
38º.	0019951	ADRIANA XAVIER DA CRUZ	10/03/1974	60,00
39º.	0019797	MARINES AMURIM DA SILVA	06/06/1979	60,00
40º.	0000285	CLEOMARA COELHO DOS SANTOS	01/07/1985	60,00
41º.	0010342	ARIANNE INGRID NUNES GOMES	19/09/1990	60,00
42º.	0004564	ZÉLIA MARQUES REIS	02/05/1991	60,00
43º.	0000191	MIRIAN DOS SANTOS CRUZ	05/05/1991	60,00
44º.	0004488	ROSEMARY OLIVEIRA BRAGA	15/04/1972	59,00
45º.	0009722	JEANE MARTINS COSTA	03/01/1974	59,00
46º.	0019816	ROSSILEIA CUNHA DE SOUZA	25/10/1977	59,00
47º.	0000925	LUZANIRA DE SOUZA REIS	17/11/1980	59,00
48º.	0001328	JADSON JERONIMO DE MELO	23/03/1981	59,00
49º.	0018345	DANUBIA RIBEIRO	30/11/1986	59,00
50º.	0015118	ANDRILEI DA SILVA FURTADO	04/06/1987	59,00
51º.	0011811	RAQUEL FERREIRA RODRIGUES	12/10/1989	59,00
52º.	0017509	PRISCILA DA SILVA MORAES	17/10/1991	59,00
53º.	0019510	ADRIELE CABRAL DOS SANTOS	04/11/1991	59,00
54º.	0016151	ROSICLEIDE ARAUJO SIQUEIRA	24/11/1977	58,00
55º.	0001320	LUDIMILA PEREIRA	25/05/1984	58,00
56º.	0012714	CELIELDA COSTA VIANA	26/01/1989	58,00
57º.	0015495	RAFAEL SOARES DA SILVA	03/05/1990	58,00
58º.	0004381	CATIANE SOUZA ARAUJO	28/08/1990	58,00
59º.	0009391	JESSICA THIARA BARRETO DE LIMA	29/07/1991	58,00
60º.	0011825	LUZIA DA MOTTA SILVA	26/07/1961	57,00
61º.	0002809	MARIA CLAUDINÉIA ROSA	05/07/1980	57,00
62º.	0006683	VALDIANE GOMES VARELA	09/11/1985	57,00
63º.	0001526	GERCILLENE DE SOUSA OLIVEIRA	05/08/1988	57,00
64º.	0019710	UESLEI TAVARES CABRAL	13/01/1990	57,00
65º.	0006768	DHULI ARIETA DA SILVA ELER	14/12/1991	57,00
66º.	0005312	SOL FERNANDA ROBERTA PEREIRA SILVA DE	11/02/1992	57,00
67º.	0012474	INGRIDE CAROLINE DA SILVA RAMOS	13/06/1992	57,00
68º.	0004209	NELSON SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	11/09/1992	57,00
69º.	0013001	ELIAS JUNIOR DOS SANTOS MAIO	15/09/1993	57,00
70º.	0004370	BRAULIO DE LACOSTA BATILANI	30/08/1994	57,00
71º.	0004525	RAIMUNDO JORGE RODRIGO GUIMARAES	10/03/1958	56,00
72º.	0000596	ADINA COELHO FERNANDES OLIVEIRA	07/03/1970	56,00
73º.	0009814	ALINE REIS PIAZZA	01/11/1977	56,00
74º.	0002061	PERLA TOME DE OLIVEIRA	06/04/1978	56,00
75º.	0016416	MARIA DARCILA PEREIRA DE LIMA	30/08/1979	56,00
76º.	0007410	ADRIANA FERREIRA DA SILVA E LIMA	10/03/1984	56,00
77º.	0005603	ADEJANE DOS SANTOS MERCADO MACEDO	21/04/1986	56,00
78º.	0005712	ALAN FREIRE SOUZA	20/10/1991	56,00
79º.	0000448	JAMILE MEGIAS DA CRUZ	26/08/1992	56,00
80º.	0006409	JANINE GUSMAO	31/05/1993	56,00
81º.	0012900	ERIKA PRISCILA CARVALHO RAPOSO	09/11/1993	56,00
82º.	0013554	ROSENILDA FERREIRA DE GOIS DA SILVA	16/03/1975	55,00
83º.	0018692	GLENDA CARNEIRO DA SILVA	04/06/1981	55,00
84º.	0013066	AGUINALDO CAMPOS DAMASCENO	27/06/1981	55,00
85º.	0015783	CLEISSON ALVES CORREA	01/11/1983	55,00
86º.	0009611	WESTERLEY NONATO DA SILVA	22/02/1985	55,00
87º.	0007018	CACILDA TEIXEIRA DE SOUSA	18/07/1985	55,00
88º.	0013558	DAVI ALMEIDA DA HORA	14/01/1986	55,00
89º.	0002374	UILIANE SILVA BATISTA	15/06/1987	55,00
90º.	0013086	DALILA REGES DE CASTRO	13/11/1987	55,00
91º.	0000235	DENISE ALENCAR SILVA	25/01/1989	55,00
92º.	0008291	DEDILANI VIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	26/04/1989	55,00
93º.	0002310	JOSSANDRA COELHO RAMALHO	01/11/1991	55,00
94º.	0011169	RENATO PATRÍCIO DA SILVA	01/12/1992	55,00
95º.	0014776	JOVETIDE NERES DA COSTA	31/05/1993	55,00
96º.	0004256	FABRICIA FERNANDA CONCEIÇÃO MACHADO	01/11/1993	55,00
97º.	0009025	MARIA GORETE ALVES DE CARVALHO	02/08/1956	54,00

98º.	0004818	ERALNY SOARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	29/11/1963	54,00
99º.	0004262	LEIDIMAR SOUZA DOS SANTOS	17/11/1970	54,00
100º.	0003634	RAIMUNDA MARIA DO CÉU DE ARAÚJO	08/02/1971	54,00
101º.	0004465	ANDREIA BATISTA VIANA	24/05/1976	54,00
102º.	0007032	CLEIDE BEZERRA DOS SANTOS	28/06/1978	54,00
103º.	0005931	IRAILDE FERREIRA MORAES GIL	30/03/1979	54,00
104º.	0019090	ARLISON SILVA DE OLIVEIRA	09/07/1981	54,00
105º.	0016827	DANIELA DE LIMA PEREIRA	02/12/1981	54,00
106º.	0002110	NEICIANE NUNES DA SILVA	12/12/1981	54,00
107º.	0012628	GREICIANE MENDES DE SOUZA	24/02/1984	54,00
108º.	0010271	MARCELA DA SILVA FELICIANO	30/11/1985	54,00
109º.	0014770	DANIELLE COSTA SILVA	09/02/1986	54,00
110º.	0003734	PEDRO ALISSON SILVA XAVIER	19/10/1986	54,00
111º.	0016441	ANGELA FUQUES PARENTE	07/03/1988	54,00
112º.	0009986	TAILANA PAIXAO DA SILVA	17/12/1990	54,00
113º.	0016717	ANA LAIS PEREIRA PEDRAÇA	17/05/1991	54,00
114º.	0008164	RENATA PORTELA DA COSTA	08/04/1992	54,00
115º.	0010883	RONILDA DIAS CHAVES	08/12/1993	54,00
116º.	0012213	DINALVA DE FATIMA BROCOLI DOS SANTOS	05/05/1971	53,00
117º.	0012443	JOCELINA PEREIRA LUCIENE	11/06/1978	53,00
118º.	0011270	ELIENE BRAZ FALCÃO DE SOUZA	22/12/1981	53,00
119º.	0001024	FRANCIMEIRE CLIMACO GUIMARÃES DE LIMA	27/03/1983	53,00
120º.	0000451	DALVINA COLARES DOS SANTOS	02/07/1985	53,00
121º.	0015920	ELINE DE BRITO BASTOS	18/11/1986	53,00
122º.	0002414	TAYS DOMINICE BORGES	06/01/1988	53,00
123º.	0004389	LÚCIA HELENA GONÇALVES DE PAULO SILVA	03/08/1970	52,00
124º.	0017214	IVONETE LIMA ARAUJO	31/03/1973	52,00
125º.	0017991	SUELI EUFRASIO NETO	05/06/1975	52,00
126º.	0001493	LINDONICE JESUS DE MORAES	23/04/1976	52,00
127º.	0004049	REGINA DO CARMO NOLETO	10/09/1976	52,00
128º.	0011432	ELESSANDRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	31/10/1976	52,00
129º.	0003087	CLEUSA RODRIGUES	05/06/1980	52,00
130º.	0014569	CLAUDIA ROBERTA LOEBLEIN DAVID	03/07/1980	52,00
131º.	0001536	LUCÉLIA FERNANDES CAMINHA MACHADO	06/12/1980	52,00
132º.	0006559	CLÉRISTON MOITINHO OLIVEIRA	14/07/1981	52,00
133º.	0017159	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	19/02/1983	52,00
134º.	0018536	ELISANDRA PROTÁZIO DE SOUZA	08/02/1984	52,00
135º.	0002183	SALETE DA SILVA JERONIMO	26/04/1984	52,00
136º.	0018017	ALEXANDRO ALMEIDA DA SILVA	21/01/1985	52,00
137º.	0000932	MARIO CERGIO ALMEIDA LIMA	25/03/1985	52,00
138º.	0003541	EDINEIA VICENTE FERREIRA	16/02/1988	52,00
139º.	0019320	LEIDIANA FERREIRA NUNES	10/03/1988	52,00
140º.	0012674	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	29/06/1988	52,00
141º.	0005061	RAIANI DE SOUZA LISBOA	25/07/1990	52,00
142º.	0004833	VANESSA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	27/03/1992	52,00
143º.	0000394	RAIANE PINHEIRO DA SILVA	27/08/1992	52,00
144º.	0005865	ROBSON BATHEKE MAGEWSCK	09/01/1993	52,00
145º.	0019544	ANA CAROLINE ALMEIDA PORTELLA	01/06/1993	52,00
146º.	0014857	KIMBERLI ARIEL DA SILVA ELER	01/08/1994	52,00
147º.	0004003	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA COSTA MENEZES	18/04/1966	51,00
148º.	0011173	LUCILENE DA COSTA SILVA PINHEIRO	13/02/1976	51,00
149º.	0018043	MARA ALZIRA DA SILVA PARENTE	22/12/1977	51,00
150º.	0008197	DAVI HENRIQUE DOS SANTOS	05/05/1980	51,00
151º.	0005440	ANDREIA ALVES GOUVÊA	27/10/1981	51,00
152º.	0013755	SILENE JANDREY FREITAS	08/05/1982	51,00
153º.	0004231	GEISA PAULA OLIVEIRA DINIZ	01/09/1984	51,00
154º.	0002352	MARICELMA CASTRO DOS SANTOS	21/01/1985	51,00
155º.	0002186	SIMONE DA SILVA JERONIMO	16/05/1985	51,00
156º.	0000156	DAIANY CARVALHO DE ALMEIDA	27/09/1985	51,00
157º.	0016810	ADREIA REGIANE BORGES RIBEIRO	07/03/1986	51,00
158º.	0012094	PATRICIA SILVA SOUZA	01/12/1990	51,00
159º.	0004299	DAIANE DA SILVA LISBOA	18/09/1991	51,00
160º.	0003715	CARLOS JORDAN ALVES BOTELHO	06/03/1992	51,00
161º.	0003413	JUCELIA DA COSTA CONCEIÇAO	05/07/1992	51,00
162º.	0009479	KATHLEEN BEATRIZ NUNES DE ALENCAR	27/01/1993	51,00
163º.	0007139	JAMISON SOUSA GOUVEIA	03/06/1993	51,00
164º.	0006312	SOLANGE SOLEDADE SOUSA	19/07/1993	51,00
165º.	0003663	ALINE FUQUES PARENTE	18/11/1994	51,00
166º.	0006954	LETÍCIA FADOUL CELESTINO	25/12/1994	51,00
167º.	0002168	MARIUSA DOS SANTOS	20/03/1974	50,00
168º.	0001170	LEILA GLORIA BRITO DE SOUZA	28/11/1980	50,00
169º.	0001585	MARIA APARECIDA SEVALHO SILVA	02/03/1981	50,00
170º.	0014843	RAIMUNDA DO SOCORRO FARIAS FERNANDES	15/04/1982	50,00
171º.	0013387	MICHELE MESQUITA BARBOSA SANTANA	10/10/1982	50,00
172º.	0003664	CRISTINA VAZ DE SÁ	25/12/1983	50,00
173º.	0011524	FABIANE DOS SANTOS PINHEIRO	15/08/1984	50,00
174º.	0011211	VANESSA DA SILVA SANTOS	25/03/1985	50,00
175º.	0005962	ANDRE NASCIMENTO DE SOUSA	22/07/1985	50,00
176º.	0013592	JOVANDER PEREIRA ROSA	08/06/1988	50,00
177º.	0010850	DENISE REGIS DE CASTRO SANTOS	20/02/1989	50,00
178º.	0010634	MAYARA DE SOUSA DA MARCENA	12/08/1989	50,00
179º.	0018136	NAIANE DA SILVA BELÉM	26/03/1991	50,00
180º.	0004755	AMANDA BRENDA ARAÚJO NUNES	27/10/1993	50,00
181º.	0003081	RUTH CRISTINA DE AMORIM MOTA	10/11/1993	50,00
182º.	0015784	MARIO EUGENIO RABELO ANGELO	04/05/1995	50,00

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0002404	SUELY ALVES COSTA	09/07/1976	58,00
2º.	0000610	RAIMUNDO MONTEIRO DE LIMA	21/03/1960	55,00
3º.	0009181	MARCOS AURÉLIO RAMOS DA SILVA	03/04/1980	51,00

Lotação: Assentamento Flor do Amazonas

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0000309	TANIA MARIA STEIN	08/03/1972	69,00
2º.	0003286	ANDRE LOPES DA SILVA	19/01/1984	60,00
3º.	0004397	JEIANI TAVARES VIEIRA	24/04/1974	52,00
4º.	0012196	RAFAEL ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	09/03/1993	52,00
5º.	0009144	ELAINE FERREIRA SIRQUEIRA	28/05/1984	50,00

Lotação: Linha 43 - Balsa

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0002182	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	17/03/1989	63,00

Lotação: Linha do Caju – Área Ribeirinha

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0011419	MARIA DE LOURDES NETA DOS SANTOS SALLES	01/08/1979	64,00
2º.	0008160	LUCIENE ALVES DA SILVA	26/02/1972	55,00

Lotação: Linha 45 – Vila Nova Samuel

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0018399	DIVA ANDRÉ DE LIMA	05/12/1966	65,00
2º.	0015337	QUEILA MOGEANE FARIAS DOS SANTOS	06/11/1987	54,00

46. AUXILIAR DE FARMÁCIA

Lotação: Sede Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0015421	LUCINÉIA PACHECO DE SOUSA SILVA	23/04/1986	73,00
2º.	0016796	MARILENE MORAES DAS NEVES DA SILVA	17/07/1968	69,00
3º.	0015344	ÉRIKA FRAZÃO DE MESQUITA	23/02/1995	65,00
4º.	0010186	WILLIAN LUDGERIO LOPES DA SILVA	16/11/1987	64,00
5º.	0014061	VICTOR BRUNO RODRIGUES DE LACERDA	11/04/1991	62,00
6º.	0012517	WILSON BERNARDO DE BRITO	03/05/1970	61,00
7º.	0004150	CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	23/12/1972	61,00
8º.	0005985	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	26/01/1988	61,00
9º.	0008530	LUCAS MATEUS FREITAS DOS SANTOS	06/05/1995	61,00
10º.	0016690	ANA PAULA RODRIGUES DE ALENCAR	22/02/1976	59,00
11º.	0010522	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	16/08/1979	58,00
12º.	0002988	PAULO SERGIO DAMASCENO BERTOLESA	26/05/1981	58,00
13º.	0011928	JUCIELY NAIARA FERREIRA DOS REIS	01/09/1985	58,00

14º.	0019424	ELIZANGELA CARLOS DE SOUZA	20/06/1976	57,00
15º.	0012538	EDILEUZA DUARTE FREIRES	02/11/1977	57,00
16º.	0009079	JORGE EDUARDO ALVES DE ARAUJO	28/05/1982	57,00
17º.	0001479	MONICA ALMEIDA DA SILVA FERREIRA	13/03/1989	57,00
18º.	0001050	CLINGER ALMEIDA GOMES	25/11/1979	55,00
19º.	0011901	SARAH SUAREZ DOS SANTOS	31/07/1986	55,00
20º.	0014293	BRUNA MARIANO LOBATO	19/12/1988	55,00
21º.	0003984	ELAINE APARECIDA GAMAS DA SILVA	24/05/1991	55,00
22º.	0012367	ERIVENILDE DA CONCEIÇÃO BARBOSA MOREIRA	13/09/1982	54,00
23º.	0012871	MIRIAN PALACIO NUNES	26/10/1986	54,00
24º.	0005317	IRISLEIA BATISTA DOS SANTOS	28/09/1981	53,00
25º.	0001990	WESLENE NASCIMENTO RODRIGUES PEREIRA	13/04/1979	52,00
26º.	0017985	PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA BRITO	20/07/1980	52,00
27º.	0018139	LUCIMÁ CASTRO PEREIRA	08/08/1980	52,00
28º.	0001142	CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES SERRA	22/09/1994	52,00
29º.	0017851	SOLANGE DOS SANTOS FRANCISCO	22/06/1980	51,00
30º.	0012321	ALINE MACEDO TRIFIATES	05/11/1986	51,00
31º.	0004711	MAURICELIA DIAS DOS SANTOS	25/12/1986	50,00

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0003611	WELITA KASSIA BONGESTAB GONÇALVES	28/08/1992	53,00

Lotação: Linha 45 – Vila Nova Samuel

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0012708	REGINALDO DELGADO FERNANDES	05/11/1982	63,00

47. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0008928	FRANCISCA VERÔNICA INÁCIO DA SILVA	03/03/1978	72,00
2º.	0005848	JUCILENE GOMES DE SOUZA	07/11/1994	68,00
3º.	0018618	MARIA MARGARETH MARQUES DIAS	02/03/1970	62,00
4º.	0017525	JUCILEIA DE SOUZA TELES CUNHA	21/01/1981	62,00
5º.	0003131	ALEXSANDRA BRAGADO DE SOUZA	30/07/1982	60,00
6º.	0014515	VALDIRENE AQUINO DEMETRIO	27/05/1985	58,00
7º.	0004560	ANA PAULA BARRETO DE FREITAS	02/08/1981	54,00
8º.	0002581	ARTEMÍSIA MARTINS DE ARAÚJO RAMALHO	20/08/1984	52,00
9º.	0004048	BERNADETE BATISTA DE LIMA	21/02/1967	51,00
10º.	0017366	JOYCE DE SOUZA MIRANDA	16/06/1969	51,00
11º.	0012345	ELAINE DIAS CARDOSO	30/06/1987	51,00

Lotação: Sede Triunfo
Não houve candidatos aprovados

Lotação: Linha 45 – Vila Nova Samuel
Não houve inscritos

Lotação: Nova Colina

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0003169	FABIOLA PACHECO DA SILVA	03/01/1992	50,00

48. AGENTE EPIDEMIOLÓGICO

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0019033	MATURINA GONÇALVES SILVA	07/06/1969	79,00
2º.	0005509	RAIANA VISCARDI CARNOSKI	29/11/1991	72,00
3º.	0002631	RAIMUNDO SUDÁRIO CARDOSO	11/09/1952	71,00
4º.	0006617	JULIELA SOUSA MAGNO	20/05/1984	71,00
5º.	0006891	FAUSTINO DA SILVA TAVARES	30/09/1972	69,00
6º.	0019268	ANA PAULA DE SOUSA AMORIM	30/10/1987	68,00
7º.	0016153	TIELI MARTINS CAVALCANTE	29/11/1988	68,00
8º.	0011882	LUCIENE DE SOUSA MARQUES	05/03/1992	68,00
9º.	0002716	JACQUELINE SILVA SOUZA	18/01/1982	67,00
10º.	0014897	ADENICE PASSOS BENARROSH	10/08/1987	67,00
11º.	0018248	HELEN SIMONE BRAZ DA CUNHA	08/09/1983	66,00
12º.	0014050	SILVANA LOPES BEZERRA	13/09/1983	66,00
13º.	0000572	ERLEN FERNANDES FIGUEIRA	09/07/1991	66,00
14º.	0010544	FRANCIELEN SANTOS DE SOUZA	11/04/1996	66,00
15º.	0006213	ELIEL NOBRE DE SOUZA	14/04/1976	64,00
16º.	0013119	LUCIMAR BORGES DE CARVALHO	11/11/1980	64,00
17º.	0011580	JONAS NUNES QUEIROZ	18/09/1987	64,00
18º.	0003187	MARIA PEREIRA LIMA DA SILVA	16/05/1981	63,00
19º.	0015499	CELIS MACIEL PERES	31/12/1976	63,00
20º.	0013325	SAMIA SILVA BARROS	12/09/1986	63,00
21º.	0018340	ANTÔNIO MAIA DE SOUZA	23/09/1974	62,00
22º.	0012294	LUCY FERNANDES PEREIRA	13/08/1975	62,00
23º.	0001153	IZANIL PEREIRA BARRETO	05/10/1977	62,00
24º.	0018344	FRANCISCA AUXILIADORA MAIA DE SOUZA	27/08/1978	62,00
25º.	0004982	ALCILENE FURTADO PASSOS	08/11/1978	62,00
26º.	0016113	MÔNICA DA SILVA TEOTÔNIO	08/06/1986	62,00
27º.	0004160	SOLANGE MARTINS DE OLIVEIRA	20/11/1991	62,00
28º.	0019656	MARILEI LINK MACHADO	02/03/1984	61,00
29º.	0008054	EDIMARA GOMES FERREIRA	10/08/1992	61,00
30º.	0012409	DANIEL JERÔNIMO PORTO	13/07/1993	61,00
31º.	0003179	JOSE KLEYSSON DOS ANJOS MARTINS	03/06/1994	61,00
32º.	0000884	JOSIMAR VIEIRA FERREIRA	25/05/1974	60,00
33º.	0013898	PRISCILA MOURA DA SILVA	08/03/1990	60,00
34º.	0005209	TATIANE AMORIM MEDEIROS	07/05/1991	60,00
35º.	0005152	JHONATAN HENRIQUE DOS SANTOS SIQUEIRA	08/11/1993	60,00
36º.	0019798	JOBERDES BONFIM DA SILVA	23/06/1962	59,00
37º.	0005911	RANILCE FERNANDES DESIQUEIRA AQUINO	29/08/1974	59,00
38º.	0003589	TIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA	02/08/1985	59,00
39º.	0014981	MOISES FERREIRA EVANGELISTA	21/08/1986	59,00
40º.	0001539	DERLAN FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	05/10/1986	59,00
41º.	0001254	TAIS DA CUNHA QUEIROZ	26/01/1990	59,00
42º.	0019372	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	19/10/1991	59,00
43º.	0015905	FRANCIS CAROLINE DA SILVA AMORIM	04/10/1994	59,00
44º.	0001177	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	27/04/1988	58,00
45º.	0015941	EDINA ALENCAR PEREIRA	24/05/1968	58,00
46º.	0017571	ANA JOVINO DE ARAÚJO BARROS	07/02/1972	58,00
47º.	0012908	LEILA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	09/05/1974	58,00
48º.	0016737	ELIANA LIMA LOBATO	04/12/1978	58,00
49º.	0014208	URANI B DA SILVA SOARES	02/01/1981	58,00
50º.	0002561	AGLIN DAIARA DE PAULA BORGES	15/07/1987	58,00
51º.	0019480	EUCLIDES CAESAR ROCHA SANTOS	19/03/1992	58,00
52º.	0007807	DENISE MARIANA PASSOS ALVES	08/05/1994	58,00
53º.	0012956	ANGELINA FERNANDES DE SOUZA	08/03/1968	57,00
54º.	0013792	RAIUDO LINO DE SOUZA	20/11/1976	57,00
55º.	0009006	RUTE FEREIRA RIBEIRO	28/08/1977	57,00
56º.	0004922	JOÃO PAULO ALVES DE HOLANDA	09/06/1980	57,00
57º.	0002777	FRANCIANE ALVES NEVES	26/05/1981	57,00
58º.	0001138	NERINA ALVES MACIEL	02/12/1982	57,00
59º.	0015788	DHEYME DE ARAUJO RIBEIRO	08/11/1983	57,00
60º.	0018937	JACSON FERREIRA LUCAS	05/06/1985	57,00
61º.	0007849	REGIANE SANTANA SEGOBIA	13/08/1993	57,00
62º.	0011596	GEOVANNY OLIVEIRA DA COSTA	18/09/1994	56,00
63º.	0011044	OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA	28/04/1971	56,00
64º.	0006673	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	26/11/1977	56,00
65º.	0001037	ELIZEU KESTER	06/10/1980	56,00
66º.	0014257	PRISCILA FELIPE COUTINHO	05/11/1990	56,00
67º.	0014119	LEISLY VIEIRA DE QUEIROZ	07/07/1993	56,00
68º.	0016494	KAUANNA LAMARTINE BRASIL OLIVEIRA	04/11/1993	56,00
69º.	0013060	ALBERTA MURJURO ECIRO	25/05/1968	55,00
70º.	0018996	DENNYLCE CELESTE SANCHEZ PINHEIRO	17/05/1972	55,00
71º.	0007281	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	26/06/1973	55,00
72º.	0015382	JAILTON ARAÚJO SANTOS	01/01/1983	55,00
73º.	0009329	DIENE SILVA DE MELO	31/03/1985	55,00
74º.	0015880	ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA	21/02/1986	55,00
75º.	0014168	DAIANE SANTOS DE SOUZA	26/05/1988	55,00
76º.	0019431	ISLAI LIMA DE MELO	05/10/1988	55,00
77º.	0010055	CARINE FERNANDA SILVA DOS SANTOS	14/06/1989	55,00
78º.	0003903	ELIANA DE SOUZA PASSOS	21/05/1991	55,00
79º.	0000344	SILMARA MARIA RAMOS	09/08/1994	55,00

80º.	0002092	SELENE SOUZA MONTEIRO	08/10/1975	54,00

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0013405	JILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	26/07/1973	66,00
2º.	0004263	PRISCILA DE OLIVEIRA	01/07/1993	62,00
3º.	0010406	JULIENE RODRIGUES	07/08/1987	55,00
4º.	0005284	VALCIRLEY GOMES DE LIMA	08/10/1971	52,00
5º.	0003539	MEIRE JANE PEREIRA DA COSTA	11/03/1963	51,00
6º.	0005918	GABRIELA FERREIRA LUIZ	10/03/1988	50,00
7º.	0010765	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	06/09/1988	50,00

Lotação: Linha 45 – Vila Nova Samuel

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0015728	DAIANE NAZARE FERNANDES DE BRITO	15/01/1981	65,00
2º.	0007991	SILVIO LUIS DE ARAÚJO SANTOS	17/03/1972	56,00
3º.	0013745	ALINE DA SILVA SANTOS	06/07/1985	52,00
4º.	0017118	GLEICE GOMES OLMEIDO	06/12/1990	52,00

49. ALMOXARIFE – SECRETARIA DE SASÚDE

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0001510	MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	16/06/1963	80,00
2º.	0004235	VANESSA BRAUM GOMES	05/10/1979	75,00
3º.	0002053	CLEONICE FERNANDES MENEZES	17/04/1969	71,00
4º.	0017149	JANILENE DIAS DA SILVA FROTA	01/02/1976	71,00
5º.	0008327	PEDRO RUIZ PINHEIRO	07/02/1971	70,00
6º.	0013619	REGICLEI GOMES NINA	26/01/1980	70,00
7º.	0006291	EDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	07/07/1981	70,00
8º.	0014937	LUCIMAURA PINTO MARTINS	13/11/1979	65,00
9º.	0004695	NALVIA NATSUE MATSUNO	25/04/1980	64,00
10º.	0011004	FRANCINETE DA COSTA GÓS	16/10/1963	62,00
11º.	0013795	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	07/01/1965	62,00
12º.	0007045	EVA ADRIANA BEZERRA DA SILVA	07/06/1976	61,00
13º.	0010465	DEISE AUXILIADORA SOUZA SANTOS	24/05/1984	61,00
14º.	0004618	BRUNA RENATA DE BRITO DANTAS	17/01/1993	61,00
15º.	0008775	MATHEUS SANTOS TOMAZ	24/03/1995	61,00
16º.	0018720	AGNEL BARBOSA SANTOS JÚNIOR	02/10/1990	60,00
17º.	0010681	ANA CLÁUDIA CHAVES DA SILVA	15/08/1990	59,00
18º.	0013195	DIVINA PEREIRA RIBEIRO	17/04/1977	58,00
19º.	0001318	RAFAEL GOMES DE LIMA	12/04/1988	58,00
20º.	0018651	KAIRO ARTHUR FLORENCIO	12/06/1992	57,00
21º.	0004630	ADRIENE EVELYN NUNES DE SOUZA	15/05/1994	56,00
22º.	0017715	PALOMA SILVA DOS SANTOS	15/03/1986	54,00
23º.	0000752	OSIEL AMORIM DE SOUZA	16/05/1992	54,00
24º.	0010631	SUELI RODRIGUES DE MATOS	06/09/1974	53,00
25º.	0016196	MARIA ADRIANA BIRKHANN	12/04/1978	53,00
26º.	0009700	FLAVIA DE CASTRO SOUZA COSTA	02/07/1978	53,00
27º.	0016422	ÉRICA MARQUES ARAUJO	31/01/1989	53,00
28º.	0014604	ANDREZA POLICARPO DE AQUINO	24/06/1994	53,00
29º.	0007529	DANILO FERNANDO LEITE	22/07/1994	53,00
30º.	0019067	FERNANDO GONÇALVES DA CRUZ	02/05/1992	52,00
31º.	0009235	GILBERTO DOS SANTOS MC DONALD DAVY	15/08/1983	51,00
32º.	0011641	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	10/12/1988	51,00
33º.	0014024	EMILE ADRIANA SANTOS WEBER	14/10/1992	51,00
34º.	0011443	ALESON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	22/04/1979	50,00
35º.	0007309	LENON COSTA NOGUEIRA	09/12/1992	50,00
36º.	0013151	VITOR CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/03/1995	50,00

50. AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0005112	HÉRICA SOARES DE LIMA PINTO	29/09/1986	73,00
2º.	0007401	RAIMUNDA KALIANA DOS SANTOS	05/05/1985	65,00
3º.	0003614	ANDRÉ FELIPE SOUSA SANTOS	07/06/1991	65,00
4º.	0006773	RENATA BATISTA DA SILVA	02/04/1983	64,00
5º.	0004597	ADRIANO MARTINS DE ALBUQUERQUE	19/05/1993	62,00
6º.	0008133	JOÃO RAMILDO PEIXOTO	24/06/1980	58,00
7º.	0018443	DAIANE PAULO PONTE	28/02/1986	57,00
8º.	0015398	DAVID MIGUEL CAVALCANTE DE SOUZA	22/12/1986	57,00
9º.	0019019	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	11/09/1973	55,00
10º.	0003543	JULIO CEZAR DINO DE SOUSA	24/01/1984	55,00
11º.	0013250	MARILDA DE PAULA NEVES DOMINGUES	16/12/1963	54,00
12º.	0001199	WILLIAM PEREIRA DE ALMEIDA	15/12/1987	54,00
13º.	0011845	CELIANE LEITE DE SOUZA	27/12/1986	53,00
14º.	0002149	ALINE FAGUNDES DE MELO	05/10/1989	53,00
15º.	0018007	SABRINA ALESSANDRA VALMORBIDA	03/04/1992	53,00
16º.	0013922	EMERSON CARLOS SANTANA DOS SANTOS	13/02/1983	51,00
17º.	0019221	MIKAEL FERREIRA SILVA	31/03/1990	51,00
18º.	0013230	ANA CLAUDIA NEGRETTI DORNELES	12/01/1977	50,00

51. MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0006003	FRANCISCO RIBEIRO	01/07/1958	113,0
2º.	0017923	DOUGLAS VANTUIR CORREIA VIEIRA	11/09/1993	110,0
3º.	0003468	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA NETO	25/05/1982	109,0
4º.	0005437	JOSÉ MARIA CARNEIRO DA SILVA	11/07/1969	108,0
5º.	0012211	IURI GONÇALVES DE MENEZES	11/08/1992	106,0
6º.	0002830	DEVANIR ALCANTARA NOGUEIRA	27/05/1975	104,0
7º.	0016826	LUCIMÉIA DE SOUZA SOARES	10/05/1984	101,0
8º.	0000439	MIGUEL PEREIRA SARTIN	23/04/1988	99,0
9º.	0006240	EDVILSON LEAL MEDEIROS	08/07/1969	97,0
10º.	0000059	ALCIRES VIEIRA SILVA	02/03/1983	96,0
11º.	0001820	FRANCISCO LUIS DA SILVA	18/10/1945	93,0
12º.	0011327	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA MENDES	15/04/1981	71,0
13º.	0003562	THIAGO ACIOLI GUIMARÃES	30/04/1992	69,0
14º.	0015486	JEIEL DA SILVA ALMEIDA	13/08/1994	69,0
15º.	0007404	LEO ISMAR DE CASTRO	04/10/1951	68,0
16º.	0011060	CHARLES DOUGLAS SARMENTO NINA	29/07/1976	68,0
17º.	0000852	RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ	21/04/1979	66,0
18º.	0006590	JUNIOR SANTANA DE ARAUJO	14/07/1986	65,0
19º.	0002151	UENDEL RAFAEL DE SOUZA	10/08/1988	65,0
20º.	0003562	THIAGO ACIOLI GUIMARÃES	30/04/1992	65,0

Lotação:Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0014093	APARECIDO PORTO DE AGUIAR	12/10/1967	103,0
2º.	0001107	RUDINEI RAMOS	31/08/1978	91,0
3º.	0002086	ADELSO CRISTINO NUNES	27/10/1982	90,0
4º.	0000629	JULICLEI GOMES NOGUEIRA	10/08/1986	89,0
5º.	0009582	ELIELSON RODRIGUES RIBEIRO	26/06/1986	85,0
6º.	0011909	ANDERSON SOARES CAMPOS	22/11/1990	60,0
7º.	0001845	CLEDISON AMARAL FERREIRA	14/06/1974	53,0
8º.	0015175	JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	11/05/1976	50,0
9º.	0002521	ROCEL VIEIRA REIS	27/04/1989	50,0

Lotação: Linha 45 Vila Nova Samuel

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0000625	JAMISSON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/09/1988	105,0
2º.	0017845	GLEUBER LUIS PANTOJA LYRA	11/09/1977	97,0
3º.	0020001	ALDECI DE LIMA ALMEIDA	24/09/1982	87,0
4º.	0006699	JOHN MAITON LIMA FERREIRA	07/04/1992	87,0
5º.	0005253	JONAS ALVES VALVERDE	03/02/1984	55,0
6º.	0012136	VALDICLEI CASTOR DOS SANTOS	23/09/1980	52,0
7º.	0013684	CLEMENTINO AZEVEDO NETO	14/04/1974	51,0

Lotação: Nova Colina

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0000430	AGEL VALE DA SILVA	08/04/1981	97,0
2º.	0001577	ALCIONE DOS SANTOS TOMÉ	24/06/1981	97,0
3º.	0001375	ADÃO FERNANDES RIBEIRO	09/06/1982	87,0

52. TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SECRETARIA DE SAÚDE

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0006340	MARIUZA PAES CARDOSO	30/04/1973	72,00
2º.	0004665	WANDERLÉIA MARTINS LEMOS DE MACÊDO	29/03/1968	70,00
3º.	0014473	DIRCE ELER SUDARIO VIOTTO	22/06/1970	69,00
4º.	0007336	ROSELI MORAIS DA COSTA	26/03/1972	69,00
5º.	0015912	SUELEN DE SOUZA INÊS	09/12/1986	68,00
6º.	0015131	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	11/08/1982	65,00
7º.	0014819	VANIA MARIA PIRES DA SILVA	09/03/1970	63,00
8º.	0002167	MARIUSA DOS SANTOS	20/03/1974	63,00
9º.	0003300	LUZANIRA SENA DA SILVA	28/09/1977	62,00
10º.	0007983	RICHAEL MENEZES COSTA	06/01/1982	62,00
11º.	0017278	JULIANA PEREIRA DE SOUSA	18/05/1990	62,00
12º.	0001065	LEILA GLORIA BRITO DE SOUZA	28/11/1980	61,00
13º.	0007365	LAURICEIA ALVES SANTOS	07/09/1982	61,00
14º.	0003516	EDIANE BORGES DA SILVA	09/08/1990	60,00
15º.	0014641	DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	01/03/1957	60,00
16º.	0004585	SILVANIA FELICIO DA SILVA	30/05/1982	60,00
17º.	0017624	ELISANGELA NOVAES NARDE	25/04/1987	60,00
18º.	0008680	RAIMARE SODRE COSTA	11/12/1988	60,00
19º.	0009539	LIVIA DEBORAH CASTELO BRANCO WANISTIN	05/10/1991	60,00
20º.	0008549	NATÁLIA PEREIRA DE SOUZA	18/04/1994	60,00
21º.	0013926	LUCIA BELEZA DE SOUZA	15/07/2067	60,00
22º.	0001687	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	31/08/1957	59,00
23º.	0001275	GINA CARLA MARQUES BISPO	02/06/1973	59,00
24º.	0002511	REGINALDO LACERDA DA COSTA MARCELO	09/07/1975	59,00
25º.	0016519	CLAUDETTE RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/12/1977	59,00
26º.	0014917	ELANE MOTA MENDONÇA CARDOSO	29/05/1981	59,00
27º.	0004588	GRACIELE VARNOU DA SILVA	12/08/1988	59,00
28º.	0015541	DAIANI BASTOS PERRONI	31/10/1990	59,00
29º.	0000292	LUIZ ALEXANDRE TAVARES MIRANDA	03/10/1991	59,00
30º.	0014295	CLEUZA NOÉ OLIVEIRA DA SILVA	20/09/1968	58,00
31º.	0009897	ANA PAULA TAKAHASHI FERNANDES	21/11/1983	58,00
32º.	0007445	MILA SANTANA DE ALBUQUERQUE	25/02/1984	58,00
33º.	0019627	GEISE FERNANDES DE BRITO	10/04/1984	58,00
34º.	0015736	CRYSTIDELY BRITO DA SILVA	19/03/1985	58,00
35º.	0000029	VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA RECKEL	26/06/1985	58,00
36º.	0018394	KLEBIA BRAGADO SANTIAGO	12/06/2006	58,00
37º.	0019799	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA BARREIROS	07/11/1970	57,00
38º.	0009072	DEUVANI SILVA DAS CHAGAS	06/04/1976	57,00
39º.	0000388	CICERA NATALIA BERNARDINO SANTOS	13/08/1985	57,00
40º.	0009789	ARAIAM HOLDER DE SOUZA	21/11/1988	57,00
41º.	0001172	GIRLANE PEREIRA DE SOUZA	19/01/1989	57,00
42º.	0006808	ELIANE SILVA CALDEIRA	12/04/1990	57,00
43º.	0006749	HELENA MARIA OLIVEIRA VIEIRA	07/05/1965	56,00
44º.	0016363	FRANCISCLÉIA FERREIRA FERNANDES	30/12/1970	56,00
45º.	0014003	WALMIR CHAVES CORRÊA	09/02/1978	56,00
46º.	0004470	CLARICE DE FATIMA TORRES	20/09/1978	56,00
47º.	0004013	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	13/05/1980	56,00
48º.	0001236	ELIZABETH DA SILVA DIAS	23/01/1983	56,00
49º.	0010996	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	06/04/1985	56,00
50º.	0001825	DAIANA MAZOTTI FERRAZ REIS	25/06/1985	56,00
51º.	0000720	BRUNA RITCHELI BORGES DA ROCHA	21/02/1990	56,00
52º.	0009687	DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	25/02/1991	56,00
53º.	0009419	MARIA JOSE UCHÔA DOS SANTO	02/07/1968	55,00
54º.	0005552	ELIZABETH ANDRADE MOREIRA	28/02/1976	55,00
55º.	0006640	KELLEN GEBER ORTIZ	28/08/1978	55,00
56º.	0003620	MARCIANE MEDEIROS RIBEIRO	24/07/1981	55,00
57º.	0013294	RAIMUNDA DO CARMO NASCIMENTO	08/10/1982	55,00
58º.	0007553	ADRIANA FREITAS ALMEIDA	26/10/1983	55,00
59º.	0006614	FABRICIA RODRGUES DA CONCEIÇÃO	19/06/1984	55,00
60º.	0017448	SUELENE JUSTINIANO DANTAS	26/05/1985	55,00
61º.	0000086	SUZANA BATISTA SANTOS	20/10/1985	55,00
62º.	0019756	EUZA MARIA REIS	16/11/1985	55,00
63º.	0010416	JOSIANE ALVES DA SILVA	27/12/1986	55,00
64º.	0003591	JAQUELINE LOPES DE SOUZA	29/03/1987	55,00
65º.	0009956	ELIENE MELO ANDRADE NASCIMENTO	27/03/1975	54,00
66º.	0012146	GIRLENE FIRMINO MAGNO	05/10/1976	54,00
67º.	0011852	JEANE RODRIGUES DOS SANTOS	25/11/1976	54,00
68º.	0006436	OZINETE RODRIGUES DE SOUZA	01/05/1984	54,00
69º.	0009755	ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	09/10/1985	54,00
70º.	0013946	LUCIMARA ROJAS DA COSTA	15/05/1987	54,00
71º.	0001401	CÉLIA TEODORO DA SILVA	15/04/1969	53,00
72º.	0017857	LUCIANA CÂNDIDA DAS SILVA	09/08/1970	53,00
73º.	0017274	ARLENE FRANCALINO PEREIRA DE SOUSA	02/04/1973	53,00
74º.	0007425	TEREZINHA MARIA DE JESUS CECATTE BENTEO	13/04/1976	53,00
75º.	0012433	ROSANGELA LEITE RIBEIRO CUNHA	11/07/1979	53,00
76º.	0005406	VANILDA SOUZA ARAUJO	20/05/1980	53,00
77º.	0007266	ARACELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	08/10/1980	53,00
78º.	0012324	LUCIANA GOMES DA SILVA	31/05/1983	53,00
79º.	0012374	LEIGIANE FRANCES CRUZ DA SILVA	10/07/1984	53,00
80º.	0014356	DEBRAIR CÂNDIDO DIAS	18/05/1985	53,00

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0013597	LUCIMAR DE OLIVEIRA BISPO	06/06/1964	60,00
2º.	0015411	MARIA ALANA PEREIRA ALBUQUERQUE	18/10/1991	58,00
3º.	0004487	SIMARA BERTOZO CAIRES	18/06/1990	57,00
4º.	0007000	NOEMIA DO NASCIMENTO CARVALHO	07/06/1983	56,00
5º.	0005269	MAURELIA FREITAS SANTIAGO	25/06/1974	55,00
6º.	0016252	RAQUEL CALAZANS MARTINS	11/06/1976	55,00
7º.	0000385	FRANCISCO HERMES MATOS	09/10/1958	54,00
8º.	0007306	DARY RODRIGUÊS DE OLIVEIRA FILHO	23/07/1973	54,00
9º.	0011471	EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE	21/01/1973	53,00
10º.	0007038	MARIA DE FATIMA LOPES FREIRE	24/03/1980	52,00
11º.	0004169	ELSON CARLOS DA SILVA FERNANDES	12/04/1960	51,00
12º.	0004613	MARLUCIA GOMES DE OLIVEIRA	19/10/1971	51,00

Lotação: Linha 45 Vila Nova Samuel

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0001670	FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO	30/08/1975	69,00
2º.	0017955	MIRLANE FRANÇA SOBRINHO	28/09/1985	68,00
3º.	0003886	DENILCE SILVA DO NASCIMENTO	16/06/1978	53,00
4º.	0001591	MARIA CLEUCILENE SOUZA CUNHA	04/03/1971	51,00
5º.	0015482	LUCINEIDE HONORATO SILVA	12/08/1978	50,00
6º.	0014816	MARCICLEIDE SARCO RODRIGUES	29/08/1984	50,00

Lotação: Nova Colina
Não houve candidatos aprovados.

54. TÉCNICO EM CONTABILIDADE – SECRETARIA DE SAÚDE

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0017931	HERACLIO RODRIGUES SERRA FILHO	04/07/1961	52,00
2º.	0016309	IVANIS NASCIMENTO ALVES DA SILVA	25/12/1979	51,00
3º.	0011231	LUCIANA LUZMILA ARAUJO REYES	07/06/1987	50,00

56. TÉCNICO EM NUTRIÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0008592	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	19/08/1964	63,00
2º.	0002761	MAILZA ALVES TOLEDO SANTONIRA	09/12/1980	56,00
3º.	0008491	SUELI BASTOS	01/08/1959	55,00
4º.	0018828	MAIZE ALMEIDA LEITE	29/08/1973	52,00
5º.	0002281	GERLEIDE MONTEIRO DA COSTA	28/09/1978	51,00
6º.	0001632	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	12/10/1982	51,00

Lotação: Triunfo
Não houve candidatos aprovados.

57. TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0019788	EDVANIA FEITOSA ANDRADE	21/09/1978	56,00

58. COZINHEIRA – SECRETARIA DE SAÚDE

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0005301	IRISLEIA BATISTA DOS SANTOS	28/09/1981	65,00
2º.	0002285	SUELI DE SOUZA	03/08/1982	64,00
3º.	0008861	FERNANDA MARÇAL MIRANDA	21/04/1993	63,00
4º.	0006656	MAIARA CAROLINE GARCIA MARTINS	01/10/1994	57,00
5º.	0016646	ARILDO CAMILO DA ROCHA	19/06/1972	56,00
6º.	0018953	BRENDA CÁSSIA DOS SANTOS BARBOSA	30/03/1987	54,00
7º.	0005274	BELONI DERLANN	26/03/1975	53,00
8º.	0015120	IRACEMA FERREIRA DOS SANTOS	31/08/1963	51,00

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	00195522	MARIA CRISTINA DE SOUZA	24/12/1978	50,00

Lotação: Vila Nova Samuel
Não houve candidatos aprovados.

59. VACINADOR

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0007826	MARCELO JESUS ALVES	02/06/1986	50,00

60. ZELADOR – SECRETARIA DE SAÚDE

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0011863	MARSA CORREA RIBEIRO	240/03/1984	63,00
2º.	0014027	JOCIANE DE OLIVEIRA CRUZ	29/11/1983	62,00
3º.	0013056	MARIA LUCIA DA CRUZ SILVA	20/01/1986	61,00
4º.	0006406	LÉA MARIA DA SILVA	22/01/1985	59,00
5º.	0005236	JULIANO ROGERE CIQUEIRA DE ANDRADE	23/08/1970	58,00
6º.	0016631	ANDREIA PEREIRA ORTIZ	12/08/1981	56,00
7º.	0011222	GESSICA TAMIRIS DE SOUZA	07/09/1992	56,00
8º.	0017125	ROSEMEYRE DE SOUZA CARLOS	07/07/1977	55,00
9º.	0011898	GERENILCE ALMEIDA DE CARVALHO	31/12/1980	53,00
10º.	0011745	JASMIN DE MIRANDA CHAGAS	04/02/1993	52,00
11º.	0018856	TIAGO PRATES DE OLIVEIRA	07/12/0993	51,00
12º.	0017847	JORGE QUEIROZ DOS ANJOS	01/02/1971	51,00
13º.	0015801	MADALENA DALPRÁ GALDINO	27/12/1991	50,00

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0015557	GEOVANE DOS SANTOS SILVA	08/07/1983	55,00
2º.	0001098	RENATA ROLIM DE MOURA	05/09/1987	51,00

Lotação: Vila Nova Samuel
Não houve candidatos aprovados.

Lotação: Nova Colina

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0004529	EDCLEIA LOPES DE OLIVEIRA	08/09/1987	64,00
2º.	0000922	GLENDA GRASSI RESENDE MENEZES LIMA	02/02/1967	60,00
3º.	0018063	MARINELZA MIRANDA LEAO	29/11/1985	60,00
4º.	0000205	POLIANA COLARES DE OLIVEIRA	25/12/1984	53,00
5º.	0004535	EDNA LOPES GARCEZ	01/09/1985	53,00

61. ADVOGADO

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0000544	MEIRE ANDREA GOMES LIMA	10/11/1974	90,00
2º.	0000019	DANIL ROCHA MONTEIRO	31/03/1986	89,00
3º.	0003988	JOCELIO BARROS DE SOUZA	10/11/1975	86,00
4º.	0000020	MARIANA CALVI AKL MONTEIRO	26/04/1987	86,00
5º.	0015578	SELMARA ALMEIDA LAPA	03/08/1987	85,00
6º.	0005585	SOLANGE OLIVEIRA NASCIMENTO	29/05/1978	83,00
7º.	0002441	LAIS ELENA DOS SANTOS MELO PASTRO	13/10/1987	81,00
8º.	0008393	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	18/07/1988	80,00
9º.	0018641	FABIO COIMBRA RIBEIRO	06/10/1983	79,00
10º.	0013708	CRISTIANO POLLA SOARES	28/07/1986	78,00
11º.	0010400	MAILA ALVES DE MORAES	14/11/1986	76,00
12º.	0000716	RAFAEL DE CASTRO MAGALHAES	22/10/1986	76,00
13º.	0010459	MAGALI TABATA TIBURTINO DE SOUZA	25/02/1987	74,00
14º.	0005272	PAULO ROBERTO MONCKS GARCIA	05/02/1976	72,00
15º.	0019899	VIVIVANE REGINAH GRANO	10/03/1985	72,00
16º.	0016111	MARCOS ANTONIO MOREIRA FEDELIS	06/12/1969	71,00
17º.	0010338	ELBA CERQUINHA BARBOSA	31/01/1970	71,00
18º.	0003212	DANIELA CHAVES MOREIRA	16/01/1986	71,00
19º.	0017666	FRANCISCO LUCAS GOMES DE LUCENA	21/09/1986	71,00
20º.	0016660	DARLEICE SUELEM SILVA FERREIRA	01/04/1988	71,00

62. CONTROLADOR INTERNO

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0004743	KARINA DA SILVA	17/08/1987	87,00
2º.	0002922	SEVERINO DOS RAMOS MEDEIROS FEITOSA	28/08/1956	85,00
3º.	0015507	MARCIO GOMES FERREIRA	09/08/1978	78,00
4º.	0011800	EDIVALDO VIEIRA	17/03/1971	77,00
5º.	0012342	ORLANDO VIEIRA DA COSTA	25/04/1973	74,00
6º.	0002021	MARIA IZABEL LAVOYER	30/06/1983	74,00
7º.	0011096	JURANDIR CLAUDIO DE ADDA	10/01/1976	72,00
8º.	0016025	MARCELO FERREIRA COELHO	01/01/1987	72,00
9º.	0005214	CRETON PINHEIRO DE OLIVEIRA	23/06/1991	72,00
10º.	0004431	CLEIVERTON DIAS ARAUJO	25/04/1987	70,00
11º.	0016000	EDINALDO HONORATO CANDIDO	03/07/1976	68,00
12º.	0018985	ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	09/09/1985	67,00
13º.	0010049	OZINETE SOUZA ARAUJO	06/10/1982	65,00
14º.	0005336	VANESA DA SILVA LIMA	15/07/1982	64,00
15º.	0019255	VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA	03/10/1984	64,00
16º.	0002942	SANDRA REGINA ZWIRTES	03/05/1985	64,00
17º.	0014091	LUIZ CARLOS MASCARENHAS ALVES	21/04/1954	60,00
18º.	0001400	RAIMUNDO NONATO AZEVEDO FRANÇA	03/03/1971	60,00
19º.	0019693	ANDREIA GISBERT BEZERRA	07/01/1978	60,00
20º.	0006333	JOÃO AMUNTARIA VICTOR	24/06/1972	59,00

63. PSICÓLOGO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0011836	TATIANE CRISTINA LIMA DA SILVA	03/07/1984	62,00
2º.	0001418	JANAINA DE MELO SILVA ARAUJO	16/10/1984	60,00
3º.	0009638	TANIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	15/08/1986	60,00
4º.	0009504	PAULO ALBERTO FERREIRA NETO	24/11/1988	59,00
5º.	0009298	CLEOMAR NOBRE VIEIRA	27/05/1981	57,00
6º.	0011918	DYANA CRISTHINA DE FREITAS	30/07/1985	57,00
7º.	0008337	SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA	04/04/1989	57,00
8º.	0019813	WELLINGTON AUGUSTO MOTA DE OLIVEIRA	04/07/1980	54,00
9º.	0007330	ANDREIA CAROLINE DA CRUZ ALVES	23/05/1990	54,00
10º.	0007688	ALINE MARTINS DA SILVA	02/08/1987	52,00
11º.	0006339	EVEN XAVIER PALHANO	11/07/1989	50,00

64. ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0018094	SILVANO DA ROCHA GARCIA	24/09/1983	64,00
2º.	0016986	SALUSTIANO FREITAS FERREIRA NETO	13/03/1981	58,00
3º.	0001330	EDINETE MARIA SILVA	03/01/1980	57,00
4º.	0014437	CASSIA FARIAS RODRIGUES	15/03/1982	56,00
5º.	0003742	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	30/11/1982	56,00
6º.	0001133	CELIA OLIVEIRA DE CARVALHO	23/02/1973	52,00
7º.	0007982	EROTIDES LEITE DOS SANTOS	06/10/1960	51,00
8º.	0013560	ESTER RODRIGUES SILVA	22/02/1976	51,00
9º.	0006327	ROBERTA ELEN GEBER DE LIMA	24/02/1983	50,00

65. ENGENHEIRO CIVIL
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0012927	EZEQUIEL BORGES RODRIGUES	18/08/1981	62,00
2º.	0004376	BENEDITO ELIAS DA CONCEIÇAO	14/05/1960	61,00
3º.	0000602	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES SILVA	03/08/1990	57,00
4º.	0014068	LAERCIO DAVILA DA SILVA	30/12/1980	53,00

66. ENGENHEIRO FLORESTAL
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0000401	TALITA CAVALCANTE PAULA	13/05/1984	68,00
2º.	0012301	DIANA BRITO DA FROTA	16/12/1988	64,00
3º.	0019984	NALVA SILVA BRITO	27/12/1980	57,00
4º.	0019540	JOÃO ALEXIS NETO	23/06/1987	57,00
5º.	0008326	WESLEI ORTIZ RIBEIRO	03/01/1980	55,00
6º.	0019976	PAMELA LOPES CARDOSO	03/08/1983	54,00
7º.	0013259	RODRIGO OLVEIRA ROCHA	30/11/1985	52,00
8º.	0006574	DIOGO MARTINS ROSA	06/09/1990	52,00
9º.	0003249	ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO	15/10/1976	51,00
10º.	0010535	JANDIR MACIEL SPIES	28/12/1983	51,00
11º.	0008789	FRANCINELSON DOS SANTOS LIMA	27/05/1985	51,00
12º.	0001974	RAUL GUILHERME RISCH	18/11/1988	51,00
13º.	0001904	ALEXANDRE SOARES SERRA	29/12/1982	50,00

67. ECONOMISTA
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0013649	VINICIUS DANTAS SILVEIRA	21/11/1988	86,00
2º.	0002949	VERA LUCIA RIBEIRO	09/02/1981	61,00
3º.	0007075	QUEILIANE CRISTINA CASTRO COSTA	05/11/1987	56,00
4º.	0011984	SIMONE RODRIGUES DE ALMEIDA	03/01/1983	55,00
5º.	0013415	ANGELITON CARLOS TIBURCIO	09/09/1982	55,00
6º.	0019181	JADIR RAFAEL BOLANHA DE AGUIAR	30/11/1987	52,00
7º.	0018135	LARISSA MOTTA CANTANHEIDE	25/01/1985	50,00
8º.	0010424	CASSIO SOUSA NASCIMENTO	22/06/1980	50,00

68. TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0001659	PAULO MARCIO RIBEIRO SOARES	23/06/1984	50,00

69. BIBLIOTECÁRIO
Lotação: Candeias
Não houve candidatos aprovados.

70. NUTRICIONISTA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0006547	ELIZABETH AGUIAR PEREIRA	25/11/1978	72,00
2º.	0013578	DANIELLE TELES MOREIRA	15/04/1985	71,00
3º.	0009781	BARBARA DE OLIVEIRA SOUZA	14/04/1988	69,00
4º.	0009541	ÉLIDA NATÁLIA MOYE	06/02/1989	61,00
5º.	0001943	PAULA GONÇANVES MELO MARTINS	01/04/1989	61,00
6º.	0015834	TAIANE BATISTA MARTINS	25/11/1987	60,00
7º.	0005386	ZELITA DE AGUIDA	31/01/1980	59,00
8º.	0009587	TAINÁN CALINE ALVES MOREIRA	29/03/1988	54,00
9º.	0006639	GIILMARA AGUIR DE SA	22/01/1982	53,00
10º.	0002087	TATIANE GOMES BREMIDE	24/07/1988	53,00
11º.	0018366	MARIA ALINE DA SILVA FREITAS	23/04/1988	51,00
12º.	0005565	DULCE BATISTA DOS SANTOS	05/12/1975	50,00
13º.	0005829	ALINE SODRE DA SILVA	13/06/1986	50,00

71. TÉCNICO EM NUTRIÇÃO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0009333	ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	03/03/1985	55,00
2º.	0000302	SANDRA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	11/10/1971	54,00

72. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0002773	UELITA NUNES CHAVES	09/11/1978	73,00
2º.	0008789	LEONEL DURAES FERREIRA	30/04/1952	72,00
3º.	0009612	RICHARD COSTA DA CRUZ	14/12/1981	72,00
4º.	0019378	ANTONIO CANTAREIRA NETO	22/02/1949	67,00
5º.	0005785	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PONTES	26/05/1966	65,00
6º.	0019443	PAULO ROBERTO SANTOS	07/09/1967	63,00
7º.	0017969	ROSARITA FERREIRA DOS SANTOS	22/02/1976	63,00
8º.	0012772	MARILENE BITENCOURT CHAVES	04/010/1977	63,00
9º.	0006679	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	26/11/1977	62,00
10º.	0006837	CLAUDIO DA SILVA FERNANDES	03/04/1970	61,00
11º.	0016271	MARCUS VINICIUS SOUSA TEIXEIRA	01/04/1985	61,00
12º.	0000853	MARIA ELIANE SILVA CAMPOS	07/11/1989	61,00
13º.	0015993	DAIANE CORREIA BRITO	27/12/1992	61,00
14º.	0006599	CARMEM SILVA DOS SANTOS	20/05/1974	60,00
15º.	0010031	LUIZ ALMEIDA DE JESUS	14/09/1975	60,00
16º.	0019833	EDILENE DE ARAUJO FERREIRA	17/09/1979	60,00
17º.	0006465	ELIANI CARLOS DA SILVA	17/08/1980	59,00
18º.	0014862	ROBERTO PEREIRA PIMENTA	23/04/1984	59,00
19º.	0006061	DANIELA DA SILVA SOUZA	03/01/1985	59,00
20º.	0011943	ELITON DA SILVA SANTOS	18/01/1987	59,00

73. TÉCNICO EM CONTABILIDADE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0001885	JONES DARLIN BARBOSA FREITAS	23/06/1991	66,00
2º.	0019694	ANDREIA GISBERT BEZERRA	07/01/1978	58,00
3º.	0017508	GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA	07/05/1987	58,00
4º.	0005076	ERICA MENDES ARAUJO	15/08/1985	51,00

75. TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0003174	MARCELO SILVA PAES	01/05/1974	90,0
2º.	0011544	JOSÉ RIBAMAR COSTA FERREIRA JÚNIOR	11/07/1983	90,0
3º.	0003529	DALMON BARBOSA DE CARVALHO	15/08/1971	88,0
4º.	0003475	HALFFER DAIWES CHAVES OLIVEIRA	18/10/1985	86,0
5º.	0004358	GIOVANNI RICARDO ROSSETTI	25/04/1977	85,0
6º.	0011684	GUSTAVO BORGES MARTINS	16/12/1989	74,0
7º.	0011166	ELI NEVES DA SILVA	13/04/1989	72,0
8º.	0014725	ED CARLOS EGERT GALVÃO	14/04/1990	69,0
9º.	0019989	MARCOS HENRIQUE MACHADO PIMENTA	25/05/1983	68,0
10º.	0010011	HENRY ALVES CALIXTO	03/07/1984	68,0
11º.	0019553	CAMILA MARQUES DE LIMA	07/02/1990	68,0
12º.	0008939	PAULO CEZAR RIBEIRO	01/07/1969	67,0
13º.	0011113	IGOR RICARDO MOTA DE OLIVEIRA	22/12/1988	67,0
14º.	0007643	ALEXANDRE MOTA REIS	24/09/1991	67,0
15º.	0013587	JULIANA SOARES CAMPOS	17/04/1985	66,0
16º.	0012425	CHARLES DIAS DE MELO	20/068/1985	65,0
17º.	0005884	ANDRÉ RODRIGUES BELLÉ	21/05/1989	65,0
18º.	0008658	RAUL DE LIMA MACHADO	12/07/1990	65,0
19º.	0000389	MADSON LIMA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	27/01/1988	64,0
20º.	0016804	CLEYTON EDUARDO DOS ANJOS RIOS	16/07/1981	63,0
21º.	0017694	JOSÉ GOMES DE MORAIS NETO	02/10/1989	63,0
22º.	0019166	MARCIO MIRANDA DIAS JANUARIO	05/12/1993	63,0
23º.	0018872	JOSE LUIS QUEIROZ PINHEIRO	13/12/1974	62,0
24º.	0001272	IVAN LINS SARCO RODRIGUES	08/08/1979	62,0
25º.	0015813	RENÊ ESTEVAM DECKERS	14/12/1982	62,0
26º.	0002910	REJIANE GOMES HOKALI	20/02/1984	62,0
27º.	0009690	PATRÍCIA NOGUEIRA BRAGA	29/12/1986	62,0
28º.	0008366	CARLOS HENRIQUE LUSTOSA SILVA	15/04/1989	62,0
29º.	0006845	MÁRCIA SOUSA ROCHA	15/10/1994	62,0
30º.	0007530	SIDNEI BATISTA DE SOUZA	15/10/1965	61,0
31º.	0016129	RALLFFI TCHERONN SKROCH	09/05/1978	61,0
32º.	0016677	JEAN FRANCO RONCONI DE LIMA	22/06/1987	61,0
33º.	0015952	ANDRE CARDOSO MARTINS	05/12/1989	61,0

34º.	0018631	VITOR SOARES LIMA	10/10/1991	61,0
35º.	0005369	ANDERSON BENVINDO DE OLIVEIRA LINS	30/07/1993	61,0
36º.	0004226	GLAUBER FABIANO ARAÚJO BARBOZA	13/08/1970	60,0
37º.	0006085	LEONARDO DAMIN	03/04/1977	60,0
38º.	0009496	JOÃO HENRIQUE MOREIRA FURTADO	22/01/1987	60,0
39º.	0016098	EDERSON SPIELMANN	08/09/1989	60,0
40º.	0010563	FERNANDO DEBRIE CUJUI	28/02/1977	59,0
41º.	0004068	MARCOS MOREIRA COSTA	28/12/1980	59,0
42º.	0003074	JORGE MENDES CAMPÊLO	13/07/1985	59,0
43º.	0004667	WESLY LOPES DE MOURA	21/07/1985	59,0
44º.	0013713	RAFAEL ALAN PRESTES DE AZEVEDO	07/06/1987	59,0
45º.	0011161	MARCELO DALMOLININ NUNES	07/08/1987	59,0
46º.	0011716	THIAGO BRUNO TOFFANETTO	24/07/1989	59,0
47º.	0008757	GILVAN SILVA JULIEN MOTTA	11/05/1990	59,0
48º.	0006322	CLEVERSON FILGUEIRAS DE SOUZA	14/10/1985	58,0
49º.	0009338	GELSON BARROS CARDOSO	06/06/1991	58,0
50º.	0005655	VAN DAMME FRANCO PEREIRA	21/03/1992	58,0
51º.	0006571	JOSÉ HECTON ECIRO DA SILVA	15/05/1992	58,0
52º.	0003450	JESSÉ ELIAS VIEIRA CAMPOS	02/12/1992	58,0
53º.	0003066	PAULO HENRIQUE GUYSS	13/08/1993	58,0
54º.	0005170	FAGNER ALEX DE JESUS LIMA	21/09/1981	57,0
55º.	0011784	LINEL GOMES SILVA	21/01/1983	57,0
56º.	0013441	JADERCLEI DA COSTA NOGUEIRA	20/07/1988	57,0
57º.	0012885	HÍTALA SPIRLANDELI NUNES DA SILVA	03/02/1989	57,0
58º.	0000814	JULIANE LOPES SACRAMENTO GONÇALVES	21/04/1993	57,0
59º.	0019602	JARDEL REBOUÇAS DA SILVA	20/05/1983	56,0
60º.	0019605	CLEITON DA SILVA BORGES	01/09/1984	56,0

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0001262	RAFAEL GOMES DE LIMA	12/04/1988	59,0
2º.	0003460	EURIALHE DA SILVA ALMEIDA	08/02/1986	56,0
3º.	0000943	JOELSON ALMEIDA AZOUGUE	18/07/1983	53,0
4º.	0019654	JOSUE FERREIRA DA LUZ	08/10/1990	53,0
5º.	0016205	JOSÉ CARLOS MATTES	01/11/1967	52,0
6º.	0003586	RAFAEL LIMA DA SILVA	23/10/1986	51,0
7º.	0002415	ABELARDO DURAN RONDON	23/08/1982	50,0
8º.	0017054	ESTEVÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	02/04/1993	50,0

76. AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0007513	CAIO ROBERTO DOS SANTOS SILVA	11/11/1988	84,0
2º.	0014302	JOAO MARCOS RAMOS DA SILVA QUEIROZ	23/04/1981	70,0
3º.	0012839	CÁSSIA CAMILLA COELHO FRQANCO DIAS	19/03/1989	62,0
4º.	0013889	MAXILANE VITOR DE SOUZA	24/04/1982	60,0
5º.	0015256	EVENI OLIVEIRA CASTELO BRANCO	05/09/1984	60,0
6º.	0014538	LURY LEITÃO BERNARDINO	20/10/1990	58,0
7º.	0012566	ALYSSON ANTÔNIO DE MELLO CARVALHO	13/01/1991	58,0
8º.	0017073	RAIANE GIRARD MADEIRA	25/04/1991	58,0
9º.	0012452	SIDNEY DE OLIVEIRA RODRIGUES	24/12/1993	58,0
10º.	0001150	RONILDO DE MORAIS COSTA	11/12/1974	56,0
11º.	0002831	DEVANIR ALCANTARA NOGUEIRA	27/05/1975	56,0
12º.	0013407	ANA PAULA SILVA MARINHO	20/08/1978	56,0
13º.	0007769	CÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/05/1980	56,0
14º.	0004186	ANE MARIA LIMA MONTEIRO	02/04/1982	56,0
15º.	0002047	ANDRÉ CABRAL DOS SANTOS	16/01/1988	56,0
16º.	0002179	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	17/03/1989	56,0
17º.	0003152	BRUNO ARANHA DE GODOES FILHO	20/07/1975	54,0
18º.	0007719	PETERSON GARCIA MARAES	10/04/1985	54,0
19º.	0003905	SORAIA CARVALHO DE CASTRO	26/02/1988	54,0
20º.	0001409	MARCOS TAVARES RIBEIRO	28/06/1988	54,0
21º.	0017212	SAMUEL EVANGELISTA DA SILVA	06/04/1992	54,0
22º.	0018800	ANEILDA NASCIMENTO DOS SANTOS	18/09/1992	54,0
23º.	0012922	LLUIZ CARLOS SILVA	12/06/1943	52,0
24º.	0008911	ODILON JOSÉ DE SANTANA JUNIOR	13/04/1983	52,0
25º.	0007234	SIMONE DE ARAUJO SILVA	29/06/1985	52,0
26º.	0018452	SUELLEN CRISTINE LIMA FERREIRA	27/12/1986	52,0
27º.	0007967	FELIPE LIMA GUIMARAES	28/08/1989	52,0
28º.	0016579	JOSIANE CORREIA BOHRER	17/02/1990	52,0
29º.	0010549	TAINÁ SANTOS DE MELO	04/08/1990	52,0
30º.	0015962	CAMILA QUEIROZ FEDERIGI	06/05/1992	52,0
31º.	0007502	SABRINA LUANDA AIRES DE MORAIS	05/02/1993	52,0
32º.	0019811	NILTON DA SILVA OLIVEIRA	19/05/1975	50,0
33º.	0017406	ROSILENE CANDIDO DE OLIVEIRA	29/04/1978	50,0
34º.	0000938	APARECIDA SOUZA RIBEIRO	01/06/1978	50,0
35º.	0004056	ROSALITA PEREIRA MONTEL	14/08/1978	50,0
36º.	0016530	CLECIO SANTOS CARDOSO	22/02/1979	50,0
37º.	0002411	ARMINDA MARCELE ALVES DO NASCIMENTO	31/07/1979	50,0
38º.	0012733	EMANUELE SOARES LIMA	07/06/1983	50,0
39º.	0011491	RAFAEL SILVA DE CARVALHO	12/10/1986	50,0
40º.	0002227	SUERLEI GONDIM DUTRA	01/01/1989	50,0
41º.	0005243	ROSANE DA SILVA RODRIGUES CAMARGO	09/02/1990	50,0

Lotação: Triunfo
Não houve candidatos aprovados.

77. AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0015906	LISE LEILA SARAIVA BOTELHO	30/04/1970	76,0
2º.	0016701	PAULO JOSE MARIA DE SOUZA	19/02/1983	74,0
3º.	0017913	DAVID BRAGA BATISTA	03/07/1985	74,0
4º.	0018199	HELDERTON VAINER DOS SANTOS MOURA	21/08/1988	74,0
5º.	0010157	KERLY GOMES DA SILVA	12/10/1978	60,0
6º.	0006317	MATHEUS RODRIGUES TORRENTE	19/10/1992	58,0

78. AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0002694	EDCARLOS DOS SANTOS	07/05/1983	90,0
2º.	0010654	CECILIA M. DE SOUSA	24/09/1988	90,0
3º.	0015990	CLENIO NERIS DE OLIVEIRA	13/09/1975	88,0
4º.	0005645	RONALDO FEREIRA CHAVES	19/09/1975	88,0
5º.	0013005	EVALDO LOPES	18/01/1972	84,0
6º.	0016455	VANILDO APARECIDO CATANHA	17/09/1980	84,0
7º.	0008864	ANDREIA ALFAIA DE ALMEIDA	21/10/1988	84,0
8º.	0016457	RENAN DE OLIVEIRA SANTOS	31/12/1985	80,0
9º.	0018196	VALEIRA CRSITINA ROCA	22/08/1983	74,0
10º.	0004197	WILLIAM SILVIO DO NASCIMENTO	11/07/1987	74,0
11º.	0000825	ÁLVARO AURELIO DOS SANTOS BOTANE	09/04/1993	74,0
12º.	0011801	EDIVALDO VIEIRA	17/03/1971	72,0
13º.	0004089	THIAGO CARVALHO PINHEIRO	13/12/1982	72,0
14º.	0016730	ALINE GABRIELA RODRIGUES MAIA COUTO	29/03/1986	72,0
15º.	0005104	TIAGO VARNOU DA SILVA	15/11/1992	68,0
16º.	0001091	KARINE HELLEN VOLKWEIS	16/12/1982	66,0
17º.	0009618	LIONE DE ARAUJO LIMA SIQUEIRA	01/12/1983	66,0
18º.	0014988	FABIO DA SILVA GOMES	23/07/1985	66,0
19º.	0009733	IZAILTON LEONEL DE OLIVEIRA	07/11/1988	66,0
20º.	0009739	STEFHANNE CAFROLINE DE SOUZA SANTOS	30/11/1991	66,0
21º.	0017795	JOLMAR FARIA RIBEIRO FILHO	19/10/1993	66,0
22º.	0019186	JOAO BOSCO DA CUNHA GONÇALVES	01/06/1968	64,0
23º.	0015626	LIDIANE DA SILVA DE MORAIS	24/05/1978	64,0
24º.	0000659	GRAZIELA GENOVEVA KETES	27/09/1980	64,0
25º.	0000128	GLABSON VIRGILIO GUEDES COUTINHO	11/09/1983	64,0
26º.	0000013	ANDRÉ LUIZ SOUZA FERRAZ	22/04/1985	64,0
27º.	0013608	MARCOS PITER BARBOZA DE ARAUJO	10/10/1985	64,0
28º.	0014248	CAROLINE SANTOS BOTELHO	10/03/1986	64,0
29º.	0004244	BRENO DE QUEIROZ VALADARES	04/10/1989	64,0
30º.	0010390	FERNANDA MARQUES DE JESUS	09/10/1989	64,0
31º.	0002014	PIETRO MARIA SILVA ROSSI	10/06/1991	64,0
32º.	0000105	LEONARDO LIMA DA SILVA	30/07/1993	64,0
33º.	0009506	LUCAS DA COSTA FERREIRA	16/05/1994	64,0
34º.	0016355	FERNANDO YGOR FERNANDES FONSECA	04/03/1968	62,0
35º.	0003551	SANDRA LUCIA SABINO DO NASCIMENTO	03/11/1976	62,0
36º.	0002723	SEBASTIÃO ALVES	11/05/1980	62,0
37º.	0004293	ADRIANA DUARTE AGUIAR	31/03/1982	62,0
38º.	0008013	MARCELO CARVALHO	16/08/1986	62,0
39º.	0009236	ALANA CECILIA VIEIRA PAULINO	11/04/1990	62,0

40º.	0018184	RAIMUNDO DE NAZARE NUNES CRUZ	10/05/1974	60,0
41º.	0011724	AMALIA CARNEIRO DE SOUSA	14/10/1981	60,0
42º.	0016565	JOSIANE JORDÃO SOUZA	03/11/1981	60,0
43º.	0011186	ISRAEL RIBEIRO DOS SANTOS	31/01/1988	60,0
44º.	0004678	EMANUELE SILVA DA CRUZ	23/11/1989	60,0
45º.	0004105	LENIZE DE OLIVEIRA	18/06/1990	60,0
46º.	0004915	BRUNA NUNES DE ASSIS CALDAS	18/06/1991	60,0
47º.	0016791	JOAO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	30/07/1991	60,0
48º.	0003535	UILIAN FERNANDO DE OLIVEIRA	18/03/1993	60,0
49º.	0003185	MARINA BRITO DO CASAL	01/05/1993	60,0
50º.	0018679	ALEXANDRA SOARES SERRA	29/12/1982	58,0
51º.	0005003	ERIKSON ARLLEY ARAÚJO DE FREITAS	31/01/1984	58,0
52º.	0007544	ROSÁLIA DA SILVA E SOUZA	29/09/1984	58,0
53º.	0003448	LEIDOMARJUNIOR OLIVEIRA SILVA	19/09/1985	58,0
54º.	0016091	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	30/03/1987	58,0
55º.	0016138	CARINA DA SILVA BRAZ	03/04/1987	58,0
56º.	0001645	VANIA DE SOUZA LOPES	21/12/1987	58,0
57º.	0009782	ADELSON DA SILVA PAZ	26/08/1988	58,0
58º.	0015183	ELEN ALVES NETTO	01/12/1988	58,0
59º.	0018046	ADRIELI CRISTINA ARAUJO MELO	19/12/1988	58,0
60º.	0011646	UESLEI JURACI MESQUITA DA SILVA	04/08/1989	58,0

79. AGENTE FISCAL DO MEIO AMBIENTE
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0009284	MARIA SILVANIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	03/11/1983	64,0
2º.	0006616	JULIELA SOUSA MAGNO	20/05/1984	58,0
3º.	0016092	ROBERTO CAVALCANTE BARROS	13/03/1897	58,0
4º.	0019977	PÂMELLA LOPES CARDOSO	03/08/1983	56,0
5º.	0005747	JULIANA SAVASTANO JACOB	13/05/1986	54,0

80. AGENTE FISCAL DE OBRAS
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0015924	ROSILENE LIMA DA ROCHA	04/12/1969	70,0
2º.	0009663	LIGIA RENIELE GUIMARAES MARQUES	23/02/1992	54,0
3º.	0016970	CHRISTIAN LUIS LIMA GONÇALVES	17/05/1987	52,0
4º.	0012038	JOSE AUGUSTO DA ROSA JUNIOR	22/03/1992	50,0

81. AGENTE FISCAL DE TRANSPORTE
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0018583	GILDO BENICIO DE BARROS	21/07/1988	84,0
2º.	0010091	UELITON SANTOS ROCHA	14/05/1983	54,0

82. ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0013411	MARILEY MARA BRANDÃO ROCHA LEAL	16/06/1957	52,0

84. ALMOXARIFE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0013118	RODRIGO NEVES GOMES	10/04/1989	76,0
2º.	0010295	REGIANE ARAUJO PACHECO	09/11/1987	72,0
3º.	0018127	ANA PAULA SANTANA LEONILDA	15/04/1993	70,0
4º.	0015656	MAGNO MARTINS CARVALHO	14/08/1982	69,0
5º.	0006796	BRENDA MARA MARTINS DE OLIVEIRA	10/05/1993	68,0
6º.	0003667	SAMIA RAVENNA DE SOUSA SILVA	15/12/1993	68,0
7º.	0008032	RONIVON REALINO DE JESUS	18/02/1980	67,0
8º.	0002228	SUERLEI GONDIM DUTRA	01/01/1989	67,0
9º.	0014169	DAIANA ALMEIDA DE BRITO	02/03/1990	67,0
10º.	0016920	TEREZINHA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA	04/03/1977	66,0
11º.	0005314	NÚBIA VARNOU DA SILVA DE LIMA	15/12/1984	66,0
12º.	007892	ELDER RONY SILVA ALMEIDA	22/06/1989	65,0
13º.	0002915	RENATA CRISTINA DOS SANTOS MORAES	10/08/1989	65,0
14º.	0015836	WEDER RODRIGUES DA SILVA	18/07/1981	62,0
15º.	0003358	AKILA PERRONI DOS SANTOS	07/10/1988	62,0
16º.	0018990	TAINARA RODRIGUES DE SOUZA	06/06/1993	62,0
17º.	0010332	ELINEIA DE OLIVEIRA DA SILVA	15/02/1981	61,0
18º.	0016120	CARLA APARECIDA MANTAIA	08/02/1988	61,0
19º.	0013993	MARX FERREIRA MONDEGO	12/09/1991	61,0
20º.	0008253	MARIA CLEIDE BARBOSA DE SOUZA	21/03/1970	60,0
21º.	0016591	PETERSON GARCIA MARAES	10/04/1985	60,0
22º.	0019917	NÁDIA DANTAS DE OLIVEIRA	07/12/1981	59,0
23º.	0013986	CÁSSIA GARZÃO	05/12/1985	59,0
24º.	0003993	ORLEANS MASCARENHAS DE OLIVEIRA	10/05/1972	58,0
25º.	0002801	ELENICE LIBORIO	28/09/1982	58,0
26º.	0000392	MELQUESEDEQUE QUEIROZ DOS SANTOS	19/11/1985	58,0
27º.	0013981	GABRIELE EVEN SANTOS ROCHA	27/10/1994	58,0
28º.	0015796	FABIO RODRIGO DA SILVA CRUZ	04/04/1982	57,0
29º.	0000422	ERIS ALVES DE OLIVEIRA	19/12/1986	57,0
30º.	0001571	JULIANE CARNOSKI DE OLIVEIRA	11/08/1987	56,0
31º.	0017609	DIENEFER CRISTINA MORAES TEJAS	01/12/1988	56,0
32º.	0012135	EVELYN PEREIRA DE ALMEIDA	14/12/1994	56,0
33º.	0010168	GIBRAN COSTA DA SILVA	23/07/1987	55,0
34º.	0008249	THALES DE SOUZA MOURA	14/05/1988	55,0
35º.	0016452	CLEMILDA SANTANA DE OLIVEIRA	21/07/1988	55,0
36º.	0016327	ELI CHAVES DE CARVALHO PENSADOR	19/07/1991	55,0
37º.	0008690	IAGO DE JESUS MARQUES	19/05/1995	55,0
38º.	0018908	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PATRICIO	01/01/1990	54,0
39º.	0006412	NATASHA MUNIZ VIEIRA	12/04/1991	54,0
40º.	0015406	ROSELI MARIA MESSIAS	10/09/1973	53,0

85. AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0003797	ANTÔNIO CARLOS LEAL FERREIRA	14/04/1987	66,0
2º.	0013502	KIRLAINE SOUZA LEÃO	17/05/1981	64,0
3º.	0017021	GLAUKO VIEIRA DA SILVA FREITAS	08/06/1985	60,0
4º.	0012648	MARLENE DA SILVA	22/09/1979	54,0
5º.	0015820	JESSICA DEBORA DE CAMPOS	14/06/1986	54,0
6º.	0007065	DENISE ANDRADE DA SILVA	12/01/1985	52,0
7º.	0003497	ELUZIANE VIANA ARAUJO	17/05/1980	50,0
8º.	0019996	JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIRA	12/06/1988	50,0
9º.	0006878	VIVIANNY DE MELO GUARENA	05/08/1988	50,0

Lotação: Triunfo
Não houve candidatos aprovados.

86. AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇAO
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0017810	ERMESSON PEREIRA DE SOUZA	18/03/1980	58,0
2º.	0007274	JANETE RODRIGUES VIEIRA	04/03/1982	57,0
3º.	0017006	CHAIARA DA SILVA CAVALCANTE	26/10/1990	50,0

87. AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0002429	NATALIA COSTA MIRANDA	07/01/1986	81,0
2º.	0003046	FANCISCO MAGALHÃES PINTO	26/10/1975	76,0
3º.	0004329	EDNA PAULA SOUZA NOBRE	23/03/1968	73,0
4º.	0001592	OSCAR RODRIGUES DE SOUZA	26/05/1981	72,0
5º.	0001244	MANOEL FLORENCIO DE MELO FILHO	17/04/1984	71,0
6º.	0005982	CLAUDINEIA DA SILVA LENADRO	10/05/1979	70,0
7º.	0006754	WELLINGTON PEDRAZA MOREIRA	01/12/1978	69,0
8º.	0000685	CLAUDIA COSTA CASTELO BRANCO	24/09/1972	67,0
9º.	0011945	SIMONE DA SILVA RAMOS	01/11/1983	67,0
10º.	0005619	FRANCIMIURA DAS CHAGAS FERREIRA	01/05/1977	66,0
11º.	0008292	ZENAIDE BANDEIRA DOS SANTOS	21/08/1977	66,0
12º.	0010790	SONIA DE SOUZA MENEZES	27/05/1982	66,0
13º.	0003266	EMERSON SOARES PINTO	21/04/1986	66,0
14º.	0012396	JEFERSON MARCAL MOTA	24/07/1990	66,0
15º.	0001217	ELIAS SOUZA ANDRADE	17/08/1969	65,0
16º.	0010998	SILVIA MARIA QUEIROZ	13/10/1973	65,0

17º.	0011431	ELESSANDRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	31/10/1976	65,0
18º.	0013212	EMERSON DA SILVA	20/11/1980	64,0
19º.	0002639	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	20/04/1986	64,0
20º.	0009139	THIAGO DE ASSIS DA SILVA MACHADO	26/04/1988	64,0
21º.	0003080	RUTH CRISTINA DE AMORIM MOTA	30/11/1993	64,0
22º.	0008567	JOSÉ CARLOS LUCIANO MELO	01/12/1968	63,0
23º.	0018672	MARIA DE ARAUJO CARNEIRO	31/03/1970	63,0
24º.	0011066	MARIA EMILIA DOS SANTOS TORRE	21/08/1975	63,0
25º.	0005147	MARIA GORETI BENTO SILVA	07/12/1975	63,0
26º.	0019009	ELISÂNGELA PASSOS GRANGEIRO	10/02/1976	63,0
27º.	0019437	CLEIDIANE RODRIGUES NOGUEIRA BRITO	12/05/1990	63,0
28º.	0008594	RICARDO CHARLES BARROS	18/03/1973	62,0
29º.	0006006	MARIA LUCIA DE SOUZA	17/09/1978	62,0
30º.	0017426	ALDEÍRES DE ALMEIDA MARTINS	24/03/1983	62,0
31º.	0009330	DIENE SILVA DE MELLO	31/03/1985	62,0
32º.	0014878	JOSE ALBERTO MARTINS NOGUEIRA	24/12/2068	62,0
33º.	0019908	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	13/08/1973	61,0
34º.	0011413	DANIEL ROMÃO DA SILVA	07/01/1977	61,0
35º.	0000859	JOSÉ APARECIDO CASSIMIRO	27/10/1977	61,0
36º.	0012986	ROBBY RODRIGUES VALADARES	20/09/1989	61,0
37º.	0018778	JOÃO ALFREDO SEUBERT	20/06/1962	60,0
38º.	0001112	MARCIO FRANCISCO COSTA DE ALMEIDA	30/03/1976	60,0
39º.	0019642	EZEQUIEL FEITOZA SENA	16/11/1976	60,0
40º.	0008728	PERES CARVALHO DE BARROS	20/06/1984	60,0
41º.	0013128	DIEGO CONDE SHOCKNESS ALFONSIN	20/07/1989	60,0
42º.	0006516	ROSEANE CRISTINE DE SOUZA PEREIRA	27/07/1995	60,0
43º.	0006514	ROSANA DE SOUZA PEREIRA	13/02/1972	59,0
44º.	0000882	JOSIMAR VIEIRA FERREIRA	25/05/1974	59,0
45º.	0014507	JEAANILCE SILVA SERRATEH	30/10/1974	59,0
46º.	0000661	VALMIR DIAS DOS SANTOS	16/12/1978	59,0
47º.	0003273	FABIO SANTOS DE SOUZA	21/12/1987	59,0
48º.	0003711	THAIS PORTAL SILVA	21/11/1991	59,0
49º.	0007392	DEIVID MAICON DOS SANTOS NUNES	11/10/1994	59,0
50º.	0007115	MARIA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	19/11/1964	58,0
51º.	0001363	JAIRO GOLÇALVES NUNES	14/07/1972	58,0
52º.	0013988	SILVIA DOS SANTOS ESTEVES	01/05/1976	58,0
53º.	0017226	ANAILCE MONTEIRO DE MATOS	16/04/1976	58,0
54º.	0018954	GLEDSON GOMES DE OLIVEIRA	13/02/1980	58,0
55º.	0019854	RAFAEL FREIRE DA SILVA	11/05/1985	58,0
56º.	0004778	LENA MARIA PALHETA DE OLIVEIRA	02/09/1989	58,0
57º.	0004845	ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES	03/04/1990	58,0
58º.	0016021	ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA	07/10/1990	58,0
59º.	0009190	ALICIANA LOUYZEILANE OLIVEIRA PINHEIRO	14/07/1995	58,0
60º.	0004652	ALDEMIR LUZEIRO DA SILVA	02/08/1969	57,0
61º.	0008161	LUCIENE ALVES ALVES DA SILVA	26/02/1972	57,0
62º.	0005599	NILTON NASCIMENTO DA SILVA	14/07/1978	57,0
63º.	0012907	ROSINEIDE FERREIRA NUNES DE SOUZA	04/08/1979	57,0
64º.	0011335	VALNICE NOGUEIRA DA SILVA	17/05/1981	57,0
65º.	0009538	ALICE MENDOÇA DA SILVA MATTOS	05/06/1987	57,0
66º.	0017897	DEUSIMAR PRESTES DA SILVA	23/02/1988	57,0
67º.	0018846	JUSSAN RAULINO DE OLIVEIRA	20/04/1990	57,0
68º.	0019388	QUEILA PEREIRA DE CARVALHO	24/12/1990	57,0
69º.	0011049	MARIA IZOLINA DE OLIVEIRA	29/08/1954	56,0
70º.	0012307	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	15/04/1956	56,0
71º.	0013341	VANIA LUCIA LEITE	09/04/1961	56,0
72º.	0005351	DILMA HELENA GOMES RIBEIRO	16/06/1966	56,0
73º.	0003961	IRACY PEREIRA DE LIMA	25/09/1968	56,0
74º.	0007678	SIMONE NEVES DE OLIVEIRA	19/01/1971	56,0
75º.	0003001	ELZA CABRAL DE OLIVEIRA	29/11/1974	56,0
76º.	0003803	ROSIMAR NOGUEIRA BORGES	19/11/1975	56,0
77º.	0010694	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS	21/08/1977	56,0
78º.	0005969	PRISCILA DAUREA DE SOUZA	16/04/1978	56,0
79º.	0015108	ALMIR BATISTA DE SOUZA NEVES	12/10/1978	56,0
80º.	0002905	ALESSANDRO DA SILVA VASCONCELOS	22/03/1979	56,0
81º.	0003383	ROSELY ROCHA DA SILVA	30/08/1979	56,0
82º.	0012332	SILVANA DE QUADROS	19/11/1979	56,0
83º.	0012303	ROSIMAR ANTONIO DA SILVA	23/01/1980	56,0
84º.	0005255	ISALELLY DA SILVA LEBRE	01/11/1988	56,0
85º.	0001518	UELITON DA SILVA SOARES	05/02/1989	56,0
86º.	0010349	CLEITON CESAR SANTOS SILVA	08/04/1990	56,0
87º.	0009125	JORDANA CHRISTIANE MITTOUSO PINHEIRO	13/05/1993	56,0
88º.	0009963	EDILEUZA RODRIGUES LIMA	31/07/1964	55,0
89º.	00018875	FRANCIMON PAULO DE SOUZA	14/06/1968	55,0
90º.	0009281	ROSILENE RAMOS DE SOUZA	26/11/1968	55,0
91º.	0013256	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	25/07/1969	55,0
92º.	0006861	ELLEN CRISTINA MACÊDO VALE	29/06/1971	55,0
93º.	0006839	SANDRA SOARES DOS PASSOS ARAÚJO	21/02/1975	55,0
94º.	0010772	ZIBIA CAMPELO DA SILVA	11/07/1977	55,0
95º.	0013071	FREDERICO FERREIRA LOPES	15/02/1980	55,0
96º.	0002532	GECILA AVELINO	03/09/1982	55,0
97º.	0013872	JOSEFA TAVARES DE SOUZA OLIVEIRA	14/04/1984	55,0
98º.	0015432	ADRIANO ARTEAGA DA SILVA	23/03/1985	55,0
99º.	0014695	ADRIANA SILVA DE SOUZA	23/07/1987	55,0
100º.	0007572	ARTUR MENDES LIMA	08/09/1988	55,0
101º.	0006152	DIEGO VIEIRA DE OLIVEIRA	13/03/1989	55,0
102º.	0015949	WANDSON LEANDRO NUNES VIANA	09/07/1991	55,0
103º.	0015063	WANNUBIA DE SOUZA SILVA	09/12/1993	55,0
104º.	0011472	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	09/02/1995	55,0
105º.	0009424	NILVA FREITAS DE FRANÇA	12/11/1968	54,0
106º.	0016402	CLEBE SOUZA DA SILVA	21/07/1972	54,0
107º.	0004451	SONIA MARIA ALEXANDRE DOS SANTOS	09/03/1975	54,0
108º.	0011402	JEANE FERREIRA DA SILVA	22/07/1975	54,0
109º.	0000403	CLAUDIO PESSOA DE FIGUEREDO	21/11/1975	54,0
110º.	0018383	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	27/06/1976	54,0
111º.	0019560	FRANCINEIDE BARBOSA DE SOUZA	22/02/1977	54,0
112º.	0001862	ALESSANDRA MENDES DE LIMA	01/07/1980	54,0
113º.	0019887	MARCILENE AGUIA DA SILVA	06/12/1982	54,0
114º.	0016464	JOSÉ MARCOS DE SOUSA TOBIAS	23/04/1984	54,0
115º.	0016443	GREYCE MALTA LOPES DAMACENA	27/12/1984	54,0
116º.	0001988	MARCIO PAULO DOS SANTOS	28/07/1986	54,0
117º.	0001833	MESSIAS BARROS RODRIGUES	28/04/1987	54,0
118º.	0005238	GELISSON DA CONCEIÇÃO COELHO	17/12/1992	54,0
119º.	0015417	ELDER ALISSON PIMENTEL LIMA	02/01/1995	54,0
120º.	0009790	NAZARE GOMES DA SILVA	12/02/1955	53,0
121º.	0009127	MANOEL JONAS JUSTINIANO PINHEIRO	04/08/1969	53,0
122º.	0013381	PAULO SERGIO LIMA TOMÉ	09/05/1973	53,0
123º.	0017995	MARIZA SILVA DOS SANTOS	18/10/1973	53,0
124º.	0005004	MARILENE CICERO DA SILVA	16/11/1973	53,0
125º.	0010291	DISULE MOTA NASCIMENTO	21/06/1974	53,0
126º.	0009258	ADEMIR SANTOS LIMA	29/08/1975	53,0
127º.	0017800	MARCIA MARA CUNHA DE ARAUJO	18/05/1978	53,0
128º.	0006336	KATIA MARIA CARVALHO DA SILVA	19/05/1978	53,0
129º.	0019621	JUCELIA ROCHA CARVALHO	30/11/1979	53,0
130º.	0001043	JOSE ALBANI PAULO LIMA	25/07/1981	53,0
131º.	0007533	REGIANE PEREIRA QUEIROZ	14/01/1983	53,0
132º.	0003706	TAIANA DA SILVA VIANA	12/09/1983	53,0
133º.	0013041	DEUZINETE LEITE SILVA	12/02/1984	53,0
134º.	0015946	SANDEIMAR MORAES DA FONSECA NOGUEIRA	01/04/1985	53,0
135º.	0001944	ELIAS ANTONIO DE AQUINO PIMENTA	17/04/1986	53,0
136º.	0011738	DELIGIANE VERÇOSA LIMA	21/02/1987	53,0
137º.	0005464	LÍCIA DA SILVA ALVES	04/01/1992	53,0
138º.	0008383	UILIAN NASCIMENTO DA COSTA	01/02/1992	53,0
139º.	0012261	DAILANE CONCEIÇÃO SANTOS	13/06/1993	53,0
140º.	0006593	DIONE HENRIQUE PINHO DA SILVA	08/09/1994	53,0
141º.	0017243	ANA CRISTINA FERREIRA DAS NEVES	09/03/1967	52,0
142º.	0019735	MARIA APARECIDA SILVA NASCIMENTO	10/07/1973	52,0
143º.	0003758	LUCIMAR DIAS LOBATO	30/08/1974	52,0
144º.	0000511	MARY ILLES FELIX DA SILVA	06/09/1974	52,0
145º.	0019802	ALVARO MARQUES ALVES DO NASCIMENTOS	22/10/1975	52,0
146º.	0019961	WANDERLÉIA SILVA DE MOURA	21/08/1976	52,0
147º.	0010290	DALVA GOMES ALVES	08/09/1978	52,0
148º.	0018258	ELIELSON PEREIRA ALEXANDRIA	19/09/1978	52,0
149º.	0004837	MEIRE LUCIA COSTA DE VASCONCELOS	03/11/1978	52,0
150º.	0007300	MARCILEIA NEVES DE OLIVEIRA	20/06/1979	52,0
151º.	0019302	IRENE DE MENDONÇA FEITOSA	23/04/1981	52,0
152º.	0000827	GERSON TAVARES DE QUEIROZ	28/09/1981	52,0
153º.	0010849	FREDERICO ARLEM OLIVEIRA SILVA	19/06/1989	52,0
154º.	0013700	TATIANE DE BRITO VIEIRA	07/10/1989	52,0

155º.	0010402	ROSANA ARAUJO DANTAS	18/11/1989	52,0
156º.	0011362	HARDLY ISAJOHN DOS SANTOS FERNANDES	13/02/1990	52,0
157º.	0000188	ÉRICA SEVERIANO DE OLIVEIRA SANTOS	18/04/1990	52,0
158º.	0006204	FABIANO PEREIRA DE LIMA	17/12/1990	52,0
159º.	0000742	CAMILA DE SOUZA	21/06/1994	52,0
160º.	0016863	ANTONIO PEIXOTO COSTA	14/01/1964	51,0
161º.	0010635	AGUINOR FERREIRA LOPES	23/08/1969	51,0
162º.	0014085	SAMIA BORGES MORAES	26/11/1971	51,0
163º.	0015278	WALTECIA CASSIANO MACIEL	06/09/1976	51,0
164º.	0000210	NIVALDO NASCIMENTO CARVALHO	29/04/1977	51,0
165º.	0018850	CLEOCIONE BRAZÃO	04/04/1978	51,0
166º.	0003666	FABIANA SA DOS SANTOS	13/02/1979	51,0
167º.	0004238	CRISTIANO DA SILVA BATISTA	01/03/1979	51,0
168º.	0000524	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DE SOUZA	14/10/1981	51,0
169º.	0017561	MIGUEL DINIZ DE MATOS FILHO	26/11/1981	51,0
170º.	0011531	PATRICIA DA SILVA ROCHA	14/12/1982	51,0
171º.	0017097	MARCLEWTON ALMEIDA DE OLIVEIRA	19/07/1983	51,0
172º.	0013271	ANDERSON DA SILVA	29/02/1983	51,0
173º.	0005315	DAISE DAVILA DOS SANTOS FERREIRA	07/05/1984	51,0
174º.	0019158	ALEXANDRE SILVA	18/02/1985	51,0
175º.	0014869	MARIANA FERREIRA BRAGA	26/04/1985	51,0
176º.	0001718	JAQUELINE AGUIAR DE OLIVEIRA	10/09/1987	51,0
177º.	0001881	IVANILDO ALMEIDA CORREA	24/10/1988	51,0
178º.	0015637	NAYANNE DA MOTA DE SÁ	25/02/1989	51,0
179º.	0011346	ALISSON JACOB PAVÃO	15/12/1991	51,0
180º.	0014686	LUIZ CARLOS CUNHA DE ARAUJO	07/07/2069	51,0
181º.	0003160	MARIA DOS AFLITOS BRAGA COSTA	25/09/1963	50,0
182º.	0004240	MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	06/05/1964	50,0
183º.	0017276	EDIVALDO NASCIMENTO	22/10/1965	50,0
184º.	0010939	ELÍDIA FERREIRA DA SILVA	16/06/1966	50,0
185º.	0000182	JOSE BARROS SOUZA	08/11/1971	50,0
186º.	0007422	LEUDÊVANIA PEREIRA RIBEIRO	16/12/1973	50,0
187º.	0019280	DINEUZA RODRIGUES FERREIRA	29/03/1975	50,0
188º.	0017200	ROSANA DA SILVA	13/10/1978	50,0
189º.	0006403	VALDETE SEGOBIA SALES	17/02/1981	50,0
190º.	0019281	DUCIMAR CAETANO DA SILVA	21/05/1982	50,0
191º.	0000416	RIVIA MARIA MOURA MENEZES	15/16/1982	50,0
192º.	0010796	HEVERTON DALLA POLLA	10/07/1984	50,0
193º.	0009212	SANDRA CRISTINA SOUZA SANTOS	13/09/1986	50,0
194º.	0017688	RANI ESTEFANE NOGUEIRA DE SOUZA	19/02/1987	50,0
195º.	0000296	JESIS CARLA MONTEIRO	04/06/1988	50,0
196º.	0012935	CARINI REZENDE MENEZES LIMA	08/11/1991	50,0

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0016373	PAULO RUCKER DO NASCIMENTO	05/01/1980	67,0
2º.	0019572	ODAIR ZAGO STRADA	02/09/1982	60,0
3º.	0006871	CLEILTON RAMOS MOTA DOS SANTOS	16/02/1979	58,0
4º.	0008860	REGINALDO DE SOUSAA	28/12/1981	54,0
5º.	0008221	RENATO SANTOS DE LIMA	01/09/1987	52,0

88. AGENTE DE VIGILÂNCIA

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0019842	LEIDIANA SILVA CARVALHO	23/07/1978	77,0
2º.	0018487	AGNEL BARBOSA SANTOS JÚNIOR	02/10/1990	72,0
3º.	0001821	ANNA PEREIRA DOS SANTOS	01/01/1987	70,0
4º.	0016642	INGRID VALE CHIANCA	10/06/1994	69,0
5º.	0018652	MARCOS PEDDROSA DOS SANTOS	17/10/1973	68,0
6º.	0002153	SANDRA MARA AMUTARIA BARBOSA	07/01/1980	68,0
7º.	0015100	ANTONIA ILEIA SOUZA NASCIMENTO	13/03/1979	67,0
8º.	0019448	MÁRCIO GREIQUE CASTRO LIMA	01/04/1987	67,0
9º.	0018123	PERIVALDO DA SILVA LOBATO	27/09/1981	66,0
10º.	0013008	QUELVIN LUIS GABRIEL	07/04/1987	66,0
11º.	0018124	LUZIKLAUBE MOTA DE MACEDO	24/12/1987	66,0
12º.	0018817	MARCILENE FERREIRA DE SOUZA	05/12/1974	65,0
13º.	0008152	EDIVAN LIMA MALTA	03/03/1980	65,0
14º.	0006224	RAISSON MARQUES DE SOUZA	09/10/1990	65,0
15º.	0000851	FRANCISCO BEZERRA FERREIRA	29/07/1964	64,0
16º.	0007328	LYVIA RUIZ GONDIM	06/02/1980	64,0
17º.	0010767	ANGELA VEREÍSSIMO DE MELO	30/05/1984	64,0
18º.	0011361	JULIANA OLIVEIRA SILVA	22/12/1987	63,0
19º.	0019439	GENEILTON TEIXEIRA BRITO	17/09/1989	63,0
20º.	0011705	EVANDRO CARLOS CAVALCANTE DE ARAUJO	26/06/1976	62,0
21º.	0000636	ALEXANDRA VIEIRA FRANÇA DOS SANTOS	03/01/1978	62,0
22º.	0015731	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	17/01/1980	62,0
23º.	0013046	SUELY GONÇALVES DA TRINDADE	20/01/1980	62,0
24º.	0007188	DENISE DO NASCIMENTO	11/04/1982	62,0
25º.	0006013	SIDNEI CLEITON PEREIRA	10/05/1984	62,0
26º.	0011065	SAMUEL DA SILVA SOUSA	19/02/1987	62,0
27º.	0005879	IGOR MARQUES KLIPPEL	12/02/1992	62,0
28º.	0011756	SAMILLY OLIVEIRA DE SOUZA	06/06/1992	62,0
29º.	0008116	PEDRO RUIZ PINHEIRO	07/02/1971	61,0
30º.	0018775	DILERMANDO DA SILVA PINHEIRO FILHO	01/03/1968	60,0
31º.	0013817	JOÃO BOSCO TELES NASCIMENTO	24/04/1979	60,0
32º.	0018034	UENDI VALERIO TRINDADE	18/09/1986	60,0
33º.	0000008	JOSUE DO AMARAL NASCIMENTO	24/12/1987	60,0
34º.	0009411	TALITA MACHADO MIRANDA	05/04/1988	60,0
35º.	0004132	MARIVÂNIA DA SILVA MAIO	13/11/1988	60,0
36º.	0007183	MARTA JERUZA DE SOUZA	07/12/1969	59,0
37º.	0005813	ISRAEL FABIANO VIANA DA SILVA	27/09/1976	59,0
38º.	0003159	EDITH CAMILO BENICIO	14/01/1977	59,0
39º.	0017792	FRANCISCO MONTEIRO FILHO	06/07/1980	59,0
40º.	0013351	BEATRIZ DE SOUSA ESPINDOLA	16/03/1981	59,0
41º.	0013849	DEUCIR MACHADO	14/08/1984	59,0
42º.	0010391	SIRLENE DA SILVA GOMES	15/05/1986	59,0
43º.	0013764	ALESSANDRA RODRIGUES DA ROCHA	31/05/1988	59,0
44º.	0010517	RANDRESSON UÉLISSON ALVES DE MELO	16/12/1990	59,0
45º.	0018773	LUCIANO CARDOSO LIMA	06/03/1993	59,0
46º.	0007062	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA VITORINO	03/06/1979	58,0
47º.	0008215	LOURDES CLÉIA SILVA DE MORAIS	27/01/1981	58,0
48º.	0014945	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	26/01/1988	58,0
49º.	0000284	CRISLAINE HELEN DA SILVA FOSTER	20/06/1991	58,0
50º.	0003465	LAIR ZDRADEK	17/02/1975	57,0
51º.	0006873	MOACIR MOURÃO SOBRINHO	15/04/1984	57,0
52º.	0008826	ERITAMIA ANGELICA PIRES DE JESUS	28/08/1987	57,0
53º.	0013172	JÉSSIKA ALMEIDA RODRIGUES	01/12/1990	57,0
54º.	0013213	MARCIO APARECIDO DE SOUSA	15/07/1978	56,0
55º.	0013482	ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	26/11/1979	56,0
56º.	0015992	CRISTIANO ALVES PAULO	25/02/1990	56,0
57º.	0012412	HELEN GOULART OLIVEIRA	31/08/1991	56,0
58º.	0014620	FRANCISCO PAIVA DA COSTA	06/11/1967	55,0
59º.	0005781	JULIO FLAVIO PEREIRA DE SOUZA	28/06/1978	55,0
60º.	0014746	RAFAELA DA SILVA VASCONCELOS	15/12/1984	55,0
61º.	0014731	AILTON CEZARIO DA SILVA	17/11/1985	55,0
62º.	0005661	ELIANE BATISTA DOS SANTOS DE AGUIAR	29/12/1985	55,0
63º.	0003977	ROSETÂNIA NEGREIROS RODRIGUES	08/05/1986	55,0
64º.	0009571	FRANCISCO MESQUITA CONCEIÇÃO	16/06/1986	55,0
65º.	0015284	MARIA EVILENE DE CARVALHO DIAS	14/08/1986	55,0
66º.	0008926	ANA PAULA MARTINS SOBREIRA	23/10/1987	55,0
67º.	0015386	IASMIM DAS GRAÇAS LIMA OLIVEIRA	21/11/1990	55,0
68º.	0002375	RAIMUNDA AIRES DA SILVA	22/06/1963	54,0
69º.	0004813	VAGNER SILVA TRINDADE	25/03/1975	54,0
70º.	0007965	ROSILENE DOS SANTOS VASCONCELLOS DE	03/05/1975	54,0
71º.	0006775	CELSO DA COSTA BARROZO	10/08/1979	54,0
72º.	0001381	ANDERSON RODRIGUES MARTINS	05/12/1980	54,0
73º.	0011458	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	18/07/1981	54,0
74º.	0017116	ENEDINA GOMES FERREIRA DE QUEIROZ	21/02/1986	54,0
75º.	0000533	CRISTINA CAVALCANTE RIBEIRO	12/09/1986	54,0
76º.	0005171	ARMANDO JUNIOR BEZERRA CORREIA	23/10/1987	54,0
77º.	0009027	LUCIANO ASSIS CARVALHO	31/05/1989	54,0
78º.	0002798	WANDERLEA MARIA TEIXERIA DE SOUZA	10/09/1968	53,0
79º.	0001231	DAGOBERTO SOARES DE OLIVEIRA	12/12/1972	53,0
80º.	0010700	RAIMUNDO ROBERIO SALES	30/04/1973	53,0

		COSTA		
81º.	0008376	GLAYSON FERNANDES LOPES	01/01/1981	53,0
82º.	0013169	JUCIMAR MORAES RODRIGUES QUEIROZ	30/05/1984	53,0
83º.	0000441	ANGELA ANDREIA GOMES	23/09/1984	53,0
84º.	0010922	SEBASTIÃO FARIAS FERNANDES	17/07/1985	53,0
85º.	0002461	DIEGO SILVA DE SOUSA	10/04/1988	53,0
86º.	0016148	DANIELA DOS SANTOS CARDOSO	07/03/1989	53,0
87º.	0003089	LUIZ PAULO OLIVEIRA DAS NEVES	04/10/1991	53,0
88º.	0001061	RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO	17/11/1194	52,0
89º.	0005229	QUEILA FERREIRA DA SILVA	15/01/1977	52,0
90º.	0017614	EDLÚCIA BASTOS FREITAS	28/01/1978	52,0
91º.	0014136	ALINE GONÇALVES DE SOUZA	16/10/1980	52,0
92º.	0009825	JOEL JON RODRIGUES ANTUNES	26/06/1982	52,0
93º.	0010388	ROSÁLIA RABELO DE OLIVEIRA	16/04/1988	52,0
94º.	0017295	QUELE CRISTINA ALVES	19/11/1991	52,0
95º.	0015450	ELIVELTON LIMA ALBUQUERQUE	12/07/1992	52,0
96º.	0015072	MAYARA SANTOS SOUSA	07/04/1994	52,0
97º.	0001882	THALITA APARECIDA DE JESUS SANTOS COSTA	13/07/1994	52,0
98º.	0009523	JOÃO LUIZ MARCAL DE OLIVEIRA	23/04/1965	51,0
99º.	0018923	VALDEBRANDO MACIEL DE CARVALHO	15/05/1972	51,0
100º.	0002533	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	22/09/1980	51,0
101º.	0015280	ANDRÉ BEZERRA DO NASCIMENTO	04/10/1983	51,0
102º.	0018293	EMANUELE MONTEIRO DA SILVA	08/11/1983	51,0
103º.	0012680	NAJARA URUDÃO	03/09/1989	51,0
104º.	0012362	THIAGO HENRIQUE PINHEIRO DO NASCIMENTO	16/11/1990	51,0
105º.	0005225	CARLOS ANDRESSON ALVES DOS SANTOS	23/08/1991	51,0
106º.	0012442	ERICA PATRIELI DE AMORIN MARTINS	20/04/1992	51,0
107º.	0017126	THALYSSA RYLARE CAVALCANTE DE ARAUJO	24/06/1995	51,0
108º.	0011182	ROBENILSON AVELINO MATOS	18/09/1984	50,0
109º.	0015248	ALCIMAR QUEIROZ DO NASCIMENTO	18/01/1973	50,0
110º.	0015133	CLAUDEMIR RIBEIRO	27/06/1978	50,0
111º.	0008584	ELAINE CARMEM FREITAS ROBERTO	20/03/1985	50,0
112º.	0001224	FERNANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	06/06/1987	50,0
113º.	0014457	ÉLEN BELÉM REIS	27/06/1989	50,0

Lotação: Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0000562	MARIA DE FÁTIMA ROCHA DA SILVA	09/06/1992	66,0
2º.	0015434	PATRICIA NEVES CARRELLI	17/07/1990	62,0
3º.	0005407	CLEDSON BORGES SILVA	12/03/1975	56,0
4º.	0019804	JOSÉ JOCILENE FERREIRA DA COSTA	21/05/1961	55,0
5º.	0001421	ALCIDES FRANCISCO DE SOUZA	27/09/1976	53,0
6º.	0001622	JAIRO DE SOUZA COELHO	04/11/1985	51,0

Lotação: Linha 45 – Nova Samuel

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0019534	JOSIMAR RODRIGUES DE ARAUJO	10/12/1984	58,0
2º.	0000288	KELIANE RODRIGUES ALVES	22/03/1986	52,0

89. LAVADOR DE VEÍCULO

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0019132	ELEANET DEUSILUS	17/02/1982	56,00
2º.	0017354	DONISETE ALVES FERREIRA	27/10/1983	53,00
3º.	0017526	ANTONIO MARCOS MENDES DA SILVA	04/10/1985	

90. COVEIRO

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0018096	VITOR HUGO BARIVEIRA	06/05/1991	62,00
2º.	0007992	MARISSON PIRE DOURADO	15/07/1989	61,00
3º.	0007666	HUGO ULCHAK	10/02/1990	61,00
4º.	0017405	VILZIMAR FERREIRA MORAIS	22/12/1977	54,00
5º.	0015859	MARCIO DE ARAUJO VIEIRA	18/08/1981	50,00

91. CARPINTEIRO

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0012752	LUIZ DOS SANTOS FERNANDES FILHO	08/10/1978	64,00
2º.	0007001	CLAUDENI RODRIGUES GOMES	02/04/1987	61,00
3º.	0013362	REGINALDO ROSALINO GOMES DE SOUZA	20/02/1989	60,00
4º.	0018523	JORLAN PUTUMUJU SANTOS	24/11/1976	56,00
5º.	0003122	ALCI MEIRELES DA CRUZ	14/07/1971	55,00
6º.	0005834	RONILDO SOARES FERREIRA	15/04/1977	51,00

Lotação: Triunfo
Não houve candidatos aprovados.

93. ENCANADOR

Lotação: Candeias
Não houve candidatos aprovados.

94. SOLDADOR

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0003990	ORLNEANS MASCARENHAS DE OLIVEIRA	10/05/1972	69,00
2º.	0008633	MARCIO FRANCISCO ALVES LIMOEIRO	04/05/1986	60,00
3º.	0010940	OZIEL CABRAL	06/09/1956	56,00
4º.	0017952	FREDSON DOS SANTOS DE MELO	31/08/1982	56,00
5º.	0004241	ATANAGILDO ANTUNES DA CRUZ NETO	06/02/1991	54,00
6º.	0011669	JOSIAS MONTEIRO FARREIRA	19/11/1978	51,00

Lotação: Triunfo
Não houve candidatos aprovados.

95. ELETRICISTA RESIDENCIAL

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0000311	FRANCISCO ROBSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	13/08/1975	65,00
2º.	0012739	WESLEN SILVA DOS SANTOS	03/06/1993	64,00
3º.	0019193	JOSE ISAURO MENDES	10/09/1978	61,00
4º.	0002119	ANTONIO LIMA RIBEIRO	08/04/1988	59,00
5º.	0014383	FERNANDO LEMOS FELICIO	12/10/1988	59,00
6º.	0003430	JORGE DE CARVALHO CAIRES	05/01/1963	58,00
7º.	0009035	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA	17/11/1984	58,00
8º.	0014781	DANIEL GONÇALVES	23/03/1964	57,00
9º.	0013685	ANTONIO CARLOS DA SILVA	22/04/1968	57,00
10º.	0019528	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES CARNEIRO	05/10/1972	57,00
11º.	0012242	CARLINDO SAAVEDRA DA SILVA	16/06/1975	57,00
12º.	0017023	DENILSON ALMEIDA GOMES	13/11/1977	57,00
13º.	0012505	ZENILTON DE LIMA PESTANIA	10/07/1974	56,00
14º.	0002192	CELIO ROBERTO SILVA NASCIMENTO	09/06/1976	56,00
15º.	0001907	RAILTON DE FREITAS PAIVA	08/10/1989	56,00
16º.	0006925	DANIEL CARLOS SILVA BEZERRA	29/12/1990	56,00
17º.	0002895	ANTONIO LIMA DOS SANTOS	04/12/1969	55,00
18º.	0006947	JULIO CEZAR COSTA BARROS	20/07/1984	55,00
19º.	0010436	WALTER DA COSTA SILVA	13/08/1953	54,00
20º.	0011119	SERGIO LIMA DE SOUZA	20/05/1975	54,00
21º.	0007133	ILIZEU LUIZ DA SILVA	23/12/1975	54,00
22º.	0015959	VALDIVINO OLIVEIRA DE ARAUJO	03/06/1975	53,00
23º.	0019728	CLODOALDO TAVARES LEITE	04/07/1981	52,00
24º.	0010724	RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA MOTA JUNIOR	19/12/1977	51,00
25º.	0011177	MARIZAN GOMES DOS SANTOS	20/07/1971	50,00
26º.	0014626	ROGERIO SOARIS SANTOS	20/09/1978	50,00

96. ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL

Lotação: Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0017409	CLEUSSON MOREIRA SALES	19/08/1981	59,00
2º.	0016462	ISMAEL ARAUJO FERNANDES	24/06/1972	56,00
3º.	0005827	CRISTOVAO PAVESI	22/12/1984	55,00
4º.	0019481	FRANCISCO HERNANDES LIMA DA SILVA	17/11/1985	55,00
5º.	0011411	MARCELO DA SILVA LIMA	25/09/1972	54,00
6º.	0008719	LUCAS RIBEIRO DA COSTA	04/05/1994	50,00

97. MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

Lotação: Candeias do Jamari

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0006079	FRANCISCO TRINDADE LELIS	19/04/1980	117,00
2º.	0018038	VANDERSON BARBOZA DA SILVA	30/04/1983	112,00
3º.	0011005	AGUINALDO ALONÇO DE QUEIROZ	03/01/1972	111,00
4º.	0011701	MARCIO RAMOS MERINO	02/12/1969	102,75
5º.	0014397	ÁDAMO ARAON LOPES E SILVA	08/08/1978	100,75
6º.	0018165	WAGNER DA COSTA GONÇALVES	11/10/1975	100,50
7º.	0008677	DÊNIS ARAÚJO DO NASCIMENTO	31/05/177	100,00
8º.	0002284	JOSE ANTONIO DA SILVA PASTANA	30/03/1962	99,75
9º.	0014047	ANDERSON SIQUEIRA FRANÇA	06/06/1979	99,50
10º.	0012230	WINDSON CHAVES SOUZA	05/09/1985	99,50
11º.	0012392	REGINALDO VICTOR DA SILVA	28/10/1980	99,00
12º.	0013564	MAICON DOS SANTOS REIS	05/10/1984	99,00
13º.	0019018	LEANDRO DAMA	120/01/1986	99,00
14º.	0005056	LINDOMAR JORGE	20/09/1967	98,00
15º.	0000641	JOSE WILSONMELO DE CARVALHO	19/03/1981	97,50
16º.	0008646	FRANCISCO EDSON GONÇALVES BELO	03/09/1985	97,50
17º.	0010520	ISAIAS PEREIRA DA SILVA	06/07/1951	97,00
18º.	0019848	OCENI COSTA E SILVA	28/10/1966	97,00
19º.	0002038	AGOSTINHO FRANCISCO FERRAZ	26/11/1953	96,00
20º.	0015201	TERLÂNDIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	26/11/1973	96,00
21º.	0001148	RONILDO DE MORAES COSTA	11/12/1974	96,00
22º.	0007368	JEMERSON LIMA DUATE	11/02/1975	96,00
23º.	0007368	WAGNER DOS SANTOS RAMOS	26/04/1982	96,00
24º.	0014640	ROSENILDO RODRIGUES LIMA	22/08/1970	95,00
25º.	0004872	SHARLES NEVES BARROS	07/02/1977	94,50
26º.	0003716	EDEN ALLEN ALMEIDA DA SILVA	30/05/1983	94,00
27º.	0006148	LUIZ ANTONIO MANFRIN	04/01/1963	93,75
28º.	0018113	WALTER TAVARES DE SOUZA	09/12/1961	93,00
29º.	0019140	JOSENILDO AUGUSTINHO FAUSTINO	18/02/1983	92,50
30º.	0003161	EDVALDO VIEIRA PIMENTEL	18/08/1983	92,50
31º.	0007031	ANDRE BISPO DE SOUZA	16/12/1988	92,50
32º.	0002127	ROMENIGUE CHAVES RODRIGUES	15/03/1988	92,00
33º.	0011509	MAERCIO FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS	30/12/1988	91,75
34º.	0016603	ROGERIO ALONÇO DE QUEIROZ	20/05/1985	91,50
35º.	0001605	RONALDO RODRIGUES DOS REIS	19/11/1982	90,70
36º.	0019860	CARLOS PEREIRA CARDOSO	24/09/1975	90,50
37º.	0003999	EDISON DE OLIVEIRA	25/02/1982	90,50
38º.	0013048	RONAN RODRIGUES REIS JUNIOR	14/03/1989	90,50
39º.	0009609	FABIO MOURA MARTINS	04/05/1980	88,75
40º.	0004545	CLAUDIO SILVA DO NASCIMENTO	22/09/1994	87,00
41º.	0019713	EDNILSON ALVES CARVALHO	28/03/1982	86,25
42º.	0006910	CLAUDEMILSON DANTAS DE AS	03/07/1982	85,00
43º.	0004122	WILSON JOSE FELSKI	13/09/1969	76,00
44º.	0003132	UELITON TIMOTEO DOS SANTOS	03/05/1985	76,00
45º.	0008254	BETUEL VERAS BRANDAO	23/04/1988	75,00
46º.	0010448	REDINALDO LEITE SIQUEIRA	08/11/1972	73,00
47º.	0019869	JOSE ATAIDE DE SOUZA ROCHA	11/12/1960	72,00
48º.	0019855	JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/04/1985	71,50
49º.	0000950	JAELSON FIEL DE LIMA	02/02/1986	70,00
50º.	0017417	ALUIZIO DA SILVA BARROS	20/04/1973	69,00
51º.	0017048	IGARO ROMEN COLAÇO FERNANDES	20/02/1984	69,00
52º.	0017732	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	07/05/1957	68,00
53º.	0014280	DANIEL DE LIMA ANDRADE	14/11/1968	68,00
54º.	0003239	ANTONIO SOARES MENDES	09/09/1962	67,00
55º.	0017486	LUZIA PALHARES DA SILVEIRA	13/11/1969	67,00
56º.	0001759	RAIMUNDO DE JESUS SOUZA	17/09/1971	67,00
57º.	0015138	ADELMO CONDURO DE SOUZA CORREIA JUNIOR	10/12/1982	66,50
58º.	0019823	MARCOS VINICIUS FARIAS DA LUZ	25/06/1988	66,50
59º.	0019945	CLESIO CRISTIANO DA SILVA MUNIZ	19/07/1974	66,00
60º.	0010725	NEZIO OLIVEIRA DA SILVA	26/04/1969	63,00
61º.	0013601	JOSE CARLOS DA SILVA	06/10/1976	63,00
62º.	0001444	RONIELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	18/01/1979	63,00
63º.	0012109	ENILDO PONTES CARDOSO	09/08/1977	62,00
64º.	0018751	DEYVANE ALLEYNE BARROSO	06/11/1972	61,00
65º.	0013079	ALEXANDRE TEIXEIRA FERRAZ	11/01/1986	61,00
66º.	0013568	EDILSON ALVES DA CUNHA	23/12/1972	59,00
67º.	0012349	ELIELSON NASCIMENTO DE SOUSA	28/01/1986	58,00
68º.	0004041	MANOEL RODRIGUES DA LUZ	27/01/1956	58,00
69º.	0011032	MARCOS SERGIO DOS SNATOS SOARES	27/06/1982	58,00
70º.	0003544	JULIO CESAR DINO DE SOUSA	24/01/1984	58,00
71º.	0013958	DIONE ROBERTO	07/09/1984	58,00
72º.	0004473	TIAGO SANTOS MOURA SOUZA	16/12/1990	58,00
73º.	0007554	ELI JUGLAIR DA SILVA	16/04/1991	58,00
74º.	0007103	JOSE ANTONIO DE SOUZA	09/09/1958	57,00
75º.	0007784	JOAO BOSCO RODRIGUES CRUZ	12/08/1970	57,00
76º.	0008165	MARCOS SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	09/01/1971	57,00
77º.	0017606	CARLOS JOSE GALDINO ALVES	11/04/1971	57,00
78º.	0004879	JACSON LOPES DA COSTA	05/02/1982	57,00
79º.	0015939	FABRICIO JOSE DA SILVA SANTANA	14/10/1983	57,00
80º.	0001752	ODAIR DE OLIVEIRA DA SILVA	27/02/1973	56,00

Lotação – Sede Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0000332	RAIMUNDO FERREIRA SILVA	16/12/1965	101,50
2º.	0010156	ENILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	23/06/1978	95,75
3º.	0012153	DIDACIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	19/04/1978	78,00
4º.	0012571	ELOI INACIO DE OLIVEIRA	07/06/1975	58,00
5º.	0000200	SILAS CORDEIRO DA SILVA	01/05/1986	54,00
6º.	0004802	SERGIO ANTONIO BRITO DOS SANTOS	22/02/1980	53,00

98. MECÂNICO DE VEÍCULO LEVES

Lotação: Candeias

Não houve candidatos aprovados.

99. MECÂNICO DE VEÍCULO PESADO

Lotação: Candeias do Jamari

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0004400	GILSON ROMALDO MATIAS DA COSTA	15/02/1963	57,00

100.OPERADOR DE MOTOSERRA

Lotação: Sede Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0009780	EDERSON JHONI DE SOUZA PEREIRA	21/11/1989	70,9
2º.	0002339	ROMILDE DA SILVA LEITE	21/11/1969	65,0
3º.	0016133	ELENILSON OLIVEIRA DE AGUIAR	23/11/1986	65,0
4º.	0009830	LUIS QUEIROZ DE SOUZA	11/09/1980	64,8
5º.	0019720	JOEL PINHEIRO DA SILVA	18/07/1985	63,0
6º.	0004134	SANDRO EDIMAR SIMÕES CAVALCANTE	23/07/1985	61,9
7º.	0009524	ELIAS MILKA	01/12/1978	59,2
8º.	0019215	MARCIO JANIO HOFFMANN GOMES	23/08/1986	59,0
9º.	0007337	ALEXSANDRO BASTOS DE FREITAS	04/02/1985	58,4
10º.	0019014	MICAEL JACSON SILVA DO NASCIMENTO	30/12/1899	57,1
11º.	0015670	CHARLES ADELINO FERREIRA	21/07/1973	57,0
12º.	0002164	ANTONIO CARLOS COSTA LIMA	26/07/1966	55,5
13º.	0008869	REGINALDO DE SOUSA	28/012/1981	55,0
14º.	0016824	EDILSON SANTOS FERREIRA	08/04/1986	54,0
15º.	0015841	RAIMUNDO ALMEIDA MARQUES	06/04/1979	52,0
16º.	0008966	LEONARDO AUGUSTO NEVES BEZERRA	20/07/1988	52,0

101. OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Lotação – Sede Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0011846	JOSÉ VAGNER MARINHO SANCHES	25/07/1980	79,5
2º.	0002116	JOSÉ DA SILVA PEREIRA	25/08/1980	54,0
3º.	0007227	EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS	27/08/1984	54,0
4º.	0012219	COSMECI MARTINS REIS	27/09/1975	53,0
5º.	0001413	ROVILSON FERNANDES MARTINS	07/09/1971	52,0
6º.	0011342	IVALDO NOGUEIRA PRUDÊNCIO	14/07/1975	52,0

102 – OPERADOR DE TRATOR DE PNEU TRAÇADO (VERIFICAR COLOCAÇÃO)

Lotação – Sede Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA

1º.	0000438	JOSÉ AMARILDO JORDÃO ALFAIA	30/11/1963	101,0
2º.	0007144	DORALINO FERNANDES DA SILVEIRA	26/02/1976	97,0
3º.	0013419	ALDENIR DA SILVA RIBEIRO	04/11/1980	88,0
4º.	0002444	IZEQUIAS VALENTIN GREGORIO	21/09/1978	87,75
5º.	0002382	ALEX GONDIM DA MOTTA	20/01/1981	83,0
6º.	0007918	LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO	27/12/1983	82,25
7º.	0015998	DIEGO MARQUES DA SILVA	22/10/1984	80,0
8º.	0012190	ANTONIO OSCAR MAIA GALVÃO	09/08/1977	76,0
9º.	0000129	GLABSON VIRGILIO GUEDES COUTINHO	11/09/1983	75,50
10º.	0002367	EMERSON LUIS CHUPAK	17/07/1980	74,50
11º.	0003065	JEFERSON ALVES DO NASCIMENTO	26/06/1989	73,50
12º.	0005762	LEANDERSON BARBOSA DA CASTA	19/01/1984	73,0
13º.	0016307	ROSEMBERGUE CANDIDO DE FREITAS	16/09/1988	73,0
14º.	0010193	JEFFERSON LEAL ARAÚJO	22/06/1978	72,0
15º.	0001321	RUI CESAR CORDEIRO	07/03/1981	72,0
16º.	0002994	LEONARDO LEITE E MORAES	16/06/1979	68,0
17º.	0001306	FERNANDO CARNOSKI NETO	26/12/1981	68,0
18º.	0001725	JAMESFRAN PAULA PIMENTEL	05/12/1979	67,75
19º.	0015529	MARIO MASSARU FURUKAWA	09/05/1952	67,0
20º.	0008474	JOSUE BATISTA DE BRITO	11/09/1969	67,0
21º.	0016260	EMERSON ALVES DA COSTA	30/12/1899	66,0
22º.	0001362	CLEBER MORAIS DE ALENCAR	24/08/1975	66,0
23º.	0004973	LUIOZ GONZAGA SANCHES JUNIOR	15/08/1984	65,0
24º.	0007273	MICHAEL JACKSON ALVES INACIO	25/08/1990	64,75
25º.	0010556	MARIO JORGE AGUIAR DA SILVA	10/06/1969	63,0
26º.	0008238	ODAIR DIAS FERREIRA	12/05/1977	62,0
27º.	0007284	ROGERIO DE CARVALHO PAVÃO	03/02/1989	61,0
28º.	0003123	ALCI MEIRELES DA CRUZ	14/07/1971	60,50
29º.	0016086	RENATO MENDES DUARTE	24/02/1984	60,50
30º.	0015505	LUIZ MAURICIO DOS SANTOS LEAL	20/11/1982	60,0
31º.	0008795	WILAMY AMARAL DE SOUZA	14/01/1985	60,0
32º.	0003421	WEKLEY RODRIGUES ALVES	01/03/1980	59,5
33º.	0005877	ADILSON REIS DE OLIVEIRA	28/04/1975	59,0
34º.	0017217	VITOR FERNANDO FAUTINO DOS SANTOS	13/04/1987	59,0
35º.	0013382	EDISLEI DA SILVA ARAUJO	12/01/1983	58,0
36º.	0000324	RODRIGO BUARQUE DE MELO	18/02/1984	58,0
37º.	0015365	JOSE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	31/12/1982	57,0
38º.	0003028	ELIAS ROSA DA SILVA	24/01/1987	57,0
39º.	0009123	PAULO ROBERTO CORREA	04/09/1965	56,0
40º.	0007077	NILTON DORADO PEREIRA	19/05/1971	56,0
41º.	0008287	EDNILSON FRANCISCO PEREIRA	11/08/1979	56,0
42º.	0019501	ROSIMARO DOS SANTOS BRITO	01/01/1980	56,0
43º.	0009985	DOUGLAS BATISTA SILVESTRE ANDRIOLO	19/03/1986	56,0
44º.	0004168	LEANDRO DE JESUS ALVES	03/12/1989	56,0
45º.	0003764	MAURO SILVEIRA SALDANHA	17/04/1969	55,0

Lotação – Sede Triunfo

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0000643	WOLMIR CAMPOS	25/09/1973	94,0
2º.	0009251	RAIMUNDO NONATO DE LIMA	14/11/1971	81,0
3º.	0000514	LEONNE LEANDRO DE MEDEIROS	05/10/1979	61,0
4º.	0017963	HELOI PIMENTA ALBUQUERQUE	01/12/1982	51,00
5º.	0000078	FRANCISCO LEONARDO DE SOUZA	18/06/1983	51,00

103.OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

Lotação: Sede Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0002846	NATANAEL FALCÃO BARBOSA	25/12/1974	94,0
2º.	0013458	IZAIAS ARAUJO DA SILVA	23/07/1979	91,0
3º.	0014792	ALCIDES ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES	21/12/1981	80,0
4º.	0008723	UILIAM MOTA DE SOUSA	05/06/1973	76,0
5º.	0017560	ADRIANO RIBEIRO BARBOSA	29/04/1980	57,0
6º.	0012434	JULIANO AULER	14/12/1980	57,0
7º.	0019050	NILSON MONTEIRO DE SOUSA	10/02/1978	55,0
8º.	0002465	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	08/02/1986	50,0

104. PEDREIRO

Lotação: Sede Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0019897	EDVALDO NARCISIO MORAES	13/10/1973	61,00
2º.	0011703	VALDENIR SOUZA SANTOS	10/11/1984	54,00
3º.	0008092	ARIVALDO CASTRO DO PRATO	04/12/1975	53,00
4º.	0007711	ADEMIR CORDEIRO MARINHO	28/08/1955	50,00

105. ZELADOR

Lotação: Sede Candeias

	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0012260	SANDRO DE JESUS PINHEIRO	30/09/1985	72,0
2º.	0003704	LEANDRO DE PALMA DOS SANTOS	09/07/1982	71,0
3º.	0004109	ROSINEIDE PEREIRA BATISTA	14/08/1975	70,0
4º.	0010961	REGIANE ARAUJO PACHECO	09/11/1987	68,0
5º.	0002808	JAIRO LIMA DE CARVALHO	13/09/1990	67,0
6º.	0000507	DANIELA DE SOUZA MEDEIROS	30/11/1985	66,0
7º.	0002392	ROSE CUNHA DE LIMA	18/08/1982	65,0
8º.	0017708	CARLÚCIO FERNANDES DOS SANTOS	09/11/1985	64,0
9º.	0008951	LUCIANA VELASQUES OZORIO	11/02/1978	63,0
10º.	0001701	ALTAMIRO BARROSO PEREIRA NETO	27/02/1979	63,0
11º.	0015794	AIRLTON APARECIDO COELHO CORDEIRO	20/06/1994	63,0
12º.	0018877	ELIFELETI DA SILVA MARIANO	22/06/1992	62,0
13º.	0017014	MARIA JOSÉ GADELHA DE SOUZA	17/04/1964	61,0
14º.	0019303	IVANIZA MARIA FERREIRA DE SOUZA	07/10/1978	61,0
15º.	0002989	ELIZANGELA FERNANDES DA SILVA	16/08/1984	61,0
16º.	0014553	JANETE PAIVA DE OLIVEIRA	22/09/1990	61,0
17º.	0017839	EDMUNDO MORAES NETO	18/06/1955	60,0
18º.	0009160	ELIETE SOUZA DE OLIVEIRA	29/11/1973	60,0
19º.	0018351	MARCIO EMIDIO DOS SANTOS	07/07/1975	60,0
20º.	0015769	DHEYME DE ARAUJO RIBEIRO	08/11/1983	60,0
21º.	0007127	ORLANDINA COSTA DA SILVA	16/08/1965	59,0
22º.	0008482	FATIMA GUIMARAES RIBEIRO	27/07/1968	59,0
23º.	0001726	CIBELE LIMA DO NASCIMENTO	18/03/1970	59,0
24º.	0011905	ELISABETE DOS SANTOS SANTANA	07/11/1973	59,0
25º.	0000329	ANTONIA PONTES DA CONCEIÇÃO	31/07/1975	59,0
26º.	0018283	ANDRE LUIZ DE SOUZA LIMA	03/07/1982	59,0
27º.	0012061	CATIANE LIRA FERREIRA	08/01/1988	59,0
28º.	0019395	SHIRLEY MONTEIRO DAMBROS	11/08/1976	58,0
29º.	0004331	EVERTON RICHARDE SOUZA NOBRE	25/07/1988	58,0
30º.	0016264	MIRIA COELHO DE SOUZA	04/04/1990	58,0
31º.	0014331	ADNA SOUZA BRANDÃO	30/06/1993	58,0
32º.	0005416	CARMELÚCIA RAMALHO DIAS	05/02/1971	57,0
33º.	0001946	JARINA FELICIO DA SILVA	21/02/1980	57,0
34º.	0015751	ELIELSON BARBOSA GONÇALVES	16/02/1981	57,0
35º.	0005165	OCIVALDO CARVALHO LEAL	28/09/1972	56,0
36º.	0013015	OZINEIDE VIEIRA BORGES	15/08/1976	56,0
37º.	0015652	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO	26/02/1979	56,0
38º.	0019724	RAIMUNDO SILVA DE ARAUJO	13/02/1982	56,0
39º.	0001935	EDITH MARCIÃO SALES	21/03/1987	56,0
40º.	0013528	ANDERSON SOUZA SOARES	07/11/1989	56,0
41º.	0019592	ANDREZA BETANIA RODRIGUES PINHEIRO	16/09/1993	56,0
42º.	0014042	HELEN DE MORAES PACIFICO	05/06/0184	55,0
43º.	0002843	NIELMA FREITAS MEIRELES	17/01/1979	55,0
44º.	0015777	JOSE FABRICIO SAMPAIO AZEVEDO	22/05/1980	55,0
45º.	0006370	LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	26/01/1984	55,0
46º.	0008664	CLEANE NASCIMENTO LUCAS	07/10/1987	55,0
47º.	0001784	EDINEIA VICENTE FERREIRA	16/02/1988	55,0
48º.	0003768	TEREZINHA DE JESUS COSTA FREIRE	02/04/1955	54,0
49º.	0008791	ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO	14/10/1966	54,0
50º.	0008520	RAIMUNDO EDILEUZA DA SILVA	19/05/1968	54,0
51º.	0000649	JOÃO ALVES PEREIRA NETO	16/09/1976	54,0
52º.	0005990	MARTA BELFORT TAVARES	22/09/1979	54,0
53º.	0018815	JORGE SEGUNDO HERRERA RIBEIRO	20/01/1980	54,0
54º.	0008037	ANDRE SOARES DE AZEVEDO	11/01/1984	54,0
55º.	0005475	PAMELA MICHELLY SABINO ALBERINI	21/02/1987	54,0
56º.	0003149	MARIA ELISSANDRA MOREIRA DA SILVA	12/10/1997	54,0
57º.	0008511	MARIA LUCIA FUTERKO	13/05/1972	53,0
58º.	0012561	FRANÇA HELENA TAVARES PAES	11/12/1978	53,0
59º.	0014048	SILVANA LOPES BEZERRA	13/09/1983	53,0
60º.	0015049	ELIANE CONCEIÇÃO PATRÍCIO SANTOS	19/09/1988	53,0
61º.	0004306	PAULO ALBERTO WREGE DOS SANTOS	12/08/1980	52,0
62º.	0019507	HUDSON BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	15/05/1986	52,0
63º.	0003884	ADRIANE DO CARMO DA MOTA	23/10/1987	52,0
64º.	0008942	JOSÉ FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/01/1964	51,0
65º.	0002697	JOSE EDNEI LIMA BARBOSAR	10/10/1974	51,0
66º.	0019106	ADRIANA MARTINS SILVA	17/11/1976	51,0
67º.	0001327	MARCIO MOURA SANTOS	18/08/1978	51,0
68º.	0017693	ILZA DA CRUZ SOARES	08/06/1979	51,0
69º.	0001075	VANILSON SOUZA NASCIMENTO	14/06/1980	51,0
70º.	0005256	ANGELA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	25/01/1986	51,0
71º.	0003792	JOSIANE FRANCISCA DE ABREU	18/04/1986	51,0

72º.	0016988	JOSEFA RIBEIRO DA SILVA LABORDA	30/03/1972	50,0
73º.	0019698	RONALDO MORAES	11/06/1977	50,0
74º.	0011771	REGIANE PEREIRA SOARES	05/02/1991	50,0
75º.	0002251	RAFAEL FRELIK GOIS	22/12/1993	50,0

Lotação: Triunfo

	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0018870	VALTER RODRIGO DA SILVA VOLPI	23/05/1990	58,0
2º.	0003823	MEIRE JANE PEREIRA DA COSTA	11/03/1963	56,0
3º.	0007157	LUCIA RIVA	31/08/1982	56,0
4º.	0012054	ANA CARLA VIANA CAMPOS	14/01/1983	56,0
5º.	0002428	MARIA ABADIA DE CASTRO FERREIRA	26/10/1969	55,0
6º.	0018339	CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA	12/07/1987	55,0
7º.	0009168	BRUNO CEZAR RODRIGUES COSTA	02/09/1989	53,0
8º.	0019829	VARONICE KRONBAUER VERONEZE	22/02/1976	52,0

Lotação: Linha 45 – Vila Nova Samuel
Não houve candidatos aprovados.

107. TÉCNICO EM RAIO X
Lotação: Sede Candeias

	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0006284	ANTONIO VITOR ALVES	15/06/1980	74,00
2º.	0019495	REZENDE FELIZARDO LEMOS DA SILVA	03/10/1970	72,00
3º.	0001164	MAURIVANA VASCONCELOS DOS SANTOS	28/10/1985	66,00
4º.	0013489	JOICE APARECIDA LOPES BRANDAO	06/10/1987	60,00
5º.	0010848	IVONE GOMES DA SILVA	08/09/1982	57,00
6º.	0000046	KLEBER GONÇALVES BARBOSA	06/03/1978	56,00
7º.	0011250	EZAQUE DA SILVA NETO	18/10/1964	54,00
8º.	0017617	GILVANI LIMA SUBRINHO	08/09/1989	54,00
9º.	0007082	SELMA CAMILO DE OLIVEIRA	06/12/1980	52,00
10º.	0018065	PAULA CAROLINE GUIMARAES	30/08/1982	51,00
11º.	0013433	SANDRA MACHADO DE ALMEIDA	27/11/1983	50,00
12º.	0001276	HELTON JONATAS DA COSTA CAMPOS	22/01/1984	50,00
13º.	0014153	SUELEN VASCONCELOS BRITO	05/10/1985	50,00
14º.	0019901	ELENILSON PEREIRA DE SOUZA	12/05/1988	50,00
15º.	0019623	ELIAS DE SOUZA FEITOSA NETO	28/12/1988	50,00

108. TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO
Lotação: Sede Candeias

	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0005075	UILIAS REGO ROCHA	31/12/1992	64,00
2º.	0016908	ALLAN OLIVEIRA DE PAULA	15/05/1994	64,00
3º.	0005295	JEFFERSON WILLIAN BATISTA DA SILVA	13/08/1992	61,00
4º.	0012401	CHARLES HENRIQUE SOARES ANDRADE	05/09/1991	51,00
5º.	0003148	JANAEL DA SILVA	28/12/1985	50,00
6º.	0012487	BRUNO NASCIMENTO COSTA	28/03/1993	50,00

109.OPERADOR DE OUTRAS MÁQUINAS PESADAS
Lotação: Sede Candeias

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASIMENTO	NOTA
1º.	0006397	ANDRÉ LUIS LIMA CHAGAS	25/06/1981	81,25
2º.	0016492	REINALDO ZANELLA	06/01/1983	69,5
3º.	0013400	ELIARDO AQUINO DE LIMA	11/10/1984	65,0
4º.	0013396	SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	28/01/1960	64,0
5º.	0011219	PAULO MERCEZ SILVA	01/01/1975	63,0
6º.	0017416	FRANCISCO MOREIRA LOPES	29/01/1978	63,0
7º.	0000505	EMERSON TEIXEIRA PEREIRA	04/06/1984	62,0
8º.	0005912	JORGE LUCIO DA SILVA	02/12/1957	55,0
9º.	0018173	MARCELO PORTELA DE AGUIA	12/11/1980	55,0
10º.	0002024	UILIANOLIVEIRA DOS SANTOS	15/03/1978	53,0
11º.	0013400	ELIARDO AQUINO DE LIMA	11/10/1984	53,0
12º.	0019487	LUIS ROQUI DUTRA DOS SANTOS	16/08/1975	51,0
13º.	0011734	CLAUDEMIR MANTAIA	09/02/1978	51,0
14º.	0015811	MARIO DE JESUS PRESTES LEITE FILHO	15/02/1987	51,0

Porto Velho – RO, 22 de Junho de 2012.
COMISSÃO DE CONCURSO

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FBB3AAB6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC 1363/2012/SEMSAU

Processo nº 1363/2012
Assunto: Contratação de Empresa de Conserto de Equipamentos

O Prefeito Municipal de Cerejeiras- RO, **Kleber Calisto de Souza** torna Público que **RATIFICA** a decisão do Secretario Municipal de Saúde que declarou pela dispensa de licitação, Contratação de Empresa de Conserto de Equipamentos *do Hospital São Lucas*, conforme parecer jurídico favorável a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nas folhas 22 (vinte e dois) do Processo nº 1363/2012.

Cerejeiras – RO, 19 de Junho de 2012.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:9DE5410E

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC 1104/2012/SEMSAU

Processo nº 1104/2012
Assunto: Aquisição de material hospitalar

O Prefeito Municipal de Cerejeiras- RO, **Kleber Calisto de Souza** torna Público que **RATIFICA** a decisão do Secretario Municipal de Saúde que declarou pela dispensa de licitação, objetivando *aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do Hospital São Lucas*, conforme parecer jurídico favorável a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nas folhas 20 (vinte) do Processo nº 1104/2012, em favor da Empresa Edison Carlos Felício & Cia LTDA – EPP.

Cerejeiras – RO, 08 de Junho de 2012.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:EDC0027E

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC 1302/2012/SEMAS

Processo nº 1302/2012
Assunto: Aquisição de fichas de identificação para o Conselho Tutelar

O Prefeito Municipal de Cerejeiras- RO, **Kleber Calisto de Souza** torna Público que **RATIFICA** a decisão da Secretária Municipal de Assistência Social que declarou pela dispensa de licitação, objetivando *Aquisição de fichas de identificação para atender o Conselho Tutelar*, conforme parecer jurídico favorável a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nas folhas 2 (vinte) do Processo nº 1302/2012, em favor da Empresa **Futura Artes Gráficas Ltda.**

Cerejeiras – RO, 19 de Junho de 2012.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:2D0CC81C

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC 1278/2012/SEMED

Processo nº 1278/2012
Assunto: Aquisição de diários de classe

O Prefeito Municipal de Cerejeiras- RO, ***Kleber Calisto de Souza,*** *torna Público que* ***Ratifica*** *a decisão do Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto que declarou pela Dispensa de licitação, objetivando Aquisição de diários de classe para as escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme parecer jurídico favorável a* ***Dispensa de Licitação*** *as folhas 17 (dezessete) do Processo n° 1278/2012.*

Cerejeiras – RO, 19 de Junho de 2012

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:287EF078

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC 1185/2012/SEMED

Processo nº 1185/2012
Assunto: Aquisição de materiais para Ginásio e Estádio

O Prefeito Municipal de Cerejeiras- RO, ***Kleber Calisto de Souza,*** *torna Público que* ***Ratifica*** *a decisão do Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto que declarou pela Dispensa de licitação, objetivando Aquisição de materiais para manutenção do Ginásio e do Estádio, conforme parecer jurídico favorável a* ***Dispensa de Licitação*** *as folhas 32 (trinta e dois) do Processo n° 1185/2012.*

Cerejeiras – RO, 19 de Junho de 2012

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:D5870D67

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC 546 E 1137/2012/SEMED

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº 546 e 1137/2012 - SEMED, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro interino, nomeado pelo Decreto nº 192/2010, sobre o Processo nº **546 e 1137/2012** na modalidade Pregão Presencial que teve o nº 025/2012, que tem por objeto: *Contratação de empresa para atender os veículos do transporte escolar com serviços de lubrificação completa durante o primeiro quadrimestre. Com Recursos Próprios.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
TRUCKAUTO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	Lote 01, 02, 03, 04 e 05	20.880,00
TOTAL GERAL - R$		**20.880,00**

Art. 2º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerejeiras - RO, 06 de Junho de 2.012.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:C82EC577

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC 089/2012/SEMAP

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº 089/2012 - SEMAP, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2010, sobre o Processo nº. **089/2012** na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2012, que tem por objeto: *Aquisição de Material de processamento de dados, áudio, vídeo, foto e imobiliário, para atender as necessidades da SEMAP. Com Recursos Próprios.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
MICROSUL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Lote 01	4.488,00
	TOTAL GERAL - R$	**4.488,00**

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerejeiras - RO, 05 de Junho de 2012.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:CC346FC9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC 1100/2012/SEMOSP

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº 1100/2012 - SEMOSP, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2010, sobre o Processo nº. **1100/2012** na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2012, que tem por objeto: *Aquisição de laminas e dentes de concha para serem utilizados nas maquinas da SEMOSP. Com Recursos Próprios.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
IMPORCATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Lote 01	8.500,00
TOTAL GERAL - R$		**8.500,00**

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerejeiras - RO, 05 de Junho de 2012.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:CB849F2A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC 698/20012/SEMAP

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº 698/2012 - SEMAP, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2010, sobre o Processo nº. **698/2012** na modalidade Pregão Presencial nº 026/2012, que tem por objeto: *Aquisição de Refeição tipo Rodizio, acompanhadas de refrigerante para servidores que se deslocam ao município de Vilhena a serviço. Com Recursos Próprios.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
ALEXANDRE MAZIERO - ME	Lote 01	6.000,00
	TOTAL GERAL - R$	**6.000,00**

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerejeiras - RO, 06 de Junho de 2012.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:A02C9AE1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC 879/2012/SEMAS

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº 879/2012 – SEMAS, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2010, sobre o Processo nº. **879/2012** na modalidade Pregão Eletrônico que teve o nº 025/2012, que tem por objeto: *Aquisição de Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza, Expediente para atender as necessidades da AMMTC. Recursos Próprios.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
OSMAR N. CANTON- EPP	Lote 01	2.100,00
OLIVIO MIRANDA - EPP	Lotes 02, 03, 04, 05 E 06	2.593,50
JOSÉ PEREIRA JUNIOR	Lote 07	2.948,50
TOTAL GERAL - R$	**7.642,00**	

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerejeiras - RO, 05 de Junho de 2012.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:E429873A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2011/2012/GABINETE

Cerejeiras – RO, 29 de Maio de 2012.

"*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,
L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R$ 133.935,20 (cento e trinta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:
08 - Secretaria Municipal de Saúde
08.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saude
10122 – Administração Geral
101220002 – Apoio Administrativo
101220002.2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saude
3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições
Fonte: Recursos do Tesouro – Convênio
Valor..... R$ 133.935,20
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, II da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação demonstrado pelo extrato bancário do Convenio 327/2009/Ministério da saúde, em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:1F316A49

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2012/2012/GABINETE

Cerejeiras – RO, 29 de Maio de 2012.

"*Dispõe sobre abertura de crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,
L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, crédito Especial por Anulação de Dotação no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
05.01 – Gabinete do Secretário.
20 – Agricultura
20601 – Promoção da Produção Vegetal
206010004 – Apoio a Produção
206010004.1.011 – Aquisição de Veículo Agrícola
4.4.90.52.00 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprio
Valor..... R$ 7.500,00
4.4.90.52.00 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Fonte: Recursos do Tesouro – Convenio
Valor..... R$ 97.500,00
Total ..... R$ 105.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Art. 43, § 1º, II e III da Lei Federal 4.320/64, proveniente por resultado de anulação parcial ou total da dotação orçamentaria e por excesso de arrecadação convenio 768953/2011/MAPA/CAIXA:
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
05.01 – Gabinete do Secretário.

20 – Agricultura
20601 – Promoção da Produção Vegetal
206010004 – Apoio a Produção
206010004.2.013 – Incentivo ao Pequeno Produtor
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprio (330)
Valor..... R$ 7.500,00
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:95534087

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2013/2012/GABINETE

Cerejeiras - RO, 29 de Maio de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,
LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para dar cobertura na seguinte dotação orçamentária:
06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
06.01 – Gabinete da Secretaria
12 - Educação
121361– Ensino Fundamental
1213610006 – Rede Básica de Ensino
1213610006.2.017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios Educação (455)
Valor... ..... R$ 150.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64, por anulação de dotação orçamentaria.
06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
06.01 – Gabinete da Secretaria
12 - Educação
121361– Ensino Fundamental
1213610006 – Rede Básica de Ensino
1213610006.2.016 – Manutenção da Rede Básica de Ensino - FUNDEB
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: Recursos do Tesouro – FUNDEB 40% (403)
Valor... .....R$ 80.000,00
1213610006.2.017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios Educação (495)
Valor... ..... R$ 70.000,00
Total..... R$ 150.000,00
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:CAAC332D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2014/2012/GABINETE

Cerejeiras - RO, 29 de Maio de 2012.

"Altera a Lei 1.745/2010 e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º – O art. 5.º da Lei 1.745/2010, passa vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 5.º** - Os médicos com as especialidades discriminadas abaixo serão remunerados por consulta/atendimento realizados, respeitados os seguintes limites:*
I – Ortopedista: valor por consulta R$ 60,00 (sessenta reais);
II – Oftalmologista: valor por consulta R$ 90,00 (noventa reais);
III – Neurologista: valor por consulta R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);
IV – Ultrassonografista: valor por ultrassonografia R$ 35,00 (trinta e cinco reais);
V – Pediatra: valor por consulta R$ 60,00 (sessenta reais);
VI – Ginecologista: valor por consulta R$ 60,00 (sessenta reais);
VII – Cardiologista: valor por consulta R$ 60,00 (sessenta reais)."

Art. 2.º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EBER COLONI MEIRA DA SILVA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:0BCA2C24

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2015/2012/GABINETE

Cerejeiras - RO, 05 de Junho de 2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão dos serviços de Abatedouro Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º – Esta Lei define os critérios para concessão administrativa do Abatedouro Municipal, observadas as disposições das Leis Federais nº 8.666/93, 8.987/95 e 9.074/95, bem como ao disposto nos artigo 7 incisos VI, letra "c" da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal de Cerejeiras autorizado a outorgar a concessão administrativa, precedida da execução de obra pública, dos serviços do Abatedouro Municipal, localizado

preferencialmente na BR 435, neste município, observadas as seguintes condições:
I – o concessionário, às suas expensas, promoverá a construção do Matadouro Municipal, no prazo estabelecido no edital de concorrência pública, sob pena de perda da concessão;
II – a construção do Matadouro Municipal em Cerejeiras será feita nos moldes e local previamente determinado pelo Município;
III – a concessão se extinguirá por término de prazo, rescisão, resgate, falência ou extinção do concessionário, nos termos previstos no contrato;
IV – extinta a concessão, por qualquer motivo, retornarão à concedente toda a estrutura do Matadouro, assim como as benfeitorias efetuadas pelo concessionário;
V – caberá à concedente a fiscalização da obra.

Art. 3º. A licitação de que trata o artigo anterior se fará mediante a oferta da menor tarifa a ser cobrada aos usuários dos serviços a serem concedidos, conforme o menor preço-base a ser fixado no edital de licitação, e ainda sobre avaliação de melhor eficácia no atendimento.
§1º. As tarifas relativas à concessão poderão ser majoradas por ato administrativo do Prefeito Municipal, conforme planilha de gastos da Concessionária.
§2º. A arrecadação obtida através da tarifa será utilizada na redução dos custos para construção, conservação e manutenção do Matadouro, pela própria Concessionária.

Art. 4º. As condições e exigências, a serem fixadas no Edital de Licitação, obedecerão à Lei Federal nº 8.987/95 e suas alterações posteriores, e constarão expressamente do contrato a ser firmado entre a Concedente e a Concessionária vencedora da licitação.

Art. 5º. Fica reservada ao Município, a qualquer tempo, a faculdade de retomada de uso, por infração de qualquer dispositivo nesta Lei ou de cláusulas do Termo firmado, bem como por conveniência administrativa, sem que assista a Concessionária qualquer direito a indenização ou retenção, sendo que as benfeitorias incorporar-se-ão ao patrimônio do Concedente, bastando para tanto a notificação administrativa com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência, independentemente de notificação judicial.

Art. 6º. A Concessionária não poderá abandonar a prestação dos serviços concedidos, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior, salvo por subconcessão, com a anuência do Poder Concedente.

Parágrafo Único. Na ocorrência de paralisação das atividades da Concessionária, ou o não-cumprimento de cláusulas contratuais, o Poder Concedente fica autorizado à ocupação e utilização das instalações do Matadouro, com a nomeação de interventor, até que nova licitação seja realizada.

Art. 7º. A Concessão de Uso será outorgada por contrato, no qual, deverão constar, entre outras as seguintes cláusulas:
a) rescisão do contrato, sem direito a qualquer indenização pelas construções e benfeitorias de qualquer natureza, se a concessionária der ao imóvel destinação diversa da estabelecida no contrato/termo ou descumprir as obrigações contratuais.
b) desde a inscrição da concessão de uso, a concessionária fruirá plenamente do imóvel para os fins estabelecidos no contrato e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o objeto de uso e suas rendas.

Art. 8º. A concessão dos serviços de que trata esta Lei dar-se-á pelo prazo de 10 (dez) anos.
Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado, atendido o interesse público.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANTONIO LUIZ ANDRADE
Secretário Mun.de Adm. e Planejamento

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:DF5238AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2016/2012/GABINETE

Cerejeiras - RO, 11 de Junho de 2012.

"Dispõe sobre Delegação de Atribuições ao Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto para responder pelas Atividades de Turismo do Município e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, **ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica delegado competências e atribuições ao Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto para responder as atividades inerentes ao turismo do Município de Cerejeiras, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Anexo I da Lei 2016/2012

Atribuições e competências:

I – Elaborar e implantar o plano de Turismo do Município:
II – elaborar projetos e pesquisas voltadas para o desenvolvimento do turismo;
III – colaborar na manutenção do banco de dados do Município;
IV – elaborar e manter atualizado o inventário da oferta de turismo;
V – desenvolver estudos e estatística de interesse turístico;
VI – participar e promover a divulgação de eventos culturais;
VII – participar da elaboração do calendário anual de eventos do Município;
VIII – articular com as entidades governamentais, não governamentais e de iniciativa privada para captação e manutenção de eventos de massa;
IX – incentivar a promoção de ventos locais programados;
X – incentivar a integração dos meios de hospedagem, alimentação e serviços;
XI – incentivar o turismo rural;

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:34D36F0A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2017/2012/GABINETE

Cerejeiras - RO, 11 de Junho de 2012.

"*Dispõe sobre abertura de crédito Especial por Anulação de Dotação e excesso de arrecadação de Convenio e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,
L E I
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, crédito Especial por Anulação de Dotação no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão cinquenta mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
05.01 – Gabinete do Secretário.
20 – Agricultura
20602 – Promoção da Produção Animal
206020004 – Apoio a Produção
206020004.1.042 – Tanques de Peixe
3.3.90.39.00 – Outros serviços – Pessoa Jurídica
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprio
Valor..... R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços – Pessoa Jurídica
Fonte: Recursos do Tesouro – Convenio
Valor..... R$ 1.000.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, § 1º, II e III da Lei Federal 4.320/64, proveniente por resultado de Anulação de Dotação e excesso de arrecadação, conforme nota de empenho 325/2012/Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI:
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
05.01 – Gabinete do Secretário.
26 – Transporte
26782 – Transporte Rodoviário
267820004 – Apoio a Produção
267820004.2.012 – Conservação de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: Recurso..... R$ 25.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprio (357)
Valor..... R$ 25.000,00
Total ..... R$ 50.000,00
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:1B8F05A8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2018/2012/GABNETE

Cerejeiras – RO, 11 de Junho de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por Anulação de Dotação e excesso de arrecadação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,
L E I
Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$ 526.587,13 (quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e treze centavos), para dar cobertura na seguinte dotação orçamentária:
08 – Secretaria Municipal de Saúde
08.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020013 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020013.1.043 – Reforma do Hospital
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: Recursos do Tesouro – Convênio
Valor ..... R$ 241.239,40
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios
Valor..... R$ 26.587,13
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: Recursos do Tesouro – Convênio
Valor..... R$ 258.760,60
Total..... R$ 526.587,13
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, II e III da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação convenio 183/PGE-2012 entre o Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado da Saúde e por anulação de Dotação Orçamentaria;
08 – Secretaria Municipal de Saúde
08.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
10122 – Administração Geral
101220002 – Apoio Administrativo
101220002.2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios (964)
Valor..... R$ 26.587,13
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:B01B58FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2019/2012/GABINETE

Cerejeiras – RO, 19 de Junho de 2012.

"Autoriza o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, criado pela Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto 6.962 de 17 de setembro de 2009, nas condições definidas pela Portaria Interministerial nº 484/2009 da STN/MF."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,
L E I
Art. 1º - Fica autorizado a desenvolver todas as ações que se fizerem necessárias visando que os seus munícipes possam se beneficiar do apoio oferecido pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, direcionado aos municípios com população de até cinquenta mil habitantes, pelas formas disciplinadas pela Lei Federal nº 11.977, de 07.07.2009 e pela Portaria Interministerial nº 484, de 28.09.2009 dos

Ministros de Estado da Fazenda e das Cidades e demais atos normativos que regulam a matéria.

PARÁGRAFO 1º – Os beneficiários finais não poderão apresentar renda familiar superior a 3 (três) salários mínimos e as suas indicações observarão os critérios de elegibilidade e de seleção de beneficiários do PMCMV, consideradas as reservas aos portadores de deficiência e aos idosos.

PARÁGRAFO 2º – É vedado o atendimento de pessoas físicas que:

a) tenham sido beneficiadas, a qualquer época, com subsídios oriundos dos recursos orçamentários da União ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, destinados à aquisição de unidade habitacional;
b) sejam detentoras de financiamento imobiliário ativo em qualquer localidade do território nacional; ou
c) sejam proprietárias, cessionárias, arrendatários dos programas do Governo Federal ou promitentes compradoras de imóvel residencial urbano ou rural.

Art. 2º – Para os fins de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a complementar o valor das subvenções do PMCMV com bens ou serviços economicamente mensuráveis a serem aportados no processo de produção das unidades habitacionais.

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal poderá transferir imóveis ou direitos a eles relativos em benefício da população a ser atendida pelo PMCMV.

Art. 4º – O PMCMV será implementado em conformidade com as seguintes modalidades:

a) Produção de empreendimentos habitacionais (produção de empreendimento habitacional composto por múltiplas unidades, em áreas que venham a dispor, ao término da obra, de infraestrutura básica que permita as ligações domiciliares do sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica, acesso por vias públicas e drenagem de águas pluviais);

b) Produção de unidades habitacionais isoladas (substituição de unidades habitacionais isoladas em situação precária de habitabilidade, por meio de construção de novas moradias, que sejam localizadas em áreas com infraestrutura básica que permita as ligações domiciliares de sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica, acesso por vias publicas e drenagem de águas pluviais.

PARÁGRAFO ÚNICO – As unidades habitacionais observarão as seguintes especificações mínimas:
a) área útil de trinta e dois metros quadrados; e
b) sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço.

Art. 5º – O contrato de transmissão do domínio ou da posse será assinado entre o Município ou entidade que o Poder Público Municipal indicar e o beneficiário final, devendo ser celebrado, preferencialmente, em nome da mulher, ou ainda, em nome de pessoa portadora de deficiência física.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado oferecer terreno e infraestrutura básica como contrapartida ao Programa.

PARÁGRAFO ÚNICO - As garantias previstas neste artigo só poderão ser exercidas na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas pelo Município.

Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a assumir mais as seguintes responsabilidades:

a) celebrar o Termo de Acordo e Compromissos com o AGENTE FINANCEIRO devidamente credenciado pelo Banco Central do Brasil para operar o PMCMV, observados os prazos fixados pelo Programa.

b) Urbanizar as áreas elegíveis em conformidade com as propostas e projetos aprovados;

c) Regularizar as unidades habitacionais resultantes das aplicações do Programa perante os órgãos municipais e estaduais competentes, inclusive cartorariamente;

d) Providenciar os documentos pertinentes aos aspectos sociais, técnicos, financeiros e jurídicos necessários para a implantação do Programa;

Art. 8º – As despesas decorrentes da execução de infraestrutura correrão por conta da presente Lei.

Art. 9º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:F909E02F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC 766/2011/SEMED

Homologação e Adjudicação do Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, No Processo Licitatório nº 766/2011 - SEMED e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA E ADJUDICA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pela CPL nomeada pelo Decreto 290/2010, sobre o Processo nº. **766/2011**, na modalidade Carta Convite que teve o nº 002/2011, que tem por objeto: *Contratação de empresa especializada em Construção Civil para realizar a obra de Construção de um Barracão de eventos na Associação de Funcionários Públicos Municipais de Cerejeiras, localizado na Rua José de Souza Neiva S/N, no Município de Cerejeiras.*
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo, conforme consta na ata de reunião nº 002/2011 as Fls. 208, que fica fazendo parte indissolúvel deste:

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA	Lote 01	142.284,77
	TOTAL GERAL - R$	**142.284,77**

Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 4º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerejeiras - RO, 26 de Abril de 2011

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA ROCHA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:8B6C5855

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 029/2012/SEMOSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Processo: 781/2012
Extrato do Contrato: 029/2012
Contratante: O Município de Cerejeiras.
Contratado: W. E. Engenharia Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução de Obra de Construção de uma Edificação em Alvenaria para Implantação da Mini-Usina de Extração de Leite de Soja, no Município de Cerejeiras – RO, de acordo com Projeto Básico, Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Plantas anexas Com Recursos de Convênio com União Através do Ministério da Defesa. Representada pela Secretaria de política, Estratégia e Assuntos Internacionais Departamento de Política e Estratégia – Programa Calha Norte – Convênio Nº 261/PCN/2010, e Contra Partida com Recursos Próprios
Preço: O preço da contratação de serviços será de 148.190,00 (cento e quarenta e oito mil e cento e noventa reais).
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Data: 30/05/2012.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:5FED721B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 030/2012/SEMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Processo: 888/2012
Extrato do Contrato: 030/2012
Contratante: O Município de Cerejeiras.

Contratado: Nutritiva Comercial de Alimentos Ltda.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a instalação da mini usina de extração de leite de soja. Com recursos Convênio e Contra Partida com Recursos Próprios
Preço: O preço da contratação de serviços será de **R$ 97.150,00 (noventa e sete mil cento e cinquenta reais).**
Prazo de Execução:

Data: 30/05/2012.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:B5230C1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 031/2012/SEMSAU

Processo: 757/2012
Extrato do Contrato: 031/2012
Contratante: O Município de Cerejeiras.
Contratado: Empresa Cátia Ribeiro Sampaio.
Objeto: contratação de serviços de terceiros para executar sessões de hidroterapia, fisioterapia (RPG) e fisioterapia respiratória e motora. Com Recursos Próprios
Preço: O preço da contratação de serviços será de **R$ 40,00 (quarenta reais)** por cada sessão.
Prazo de Execução: Junho a Dezembro de 2012.
Data: 30/05/2012.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:03F37B56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 032/2012/SEMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Extrato do Contrato: 032/2012
Contratante: O Município de Cerejeiras.
Contratado: Associação Evangélica de Assistência Social.
Objeto: Aquisição do Lote "02, quadra B-25, Setor B", localizado neste MUNICÍPIO de Cerejeiras, Estado de Rondônia. Com Recursos Próprios
Preço: O preço da contratação de serviços será de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**
Prazo de Execução:
Data: 06/06/2012.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:5F6B2989

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2012/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Processo: 1458/2012
Extrato do Contrato: 033/2012
Contratante: O Município de Cerejeiras.
Contratado: Anderson M. de Almeida Produções ME.
Objeto: Contratação de uma Empresa Especializada em locação de som, palco, contratação de banda, grupo teatral e outros, para o dia do evangélico. Com Recursos Próprios
Preço: O preço da contratação de serviços será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.**
Prazo de Execução:
Data: 15/06/2012.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:C60FEB20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 046/2011/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Processo: 766/2011
Extrato do Contrato: 046/2011
Contratante: O Município de Cerejeiras.
Contratado: Construtora João de Barro Ltda.
Objeto: Contratação de uma Empresa Especializada em Construção Civil para realizar a obra de Construção de um Barracão para eventos na Associação de Funcionários Públicos Municipais de Cerejeiras, localizado na Rua José de Souza Neiva, S/N, no Município de Cerejeiras.
Preço: R$ 142.284,77 (cento e quarenta e dois mil reais e duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Data: 29/04/2011

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:0957794B

SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 006/2012/SEMED

O Secretário de Educação e Desporto **José Carlos Valendorff,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento das horas extras aos funcionários abaixo relacionados.

Cadastro	Servidor (a)	Horas	
		50%	100%
2745-6	Adir dos Santos Garcia Sobrinho	30	-
2944-0	Edinesio Ricardo de Medeiros	18:30	-
2896-7	Geraldo Luiz de Oliveira	12	-
3109-7	Ismar Brulini Rocha	8	-
2979-3	Jayr dos Santos Junior	44	-
2788-0	Joel Rodrigo Alves da Silva	38:30	-
2909-2	José Aparecido Barreira	46:30	-
2531-3	José Deildo Barbosa	-	48
2607-7	Josemery da Silva	50	-
3150-0	Luiz Carlos dos Santos	22	-
2611-5	Marcos Pedro Soares	5	-
1788-4	Oswaldo Alves dos Santos	24	24
2280-2	Romildo Luiz da Silva	42	-
2337-0	Valmes José Lemes	4	-
28312	Adneides Rodrigues Carvalho Pereira	24	-
2908-4	Luciana Cosmo da Silva	16	-
1244-0	Amadeu Pereira Rodrigues	24	36
2366-3	Antonio Martins	14	2
1340-4	Benedito de Jesus Ramos	48	-
2986-6	Claudinei Rodrigues Soares	24	24

2535-6	Cremilda Oliveira da Silva	50	-
1786-8	Deborah das Neves Neiva da Silva	4	-
2230-6	Dejanira Paes da C. Souza	6	-
1036-7	Edeilson Vaz de Lima	72	-
1901-1	Edson Jorge da Silva	24	24
2780-4	Eliezer Rodrigues Vilela	44	-
937-7	Irene Souza de Paula	6	-
1038-3	Izaias Vieira	24	36
1184-3	Jair Alves da Silva	24	24
2232-2	João Pereira Porto	26	6
984-9	José Fernandes Macedo	24	24
2353-1	José Inácio Irmão	-	50
1712-4	Luzia de Brito	50	-
1178-9	Manoel Gonçalves Soares	24	36
2530-5	Milca Pereira Rocha	4	-
1684-5	Valdecir Poiani	24	24

Art. 2º - As referidas horas extras trabalhadas no mês de maio serão pagas no mês de junho.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras-RO, 08 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
(secretário de Educação e Desporto)

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:BDE0BC07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 002 DE 11 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a instituição do manual de procedimentos da Declaração Eletrônica do ISS.

Anedino Carlos Pereira Júnior, Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 27 da Lei Complementar 053, de 21 de dezembro de 2009,
Considerando a necessidade de modernizar e uniformizar os procedimentos administrativos em relação ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) dos prestadores, tomadores e intermediários de serviços e responsáveis tributários do município de Colorado do Oeste, regulamentada pelo Decreto no 166 de 11 de junho de 2012,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir o manual de procedimentos da Declaração Eletrônica do ISSQN, respectivamente disposto no Anexo I desta portaria.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo se aplica a todos os Escritórios de Contabilidade, Contadores, das empresas públicas, interno e externo, e privadas, prestadores, tomadores, intermediários de serviços e responsáveis tributários.

Art. 2º O manual de procedimentos traz instruções, à todas as pessoas citadas no artigo 1º desta portaria, quanto:

I – aos procedimentos iniciais para o ingresso na nova metodologia;

II – aos procedimentos necessários para a escrituração fiscal da Nota Fiscal de Serviços e dos demais documentos e informações;

III – aos procedimentos necessários para o pagamento do ISS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 01 de julho de 2012.

Colorado do Oeste, 11 de junho de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:389C816D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001 DE 11 DE JUNHO DE 2.012

Dispõe sobre a instituição do manual de procedimentos da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

Anedino Carlos Pereira Júnior, Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 62, da Lei Complementar 053, de 21 de dezembro de 2009,
Considerando a necessidade de modernizar e uniformizar os procedimentos administrativos em relação ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) dos prestadores, tomadores e intermediários de serviços e responsáveis tributários do município de Colorado do Oeste, regulamentada pelo Decreto no 166 de 11 de junho de 2012,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir o manual de procedimentos da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), respectivamente disposto no Anexo I desta portaria.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo se aplica a todos os Escritórios de Contabilidade, Contadores, das empresas públicas, interno e externo, e privadas, prestadores, tomadores, intermediários de serviços e responsáveis tributários.

Art. 2º O manual de procedimentos traz instruções, a todas as pessoas citadas no artigo 1º desta portaria, quanto:

I – aos procedimentos iniciais para o ingresso na nova metodologia;

II – as alternativas de geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e de escrituração fiscal das NFS-e e dos demais documentos e informações;

III – aos procedimentos necessários para a geração da NFS-e e escrituração fiscal da NFS-e e dos demais documentos e informações;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 01 de julho de 2012.

Colorado do Oeste, 11 de Junho de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:3016437F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço

nº: 07/C.P.L/2012

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação Modalidade de ***Tomada de Preço****, do tipo Menor Preço Global, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. -- Objeto:* **Serviço de Execução de Obras de Tapa Buracos, remendo profundo e Recapeamento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), em Ruas e Avenidas, neste Município.** *Fonte do*

Recurso: ***Próprio.*** *Processo Administrativo* ***nº 3009/2012****– Data de abertura: aos dezesseis (16) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e doze (2012), com início às oito (08) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre.*
Informações Complementares: O Edital encontrar-se a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente das 07 às 13 Horas, valor do Edital R$20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal. ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912- 8012.
Espigão do Oeste, 25 de Junho de 2012.

AMÉRICO RAYMUNDO POCAI MENDES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:0D0435DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(SEGUNDA CHAMADA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012-CPLMO
PROCESSO Nº 1448/SEMFAZ/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para levantar e conferir as informações econômico-fiscais das empresas do Município relativas ao primeiro trimestre de 2011 e da produção rural de 2010, conforme ANEXO I do Edital. Recebimento, abertura das propostas e inicio da disputa: **09/07/2012 às 09:30h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R$ 10,00** (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agencia Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente n° 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 8413-9042 ou 3541-6858.

Guajará-Mirim em 25 de junho de 2012.

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:F4FD256E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012
REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2012
PROCESSO Nº 733/CHEFIA DE GABINETE/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BORRACHARIA, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO COMPLETA E TROCA DE ÓLEO COMPLETA.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo n° 733/CHEFIA DE GABINETE/2012**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 010/2012** para **Registro de Preços n° 007/12**, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **W. S. CHRISTÓFORO,** inscrita no CNPJ n° **03.082.947/0001-87** no valor total de **R$ 188.318,08** (cento e oitenta e oito mil e trezentos e dezoito reais e oito centavos).
Publique-se.
1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 25 de junho de 2012.
2. **Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CHEFIA DE GABINETE, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69 3541-6858, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.**

Guajará-Mirim/RO, 25 de junho de 2012.

ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:B7BA1A3C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº '1.588/12

LEI Nº1.588.GAB.PREF/12 Guajará-Mirim (RO) 25 de junho de 2012

> "Emenda Modificativa e Aditiva a Lei nº 1.477.GAB.PREF/2011 que Dispõe sobre a concessão de parcelamento para créditos de natureza tributaria e não tributaria inscrita ou não na divida ativa e da outras providencias'.

ATALIBIO JOSE PEGORINI, Prefeito Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62, incisos III da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Emenda Modificativa ao artigo 1º e adita o parágrafo único na Lei nº 1.477.GAB.PREF/11 de 27 de junho de 2011 que "Dispõe sobre a concessão de parcelamento para créditos de natureza tributária e não tributária inscrita ou não na dívida ativa e dá outras providências", que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder parcelamento, aos créditos de natureza tributaria e não tributaria inscritos na divida ativa ou não, ajuizados ou não, com protesto extrajudicial, inclusive objeto de parcelamento, cujo fato gerador tenha ocorrido ate 31 de dezembro de 2011 relacionados com:

Parágrafo único – O parcelamento que trata esta Lei somente poderá ser concedido dentro do prazo de até 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 1.477.GAB.PREF/11 de 27 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de junho de 2012.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:58DD85B0

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO-203/12

PROCESSO Nº: 203/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEMSAU
ATALIBIO JOSÉ PEGORINI, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e observados os dispostos no artigo 24 combinado com Incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, e no parecer jurídico nº 585 da PROGEM, nas folhas 58 a 60 do referido processo ***AUTORIZO*** a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU adotar dispensa de licitação objeto do Processo Administrativo nº 203/12 datado de 25/05/2012, visando a contratação de serviço de alimentação e aquisição de material de consumo para a campanha de Vacinação Poliomielite I e II Etapas em caráter emergencial recaindo esta autorização sobre as empresas ***PROGRESSO COM. REPRES. E SERV. IMP. E EXP. LTDA. inscrita no CNPJ nº 08.925.063/0001-60***, estabelecida na Avenida Princesa Isabel com a avenida Guaporé nº 4.834/ bairro Prospero de Guajará-Mirim/RO, ***M. V. C. DE LIMA- ME, inscrita no CNPJ nº 03.186.633/0001-24,*** estabelecida na Avenida 15 de novembro nº 4136 no bairro Jardim das Esmeralda em Guajará-Mirim RO.
PUBLIQUE-SE
Guajará-Mirim (RO 11 de junho de 2012.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:C8864F02

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.470/GP/2012 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

OBJETO: Homologa o Regimento Interno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Graça Aranha, localizada á Linha: 628, Km: 17, localizado neste Município de Jaru-Estado de Rondônia. Publicado em 15 de Junho de 2012.

Jaru-RO, 25 de Junho de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:E39CCBE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.469/GP/2012 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

OBJETO: Homologa o Regimento Interno da Escola Municipal de Ensino Infantil Centro Educacional Bom Jesus, localizada á Rua: Piauí, s/n, Distrito de Bom Jesus, localizado neste Município de Jaru-Estado de Rondônia. Publicado em 15 de Junho de 2012.

Jaru-RO, 25 de Junho de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:E2707DEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.468/GP/2012 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

OBJETO: Homologa o Regimento Interno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Nabuco localizada á Linha: 632, Km 32, localizado neste Município de Jaru-Estado de Rondônia. Publicado em 15 de Junho de 2012.

Jaru-RO, 25 de Junho de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:061D1BCB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 026/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXA CONF. TERMO DE REFERÊNCIA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 1083/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA as Empresas: **E. R. DA SILVA - ME** CNPJ n° 03.727.411/0001-71 no valor total de R$ 15.014,90 (Quinze mil quatorze reais e noventa centavos)
Machadinho D'Oeste - RO, 25/06/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:A0E5D889

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 032/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEICULOS, TRATORES AGRICOLAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA EM VEICULOS para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Processo Administrativo nº 668/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA as Empresas: **E. R. DA SILVA - ME** CNPJ n° 03.727.411/0001-71 no valor total de R$ 70.395,26 (Setenta mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos); **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA** CNPJ n° 34.748.137/0006-55 no valor total de R$ 38.800,20 (Trinta e oito mil oitocentos reais e vinte centavos) e **L. D. DE ANDRADE - ME** CNPJ n° 11.994.044/0001-09 no valor total de R$ 29.962,00 (Vinte e nove mil novecentos e sessenta e dois reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 25/06/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:1F83C9CD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS NO 005/CPL/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do certame Licitatório Tomada de Preços nº 005/CPL/2012– Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO PRODUTOR RURAL, convênio: Nº 0241284-17/2007/MDA/CAIXA Processo Administrativo nº 725/2012. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: FERNANDES & FERNANDES COM. E SERVIÇOS LTDA-ME,CNPJ: 110.556.240/0001-20 no valor total de R$ 209986,79 (Duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 25/06/2012.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:8F928C80

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº1493

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº1493 EM 21 DE JUNHO DE 2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 NA ORDEM DE R$17.496,00 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece o artigo 7º da Lei nº 558 de 16 de Dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2012, na importância de R$17.496,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais), observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
824.400.412.047	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMTAS	
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO	17.496,00
	TOTAL	17.496,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito suplementar, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de R$17.496,00 (dezessete mil quatrocentose noventa e seis reais) observando as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
824.400.412.047	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMTAS	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.496,00
	TOTAL	17.496,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2012.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:065EB76B

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDIÇÃO HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROC.: 564/2012.
ASSUNTO: Contratação de empresa jurídica especializada no ramo de construção civil, Carta Convite.
INTERESSADO: SEMECE.

VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas Municipal, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº 008/2012, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de nº 142 a 148 e as decisões da CPL as folhas de nº 139 e 140 constantes nos autos.

CARLOS WILLEN DOBELLIN, na condição de Presidente da CPL adjudica o objeto em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valor:

1 – CONSTRUTORA PEDROSO E QUEIROZ LTDA – ME, CNPJ: 84.575.091/0001-83, no valor de R$ 93.307,19 (Noventa e Três Mil Trezentos e Sete Reais e Dezenove Centavos).

Mte da Serra – RO.,25 de Junho de 2012.

CARLOS WILLEN DOBELLIN
Presidente da Cpl
PORT. 2225/2011 11.04.2011

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Decreto 1180/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F9D16971

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 586

Lei nº 586 de 22 de Junho de 2012

"Autoriza Crédito Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência e no uso das atribuições conferidas;
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 545 (LDO) de 12-8-11, Lei 558 (LOA) de 16-12- 2011;

Art. 2º - Ao programa e ação, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos o constante do anexo I, II e III desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 545 (LDO) de 12-8-11, ficam acrescidas da alteração do anexo I, II e III da presente Lei;

Art. 4º - Lei 558 (LOA) de 16-12- 2011, recepciona Alterações e novas programações, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 22 de Junho de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

LEI 586 - ANEXO I

Fica aberto crédito especial com remanejamento no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2012, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade orçamentária 02.06.00 (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP) na Programação 26.782.0021.2.027 – **Manutenção Atividades da SEMOSP**, nos elementos de despesas 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R$-3.391,40 (três mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Proveniente de **Excesso de Arrecadação** do Convênio 015/12/FITHA, no valor de R$-3.391,40 (três mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos);

§2º - Abre Crédito Especial na Unidade orçamentária 02.07.00 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura) na Programação 20.601.0026.2.032 – **Manutenção das Atividades da SEMAGRI**, no elemento de despesas 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições no valor de R$ 20.472,19 (vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos). Proveniente de anulação orçamentária nas programações: 20.601.0026.2.032 – **Manutenção das Atividades da SEMAGRI**, no elemento de despesas 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 3.236,18 (três mil duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) e na programação 20.601.0082.1.087 – **Aquisição de Trator**, no elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 17.236,01 (dezessete mil, duzentos e trinta e seis reais e um centavo);

ANEXO II - PROJETO LEI 586						
FINALISTICO (x)				**APOIO ADMINISTRATIVO ( )**		
IDENTIFICAÇÃO						
Denominação: Manutenção e Atividades do FITHA						
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
Unidade Administrativa Responsável: Semosp						
				9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	NOME:	JOÃO MOREIRA TAVARES		(X) CONTÍNUO		
Gerente	**RG:**	274.782-RO		( ) TEMPORÁRIO		
	CPF:	281.866.212-53		**INÍCIO:**		
				TÉRMINO:		
FUNDAMENTOS:						
Problema: Estradas danificadas.						
Causa: Intenso inverno amazônico com elevado indice pluviométrico causando erosão das vias.						
Objetivo do Programa:. Proporcionar meios para recuperação de trechos da malha viária municipal.						
Justificativa do Programa:. Buscar meios para a adequada aplicação dos recursos oriundos do repasse do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA.						
Estratégia de Implementação: Buscar novos recursos junto as esferas governamentais para implementação financeiras, para assim manter as estradas em condições de trafego e melhor atender os que delas necessitam em seus deslocamento.						
Principais Externalidades: Permitir a população maior acessibilidade ao Município e demais região através dos serviços executados.						
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade do Municipio						
OPERACIONALIZAÇÃO						
Valor Global	849.691,40	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0021.2.027						
Horizonte Temporal :	( ) Temporário		(x) Contínuo			
	Duração :	de 04 de Junho de 2012		até _____/_____/_____		
INDICADOR						
Índice mais Recente:	42%			**Data da Apuração do índice mais Recente**		
Recuperação de Trechos da malha viária.				21/04/2009		
Unidade de medida:	KM			**Periodicidade:**	anual	
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMOSP			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:						
2010		**2011**	46%	**2012**	50%	**2013**	55%
Fórmula de Cálculo: 123 KM de estrada recuperada x100/ 293,0 km de estrada existente. 123x100/293,0						
CUSTOS						
2010	2011	2012		2013		
	276.391,40	**276.391,40**		**300.300,00**		
AUTENTICAÇÃO						
MIRANTE DA SERRA, 22 de Junho de 2012						
				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

ANEXO III - PROJETO LEI 586								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: Manutenção e Atividades do FITHA								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								
Unidade administrativa Responsável:								
	Nome:	JOÃO MOREIRA TAVARES						
Gerente	**Lotação**	Secretaria de Obras						
	C.P.F.	281.866.212-53						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Proporcionar melhores condições para aplicação dos recursos oriundos do FITHA, objetivando a melhoria das estradas vicinais do Município.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	856.813,34	**Tipo**	Finalístico					
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0021.2.027								
Horizonte Temporal :	( ) Temporário (X) Contínuo							
	Duração :	de 04 de Junho de 2012		até _____/_____/_____				
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA				
Recuperação de Malha viária				MALHA VIÁRIA RECUPERADA				
METAS:								
FÍSICAS								
2010	**2011**	**2012**	**2013**					
	148 km	**163 KM**	**180 KM**					
FINANCEIRAS($)								
Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**				
3.3.90.30		276.391,40	276.391,40	304.030,54				
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	
FISCAL/SECURIDADE	-	-	176.391,40	-	276.391,40	-	300.300,00	
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais	0,00		176.391,40		276.391,40		300.300,00	
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	
Tesouro								
Próprio								
Total	-	-	176.391,40	-	276.391,40	-	300.300,00	
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 22 de Junho de 2012				Assinatura do Responsável				

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:2C2365C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1494

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1494 EM 22 DE JUNHO DE 2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE , NA ORDEM DE R$8.780,00 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece o artigo 7º da Lei nº 558 de 16 de Dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA
1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2012, na importância de R$8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais), observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVO	
01.03.00	***AÇÃO LEGISLATIVA***	
01.031.0001.2.001	**MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA**	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	530,00

3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.150,00
	SUBTOTAL	**4.780,00**
02	EXECUTIVO	
02.01.00	***GABINETE DO PREFEITO***	
04.122.0002.2.002	**CONSTRUINDO A GOVERNABILIDADE**	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	**4.000,00**
	TOTAL	**8.780,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito suplementar, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de R$8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais) observando as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVO	
01.03.00	***AÇÃO LEGISLATIVA***	
01.031.0001.2.001	**MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA**	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.980,00
	SUBTOTAL	**4.780,00**
02	EXECUTIVO	
02.01.00	***GABINETE DO PREFEITO***	
04.122.0002.2.002	**CONSTRUINDO A GOVERNABILIDADE**	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	**4.000,00**
	TOTAL	**8.780,00**

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2012.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:B871C56A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012
PROCESSO Nº 258/2012

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira, torna pública, para conhecimento dos interessados, que no Aviso da Licitação Pregão Presencial Nº 039/2012, publicado no site do Diário Oficial dos Municípios no site: www.arom.org.br, Diário DA Amazônia e mural desta Prefeitura.

Onde se lê: visando atender as necessidades das Secretarias Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico e Educação.

Leia-se: visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação.

Monte Negro/RO, 25 de Junho de 2012.

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial
Portaria n°. 219/2011

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:2580A7AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012

PROCESSO Nº 462 /2012

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 040/2012 tipo menor preço global por Lote, visando à Contratação de empresa especializada para preparar um programa completo de prevenção de riscos ambientais e de acidentes de trabalho, elaboração de laudo técnico para identificar as atividades que são exercidas em condições de periculosidade e insalubridade dentro da estrutura organizacional do Município e Contratação de empresa especializada para efetuar completo diagnóstico patrimonial da Prefeitura incluindo etiquetamento dos bens patrimoniais, avaliação dos bens móveis e imóveis e sua depreciação, conforme Termos de Referência em anexo, **conforme projeto básico e executivo acostadas nos autos, observadas** as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08h30min horas (horário local) do dia 06/07/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital Completo e maiores informações poderão ser adquiridas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail pregao.montenegro@hotmail.com.
Valor Estimado. R$ 92.933,34 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Monte Negro/RO, 25 de Junho de 2012.

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:1A573FEE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ERRATA

No extrato do Termo Aditivo nº 001/2012, referente ao processo nº 816/2011 , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Ano III / Nº 0720, pág. 42. Onde se lê: G. DA SILVA & LIMA LTDA, leia-se: A. G. DA SILVA & LIMA LTDA.

Nova União, 25 de junho de 2012.

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:5F5701AE

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 26/06/2012	**Nº. DE DIARIAS**	04(Quatro)	
	CHEGADA: 28/06/2012	**V. UNITARIO**	R$	186,45
	SAIDA: 01/07/2012			
	CHEGADA: 03/07/2012			
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	745,80
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Edison Batista Ferreira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107** SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua Rui Barbosa,** S/Nº. BAIRRO: **Centro.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **8136-7500**
BANCO: **BRADESCO** AGÊNCIA: **734-0** CONTA: **541.035-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho no dia 26 a 28 de Junho de 2012, e nos dias 01 a 03 de Julho de 2012, onde irá conduzir a Secretária Municipal de Saúde Renata Martins de Mendonça e a servidora Sheila Silva Teixeira.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 745,80 (Setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 25/06/2012.

_____
Edison Batista Ferreira
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União/RO, 25/06/2012
Autorizo: 25/06/2012

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:A9AA98EA

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 26/06/2012	**Nº DE DIARIAS**	04(Quatro) 100%	
	CHEGADA: 28/06/2012	**V. UNITARIO**	R$	211,31
	SAIDA: 01/07/2012			
	CHEGADA: 03/07/2012			
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	845,24
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**	X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Renata Martins de Mendonça**
CARGO/FUNÇÃO: **Secretária Municipal de Saúde** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **710.103.942-15** RG: **742.462 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Castelo Branco S/Nº** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: **8119-3519**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA: **15.731-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho no dia 26 a 28 de Junho de 2012, onde irá tratar assuntos referente a Prestação de Contas de Convênio, Prestação de Contas do HPP, Projeto DST/HIV/Hepatites Virais. No dia 01 a 03 de Julho de 2012, onde irá participar da Câmara Técnica da 5ª Reunião Ordinária da CIB, a reunião será realizada no Auditório do Prédio da CIB, Rua Elias Gorayeb, 2576, Bairro Liberdade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 845,24 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 25/06/2012.

_____
Renata Martins de Mendonça
RG: 742.462 SSP/RO

Nova União/RO 25/06/2012
Autorizado em: 25/06/2012

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:1FC517AC

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 26/06/2012	**Nº DE DIARIAS**	04(Quatro) 100%	
	CHEGADA: 28/06/2012	**V. UNITARIO**	R$	186,45
	SAIDA: 01/07/2012			
	CHEGADA: 03/07/2012			
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	745,80
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: SHEILA SILVA TEIXEIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA EXECUTIVA **LOTAÇÃO:** SEMSAU
CPF: 947.870.772-87 **RG:** 102.4082 SSP/RO
ENDEREÇO: RUA: PORTO VELHO **Nº** 2172 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO **TELEFONE:** 3466-1111
BANCO: Brasil **AGÊNCIA:**1.404-4 **CONTA:** 23-811-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho no dia 26 a 28 de Junho de 2012, onde irá juntamente com a Secretária Municipal de Saúde onde irá tratar assuntos referente a Prestação de Contas de Convênio, Prestação de Contas do HPP, Projeto DST/HIV/Hepatites Virais. No dia 01 a 03 de Julho de 2012, onde irá participar da Câmara Técnica da 5ª Reunião Ordinária da CIB, a reunião será realizada no Auditório do Prédio da CIB, Rua Elias Gorayeb, 2576, Bairro Liberdade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 745,80 (Setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

25/06/2012.

_____
Sheila Silva Teixeira
RG nº: 102.4082 SSP/RO

Nova União – RO 25/06/2012 Autorizado em: 25/06/2012.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:202080E8

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 02/07/2012	**Nº DE DIARIAS**	01(Uma)100%	
	CHEGADA: 03/07/2012	**V. UNITARIO**	R$	186,45
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	186,45
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **SUELI SOUZA CRUZ SODRÉ**
CARGO/FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **695.369.962-00** RG: **688.086 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 Km 41** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: **8122-6110**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4.001-0** CONTA: **10.164-8**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 02 a 03 de Julho de 2012, onde irá tratar assuntos referentes ao agendamento de consultas e exames na Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital de Base e TFD.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 186,45 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 25/06/2012.

_____
SUELI SOUZA CRUZ SODRÉ
RG: 688.086 SSP/RO

Nova União/RO 25/06/2012
Autorizado em: 25/06/2012

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:2D6F7F30

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 460/2012

INTERESSADO: SEMOSPAMA

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) motoniveladora – Convênio nº 161/PCN/2010.

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 460/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

CNH LATIN AMERICANA LTDA inscrita no **CNPJ Nº 60.850.617/0001-28,** no valor de R$ 548.000,00 (Quinhentos e quarenta e oito reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 25 de junho de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:FDAF9775

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1212/SEMSAU/2012**, que será realizada no dia **09 DE JULHO DE 2012, ÀS 8:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA KOMBI COMPLETO E INSTALADO NOS VEÍCULOS,** com as características mínimas: capacidade de 34.000 btu/h; condensador de teto alto desempenho; gás refrigerador (ecológico); caixa evaporadora traseira de baixo perfil, com dois motores de duas turbinas; vazão de ar 960 cfm 1630 m³/h; chicote elétrico dimensionado com painel de comando de três velocidades; compressor 40.000 btu/h, deslocamento 215cm³/re v. para manutenção de veículos da **SEMSAU.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontra-se a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira. Onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de Junho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:D7AA29E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1171/SEMPLAF/2012**, que será realizada no **DIA 09 DE JULHO DE 2012 ÀS 9:00 HS** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Global, tendo como **OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, de recebimento e baixa do tributo ISSQN, com abertura de conta corrente exclusiva para esta finalidade, em padrão FEBRABAN, por intermédio de sua (s) agência(s), com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.** Para manutenção das atividades da SEMPLAF**.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de Junho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:E73F6595

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 1449/SRP/2012, que será realizada no dia **09 DE JULHO DE 2012, às 10:00 hs** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 087/CPL/12**, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS**, FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses, **improrrogáveis** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de Junho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7741/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:1DF63FDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **2100/SEMSAU/2012**, que será realizada no dia **09 DE JULHO DE 2012, ÀS 11:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontra-se a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira. Onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361-5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de Junho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:3A35FC49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÓVEIS SENDO: COMPUTADOR, IMPRESSORA, MESA, CADEIRA E ARMÁRIO. P**ara atender a manutenção das atividades da **SEMINFRA.** Conforme o Processo Administrativo nº **1467/SEMINFRA/2012**. Data para cadastro de proposta **28/06/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **10/07/2012,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **10/07/2012**, **às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **10/07/2012**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de Junho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:3A73327C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS** DO HOSPITAL MUNICIPAL DRA. LAURA MARIA CARVALHO BRAGA**.** Conforme o Processo Administrativo nº **1478/SEMSAU/2012**. Data para cadastro de proposta **28/06/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **10/07/2012,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **10/07/2012**, **às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **10/07/2012**, com início às **10:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de Junho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:89ED6A5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **Contratação de Empresa especializada em serviços Internet Wireless com velocidade de 300 Kbps, incluindo a instalação do Kit Completo (antenas, suporte, cabo e conectores), para atender as necessidades das Unidades de PSF-Setor Industrial, PSF-COHAB, PSF-Jardim Aeroporto II, PSF Jardim Aeroporto I, PSF Jardim Tropical, Canil Municipal, TFD, Conselho Municipal de Saúde, Cartão do SUS e Farmácia Municipal.** DO HOSPITAL MUNICIPAL DRA. LAURA MARIA CARVALHO BRAGA**.** Conforme o Processo Administrativo nº **813/SEMSAU/2012**. Data para cadastro de proposta **28/06/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **10/07/2012,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **10/07/2012**, **às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **10/07/2012**, com início às **11:00 hs**,horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de Junho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:BF97CFE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR, POLTRONA, CADEIRA, MESA, ARMÁRIO e LIXEIRA.** DO HOSPITAL MUNICIPAL DRA. LAURA MARIA CARVALHO BRAGA**.** Conforme o Processo Administrativo nº **1986/SEMSAU/2012**. Data para cadastro de proposta **28/06/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **10/07/2012,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **10/07/2012**, **às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **10/07/2012**, com início às **10:00 hs**, data para inicio da sessão pública: dia **10/07/2012**, com início às **11:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de Junho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:A9540C1A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517/SEMAGRI/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus com as especificações mínimas exigidas, detalhamentos e descrições constantes no Termo do Convênio – Contrato de Repasse Nº 763914/2011/MAPA/CAIXA, Plano de Trabalho, Ofício Nº 0515/2012/GIDUR/PV aprovando o projeto e outros, de acordo a justificativa constante no Plano de Trabalho, Termo de Referência/Projeto Básico, Edital e seus anexos.
DO VALOR: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
CONTRATADA: FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.594.0006/0001-49.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho e assinatura do Contrato.

Parecis/RO, 26 de junho de 2012.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:63C9FB19

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529/FMS/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de realização de Exames de sorologia (SUS), tudo conforme solicitação, destinação, detalhamento, condições e exigências para participação, execução dos serviços constantes no memorando nº 117/F.M.S/2012, do Secretário Municipal de Saúde, Termo de Referência/Projeto Básico, Edital e seus anexos.
DO VALOR: R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).
CONTRATADA: ANACLETO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 09.125.308/0001-38.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para entrega do objeto, realização dos serviços, será de 06 (seis) meses, durante o restante do ano de 2012, tudo em conformidade com o solicitado pelo Secretário do FMS, contados da assinatura do Contrato. Poderá haver aditivo, nos moldes da Lei de licitações.

Parecis/RO, 19 de junho de 2012.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:8179D206

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 779/SEMEC/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços sonorização completa, locutor, operadores, 01 conjunto musical gospel, 01 banda de forró, 02 duplas sertanejas, 01 Dj, com seus componentes, respectivos, para a realização da SEMANA CULTURAL em comemorações ao 18º Aniversário de Emancipação Política do Município de Parecis/RO, nos dias do evento, 20, 21, 22, 23 e 24 de junho de 2012, fornecimento de 04 (quatro) banheiros químicos para todos os dias, considerando que este evento tornou-se uma tradição que vêm sendo realizado há vários anos, tudo conforme solicitação, justificativa, condições de participação e detalhamentos da Secretária Municipal de Educação e Cultura, constantes no memorando nº 088/SEMEC/2012, Termo de Referência/projeto básico, Edital e seus anexos.
DO VALOR: R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).
CONTRATADA: R C FERREIRA & SANTOS LTDA ME, CNPJ: 13.753.133/0001-80.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A realização dos serviços será nos dias nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de junho de 2012, na Praça dos Pioneiros, no Centro do Município de Parecis/RO.

Parecis/RO, 19 de junho de 2012.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:3A0F6CD6

CPL
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores ADJUDICADOS e mediante o PARECER JURÍDICO resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, repetida pela segunda vez, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517/SEMAGRI/2012; nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 005/2012, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações; cujo objeto é a aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus, novo, tudo conforme detalhamento e descrição no Termo do Convênio –

Contrato de Repasse Nº 763914/2011/MAPA/CAIXA, Plano de Trabalho, Ofício Nº 748/2012/GIDUR/PV aprovando o projeto e outros, de acordo a justificativa constante no Plano de Trabalho, de acordo a justificativa constante no Plano de Trabalho, para dar suporte logístico e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Parecis/RO, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, em favor da empresa FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.594.0006/0001-49, sito à BR 364, Km 2,5, Nº 6561, Bairro Lagoa, 76.812-003, Porto Velho/RO, apresentou em sua proposta de preços e lances finais, perfazendo um montante de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), pôr ter apresentado a proposta e lance mais vantajoso para esta Administração Pública.

Parecis/RO, 25 de junho de 2012.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:93D7D3A0

CPL
1° TERMO ADITIVO

"1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2012, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/SEMOSP/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012".

Pelo presente instrumento, particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias, s/n, 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, maior, casado, capaz, portador da cédula de identidade RG 663.722 SSP/RO e CPF/MF Nº 420.258.262-49, residente e domiciliado neste Município de Parecis/RO, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA COSTA & COSTA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ/MF: 10.779.434/0001-95, com sede à Rua Benedito Laurindo Gonçalves, n° 058, no Município de Parecis/RO, representada neste ato por seu procurador já qualificado nos autos deste Processo Administrativo, doravante designado **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente **1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2012**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/SEMOSP/2012**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**, mediante as cláusulas e condições seguintes, celebram o presente termo aditivo nas clausulas abaixo relacionadas:

DO AMPARO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente na Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

DO OBJETO E ADITIVO

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITIVAR O CONTRATO Nº 002/2012, por haver necessidade, interesse e conveniência da Administração Pública, e também disponibilidade orçamentárias na mesma dotação do contrato, no montante de **R$ 30.120,00 (trinta mil, cento e vinte reais),** correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) do valor do citado contrato, assim distribuídos:

NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 26. 782. 0015; Projeto Atividade: 1.016; Elemento de Despesas: 44.90.51; Fonte de Recursos: Abertura Manutenção e Construção de Estradas Vicinais; **Ficha 125:**

01 – 120 HORAS MÁQUINAS DE Fornecimento de Horas Máquina de Retro-escavadeira, motor a diesel com no mínimo 70 HP, ano de fabricação igual ou superior a 2010, 4x4 traçada, transmissão mecânica, profundidade de escavação igual ou superior a 4,00m, em bom estado de conservação e uso, com previsão de deslocamento em todo território do município de Parecis/RO, **VALOR UNITÁRIO R$** 128,00 – **VALOR TOTAL R$ 15.360,00,** CORRESPONDENTE A 24% (VINTE E QUATRO POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO.

01 – 120 HORAS MÁQUINAS DE Fornecimento de Horas/máquinas de Retro-escavadeira, motor a diesel com no mínimo 70 HP, 4X2, ano de fabricação igual ou superior a 2010, transmissão mecânica, profundidade de escavação igual ou superior a 4,00m, em bom estado de conservação e uso, com previsão de deslocamento em todo território do município de Parecis/RO. **VALOR UNITÁRIO R$ 123,00 – VALOR TOTAL R$ 14.760,00,** CORRESPONDENTE A 24% (VINTE E QUATRO POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO.

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO ENTREGA DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA – O termo aditivo a ser celebrado terá vigência até 30 (trinta) dias, para a execução dos serviços em conformidade com a solicitação, necessidade e conclusão a ser indicada e detalhamento, do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Memorando Nº 069/SEMOSP/2012.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Mantêm-se inalteradas os preços contratados pela licitante vencedora, bem como, todos os demais teores e cláusulas do contrato nº 012/2012.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Para sua eficácia legal, o presente aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Parecis/RO, 21 de junho de 2012.

MUNICÍPIO DE PARECIS/RO CONSTRUTORA COSTA & COSTA LTDA-ME
Marcondes de Carvalho CNPJ/MF: 10.779.434/0001-95
CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:
2- _____
CPF:

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:DA7D91CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 75/2012

O Município de Pimenta Bueno, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.079.680/0001-71, representado pela Prefeitura Municipal Sr. Augusto Tunes Plaça, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do TIPO **MENOR PREÇO**, e será julgado **pelo menor preço total do lote, com base no percentual de desconto (%)**, cujo objeto consta do Item um do presente edital, e conforme descrito em seu Anexo I. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, os

Decretos Municipais 2.236/2007, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

PROCESSO Nº:1641/SEMAD/2012

Recebimento das Propostas: A partir das 08:00 horas do dia 22/06/2012
Abertura das Propostas: às 09:00 h horas do dia 10/07/2012
Início da Sessão Pública: às 09:00 h horas do dia 10/07/2012
TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 5 (CINCO) minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Endereço Eletrônico: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: ***Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).***

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 Projeto Básico - Termo de Referência
ANEXO 2 Exigências para habilitação
ANEXO 3 Modelo de Declaração de Fato Superveniente
ANEXO 4 Modelo de Declaração de que não explora trabalho infantil
ANEXO 5 Modelo de Proposta
ANEXO 6 Termo de adesão ao Sistema
ANEXO 7 Declaração de Micro Empresa ou EPP
ANEXO 8 Ficha Técnica
ANEXO 9 Minuta de Contrato
ANEXO 10 Declaração de Habilitação

1 – DO OBJETO

1.1 A presente Licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU ORGANIZAÇÃO ESPECIALIZADA COM NOTÓRIA E COMPROVADA REPUTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, PARA PLANEJAR, ELABORAR, DIFUNDIR E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO/ PROCESSO SELETIVO**, conforme Termo de Referencia (ANEXO 1) deste Edital para provimento dos cargos efetivos e cadastro de reserva de vagas até o limite estabelecido pelas Leis Municipais de nº. 1.385/2007 – PCCV – Administração Geral; nº. 1.386/2007 – PCCV – Saúde; nº. 1.380/2007 – PCCV do Magistério e nº 1.402/2007 – PCCV dos servidores da Câmara Municipal.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL Compras (licitações) Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2.2- Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

2.3 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1- O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para abertura da proposta, atentando também para a data e horário para o início da disputa.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- Poderão participar desta licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2- A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

4.3- É vedada a participação de empresas em forma de consórcios ou grupo de empresas e estrangeiras que não funcionem no País

4.4- Que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.5- Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, juntamente com o **ANEXO 06**;

4.6- O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

4.6.1 Ficha técnica descritiva conforme modelo em **ANEXO** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (**Anexo 1**).

5 - *credenciamento NO SISTEMA LICITAÇÕES da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL*

5.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear, através do Termo de credenciamento no item **4.5,** com firma reconhecida, operador devidamente habilitado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br

5.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de corretora indicada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
5.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
5.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

6 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1- O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), com auxílio da equipe de apoio, que terá em especial as seguintes atribuições:

6.1.1- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio,

6.1.2- Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame,

6.1.3- Abrir proposta de preços,

6.1.4- Analisar a aceitabilidade das propostas,

6.1.5- Desclassificar propostas indicando seus motivos,

6.1.6- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço,

6.1.7- Verificar a Habilitação do licitante classificado em primeiro lugar,

6.1.8- Declarar o vencedor,

6.1.9- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos,

6.1.10- Elaborar a ata de sessão com auxílio eletrônico

6.1.11- Encaminhar o processo ao Sr. Prefeito para homologar e autorizar a contratação.

7 - PARTICIPAÇÃO

7.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subseqüente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

7.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma corretora de mercadorias associada ou pelo telefone: (41) 3042-9909. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil poderá ser obtida no site www.bll.org.br.

8 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1- O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2- No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCA E/OU MODELO do produto ofertado, conforme a ficha técnica descritiva do produto, A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações neste campo, implicará na desclassificação do licitante, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.3- O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 1**.

8.3.1- Inclusive a indicação de MARCA e demais especificações que se fizerem necessário.

8.4- A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9 - HABILITAÇÃO

9.1 - Os documentos exigidos para a habilitação neste processo licitatório constam em anexo a este Edital.

10 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1- A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2- Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3- Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4- Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

10.5- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso do pregoeiro no sistema eletrônico.

10.6- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.7- Será solicitado ao licitante de menor valor os documentos relativos à habilitação, de acordo com o **Anexo 2** deste Edital, **sendo os remetidos para o e-mail pregoeirapmpb@hotmail.com**, no prazo máximo de 02(dois) hora, e entrega dos originais ou cópias autenticada em até 05(cinco) dias úteis na sala da CPL.

10.8- O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 15 deste Edital.

10.9- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

10.10- Caso não sejam apresentados lances serão verificados a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contração.

10.11- Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao licitante da proposta ou lance de menor preço.

11 - PROPOSTA ESCRITA

11.1- O licitante vencedor deverá enviar a Central de Compras/Pregão, a Proposta de Preços Escrita somente dos ITENS vencidos, conforme modelo em anexo, em 1(uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária. Deverão acompanhar a proposta os documentos de Habilitação em originais ou cópias autenticadas com o selo do cartório.

11.1.1 - O prazo máximo para a entrega na sala da Central de Compras/Pregão do solicitado no item acima é de até **3(três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, para o endereço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO, AV. CASTELO BRANCO Nº 1046 , PIMENTA BUENO-RO, CEP 76.970-000, A/C DO SRº**. PREGOEIRO EDVALDO FERREIRA DA SILVA, ou seu substituto, devendo também a documentação ser encaminhada, em até 2 horas após o término da sessão de disputa via e-mail para endereço eletrônico: cpl.pimentabueno@hotmail.com / centralcompraspb@hotmail.com.

11.2- A proposta escrita deve ser conforme modelo em anexo e conter:

11.2.1 Especificação completa do serviço, totalmente conforme descrito no **ANEXO 1**, deste Edital (modelo de proposta no **ANEXO 5**).

11.2.2 Valores oferecidos após a etapa de lances.

11.2.3 Prazo de validade de no mínimo 60 dias, contados da abertura das propostas virtuais.

11.2.4 A razão social, o CNPJ, o endereço completo da licitante, bem como o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência onde deseja receber seus créditos;

11.2.5 O valor ofertado será conforme item 11.2.2, devendo estar inclusas todas as despesas com tributos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete que se façam necessários.

11.2.6 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização dos serviços, será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a acréscimo após a abertura das propostas.

11.2.7 Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste Edital, ficará a critério do pregoeiro quanto a sua inabilitação.

11.2.8 A não indicação dos prazos de entrega e validade, exigida na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

11.2.9 - Seus meios de comunicações disponíveis: telefone, fax e e-mail.

Valor Total Estimado da Contratação (A)	**Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)**	**Valor do Desconto (C)**
115.321,67 (Cento e quinze mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).	_____ **%**	**R$ = (A x B)**
VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	**VG = A – C Preço oferecido (Valor depois de aplicado o percentual de desconto)**	

12 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1- Para julgamento será adotado o critério **Menor preço total do Lote, com base no PERCENTUAL DE DESCONTO** %, observado o prazo de execução, as especificações técnicas, parâmetro mínimo de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
Onde:
A = Valor estimado do contrato (informação no subitem 8.1 do presente Termo de Referência);
B = Percentual de desconto a ser aplicado;
C= Valor do desconto;
VG = Valor Global (valor ofertado na licitação);

12.2- O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.3- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

12.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 12.3 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

12.5- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006,o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

12.6- Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13 – DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

13.1 A empresa cuja proposta for classificada em primeiro lugar deverá proceder a plena execução de todas as fases do concurso público, com base nas seguintes Leis Federais: nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; nº. 10.520/2002, Lei de Licitações na Modalidade de Pregão, a licitante vencedora executará os seguintes serviços, dentre outros correlatos e sujeitar-se-a ao disposto neste Edital e nos seus Anexos.

13.2 Elaborar editais em conjunto com a comissão do concurso público da Prefeitura, comunicados, formulários, instruções, cadastros, listagens e o que for pertinente à realização do concurso com vistas aos resultados;

13.3 Elaborar, imprimir, revisar, coordenar e aplicar as provas objetivas, de acordo com o cargo respectivo, que deverão guardar total observância aos conteúdos programáticos previamente aprovados por disciplina pela Comissão do Concurso da Prefeitura;

13.4 Receber e analisar a regularidade e legalidade da prova de títulos dos candidatos classificados, quando for o caso, bem como preparar a listagem com a respectiva classificação, bem como os demais documentos pertinentes;

13.5 Elaborar, formatar e imprimir o manual do candidato para distribuí-lo no ato da efetivação da inscrição e divulgá-lo na Internet e no site da empresa e/ou organização contratada, contendo todas as informações pertinentes ao concurso público;

13.6 Diagramar, conferir, imprimir, acondicionar, guardar e transportar os cadernos de questões, cartões-respostas, as listas de presença e atas de prova para os locais de aplicação;
13.7 Divulgar o concurso público utilizando todos os meios de comunicação disponíveis e adequados, principalmente os previstos nas normas do TCE-RO;
13.8 Fornecer à contratante, em até 10 dias após o término das inscrições, o banco de dados cadastrais dos candidatos inscritos, com os respectivos locais de provas por ambientes (respectivas salas). Os dados deverão ser de acordo com o preenchimento feito pelo candidato na ficha de inscrição, ou seja, sem abreviações;
13.9 A empresa e/ou organização a ser contratada deverá providenciar locação de espaço físico, logística e todas as operações concernentes à aplicação das provas do concurso;
13.10 Contratar e treinar os fiscais e pessoal de infra-estrutura, segurança e apoio para aplicação de provas;
13.11 Fornecer todo o material necessário à aplicação das provas, tais como: material de limpeza, sinalização, material de expediente, formulários de aplicação, folhas de respostas óticas, atas de ocorrência e toda a logística para a execução plena do concurso;
13.12 Fornecer boletins de ocorrência em número equivalente de salas;

13.13 Corrigir as provas objetivas por meio computadorizado de dados, de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no edital do concurso;
13.14 Utilizar um sistema de correção de provas capaz de assegurar plena validade e total confiabilidade aos resultados e relatórios a serem emitidos;
13.15 Julgar os recursos administrativos interpostos por candidatos, subsidiar as respostas às ações judiciais propostas em desfavor do Contratante e responder as que em seu desfavor sejam propostas, ambas referentes ao certame;
13.16 Prestar assessoria técnica e jurídica ao Contratante em relação ao objeto do contrato;
13.17. Executar direta e integralmente o objeto do contrato, nos termos da lei nº. 8.666/93, Artigo 78, inciso VI, salvo mediante prévia autorização da Prefeitura;
13.18 Divulgar e entregar o resultado final do concurso ao contratante de acordo com o cronograma do concurso;
13.19 Elaborar relatório dos resultados, por cargo, em ordem de classificação e em ordem alfabética;
13.20 Emitir e entregar a Prefeitura relatório, por cargo respectivo, de todos os inscritos, aprovados, reprovados e ausentes, em ordem alfabética, contendo nome, endereço, número de inscrição, número da carteira de identidade, correio eletrônico (se houver), notas de cada prova, média final e classificação, mencionando se o candidato é portador de necessidades especiais;
13.21 Observar e cumprir as exigências contidas no cronograma de execução do concurso;
13.22 Promover a análise da legislação do município referente a recursos humanos;
13.23. Elaborar, formatar e imprimir cartazes para divulgação do concurso.
13.24 promover divulgação áudio e visual.

14 - IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

14.1- Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2(dois) dias úteis anteriores à data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.

14.2.1. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24(vinte e quatro horas), sobre a impugnação interposta.

14.2.2. Caso procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.

14.3- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a) poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo estes juntar memoriais no prazo de 3(três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.4- A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

14.5- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14.6- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

14.7- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1– A Licitante que deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e, será descredenciada do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.1 – Penalidades a que está sujeita a licitante ou contratada inadimplente:

a) Advertência;

b) Multa, sobre o valor contratado, no seguinte percentual:

b.1) 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao dia sobre o valor contratado, no caso de atraso na entrega ou na substituição do objeto, ou ainda, por ocorrência de descumprimento contratual, na execução do serviço, limitado a 10% (dez por cento);

b.2) na hipótese de a empresa adjudicatária recusar-se a assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da proposta, quando convocada para tal, dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, assim como não cumprir o objeto do certame, caracteriza-se a inexecução da obrigação assumida, sujeitando-a ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.3 – A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

15.4 – A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

15.5. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

16- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá entregar os documentos da execução dos serviços contratados e a nota fiscal/fatura para o Gestor do Contrato;

16.1.2 A Prefeitura efetuará o pagamento à empresa e/ou organização contratada para a realização do concurso público, através de Ordem Bancária, (depósito em conta corrente) até o 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação da fatura/nota fiscal correspondente aos serviços executados, podendo ser:

40% (quarenta por cento) do valor do contrato, incluindo o valor referente aos percentuais previstos no item 26.1, após a publicação da homologação as inscrições;

30% (trinta por cento) do valor do contrato, incluindo o valor referente aos percentuais previstos no item 26.1, após a aplicação das provas objetivas;

30% (trinta por cento) do valor do contrato, incluindo o valor referente aos percentuais previstos no item 26.1, após a publicação da homologação do resultado final do concurso público (conclusão dos serviços e entrega definitiva), conforme previsto no contrato, mediante o recebimento definitivo pelo Gestor do Contrato e pela Comissão do Concurso Público da Prefeitura;

16.2. Para efeito de pagamento poderá ser exigido da contratada, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura dos serviços a apresentação dos seguintes documentos:
16.2.1. Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº. 8.212/90);
16.2.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº. 8.036/90);
16.2.3. Certidão de regularidade de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal (conjunta);
16.2.4. Prova de regularidade para com a fazenda Estadual;
16.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município de Pimenta Bueno – RO;
16.3 A contratada deverá, na proposta indicar o Banco, Agência e Conta Corrente, para recebimento dos valores referente à execução dos serviços previstos neste Projeto Básico.

17- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

17.1. As despesas decorrentes da execução deste projeto básico, correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual da Prefeitura, e empenhada no respectivo exercício, conforme a seguir:

17.1.1. Plano Plurianual – PPA 2010/2013, aprovado pela Lei Municipal nº. 1577/2009, de 20/12/2009;

17.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.797/2011.

17.1.3. Lei Orçamentária Anual – LOA, aprovado pela Lei Municipal nº 1.798/2011 que contempla a seguinte funcional programática:

Projeto Atividade: 2.093 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesa: – Outros serviços de terceiros – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 010000

18 DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

18.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos, for declarada vencedora para o lote respectivo, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;

18.2 À vista do relatório do Pregoeiro, o resultado da licitação será submetido à consideração da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, para fins de homologação.

18.3 Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá (ão) até 5 dias, a contar da data do recebimento da convocação pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno para assinar Termo Contratual e retirar a nota de empenho.

18.4 É facultado à Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, quando o convocado não assinar o Termo Contratual no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.
18.4.1 A recusa injustificada do vencedor em assinar o termo contratual no prazo e condições estabelecidas caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Item 15 deste Edital.

19 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR
19.1 São obrigações do vencedor, além das demais exigências previstas neste Edital e no Anexo I:

19.2 Cumprir fiel e integralmente os serviços assumidos necessários à concretude do objeto deste Projeto Básico, no período de vigência do contrato e, ainda:
19.2.1. Executar os serviços em estrita observância às condições estabelecidas constantes do subitem 4.1 do Projeto Básico, aplicando no que couber a legislação vigente;
19.2.2. Reparar ou corrigir sob suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
19.2.3. Responder diretamente por quaisquer perdas, danos e prejuízos que vier a causar à contratante e/ou a terceiros, decorrentes da sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
19.2.4. Manter sigilo dos serviços contratados e dos dados processados, inclusive documentação pertinente;
19.2.5. Responder por todo e qualquer ônus suportado pela contratante, decorrentes de eventuais condenações trabalhistas propostas por seus empregados, autorizando a priori a retenção dos valores correspondentes dos créditos existentes;
19.2.6. Apresentar, antes do início das atividades, relação do pessoal a ser alocado nos respectivos serviços com dados pessoais de identificação e mantê-la rigorosamente atualizada;
19.2.7. Substituir sempre que exigido pela contratante, sem qualquer ônus, aquele prestador de serviço da equipe da contratada cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais ou insatisfatórios;
19.2.8. Comunicar à contratante, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a substituição de qualquer membro da equipe durante a execução dos serviços;
19.2.9. Responsabilizar-se por quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação previdenciária, trabalhista e comercial, sendo certo que os empregados da contratada não terão vínculo empregatício com a contratante;
19.2.10. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato firmado;
19.2.11. Permitir à contratante a fiscalização, a vistoria dos serviços e o livre acesso às dependências da contratada, bem como prestar, quando solicitadas, as informações visando o bom andamento dos serviços;
19.2.12. A fiscalização pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em co-responsabilidade da contratante ou de seus agentes ou prepostos;
19.2.13. Instrumentar a operacionalização das inscrições utilizando os recursos de *internet* para tal, sendo que todos os valores das inscrições deverão ser depositados em conta específica indicada pela Prefeitura;
19.2.14. Providenciar no formulário de inscrição espaço apropriado para que o portador de necessidades especiais indique as condições especiais necessárias para que possa realizar as provas;
19.2.15. Responsabilizar-se pela obtenção de todo e qualquer alvará ou certificado, a ser emitido pelos órgãos públicos para execução dos serviços contratados;
19.2.16. Reunir-se com a Comissão do Concurso da Prefeitura sempre que houver necessidade;
19.2.17. Se a licitante vencedora for envolvida em qualquer demanda, processo, reclamação, queixa ou outro tipo de ação judicial ou extrajudicial, relacionado com o concurso público objeto deste Projeto Básico, a mesma se obriga a vir a juízo, e se for o caso, assumir a autoria e requerer a exclusão da Prefeitura da ação, independente de já ter ocorrido a eventual rescisão do contrato;
19.2.18. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados/profissionais quando relacionados à realização dos serviços contratados;
19.2.19. Comunicar à Comissão do Concurso da Prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos que julgar necessários e solicitados pela Prefeitura;
19.2.20. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados, quando da execução objeto do contrato ou em conexão

com ela, ainda que acontecido em dependência da realização do concurso ou nas dependências da Prefeitura;
19.2.21. É de responsabilidade da contratada os custos com transporte, alimentação e hospedagem não cabendo nenhum ressarcimento pela Prefeitura.
20 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
20.1. A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, durante a vigência do contrato, compromete-se a:
20.1.1. Expedir a ordem de serviço;
20.1.2. Através da Central de Compras, assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais empresas do ramo;
20.1.3. Através do Gestor do Contrato, com a participação da Comissão do Concurso Público, efetuar a atestação das notas fiscais, após conferência dos serviços executados;
20.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da contratada às dependências da Prefeitura relacionadas à execução do contrato;
20.1.5. Proceder à abertura de conta(s)-corrente(s) bancária(s) exclusiva(s) para depósito de taxas de inscrições de candidatos.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 -A presente licitação poderá ser revogada, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMETA BUENO poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

21.2 -O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

21.3 -É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências ou consultas com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

21.4 -Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

21.5 -O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

21.6 -As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

21.7 -As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação.

21.8 -Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

21.9 -A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

21.10 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

21.11 - De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

21.12 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Pimenta Bueno considerado aquele a que está vinculada a Administração Municipal e ao(a) Pregoeiro(a).

21.13 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário de 07h30 às 13h30 horas (local), de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na SALA 19, CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, pelo telefone (69) 3451-2465.

21.14 - O edital também será disponibilizado gratuitamente aos interessados no site oficial da Prefeitura Muncipal, no sítio www.pimentabueno.ro.gov.br.

21.15 - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

21.16 -Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

22.17. Para dirimir as questões oriundas desta licitação e do futuro contrato fica eleito o foro da Comarca de Pimenta Bueno - RO.

Pimenta Bueno-RO, 01 de Junho de 2012.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

ANEXO I

PROJETO BÁSICO - TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO BÁSICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO EM CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO E DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.

PROJETO BÁSICO - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º; IX da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, elaboramos o presente Projeto, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção da melhor proposta para a contratação de serviços de empresa especializada e/ou organização especializada para a realização de concurso público, com o objetivo de provimento de cargos públicos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno,previstos nas Leis Municipais de nº. 1.385/2007 – PCCV – Administração Geral nº. 1.386/2007 – PCCV – Saúde; e nº. 1.380/2007 – PCCV do Magistério e provimento de cargos públicos da Câmara Municipal previstos na Lei Municipal nº 1.042/2007 - PCCV dos Servidores da Câmara Municipal de Pimenta Bueno.

2. DO OBJETO.

Este Projeto Básico tem como finalidade a contratação de serviços de uma empresa especializada e/ou organização especializada para a realização de concurso público, conforme Anexos I e II, parte integrante deste Projeto Básico. Será exigido à futura empresa e/ou

organização a ser contratada larga e comprovada experiência, notória idoneidade.

Tem ainda o objetivo de selecionar a melhor proposta para contratar os serviços de empresa especializada e/ou organização especializada com notória e comprovada reputação técnico-profissional, para planejar, elaborar, difundir e realizar concurso público, destinada ao provimento de cargos efetivos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno e da Câmara Municipal de Pimenta Bueno.

3- DA JUSTIFICATIVA:

Em estudo realizado pela Secretaria Municipal de Administração Geral, por meio do processo administrativo nº 162/2012, ficou evidenciado que realização do concurso público é necessária, tendo em vista o crescimento e o desenvolvimento do aparelho organizacional e funcional da Prefeitura, bem como a modernização organizacional e tecnológica, de forma a assegurar a eficácia das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal.

Outro ponto importante é o crescimento e o desenvolvimento que vem ocorrendo no Município de Pimenta Bueno, sobretudo na década em curso, o que impõe a necessidade de que o aparelho orgânico-administrativo da Prefeitura seja continuamente modernizado e aperfeiçoado tecnologicamente para desempenhar com qualidade os serviços que, por determinação legal, devem ser prestados à sociedade.
A Prefeitura é componente organizacional integrante do aparelho institucional do Município, com profundas atribuições constitucionais, sendo, portanto, determinante o seu contínuo e amplo aperfeiçoamento, com abrangência a sua estrutura organizacional e respectivo quadro funcional. As Leis Municipais nº. 1.385/2007 – PCCV – Administração Geral nº. 1.386/2007 – PCCV – Saúde; e nº. 1.380/2007 – PCCV do Magistério, definem e quantificam os cargos de provimento efetivo, conforme anexo I, dando absoluto amparo legal para que se possa dar efetividade ao objeto deste Projeto Básico.

A Câmara Municipal por recomendação do Ministério Público substituirá cargos comissionados por cargos efetivos, portanto há necessidade de realização de concurso publico para esse procedimento.

Em virtude do acima exposto, justifica-se a deflagração de concurso público para provimento dos cargos públicos efetivos sob o regime celetista, cuja contratação se dará por prazo indeterminado, adequando-se o nosso quadro de servidores à demanda exigida de serviços essenciais, condizentes com as necessidades de nossos munícipes.

4. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO.
4.1. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DESTE PROJETO BÁSICO.

Objetivando proceder a plena execução de todas as fases do concurso público, com base nas seguintes Leis Federais: nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; nº. 10.520/2002 - Lei de Licitações na Modalidade de Pregão, a licitante vencedora executará os seguintes serviços, dentre outros correlatos:

4.1.1. Elaborar editais em conjunto com a comissão do concurso público da Prefeitura, comunicados, formulários, instruções, cadastros, listagens e o que for pertinente à realização do concurso com vistas aos resultados;

4.1.2. Elaborar, imprimir, revisar, coordenar e aplicar as provas objetivas, de acordo com o cargo respectivo, que deverão guardar total observância aos conteúdos programáticos previamente aprovados por disciplina pela Comissão do Concurso da Prefeitura;

4.1.3. Receber e analisar a regularidade e legalidade da prova de títulos dos candidatos classificados, quando for o caso, bem como preparar a listagem com a respectiva classificação, bem como os demais documentos pertinentes;

4.1.4. Elaborar, formatar e imprimir o manual do candidato para distribuí-lo no ato da efetivação da inscrição e divulgá-lo na Internet e no site da empresa e/ou organização contratada, contendo todas as informações pertinentes ao concurso público;

4.1.5. Diagramar, conferir, imprimir, acondicionar, guardar e transportar os cadernos de questões, cartões-respostas, as listas de presença e atas de prova para os locais de aplicação;

4.1.6. Divulgar o concurso público utilizando todos os meios de comunicação disponíveis e adequados, principalmente os previstos nas normas do TCE-RO;

4.1.7. Fornecer à contratante, em meio magnético e escrito, no prazo de até 15 dias úteis após o término das inscrições, o banco de dados cadastrais dos candidatos inscritos, com os respectivos locais de provas por ambientes (respectivas salas). Os dados deverão ser de acordo com o preenchimento feito pelo candidato na ficha de inscrição, ou seja, sem abreviações;

4.1.8. Providenciar a organização dos espaços cedidos pela Prefeitura Municipal, logística e todas as operações concernentes à aplicação das provas do concurso;

4.1.9. Contratar e treinar os fiscais, coordenadores e pessoal de infraestrutura, segurança e apoio para aplicação de provas;

4.1.10. Fornecer todo o material necessário à aplicação das provas, tais como: material de limpeza, sinalização, material de expediente, formulários de aplicação, folhas de respostas óticas, atas de ocorrência e toda a logística para a execução plena do concurso;

4.1.11. Fornecer boletins de ocorrência em número equivalente de salas;

4.1.12. Corrigir as provas objetivas por meio eletrônico, de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no edital do concurso;

4.1.13. Utilizar um sistema de correção de provas capaz de assegurar plena validade e total confiabilidade aos resultados e relatórios a serem emitidos;
4.1.14. Julgar os recursos administrativos interpostos por candidatos, subsidiar as respostas às ações judiciais propostas em desfavor do Contratante e responder as que em seu desfavor sejam propostas, ambas referentes ao certame;

4.1.15. Prestar assessoria técnica e jurídica ao Contratante em relação ao objeto do contrato;

4.1.16. Executar direta e integralmente o objeto do contrato, nos termos da lei nº. 8.666/93, Artigo 78, inciso VI, salvo mediante prévia autorização da Prefeitura;

4.1.17. Divulgar e entregar o resultado final do concurso ao contratante de acordo com o cronograma do concurso;

4.1.18. Elaborar relatório dos resultados, por cargo, em ordem de classificação e em ordem alfabética;

4.1.19. Emitir e entregar a Prefeitura relatório em meio eletrônico e escrito, por cargo respectivo, de todos os inscritos, aprovados, reprovados e ausentes, em ordem alfabética, contendo nome, endereço, número de inscrição, número da carteira de identidade, correio eletrônico (se houver), notas de cada prova, média final e classificação, mencionando se o candidato é portador de necessidades especiais;

4.1.20. Observar e cumprir as exigências contidas no cronograma de execução do concurso;

4.1.21. Promover a análise da legislação do município referente a recursos humanos;

4.1.22. Elaborar, formatar e imprimir cartazes para divulgação do concurso.

5. DOS CARGOS ESTIMADOS

5.1. Serão providos os cargos públicos, conforme anexo I, mediante conveniência e interesse publico, observando-se disponibilidade orçamentária, financeira e o percentual permitido pela Lei Complementar n° 101/2000 - LRF.

5.2. O Anexo I, deste Projeto Básico poderá sofrer alterações, devidamente justificada mediante conveniência e interesse público.

5.3. Os cargos e o quantitativo previsto no Anexo I, deste Projeto Básico, servirá somente de subsídio às licitantes na formulação das proposta, e não implica em compromisso futuro da contratante para a contratada,no que se refere ao total estimado.

6. DO DECLÍNIO DE VAGA

6.1. O edital do concurso público deverá prever que o candidato aprovado e convocado poderá optar por escrito, pelo declínio de vaga, passando automaticamente a integrar o último lugar na lista de aprovados no cargo para o qual concorreu.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO.

7.1. Será de responsabilidade da empresa e/ou organização contratada toda a logística necessária para que os candidatos possam fazer suas inscrições, através da *Internet* no *site* da própria empresa e/ou organização contratada para realizar o concurso público cujo prazo será definido no edital do concurso.

7.2. A logística estruturada pela empresa e/ou organização, para as inscrições dos candidatos deverá ser absolutamente racional, plenamente difundida e democratizada, ou seja, que todos os interessados tenham acesso às informações, para que possam fazer suas inscrições com facilidade e segurança.

7.3. O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, desde que as provas não recaiam no mesmo dia e horário.

8. DA TAXA DE INSCRIÇÃO E ISENÇÕES.

8.1. O valor da taxa de inscrição deverá ser estipulado em conjunto com a Comissão do Concurso publico.

8.2. Ao reconhecidamente carente que queira gozar da isenção da taxa de inscrição com base no Decreto Federal n° 6.593/2008, deverá requere-la formalmente por meio de requerimento escrito e dirigido a Contratada, contendo, indicação do número de identificação social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal n° 6.135 de 2007.

8.2.1. A Contratada, deverá consultar o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, cabendo a Contratada homologar a inscrição caso os dados estejam corretos.

8.3. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal n° 83.936 de 06 de Setembro de 1979.

9. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

9.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais será assegurado o direito de se inscrever no concurso público na condição de pessoas naturais, ou seja, em igualdade para com os demais candidatos, sendo assegurado a reserva de 5% das vagas, conforme dispõe o artigo 37, VIII das CRFB/88 e na forma da Lei Federal n. 515, de 04.10.1993, bem como artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.386/2007 – PCCV da Administração Geral, artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.385/2007 – PCCV da Saúde, artigo 12 da Lei Municipal nº. 1.380/2007 – PCCV do Magistério e artigo 11 da Lei Municipal nº 1.402/2007 – PCCV dos servidores da Câmara Municipal.

9.2. As vagas serão distribuídas de acordo com as especialidades e sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração Geral no âmbito da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, e pelo órgão responsável no caso da Câmara Municipal.

9.3. Será assegurado 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo público, colocadas a disposição para o Concurso Público, para as pessoas portadoras de necessidades especiais, exceto nos casos da existência de somente 1 (uma) vaga por cargo.

9.4. O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência e conforme dispõe o Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. A espécie e grau do nível da deficiência NÃO deverão impossibilitar o candidato de exercer as atribuições do cargo.

9.5. As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência física, serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

9.6. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas.

9.7. O candidato portador de necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, os meios necessários para a realização das provas, bem como, à prorrogação de tempo extra, nos moldes dos § 1º. e § 2º., do artigo 40, do Decreto 3298/99.

9.8. Sendo aprovado, o candidato portador de necessidades especiais, será submetido a exame por médico da segurança do trabalho, para verificar a compatibilidade da deficiência com as atribuições e habilidades exigidas para o desempenho das funções do cargo, emitindo parecer conclusivo.

10. DAS PROVAS

10.1. O concurso público a ser realizado pela empresa e/ou organização contratada, objeto deste Projeto Básico, se efetivará, na seguinte ordem:

10.1.1. 1ª FASE – PROVA ESCRITA OBJETIVA – para todos os cargos, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

10.1.2. 2ª FASE – PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – para os cargos de nível superior, de caráter apenas classificatório, e PROVAS PRÁTICAS para os cargos descritos no item 10.1.3, de caráter eliminatório e classificatório.

10.1.3. Na Prova Prática, o candidato será submetido a testes de aplicação individual que avaliarão sua capacidade técnica para o desempenho eficaz das atividades relacionadas aos cargos conforme quadro abaixo:

Cargos com Prova Prática
AGENTE DE SERVIÇO BRAÇAL
COVEIRO
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO
ELETRICISTA DE AUTOMOVEIS
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA OU RETROESCAVADEIRA
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PC)
VIVEIRISTA

10.2. Todas as informações acessórias relacionadas com as provas do concurso público serão estabelecidas pela Comissão do Concurso da Prefeitura e integrarão o edital do concurso público.

11. DA ELABORAÇÃO DAS PROVAS.

11.1. A elaboração das provas para os cargos públicos será de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa e/ou organização contratada que realizará o concurso público e deverá ser desenvolvida por banca de especialistas nas áreas e disciplinas que comporão o processo de seleção, sob o mais absoluto sigilo;

11.2. As questões que compuserem as provas deverão ser elaboradas em consonância estrita com o conteúdo programático definido e previamente aprovadas pela Comissão do Concurso da Prefeitura;

11.3. A empresa e/ou organização contratada para realizar o concurso deverá proceder à revisão técnica, ortográfica e gramatical das questões das provas, impossibilitando, assim, a ocorrência de erros formais que eventualmente sejam causa de recursos e anulação de questões.

12. DA REGIÃO GEOGRÁFICA, DA ABRANGÊNCIA E DO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.

12.1. Região Geográfica - MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO;

12.2. Da Abrangência - o Concurso Público abrangerá todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno e a Câmara Municipal de Pimenta Bueno.

12.3. Do Local de Aplicação das Provas - As provas serão realizadas na cidade de Pimenta Bueno – RO;

12.3.1. Os locais providenciados para aplicação das provas deverão ter estrutura física satisfatória para atendimento das necessidades de todo o processo seletivo, com capacidade para acomodar convenientemente todos os candidatos inscritos no concurso público, sendo indispensável que disponham de iluminação, ventilação, banheiros e limpeza adequados.

12.3.2. Deverão, também, ser providenciadas pela empresa e/ou organização contratada, acomodações especiais, bem como (professores, interpretes etc.) para os portadores de necessidades especiais inscritos no concurso público, quando necessário.

13. DOS HORÁRIOS E DOS DIAS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.

13.1. As provas objetivas para os cargos previstos no Anexo I serão aplicadas em 2 (dois) dias distintos, e serão realizadas em dois finais de semana (domingo), distribuídos da seguinte maneira:

Nível de Escolaridade	Horário da Prova	Data da Prova (a definir)
Nível Fundamental	**09:00 às 12:00**	**1ª data ...../...../.....**
Nível Médio	**14:00 ás 17:00**	
Nível Técnico	**09:00 às 12:00**	**2ª data ...../...../....**
Nível Superior	**14:00 às 18:00**	

14. DAS DISCIPLINAS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS.

14.1. As disciplinas que servirá de parâmetro para elaboração do conteúdo programático das provas, constam no Anexo II deste Projeto Básico.

14.2. As o conteúdo programático a serem abordadas nas provas será desenvolvida pela contratada conforme as disciplinas constantes no Anexo II.

15. DA SEGURANÇA E SIGILO DAS PROVAS.

15.1. A empresa e/ou organização contratada deverá primar pelo profissionalismo, sigilo absoluto e segurança de todos os procedimentos relacionados com a elaboração das questões que comporão as provas;

15.2. A impressão das provas deverá acontecer em ambiente altamente sigiloso e a operacionalização da mesma deverá ser realizada por pessoas que gozem de idoneidade moral e que não possuam vínculos familiares com candidatos do concurso;

15.3. O acondicionamento das provas deverá ocorrer imediatamente após a impressão, em embalagens plásticas com fechos de segurança invioláveis cujos envelopes deverão conter o nome da cidade, escola, número da sala e quantidade de cadernos de provas, respectivamente a cada cargo;

15.4. O transporte das provas em toda a extensão até os locais de aplicação aos candidatos será de inteira responsabilidade da empresa e/ou organização contratada para realizar o concurso público, devendo ocorrer sob o mais absoluto sigilo, em transporte rápido e seguro;

15.5. As provas deverão ser preservadas invioláveis até a abertura formal estabelecida no edital do concurso público.

16. DAS ÁREAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

16.1. O provimento dos cargos efetivos dar-se-á por profissionais devidamente habilitados nas suas respectivas áreas de saber, com a escolaridade devida, conforme Anexo I.

17. DO VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS, DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS REAJUSTES.

17.1. Os custos estimados para os serviços foram obtidos através de pesquisa de preços no mercado, pela Central de Compras, à época da licitação, e, uma vez que se referem à serviços, são passíveis de sofrer variações de preços, o valor total médio estimado é da ordem de: R$ 158.604,17 (Cento e cinquenta e oito mil seiscentos e quatro reais).

17.2. A licitante deverá apresentar a cotação de preços por valor global conforme o modelo disposto no edital;

17.3. A licitante deverá incluir nos preços finais os valores de todos os tributos devidos, custos diretos e indiretos, encargos sociais e taxa de lucro, alimentação, transportes e hospedagem, não cabendo nenhum ressarcimento;

17.4. O valor estimado da despesa pelo prazo contratual é o constante do balizamento elaborado Central de Compras, calculado com base nos preços praticados no mercado pelas empresas e/ou organizações especializadas do ramo que realizam concursos e congêneres, com base no descrito neste Projeto Básico;

17.5. Os preços pactuados não poderão sofrer reajustes, (**exceto o previsto no item 21.4.)**.

18. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

18.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste projeto básico e do edital e seus anexos;

18.2. Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, bem como as empresas declaradas inidôneas e as suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura.

19. DA MODALIDADE E DO TIPO DE LICITAÇÃO.

19.1. Da Modalidade - A modalidade de licitação deverá ser a que visa garantir o princípio da ampla competitividade entre os interessados, face o objeto deste Projeto Básico.

19.2. Do Tipo de Licitação - Na forma preconizada pela legislação, o tipo de licitação será a que busca assegurar, na realização do certame licitatório, uma contratação notoriamente aperfeiçoada, eficiente e que reúna qualidade satisfatória e preço vantajoso à Administração.

20. DO REGIME DE EXECUÇÃO.

20.1. A contratação do serviço objeto deste Projeto Básico será de execução indireta, através de processo licitatório, em observância a Lei nº. 8.666/93, Art. 6º, inciso VIII e Art. 10, inciso II.

21. DO CONTRATO, DA VIGÊNCIA E DA SUBCONTRATAÇÃO.

21.1. Será firmado contrato administrativo com a empresa e/ou organização vencedora da licitação, no prazo de validade da proposta, cujo prazo contratual terá validade de até 12 (doze) meses;

21.2. A responsabilidade por eventuais ações judiciais contra o concurso público por parte da contratada estender-se-á enquanto houver demandas judiciais acerca do objeto do contrato;

21.3. A validade do contrato poderá estender-se nas situações previstas no edital de licitação e o contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Prefeitura, fundamentado nos motivos previstos na Lei nº. 8.666/93, artigos 77 e 78 e alterações posteriores;

21.4 A Prefeitura poderá promover aditamentos ao contrato, desde que o teor dos mesmos não onere a empresa e/ou organização contratada, ou que seja restabelecido o equilíbrio-econômico do contrato, caso haja ônus, na forma da lei;

21.5. A execução das fases do concurso público será balizada pelo cronograma a ser definido pela Comissão do Concurso em conjunto com a contratada, a ser executado no prazo máximo de 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato.

21.6. Da Subcontratação - É vedado à empresa e/ou organização contratada para realizar o concurso, subcontratar a totalidade do objeto da presente licitação. A subcontratação parcial de etapas não essenciais do contrato poderá ser feita mediante anuência formal da Prefeitura, permanecendo, no entanto, a contratada com a integral responsabilidade pelo cumprimento da execução dos serviços, conforme Lei nº. 8.666/93, Art. 72.

22. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DO ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

22.1. Considerando o tipo de licitação a ser definida, os critérios de avaliação das propostas serão definidos no Edital.

22.2. As empresas e/ou organizações deverão comprovar experiência na realização de concursos públicos para os cargos em questão;

22.3. Para o preenchimento da exigência deste PRESSUPOSTO EMPRESARIAL E/OU ORGANIZACIONAL, as empresas e/ou organizações licitantes deverão apresentar atestado/declaração de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, impresso em papel timbrado da instituição emitente, sem rasuras ou entrelinhas, fazendo referência explícita e clara ao concurso público que tenha realizado e concluído com sucesso, contendo:

22.3.1. Nome (razão social), CNPJ e endereço completo da contratante;

22.3.2. Nome (razão social), CNPJ e endereço completo da contratada;

22.3.3. Denominação contratual do serviço prestado, caracterizando o concurso realizado;

22.3.4. Constar data de emissão, nome, cargo e assinatura da autoridade responsável pela emissão;

23. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE. - Além das responsabilidades resultantes da Lei Federal nº. 8.666/93, a empresa e/ou organização contratada deverá:

23.1. Cumprir fiel e integralmente os serviços assumidos necessários à concretude do objeto deste Projeto Básico, no período de vigência do contrato e, ainda:

23.1.1. Executar os serviços em estrita observância às condições estabelecidas neste Projeto Básico, aplicando no que couber a legislação vigente;

23.1.2. Reparar ou corrigir sob suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

23.1.3. Responder diretamente por quaisquer perdas, danos e prejuízos que vier a causar à contratante e/ou a terceiros, decorrentes da sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

23.1.4. Manter sigilo dos serviços contratados e dos dados processados, inclusive documentação pertinente;

23.1.5. Responder por todo e qualquer ônus suportado pela contratante, decorrentes de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados, autorizando a priori a retenção dos valores correspondentes dos créditos existentes;

23.1.6. Apresentar, antes do início das atividades, relação do pessoal a ser alocado nos respectivos serviços com dados pessoais de identificação e mantê-la rigorosamente atualizada;

23.1.7. Substituir sempre que exigido pela contratante, sem qualquer ônus, aquele prestador de serviço da equipe da contratada cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais ou insatisfatórios;

23.1.8. Comunicar à contratante, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a substituição de qualquer membro da equipe durante a execução dos serviços;

23.1.9. Responsabilizar-se por quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação previdenciária, trabalhista e comercial, sendo certo que os empregados da contratada não terão vínculo empregatício com a contratante;

23.1.10. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato firmado;

23.1.11. Permitir à contratante a fiscalização, a vistoria dos serviços e o livre acesso às dependências da contratada, bem como prestar, quando solicitadas, as informações visando o bom andamento dos serviços;

23.1.12. A fiscalização pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes ou prepostos;

23.1.13. Instrumentar a operacionalização das inscrições utilizando os recursos de *internet* para tal, sendo que todos os valores das inscrições deverão ser depositados em conta específica indicada pela Prefeitura;

23.1.14. Providenciar no formulário de inscrição espaço apropriado para que o portador de necessidades especiais indique as condições especiais necessárias para que possa realizar as provas;

23.1.15. Responsabilizar-se pela obtenção de todo e qualquer alvará ou certificado, a ser emitido pelos órgãos públicos para execução dos serviços contratados;

23.1.16. Reunir-se com a Comissão do Concurso da Prefeitura sempre que houver necessidade;

23.1.17. Se a licitante vencedora for envolvida em qualquer demanda, processo, reclamação, queixa ou outro tipo de ação judicial ou extrajudicial, relacionado com o concurso público objeto deste Projeto Básico, a mesma se obriga a vir a juízo, e se for o caso, assumir a autoria e requerer a exclusão da Prefeitura da ação, independente de já ter ocorrido a eventual rescisão do contrato;

23.1.18. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados/profissionais quando relacionados à realização dos serviços contratados;

23.1.19. Comunicar à Comissão do Concurso da Prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos que julgar necessários e solicitados pela Prefeitura;

23.1.20. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados, quando da execução objeto do contrato ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da realização do concurso ou nas dependências da Prefeitura;

23.1.21. É de responsabilidade da contratada os custos com transporte, alimentação e hospedagem não cabendo nenhum ressarcimento pela Prefeitura.

23.1.22. É de responsabilidade da contratada, manter escritório no Estado de Rondônia, para atendimento das necessidades pactuadas com o município de Pimenta Bueno, no período de vigência do contrato.

23.1.23. Arcar com as despesas referentes às publicações em jornal de grande circulação regional.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA.

24.1. A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, durante a vigência do contrato, compromete-se a:

24.1.1. Expedir a ordem de serviço autorizando o início dos mesmos, pela Secretaria de Administração – SEMAD/ ou pela COMISÃO DO CONCURSO PUBLICO.

24.1.2. Através da CPL, assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais empresas do ramo;

24.1.3. Através do Gestor do Contrato com a participação da Comissão do Concurso Público, efetuar a certificação das notas fiscais, após conferência dos serviços executados;

24.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da contratada às dependências da Prefeitura relacionadas à execução do contrato;

24.1.5. Proceder à abertura de conta(s)-corrente(s) bancária(s) exclusiva(s) para depósito de taxas de inscrições de candidatos.

24.1.6. Arcar com as despesas referentes às publicações no diário oficial do município referentes ao concurso público.

24.3. Publicar os atos oficiais no site do município http://pimentabueno.ro.gov.br/portal/, após o recebimento pela contratante.

25. DAS DESPESAS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

25.1. As despesas decorrentes da execução deste projeto básico, correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual da Prefeitura, e empenhada no respectivo exercício, conforme a seguir:

25.1.1. Plano Plurianual – PPA 2010/2013, aprovado pela Lei Municipal nº. 1577/2009, de 20/12/2009;

25.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.797/2011.

25.1.3. Lei Orçamentária Anual – LOA, aprovado pela Lei Municipal nº 1.798/2011 que contempla a seguinte funcional programática:

Projeto Atividade: 2.093 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesa: – Outros serviços de terceiros – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 010000

26. DO PREÇO E DO PAGAMENTO.

26.1. Preço dos serviços a serem contratados composto de uma parte fixa e outra variável da seguinte forma:

a) O preço fixo será o valor global para a execução do Concurso Público para uma estimativa de 2.001 (dois mil e um) a 3.000 (três mil) inscritos.
b) O preço variável será aplicado se o número de inscritos superar a estimativa do item a), na proporção seguinte:
· de 3001 a 3500 inscritos, a contratada além do valor fixo homologado na licitação, fará jus a 40% do valor líquido arrecadado com as inscrições.
· de 3501 a 4000 inscritos, a contratada além do valor fixo homologado na licitação, fará jus a 45% do valor líquido arrecadado com as inscrições.
· de 4001 a 4500 inscritos, a contratada além do valor fixo homologado na licitação, fará jus a 45% do valor líquido arrecadado com as inscrições.
· de 4501 a 5000 inscritos, a contratada além do valor fixo homologado na licitação, fará jus a 50% do valor líquido arrecadado com as inscrições.
· de 5001 a 5500 inscritos, a contratada além do valor fixo homologado na licitação, fará jus a 55% do valor líquido arrecadado com as inscrições.
· de 5501 a 6000 inscritos, a contratada além do valor fixo homologado na licitação, fará jus a 60% do valor líquido arrecadado com as inscrições.
· de 6001 a 6500 inscritos, a contratada além do valor fixo homologado na licitação, fará jus a 65% do valor líquido arrecadado com as inscrições.
· de 7001 a 7500 inscritos, a contratada além do valor fixo homologado na licitação, fará jus a 70% do valor líquido arrecadado com as inscrições.
· de 7501 a 8000 inscritos, a contratada além do valor fixo homologado na licitação, fará jus a 75% do valor líquido arrecadado com as inscrições.
· Acima de 8001 inscritos, a contratada além do valor fixo homologado na licitação, fará jus a 80% do valor líquido arrecadado com as inscrições.

26.2. A Prefeitura efetuará o pagamento à empresa e/ou organização contratada para a realização do concurso público, através de Ordem Bancária, (depósito em conta corrente) até o 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação da fatura/nota fiscal correspondente aos serviços executados, podendo ser:

26.2.1. 40% (quarenta por cento) do valor do contrato, incluindo o valor referente aos percentuais previstos no item 26.1, após a publicação da homologação as inscrições;

26.2.2. 30% (trinta por cento) do valor do contrato, incluindo o valor referente aos percentuais previstos no item 26.1, após a aplicação das provas objetivas;

26.2.3. 30% (trinta por cento) do valor do contrato, incluindo o valor referente aos percentuais previstos no item 26.1, após a publicação da homologação do resultado final do concurso público (conclusão dos serviços e entrega definitiva), conforme previsto no contrato, mediante

o recebimento definitivo pelo Gestor do Contrato e pela Comissão do Concurso Público da Prefeitura;

26.3. Para efeito de pagamento poderá ser exigido da contratada, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura dos serviços a apresentação dos seguintes documentos:

26.3.1. Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº. 8.212/90);

26.3.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº. 8.036/90);

26.3.3. Certidão de regularidade de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;

26.3.4. Prova de regularidade para com a fazenda Estadual;

26.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município de Pimenta Bueno – RO;

26.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

26.4. A contratada deverá na proposta indicar o Banco, Agência e Conta Corrente, para recebimento dos valores referente a execução dos serviços previstos neste Projeto Básico.

27. DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

27.1. Após a avaliação e constatação do pleno atendimento dos serviços especificados neste Projeto Básico, observado o prazo de entrega e finalização dos serviços, a Prefeitura, através do Gestor do Contrato e Comissão do Concurso Público emitirá o aceite na forma do Termo de Recebimento, em conformidade com as condições estabelecidas no contrato;

27.2. A execução dos serviços será sempre objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo Gestor do Contrato e pela Comissão do Concurso Público, com atribuições específicas, devidamente designado e nomeado através de portaria, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, para, entre outros, proceder o atesto das respectivas notas ficais e/ou faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

27.3. A realização de todas as atividades (exceto as atinentes à elaboração e correção de questões que irão integrar as provas) relacionadas à execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato (Secretário Municipal de Administração) e pela Comissão do Concurso da Prefeitura, na condição de seu representante, conforme Lei nº. 8.666/93, Art.58, III, combinado com o Art. 67;

28. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

28.1 Para que seja firmado o contrato objeto da licitação, a empresa e/ou organização vencedora do certame deverá apresentar capital social de no mínimo 10% do valor homologado da licitação;

29. DAS PROIBIÇÕES E PENALIDADES.

29.1. Das Proibições - Fica expressamente proibida à empresa e/ou organização licitante a contratação de familiares de candidatos para trabalhar na execução do contrato em quaisquer das suas fases, bem como tratar de assuntos pertinentes ao concurso público com servidores da Prefeitura, que não integrem a Comissão do Concurso instituída pela Prefeitura e com terceiros que não estejam envolvidos no acompanhamento do contrato.

29.2. Das Penalidades - Em caso de não execução parcial ou total das condições fixadas no contrato, salvo se ensejar por motivo de força maior ou caso fortuito, a Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes penalidades, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo legal:

a) Advertência, sempre que for constatada qualquer irregularidade para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, situação que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Contratante;

b) Multa de cinco décimos por cento ao dia do valor contratado, limitada a trinta por cento pelo não cumprimento de quaisquer condições, devendo essa importância a ser deduzida do valor a ser pago pela Contratante;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Contratante pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

30. DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

30.1. Será constituída por ato do Prefeito, a Comissão do Concurso Público da Prefeitura, a qual tem por precípua finalidade a execução dos trabalhos para prover, com pleno sucesso, os cargos disponíveis no anexo I, parte integrante deste Projeto Básico, após concluída a licitação e declarada a empresa e/ou organização vencedora que realizará o referido concurso público.

31. PRINCIPAIS RESULTADOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS

31.1. Com a realização do Concurso Público e com o preenchimento de todos os cargos públicos, principalmente os novos cargos que foram criados, a Administração Municipal desempenhará melhor suas atribuições constitucionais, tendo em vista o quadro reduzido de servidores na execução dos serviços técnicos administrativos.

31.2. A contratação dos servidores para os cargos de Fiscal Tributário proporcionará o aumento na arrecadação dos tributos de competência do Município, além de promover a devida fiscalização com o objetivo de coibir a sonegação e a evasão fiscal.

31.3. Com a contratação dos novos servidores a Prefeitura poderá promover a aplicabilidade das normas legais quanto aos atos praticados pela Administração, pelos munícipes e pelos demais envolvidos no caso, com dados e resultados desejados e confiáveis e acima de tudo, pelo êxito de uma gestão administrativa de qualidade, cumprindo dispositivos constitucionais que o ingresso é por meio de concurso público.

32. CONCLUSÃO

32.1. Com a aprovação deste projeto básico e depois de realizado o Concurso Público e devidamente contratado os novos servidores e empregados, a Prefeitura poderá ter uma redução significativa no pagamento principalmente de horas extras. Com os novos servidores a Prefeitura reordenará as ações administrativas, financeiras e orçamentárias, dentro de um contexto viável para o Município. A Prefeitura proporcionará melhores serviços a comunidade contribuintes e aos fornecedores, onde a Administração Pública Municipal dá mais um passo significativo nas mudanças que vem realizando no Município de Pimenta Bueno, adequando-o aos princípios da legalidade, transparência, eficiência, publicidade e economicidade, inserindo-o no novo contexto mundial das organizações modernas, visando atender com agilidade e qualidade os serviços públicos municipais.

Pimenta Bueno, 13 de Março de 2012.

MARIA JOSE DE OLIVEIRA URIZZI
Secretária Municipal de Administração Geral
Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

ANEXO I

ADMINISTRAÇÃO GERAL – LEI MUNICIPAL Nº. 1.385/2007		
CARGO PÚBLICO	**Quantidade**	**Escolaridade**
ADMINISTRADOR	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
AGENTE ADMINISTRATIVO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL MÉDIO
AGENTE DE SERVIÇO BRAÇAL	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL FUNDAMENTAL
ALMOXARIFE	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL MÉDIO
ANALISTA AMBIENTAL	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
ARQUITETO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
ARQUIVISTA	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
ARTESÃO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL FUNDAMENTAL
AUDITOR 1	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
AUDITOR TRIBUTÁRIO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CADASTRO DE RESERVA	ALFABETIZADO
BIBLIOTECÁRIO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
CONTADOR	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
COVEIRO	CADASTRO DE RESERVA	ALFABETIZADO
DESENHISTA TÉCNICO	CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
EDUCADOR FÍSICO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
EDUCADOR SOCIAL	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL MÉDIO
ELETRICISTA DE AUTOMOVÉIS	CADASTRO DE RESERVA	4ª SÉRIE DO NÍVEL FUNDAMENTAL
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	CADASTRO DE RESERVA	4ª SÉRIE DO NÍVEL FUNDAMENTAL
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
ENGENHEIRO CIVIL	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
FISCAL AMBIENTAL	CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL MÉDIO
FISCAL TRIBUTÁRIO	CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL MÉDIO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL FUNDAMENTAL
MOTORISTA CNH 'A/D'	CADASTRO DE RESERVA	ALFABETIZADO
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA OU RETROESCAVADEIRA	CADASTRO DE RESERVA	4ª SÉRIE DO NÍVEL FUNDAMENTAL
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PC)	CADASTRO DE RESERVA	4ª SÉRIE DO NÍVEL FUNDAMENTAL
TÉCNICO EM ARQUIVO	CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO AGRÍCOLA	CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO EM BIBLIOTECA	CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO EM ELETRICIDADE	CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
VIVEIRISTA	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL FUNDAMENTAL
MAGISTÉRIO – LEI MUNICIPAL Nº. 1.380/2007		
Cargo	**Quantidade**	**Escolaridade**
PEB III (40 HORAS)- LIBRAS	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
PEB III (25 HORAS)- EDUCAÇÃO FÍSICA	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
PEB III (25 HORAS)- LÍNGUA PORTUGUESA	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
PEB III (25 HORAS)- MATEMÁTICA	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
PEB III (25 HORAS)- SÉRIES INICIAS	12 + CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
SAÚDE – LEI MUNICIPAL Nº. 1.386/2007		
Cargo	**Quantidade**	**Escolaridade**
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL FUNDAMENTAL
AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL MÉDIO
ASSISTENTE SOCIAL	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE VETERINÁRIA	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL FUNDAMENTAL
ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
ENFERMEIRO PSF 40 HORAS	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
FISCAL SANITÁRIO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL MÉDIO
FISIOTERAPEUTA	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
FONOAUDIOLOGO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
MÉDICO 40 HORAS – MEDICINA DO TRABALHO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
MÉDICO 40 HORAS – CLINICO GERAL	04 VAGAS	NÍVEL SUPERIOR
MÉDICO 24 HORAS – GINECOLOGISTA	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
MÉDICO 24 HORAS – CLINICO GERAL	19 VAGAS	NÍVEL SUPERIOR
MÉDICO 24 HORAS – GINECOLOGISTA/OBSTETRA	09 VAGAS	NÍVEL SUPERIOR
MÉDICO 24 HORAS – PEDIATRA	02 VAGAS	NÍVEL SUPERIOR
MÉDICO 24 HORAS – CARDIOLOGISTA	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
MÉDICO 24 HORAS – ANESTESISTA	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
MÉDICO 24 HORAS – CIRURGIÃO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
MÉDICO VETERINÁRIO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
ODONTÓLOGO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
NUTRICIONISTA	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
PISCOLOGO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF 40 HORAS	CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO EM FARMÁCIA	CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
CÂMARA MUNICIPAL – LEI MUNICIPAL Nº. 1.402/2007		
Cargo	**Quantidade**	**Escolaridade**
AGENTE ADMINISTRATIVO	03 VAGAS	NÍVEL MÉDIO
ADVOGADO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 VAGAS	NÍVEL FUNDAMENTAL
CONTADOR	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR
CONTÍNUO	CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL FUNDAMENTAL
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
VIGILANTE	02 VAGAS	NÍVEL FUNDAMENTAL
ZELADOR	02 VAGAS	ALFABETIZADO

NOTAS:
1. INFORMAÇÕES SOBRE: REMUNERAÇÃO; ATRIBUIÇÕES; LOTAÇÃO (RURAL OU URBANA); REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS SERÃO PRESTADAS PELA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO OU PELA SECRETARIA/SEMAD À EMPRESA VENCEDORA.
2. O ANEXO I PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.

ANEXO II

DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA DOS CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – LEI MUNICIPAL Nº. 1.385/2007		
CARGOS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
AGENTE ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFE, EDUCADOR SOCIAL, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA.	Português	10
	Matemática	05
	Informática	05
	Atualidades	05
	Especifica (conforme atribuições do cargo)	15
AGENTE DE SERVIÇO BRAÇAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, ELETRICISTA DE AUTOMOVÉIS, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA OU RETROESCAVADEIRA, OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PC) E VIVEIRISTA.	Português	15
	Matemática	15
	Atualidades	10
DESENHISTA TÉCNICO, FISCAL TRIBUTÁRIO, FISCAL AMBIENTAL, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM AGRIMENSURA, TÉCNICO EM ARQUIVO, TÉCNICO EM BIBLIOTECA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM ELETRICIDADE, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.	Português	10
	Informática	05
	Atualidades	05
	Especifica (conforme atribuições do cargo)	20
ADMINISTRADOR, ANALISTA AMBIENTAL, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ARQUITETO, ARQUIVISTA, AUDITOR 1, AUDITOR TRIBUTÁRIO, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, EDUCADOR FÍSICO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.	Português	10
	Noções de Administração Pública	10
	Especifica (conforme atribuições do cargo)	20

DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO – LEI MUNICIPAL Nº. 1.380/2007		
CARGOS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
PEB III (25 HORAS), PEB III (40 HORAS)	Português	10
	Matemática	05
	Didática e Legislação	05
	Especifica (conforme atribuições do cargo)	20

DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA DOS CARGOS DA SAÚDE – LEI MUNICIPAL Nº. 1.386/2007		
CARGOS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, AUXILIAR DE VETERINÁRIA.	Português	10
	Matemática	10
	Especificas (conforme atribuições do cargo)	20
FISCAL SANITÁRIO, AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	Português	10
	Matemática	05
	Informática	05
	Atualidades	05
	Especifica (conforme atribuições do cargo)	15
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF 40 HORAS, TÉCNICO EM FARMÁCIA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Português	10
	Informática	5
	Atualidades	5
	Especificas (conforme atribuições do cargo)	20
ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PSF 40 HORAS, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIOLOGO, ODONTÓLOGO, NUTRICIONISTA, PISCOLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL	Português	10
	Especifica (conforme atribuições do cargo)	30
MÉDICO 24 HORAS, MÉDICO 40 HORAS, MÉDICO VETERINÁRIO	Português	10
	Especifica (conforme atribuições do cargo)	30

DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL – LEI MUNICIPAL Nº. 1.402/2007		
CARGO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
AGENTE ADMINISTRATIVO	Português	10
	Matemática	05
	Informática	05
	Atualidades	05
	Especifica (conforme atribuições do cargo)	15
ADVOGADO, CONTADOR	Português	10
	Noções de Administração Pública	10
	Especifica (conforme atribuições do cargo)	20
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONTÍNUO, VIGILANTES, ZELADOR	Português	15
	Matemática	15
	Atualidades	10
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Português	10
	Matemática	05
	Atualidades	05
	Especifica (conforme atribuições do cargo)	20

NOTA: O ANEXO II PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DO CONCURSO

ANEXO III

PLANILHA PARA BALIZAMENTO E COTAÇÃO DE PREÇOS		
Contratação de serviços de empresa especializada e/ou organização especializada com notória e comprovada reputação técnico-profissional, para planejar, elaborar, difundir e realizar concurso público, destinada ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno.		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R$
1	Até 1.000 (mil) inscritos.	
	De 1.001 (mil e um) a 2.000 (dois mil) inscritos.	
	De 2.001 (dois mil e um) a 3.000 (três mil) inscritos.	
	De 3.001 (três mil e um) a 4.000 (quatro mil) inscritos.	
	De 4.001 (quatro e um) a 5.000 (cinco mil) inscritos.	
	Acima de 5.001 (cinco mil e um) inscritos.	

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

01	Declaração de inexistência de Fato superveniente impeditivo da habilitação (modelo em anexo)
02	Certidão Negativa de débitos com a Seguridade Social – INSS.
03	Certidão de Regularidade de Situação com FGTS – CRF.
04	Certidão Negativa de Tributos Estaduais.
05	Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. (CND CONJUNTA)
06	Certidão Negativa de Tributos Municipais do município da sede da licitante.
07	Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – CNDT
08	Declaração de que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade ao disposto no ***inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal*** (modelo em anexo).
09	Ato constitutivo (publicação) **Contrato ou Estatuto Social** em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na junta comercial;
10	Certidão negativa de falência, concordata e recuperação, emitida pelo distribuidor de feitos da justiça estadual.
11	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
12	Declaração de Micro Empresa ou EPP **(ANEXO)**
13	Registro comercial, no caso de empresa individual;
14	Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
15	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de provação de investidura ou nomeação da diretoria em exercício
16	**DRE - (Demonstração de Resultados do Exercício de 2010/ exigências de enquadramento conforme o Art. 3º da Lei 123/06, Incisos I e II).**
17	**Atestado/declaração de capacidade técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público, impresso em papel timbrado da instituição emitente, sem rasuras ou entrelinhas, fazendo referência explícita e clara ao concurso público que tenha realizado e concluído com sucesso.
18	**Declaração de Habilitação**

A aceitação das certidões exigidas está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites: www.receita.fazenda.gov.br; www.sefin.ro.gov.br (para o Estado de Rondônia); www.caixa.gov.br e www.previdenciasocial.gov.br . Em se tratando de empresas licitantes com sede em outra Unidade da Federação tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Os documentos necessários à habilitação deverão apresentar prazo de validade e serão apresentados os originais ou cópias autenticadas em Cartório competente com o devido selo de autenticidade. Porém, não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelhos “fac-símile”, bem como aquelas que se encontrarem ilegíveis.

Caso o licitante pretenda executar o serviço do objeto desta licitação por intermédio de outro(s) estabelecimento(s) da empresa (matriz/filial) deverá apresentar, o(s) CNPJ desse(s) estabelecimento(s), observando que a habilitação será feita em relação ao estabelecimento indicado.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES/IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (.....), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo de **PREGÃO ELETRONICO nº 75/2012** ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

ANEXO IV

D E C L A R A Ç Ã O NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

A empresa _____, inscrita no CNPJ: nº _____, sediada a __(endereço completo)__, (município), declara, em atendimento ao exigido no Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico N.º 75/2012**, que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o ***Inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.***

Local e data._____

_____
Nome Completo do Proprietário ou Representante Legal e Qualificação na Empresa

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

Edital de pregão Eletrônico nº 75/2012.

Nome de Fantasia _____
Razão Social:_____
CNPJ: _____OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM ( ) NÃO ( )
Endereço: _____
Bairro: _____Município:_____
Estado: _____CEP _____
Fone/Fax:_____E-MAIL:_____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal_____
Conta Corrente nº_____ Agencia nº_____
Banco _____
Nome completo do responsável legal da empresa:_____

IDENTIFICAÇÃO DOS **ITENS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	LOTE	VLR UNIT. E POR EXTENSO	VLR TOTAL
1					
2					
R$:					

TOTAL GERAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:.....

A empresa _____ declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Prazo de validade da proposta: De acordo com o Edital.
Prazo/Forma e Local de entrega: De acordo com o Edital.

Garantia: De acordo com o Edital.

_____
Nome completo do proprietário ou representante legal e qualificação na empresa

Local e data: _____

CARIMBO CNPJ:

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante) AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES

Autorização para Representação em Licitações		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:		Cidade:
CNPJ/CPF:		
Inscrição estadual:		
Telefone comercial:		
E-mail:		
Representante legal:		
CPF:	RG:	Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
São responsabilidades do Licitante:

I. tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.
Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
II. apresentar lance de preço;
III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
VI. apresentar e retirar documentos;
VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII. assinar documentos relativos às propostas;
IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

_____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VII

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Licitante)

Indicação de Operadores (licitante direto)		
Licitante:		
CNPJ:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

Local e data: _____

_____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE Pregão Eletrônico no. 75/2012, A ___(RAZÃO SOCIAL)___, inscrita no CNPJ/MF ___(Nº)___, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Pimenta Bueno - RO, de .....de 2012.

_____

(nome/cargo/assinatura)

ANEXO IX

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]**
Data:

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO...../2012

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO E A EMPRESA..... NA FORMA ABAIXO.

Aos do mês de do ano de dois mil e doze, o MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, inscrito no C.N.P.J. N.º 04.092.680/0001-71, com sede no Palácio Vicente Homem Sobrinho, situado na Av. Castelo Branco n.º 1046,Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor Augusto Tunes Placa, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa .....situada a Av.....em ....., inscrita no CPJ sob nº .....nesta ato denominada CONTRATADA e representada por .....,brasileiro, casado, comerciante, residente....., portador da Carteira de Identidade nº.....CPF nº....., resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com o processo nº 1641/SEMAD/2012, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 75/2012, observadas as disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decretos Municipais n.ºs 2.344/2005, de 30 de dezembro de 2005 e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato, tem como **objeto contratação de serviços de empresa especializada e/ou organização especializada com notória e comprovada reputação técnico-profissional, para planejar, elaborar, difundir e realizar concurso público/ processo seletivo, conforme descrição no item 4 do termo de referencia, anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - O objeto do presente contrato de acordo fundamenta-se no processo nº 1641/SEMAD/2012, decorrentes do Pregão Eletrônico nº XX/2012, da Lei 10.520/02, observadas as disposições da Lei 8.666/93, Decretos Municipais n.ºs 2.344/2005, de 30 de dezembro de 2005.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO – Pela execução dos serviços a Contratante pagará o valor de R$ ( ) para o lote .... e, o total do contrato será de R$.....
CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Ordem Bancária, A Prefeitura efetuará o pagamento à empresa e/ou organização contratada para a realização do concurso público, através de Ordem Bancária, (depósito em conta corrente) até o 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação da fatura/nota fiscal correspondente aos serviços executados, podendo ser:

40% (quarenta por cento) do valor do contrato, incluindo o valor referente aos percentuais previstos no item 26.1, após a publicação da homologação as inscrições;

30% (trinta por cento) do valor do contrato, incluindo o valor referente aos percentuais previstos no item 26.1, após a aplicação das provas objetivas;

30% (trinta por cento) do valor do contrato, incluindo o valor referente aos percentuais previstos no item 26.1, após a publicação da homologação do resultado final do concurso público (conclusão dos serviços e entrega definitiva), conforme previsto no contrato, mediante o recebimento definitivo pelo Gestor do Contrato e pela Comissão do Concurso Público da Prefeitura;

I.O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 9.1.(e) deste Edital).

II. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso

gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
III.Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IV. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

V. Nenhum pagamento isentará o CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO - A contratação dos serviços de que trata o presente Edital ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município para 2012, previsto na seguinte programação:
Projeto Atividade: 2.093 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesa: – Outros serviços de terceiros – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 010000

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - A contratação deste Serviço terá vigência de ....., contados da data em que for firmado, podendo entretanto, ser prorrogado igual período mediante termo aditivo ao presente contrato e concordância expressa das partes, desde que os preços e condições sejam mais vantajosas para administração.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Por força das disposições preestabelecidas no ato convocatório o presente Termo Contratual fica estritamente Vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico nº 75/2012.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA - A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, nos casos rescisão administrativa prevista no Art. 77 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - Constituem motivos para rescisão do contrato, as situações elencadas no Art. 78 da Lei que rege este procedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, artigo 78 da Lei 8.666/93.
b) Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
c) Judicialmente nos termos da Legislação.
d) Pelo não cumprimento do prazo de garantia que será de no mínimo 90 (noventa) dias, após a efetiva entrega/execução dos serviços.
e) Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito ainda aos pagamentos pelos serviços já executados até a data da rescisão.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO – A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços, após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço emitido pelo responsável do setor, obedecendo o estabelecido no Projeto Básico-Termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

13.1 - Serão de responsabilidade do licitante vencedor todos os custos com a entrega do objeto do certame, obedecendo as disposições legais, todos os encargos trabalhistas, comerciais, fiscais, todos os encargos sociais, previdenciários, seguros, inclusive seguros com possíveis acidentes por conta de transporte ou entrega de forma indevida, isentando-se integralmente o Município de Pimenta Bueno - RO.

13.2 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço.

13.3 A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço objeto deste Projeto Básico, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela contratante.

13.4 Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos ao Município no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação à Contratada do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de multa.

13.5 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.

13.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos estabelecidos.

13.7 Sanar imediatamente qualquer defeito observado e que lhe tenha sido notificado pela fiscalização.

13.8 A contratada é responsável pela ocorrência relativa a acidentes que possam ser vítimas seus empregados ou terceiros, no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Se a quantidade e/ou qualidade dos objetos não corresponder ao exigido deste contrato, o fornecedor será chamado para, que no prazo de 3 (três) dias úteis, fazer a devida regularização, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A empresa vencedora assumirá a responsabilidade pela entrega dos de acordo com as especificações constantes neste contrato e no Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A empresa efetuará, no prazo Máximo de 3 dias úteis a correção, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente**.**
DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR/CONTRATADA, ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis**:**

I) advertência ;
II) multa ;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período de até 5 (cinco) anos;
IV) declaração de inidoneidade.

17.1 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA .

17.2 O fornecedor sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) sobre o valor do empenho, por dia de atraso.

17.3 No caso de atraso na entrega dos produtos por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de até 10% sobre o valor do contrato e poderá a

PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por período de até 5 (cinco) anos;

17.4 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período de até 5 (cinco) anos, e poderá ser aplicado em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.

17.5 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta :

a) se a Licitante vencedora descumprir ou cumprir parcialmente o objeto deste certame, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a Licitante vencedora sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a Licitante vencedora tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.6 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante vencedora, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIPAL e demais órgãos/entidades.

17.7 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:
a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
e) comportamento inidôneo;
f) cometimento de fraude fiscal;
g) fraudar a execução do contrato;
h) falhar na execução do contrato.
CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Na aplicação das penalidades previstas neste Contrato, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA DECIMA NONA - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
CLÁUSULA VIGÉSIMA - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou casos omissos resultante do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Pimenta Bueno, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi mandado digitar o presente Contrato em 04 (quatro) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Pimenta Bueno – RO , de de 2012.

Pela Contratante:

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Pela Contratada

Proprietário/Sócio/Preposto

Testemunhas:

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(MODELO)
Edital de Licitação nº 75/2012 – Pregão na forma Eletrônico

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, sediada no (a) _____, Por intermédio de seu representante legal infra-assinada, declara em atendimento ao Inciso VII, Art. 4° da Lei10.520 de 17/07/2002, que encontra-se regular perante a Fazenda, Seguridade Social–INSS, e FGTS, atende às exigências do edital relativas a habilitação jurídica,qualificação técnica e econômica - financeira e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital e seus anexos.

Pimenta Bueno ____de _____de 2012.

(Assinatura do Representante Legal com firma reconhecida em Cartório)

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:21D9DB39

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 81/CC/SEMPLAN/2012

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Considerando também que pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeado através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, encontra-se no gozo de férias.

R e s o l v e:
Art. 1º - Designar a pregoeiro **Marcondes Favalessa Pinheiro,** nomeado através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de **02 de Março de 2012**, para conduzir o **Pregão nº. 74 na forma Presencial**, referente ao Processo Administrativo **nº.2.438/SEMOSP/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antonio Lisboa Fernandes, Sidney Ferreira Pinto e Hederson Mota todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 25 de Junho de 2012.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:A841CBF5

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2012

Data/Hora: 16**/07/2012** às 08:00(oito) horas, horário local) – Objeto: Aquisição de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -SEMOSP.

Informações e Edital na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – Ro – CEP 76.970-000 – Fone (69) 3451-2593 e Edital no site: www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno-RO, 25 de Junho de 2012.

MARCONDES FAVALESSA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:6E1FE02A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 233/2012 DE, 25 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - *RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA,* *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo nº. 3.869/2012.*
RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 01 (uma) diária para o dia **06/07/2012**, no valor de R$-200,00 (duzentos reais) e 02 (duas) passagens de ônibus no valor unitário de R$-88,00 (oitenta e oito reais) perfazendo o total de R$-176,00 (cento e setenta e seis reais) para a servidora **DJAIRA DE SOUZA SILVA – Diretora do Abrigo Transitório Municipal**, inscrita no CPF n.º 139.339.142 - 72, visto que a mesma se deslocará de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, para acompanhar criança Demeirele Queiroz Almeida para fazer consulta médica no CAPS naquela capital.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se no dia 05/07/2012 às 22:00 horas de ônibus e o retorno será no dia 06/07/2012, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Junho de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:DCD0CAA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 234/2012 DE, 25 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - *RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA,* *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo nº. 3.914/2012.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias de deslocamento para o dia **26/06/2012,** no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o valor total de R$-60,00 (sessenta reais) para as senhoras abaixo relacionados, onde as mesmas estará se deslocando até cidade de Rolim de Moura-RO, para participar do Terceiro Encontro com Professores orientadores do Curso de Formação Continuada Mídias na Educação.

· **NOELMA GUAITOLINE GONÇALVES – PROFESSORA**
CPF. 678.348.092 - 53
01 (uma) diária no valor de R$-30,00

· **TIYOKA IZABEL MIZUHIRA KANAZAWA – PROFESSORA**
CPF 089.404.518 – 05
01 (uma) diária no valor de R$-30,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Junho de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:486D98C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.837 /GP/2012

LEI Nº 1.837 /GP/2012 .
Em, 21 de junho de 2012.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 575.676,81 (Quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos setenta e seis reais e oitenta e um centavos), destinado a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura , conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR				
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1013.2.026	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no Ensino Fundamental FUNDEB 60%	R$	Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	327.686,13	11142/FUNDEB 60%
07.001.12.122.1013.2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria-SEMEC	R$	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	247.990,68	10100 Próprio
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	R$ 575.676,81	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam o valor de R$ 460.676,81 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) através de superávit financeiro e para o cobertura do valor de R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil) ficam anulados parcialmente as seguintes dotações.

ANULAR				
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1014.2.036	Adquirir Material didático pedagógico para as Unidades	R$	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	90.000,00	11143/FUNDEB 40%
07.001.12.361.1014.1.019	Construir Reformar e Ampliar Unidades Escolares de Educação	R$	Valor	Fonte/Recursos
44.90.51.00	Obras e Instalações	R$	25.000,00	11143/FUNDEB 40%
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	115.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Pimenta Bueno - RO, 21 de junho de 2012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:491C2951

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.832/GP/2012

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à Lei nº 1.832/GP/2012 que fora publicada no Diário Oficial dos Municípios edição n º 712 de 11 de junho de 2012 páginas 19.

Onde se lê:

05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
05.001.15.451.1008.1.030	**Contrução e Implementação de Equipamentos Públicos**	**R$**	**VALOR**	**Fonte/ Recursos**
4.4.90.51.00.00	Obras e Intalações	R$	511.000,00	21347/Estado
05.001.15.451.1008.1.032	**Paimentação e Drenagem de Vias Urbanas**	**R$**	**VALOR**	**Fonte/ Recursos**
4.4.90.51.00.00	Obras e Intalações	R$	97.071,83	21347/Estado
05.001.15.451.1008.1.921	**Abertura e Recuperação de Vias Rurais**	**R$**	**VALOR**	**Fonte/ Recursos**
4.4.90.51.00.00	Obras e Intalações	R$	192.230,00	21347/Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**800.301,83**	

Leia-se:				
05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
05.001.15.451.1008.1.030	**Contrução e Implementação de Equipamentos Públicos**	**R$**	**VALOR**	**Fonte/ Recursos**
4.4.90.51.00.00	Obras e Intalações	R$	306.000,00	21347/Estado
05.001.15.451.1008.1.032	**Paimentação e Drenagem de Vias Urbanas**	**R$**	**VALOR**	

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:9D7E39C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 102/2012 PIMENTA BUENO, 25 DE JUNHO DE 2012.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 95/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder ao servidor abaixo relacionado, 03 diárias, visto que o mesmo estará transportando pacientes até a cidade de Porto Velho-RO, para realizar exames e consultas de alta complexidade agendados para os dias 26 e 27/06/2012, com saída no dia 25/06/2012 pela manha da Secretaria Municipal de Saúde , o retorno será no dia 27/06/2012, após o termino dos compromissos. Conforme citado no Mem.Nº49/CMRPB/12. Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

RUDI URBANO
CPF 106.517.562-00
Motorista
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 300,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:4CE48064

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 103/2012 PIMENTA BUENO, 25 DE JUNHO DE 2012.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 3874/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder a servidora abaixo relacionada, diárias visto que a mesma irá se deslocar até a cidade de Porto Velho-Ro, para entregar amostra de água ao LACEN, referente ao Programa Vigiágua, nos dias 25 e 26 de junho de 2012, Conforme citado no Mem. Nº 053/VISA/SEMSAU/2012. Saída : De Pimenta Bueno no dia 25 de junho de 2012 as 11:00 hs. Retorno : 26 de junho de 2012 ás 20:00 hs. Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

Ivone Pereira de Carvalho
CPF: 107.335.822-49
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 200,00
EL.DESP. 3.3.90.33.00 Passagens – R$ 191,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 3874/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder a servidora abaixo relacionada, diárias visto que a mesma irá se deslocar até a cidade de Porto Velho-Ro, para entregar amostra de água ao LACEN, referente ao Programa Vigiágua, nos dias 25 e 26 de junho de 2012, Conforme citado no Mem. Nº 053/VISA/SEMSAU/2012. Saída : De Pimenta Bueno no dia 25 de junho de 2012 as 11:00 hs. Retorno : 26 de junho de 2012 ás 20:00 hs. Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

Ivone Pereira de Carvalho
CPF: 107.335.822-49
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 200,00
EL.DESP. 3.3.90.33.00 Passagens – R$ 191,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandoval Marcelino de Souza
Código Identificador:162ED095

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA - PROC. 838/2012

Processo: 838/SEMARF/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO.
CNPJ: 04.632.212.0001-42.
Contratada: NILTON CEZAR CARNEIRO
CPF: 409.147.202-87
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA PARA INSTALAÇÃO DO BANCO DO POVO.
Prazo: 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.
Valor Mensal: R$ 1.005,00 (mil e cinco reais).
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data: 22/06/2012.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:8FE9AF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 877/SEMUSA/2012
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: LF IMPORTE LTDA
CNPJ: 03.483.599/0001-50
Objeto: REVISÃO
Valor global: R$ 759,73 (Setecentos e cinqüenta e nove reais e setenta e três centavos)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 25/06/2012.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.m.s.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:1758C2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 607/SEMUSA/2012
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: C. R KEUNECKE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ: 12.049.918/2012
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Valor global: R$ 1.999,00 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 27/04/2012.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.m.s.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:D050585B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 879/SEMUSA/2012
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AMAZONAS LTDA – ME
CNPJ: 15.837.669/0001-00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor global: R$ 5.298,65 (Cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 25/06/2012.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.m.s.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:7CC9FD92

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, localizada a Rua Jonas Antônio de Souza, 1466, CNPJ nº. 84.723.030/0001-16, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO**, a expedição de **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** junto ao DECOF/SEDAM, para a Construção de Quadra Poliesportiva localizado na Avenida Janio Quadros entre as Ruas Jonas Antonio de Souza e Av. José Rodrigues, Quadra 38 – Setor 01 Zona Urbana do Município de Primavera de Rondônia.

Primavera de Rondônia, 25 de Junho de 2012.

ELOÍSA HELENA BERTOLETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Gonezoroski de Souza Oliveira
Código Identificador:AADBAA58

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PORATRIA 001/2012 COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Portaria nº **001/2012**

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Compras e Licitação"

ALDAIR JULIO PAREIRA, Presidente da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura – Amerolim, usando da competência que lhe confere a Lei Municipal nº81/2011, de 18 de março de 2.011,
RESOLVE:
Art. 1º **CONSTITUIR** comissão Permanente de Compras e Licitações.
Art. 2º A comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente: GERSON ALVES DA SILVA
Membros: MARCOS CESAR DOS REIS
WALEM MACEDO DOS SANTOS LIMA
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 22 de junho de 2012.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Presidente/amerolim

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:8E2C17D7

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PORTARIA 002/2012 PREGOEIRA OFICIAL

Portaria nº **002/2012**

"Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro Oficial da Autarquia Municipal de Esportes"

ALDAIR JULIO PAREIRA, Presidente da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura – Amerolim, usando da competência que lhe confere a Lei Municipal nº81/2011, de 18 de março de 2.011,
RESOLVE:
Art. 1º **DESIGNAR** a Servidora Municipal **SANDRA ROSA SOARES**, Matrícula nº 4331, inscrita CPF sob nº 737.326.212-00, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para atuar como PREGOEIRA OFICIAL desta Autarquia.
Art. 2º Terá como membros:
GERSON ALVES DA SILVA
MARCOS CESAR DOS REIS
WALEM MACEDO DOS SANTOS LIMA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 22 de junho de 2012.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Presidente/amerolim

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:3A8FDB3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 264/GAB/2012.

O Excelentíssimo senhor Prefeito do município de Rolim de Moura, senhor SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 003/04, etc ...

CONSIDERANDO o teor do ofício n.º 258/2012 oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Rolim de Moura/RO;

CONSIDERANDO a necessidade de observação do devido processo legal; do Contraditório e da Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Comissão Permanente de Instauração de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com base nas informações contidas no ofício n.º 258/2012 oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Rolim de Moura/RO, com fito de anular a posse do servidor MAURO PANAGIO JÚNIOR.

§ 1º Os trabalhos da comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, se for o caso.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente independente de novo despacho.

Art. 2º A Comissão deverá apurar a denúncia apresentada, praticando todos os atos necessários e ao final apresentar relatório indicando a penalidade cabível.

Art. 3º O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 25 de junho de 2012.

Publique-se.
Cumpra-se.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E98A7B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO 046/2012

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço", global por lote, concernente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E METODOLOGIA EFICIENTE DE CONHECIMENTOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, PARA QUALIFICAÇÃO DE 500 JOVENS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. A sessão de abertura será realizada no dia **10 de julho de 2012 às 09:30 horas (Horário de Brasília DF)**, no Endereço Eletrônico (www.bll.org.br); Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br; através , www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 0193/2012**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 25 de Junho de 2012.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:1F9994B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2012

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço item"; sob o regime de execução indireta, por empreitada, concernente a contratação de empresa especializada no ramo de Altímetria Topográfica para prestação de serviços, atendendo a Secretaria Municipal de Obras. A sessão de abertura será no dia 09 de julho de 2012 as 09:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 0349/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00 ás 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br)

Santa Luzia D'Oeste – RO, 25 de junho de 2012.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:9D6B9014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2012

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço item", sob o regime de execução indireta, por empreitada, concernente a aquisição de peças dos veículos/máquinas da frota pertencente à SEMAGRI. A sessão de abertura será no dia 06/07/2012 as 09:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 324/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00 ás 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 25 de junho de 2012.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:3877E390

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNIC. DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO
CONTRATADO: RONALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
OBJETO: Aditivar dilação do prazo para a execução dos serviços previstos no contrato Nº 049/2011, TENDO COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO E A EMPRESA V MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2011.
DO AMPARO LEGAL:O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente no artigo 65 na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, bem como pela cláusula sexta do Contrato nº 049/2011 celebrado em 21/02/2011.
DO CONTRATO: A CONTRATADA passa o ter o prazo de 137 (cento e trinta e sete) dias, contados da assinatura do presente termo, para a execução dos serviços previsto no contrato nº 049/2011, cujo encerramento se dará no dia 30 de outubro de 2012, data limite para a conclusão das obras em conformidade com o Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0302.350-24/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.
DA VIGÊNCIA: O aditivo terá por vigência o prazo de 137 (cento e trinta e sete) dias, contados da assinatura do presente termo, para a execução dos serviços previsto no contrato nº 049/2011, cujo encerramento se dará no dia 30 de outubro de 2012, data limite para a conclusão das obras em conformidade com o Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0302.350-24/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.
DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se as demais cláusulas do Contrato 49/2011, em seus termos e no previsto na Licitação.
FORO: Comarca de Santa Luzia D 'Oeste/RO.

Santa Luzia do Oeste RO, 15 de junho de 2012.

CLORENI MATT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:154C7637

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREVIA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D' Oeste, localizada à Avenida 07 de Setembro nº 2070 – Centro, Inscrita no CNPJ n° 15.845.365/0001-94, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE GALERIAS LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO I, SETOR 1, ENTRE A AVENIDA RUI BARBOSA E AVENIDA OLAVO PIRES; NA RUA ELZA RIBEIRO LAURINDO, SETOR 2, ENTRE AVENIDA RUI BARBOSA E AVENIDA BRASIL**, zona urbana do município de Santa Luzia D' Oeste/RO.

Santa Luzia D' Oeste/RO, 25 de junho de 2012.

CLORENI MATT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:AA2E4C05

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREVIA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D' Oeste, localizada à Avenida 07 de Setembro nº 2070 – Centro, Inscrita no CNPJ n° 15.845.365/0001-94, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS E DRENAGEM**, zona urbana do município de Santa Luzia D' Oeste/RO.

Santa Luzia D' Oeste/RO, 25 de junho de 2012.

CLORENI MATT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:E793B6CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO

Onde se lê:

Para a Extensão do Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Regina Almeida de Araújo:

Nome do Candidato	Área de Atuação	Pontuação	Colocação
Josilda Rabelo Fernandes	Pedagogia	65 pontos	1º Lugar
Evinez Adorno de Oliveira	Pedagogia	60 pontos	2º Lugar
Elizangela Frederico de Souza de Paula	Pedagogia	50 pontos	3º Lugar
Vaga não preenchida	Pedagogia	-	-

Para a Escola Polo Municipal de Ensino Fundamental e Médio Neusa de Oliveira Bravin:

Nome do Candidato	Área de Atuação	Pontuação	Colocação
Vaga não preenchida	Pedagogia	-	-

Passa-se a ler:

Para a Extensão do Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Regina Almeida de Araújo:

Nome do Candidato	Área de Atuação	Pontuação	Colocação
Josilda Rabelo Fernandes	Pedagogia	65 pontos	1º Lugar
Evinez Adorno de Oliveira	Pedagogia	60 pontos	2º Lugar
Vagner de Souza Neto	Pedagogia	55 pontos	3º Lugar
Elizangela Frederico de Souza de Paula	Pedagogia	50 pontos	4º Lugar
Vaga não preenchida	Pedagogia	-	-

Para a Escola Polo Municipal de Ensino Fundamental e Médio Neusa de Oliveira Bravin:

Nome do Candidato	Área de Atuação	Pontuação	Colocação
Nilza Neves de Almeida	Pedagogia	50 pontos	1º Lugar

São Francisco do Guaporé, 25 de Junho de 2012.

SELMA ROSA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão
Portaria nº.419/2012

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:875A3033

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC. Nº403/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 062/ASJUR/2012
Processo nº: 403/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: WW Com. de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de 900(Novecentos) litros de gasolina
Prazo: Até o término do produto
Valor: R$ 2.673,00 (Dois mil seiscentos e setenta e três reais)
Empenho: 662/2012
Teixeirópolis/RO, 21 de Junho de 2012.
Assinam:
WW Com. de Derivados de Petróleo Ltda
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:BB2CFD4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC. Nº488/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 061/ASJUR/2012
Processo n.º 488/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: PROINFO COM. E SERV. PARA INFORMÁTICA LTDA-ME.
Objeto: Serviço de renovação de licença antivírus.
Prazo: 07 (sete) meses.
Valor: R$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais)
Empenho: 683/2012

Assinam:
PROINFO COM. E SERV. PARA INFORMÁTICA LTDA-ME
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis /RO, 19 de Junho de 2012.

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:56294516

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO 7º CONCURSO PÚBLICO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

Decreto N. º 098/GAB/2012 De 25 de Junho de 2012

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA CARGO EFETIVO".

O Prefeito Municipal de Teixeiropolis/RO SR. **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do VII Concurso Publico realizado através do processo n.° 1100/11.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. **DANIELA FRAGA NEVES**, brasileira, portadora do CPF n° 062.813.746-06, ao cargo de **Agente Administrativo - 40hs**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 25 de Junho de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:413E2C03

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 449/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-449/2012, licitado através da Modalidade Pregão Presencial de nº 006/FMS/2012 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa WW COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. No valor de R$ 11.840,00 (Onze mil e oitocentos e quarenta reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 25 de Junho de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:6C7F8E5B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 468/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-468/2012**, licitado através da Modalidade Pregão Presencial de nº **029/CPL/2012** Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa **AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA**. No valor de **R$ 1.776,00 (Um mil setecentos e setenta e seis reais)**.

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, em 25 de Junho de 2012.

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:6EAA9B05

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 480/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-480/2012**, licitado através da Modalidade Pregão Presencial de nº **032/CPL/2012** Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa **Point cell tele informática e eletrônica Ltda** da cotação **01**, os seguintes itens **01, 02**. No valor de **R$ 2.888,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e oito reais)**.

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, em 25 de Junho de 2012.

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:05CED420

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2012.
PROCESSO Nº: 173/2012
PREGÃO Nº. 005/2012
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA; SEC.MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; SEC. MUN. GABINETE; SEC. MUN. DE AGRICULTURA; SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE; SEC.MUN. DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA; SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 84.727.601/0001-90, com sede na Av. Presidente Jânio Quadros, nº 1829, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Jose Lima da Silva, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG 705.943 – SSP/RO, CPF nº: 191.010.232-68 residente e domiciliado em nesta cidade de Theobroma/RO, e, de outro lado, **DIAS & UNEDA LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 04.979.271/0001-91, Rua Senador Olavo Pires, nº: 1754, Centro, na cidade de Theobroma/RO, tendo como representante o Sr: Silvano Albino Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº: 624.351 – SSP/RO e CPF sob nº: 629.119.882-72 - residente e domiciliado na cidade de Theobroma, Estado de Rondônia, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2012, doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 1164/2010, e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes

1.2 - DAS REQUISIÇÕES:

1.2.1 - As AQUISIÇÕES poderão ser requisitadas pelo titular da unidade orçamentária, diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

1.1.As requisições serão encaminhadas à Gerência do Sistema de Registro de Preços, contendo:
a) descrição dos objetos requisitadas e quantidade;
b) data e informações do veículos ;
c) nome, cargo do requisitante;
1.2.2 - A GSRP poderá criar formulários/blocos de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A GSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
b) O servidor da GSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.1. Ao receber as requisições a GSRP anotará o pedido no controle de requisições;
3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
4.1 – Manter estoque mínimo dos combustíveis registradas durante o prazo de vigência da Ata do Registro de Preços;
4.2 – Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os combustíveis sejam entregues pontualmente e mantidas com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;
4.3 – Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento geral;
4.4 – Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da entrega dos equipamentos;
4.5 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

4.6 – Iniciar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;

4.7 – Não será admitida a entrega de produtos pela detentora do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, ordem de fornecimento, ou documento equivalente.

4.8 – A empresa deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigida na licitação, de acordo com o art. 55, XII, da Lei 8.666/93;
4.9 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o **limite de 25%** (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 - O pagamento, do objeto, da presente licitação será realizado em até 15 (quinze) dias após a comprovação da entrega do objeto, através de requisições devidamente certificada pelo setor de controle de combustível, levando em consideração o fornecimento diário. Devendo a empresa contratada emitir Nota Fiscal, que será devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização do contrato;

5.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.2.2 - Após a entrega dos produtos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura atestada pela Comissão de Recebimento, Relatório da Ordem de serviços ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e será encaminhado a Controladoria Geral do Município, para fins de auditagem e posterior pagamento;

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a) a Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
b) a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) a detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
d) a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
e) ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
f) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
g) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
h) por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
6.3. A decisão da GSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.4.2. Não aceitar reduzir o (s) seus (s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;
6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer Secretaria da Administração do município de Theobroma/RO, mediante consulta ao Gerente do Registro.
7.2. Caberá o Gerente do Registro de Preço, observadas as condições estabelecidas, aceitar a utilização do objeto, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos no artigo 57 da lei 8.666/93 e as contidas nas legislações pertinentes.

Sub-cláusula segunda: É admitida a prorrogação da vigência da Ata, por igual período nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

9 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

9.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais/produtos, os quantitativos, marcas, empresa fornecedora e representante legal, em ordem de classificação das propostas por Item, constarão do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO REGISTRO UNIT	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	COMUM	LITROS	103.337	2,95	304.962,15
02	ÓLEO DIESEL	COMUM	LITROS	393.066	2,26	888.329,16

EMPRESA DENTENTORA: DIAS E UNEDA LTDA
CNPJ: 04.979.271/0001-91
REPRESENTANTE LEGAL: SILVANO ALBINO DIAS.
CPF: 629.199.882-72.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

10.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 1164/2010, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fica eleito o foro do Município de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.
Theobroma/RO, 09 de Março de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA DORIGO SILVA
Gerente de Registro de Preços

DIAS & UNEDA LTDA
Detentora do Registro de Preços.

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:C8338838

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/PREGÃO-FMS/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/PREGÃO-FMS/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240/SEMSVS/2012.

O Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, designado por força das disposições contidas na Portaria n º 446/GP/11 de 04 de Abril de 2011, tornam Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 005/PREGÃO-FMS/2012** do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **06 de Julho de 2012,**

ás 08h;00min no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-Ro, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMSVS do Município de Vale do Anari - Rondônia.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supraditado e anexo ao processo de nº. **240/SEMSVS/2012** no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SMSVS. Tipo **Menor Preço por Item**, somando um valor total estimado de **R$ 32.703,34** (Trinta e Dois Mil Setecentos e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos). Provenientes de recursos Próprios.

Vale do Anari – RO, 25 de Junho de 2012.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:EFB3C050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/PREGÃO/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/PREGÃO/2012.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do seu pregoeiro, designados por força das disposições contidas na Portaria n º 446/GP/11 de 04 de Abril de 2011, tornam Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 017/PREGÃO/2012** do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **06 de Julho de 2012, às 10h:00min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supraditado e anexo ao processo de nº. **247/SEMAF/2012** no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, por um período de 07 (sete) meses, conforme solicitação da SEMAF, Somando um Valor Total Estimado de R$ 73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais), PROVENIENTES DE RECURSOS PRÓPRIOS.

Vale do Anari – RO, 25 de Junho de 2012.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:C5A24CFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/PREGÃO/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/PREGÃO/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 275/SEMECE/2012.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do seu pregoeiro, designados por força das disposições contidas na Portaria n º 446/GP/11 de 04 de Abril de 2011, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 018/PREGÃO/2012** do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **09 de Julho de 2012, às 08h:00min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - SEMECE.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supra-ditado e anexo ao processo de nº. **275/SEMECE/2012** no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, para suprir as necessidades das Escolas existentes na rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - SEMECE. Tipo **Menor Preço por Item**, somando um valor total estimado de **R$ 12.280,21** (Doze Mil Duzentos e Oitenta Reais e Vinte e Um Centavos). Provenientes de Recursos do FUNDEB.

Vale do Anari – RO, 25 de Junho de 2012.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Presidente da Cpl/pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:40614911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/PREGÃO/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/PREGÃO/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 276/SEMOSP/2012.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do seu pregoeiro, designados por força das disposições contidas na Portaria n º 446/GP/11 de 04 de Abril de 2011, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a

modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 019/PREGÃO/2012** do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **09 de Julho de 2012, às 10h:00min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supra ditado e anexo ao processo de nº. **276/SEMOSP/2012** no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DAS MESMAS, PARA UMA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140 B, Pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Tipo **Menor Preço por Item**, somando um valor total estimado de **R$ 71.400,68** (Setenta e Um Mil Quatrocentos Reais e Sessenta e Oito Centavos). Provenientes de Recursos Próprios.

Vale do Anari – RO, 25 de Junho de 2012.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Presidente da Cpl/pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:674CE66C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/PREGÃO/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/PREGÃO/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 289/SEMECE/2012.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do seu pregoeiro, designados por força das disposições contidas na Portaria n º 446/GP/11 de 04 de Abril de 2011, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 020/PREGÃO/2012** do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **10 de Julho de 2012, às 08h:00min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - SEMECE.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supra-ditado e anexo ao processo de nº. **289/SEMECE/2012** no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, SENDO: Freezer, Liquidificador e Ventilador, Para suprir as necessidades das Escolas existentes na rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes. Tipo **Menor Preço por Item**, somando um valor total estimado de **R$ 7.799,33** (Sete Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Três Centavos). Provenientes de Recursos do FUNDEB.

Vale do Anari – RO, 25 de Junho de 2012.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Presidente da Cpl/pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:059A5763

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/PREGÃO/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/PREGÃO/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 262/SEMECE/2012.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do seu pregoeiro, designados por força das disposições contidas na Portaria n º 446/GP/11 de 04 de Abril de 2011, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 021/PREGÃO/2012** do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **10 de Julho de 2012, às 10h:00min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - SEMECE.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supraditado e anexo ao processo de nº. **262/SEMECE/2012** no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, Para suprir as necessidades das Escolas existentes na rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes. Tipo **Menor Preço por Item**, somando um valor total estimado de **R$ 8.837,20** (Oito Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos). Provenientes de Recursos do FUNDEB.

Vale do Anari – RO, 25 de Junho de 2012.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Presidente da Cpl/pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:2AE30E61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/PREGÃO/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/PREGÃO/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 274/SEMECE/2012.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do seu pregoeiro, designados por força das disposições contidas na Portaria n º 446/GP/11 de 04 de Abril de 2011, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 022/PREGÃO/2012** do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **11 de Julho de 2012, às 08h:00min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementar mente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - SEMECE.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supraditado e anexo ao processo de nº. **274/SEMECE/2012** no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E ÔNIBUS, Pertencentes a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - SEMECE. Tipo **Menor Preço por Item**, somando um valor total estimado de **R$ 22.915,49** (Vinte e Dois Mil Novecentos e Quinze Reais e Quarenta e Nove Centavos). Provenientes de Recursos do FUNDEB.

Vale do Anari – RO, 25 de Junho de 2012.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Presidente da Cpl/pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:FF666AA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/PREGÃO/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/PREGÃO/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 297/SEMAS/2012.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do seu pregoeiro, designados por força das disposições contidas na Portaria n º 446/GP/11 de 04 de Abril de 2011, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 023/PREGÃO/2012** do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **11 de Julho de 2012, às 10h:00min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supraditado e anexo ao processo de nº. **297/SEMAS/2012** no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO: AUTOMÓVEL, 0 (Zero) KM, CAPACIDADE MÍNIMA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 71 CV, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. Tipo **Menor Preço por Item**, com um valor total estimado de **R$ 34.327,00** (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais). Provenientes de Recursos da União Programa I.G.D.

Vale do Anari – RO, 25 de Junho de 2012.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Presidente da Cpl/pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:F23D1003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/CPL-PMVA/2012

TOMADA DE PREÇO N.º 001/CPL-PMVA/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 317/SEMECE/2012.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através da sua Comissão Permanente de licitações - CPL, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria de n º 600/GP/12 de 16 de Fevereiro de 2012, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **13 de Julho de 2012, ás 08h;00min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Tomada de Preços nº 001/CPL-PMVA/2012** e Processo Administrativo nº 317/SEMECE/2012 no regime de execução indireta, do tipo menor Preço "GLOBAL", e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - SEMECE.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supraditado e anexo ao processo de nº. **317/SEMECE/2012,** Sendo a Empresa responsável por todos os custos de reprodução e cópia do processo na sua íntegra, no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO PARCIAL DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, conforme especificações constantes no Projeto Básico e todos anexos do Edital, Valor Total Estimado de R$ 235.302,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Dois Reais) Provenientes do Convênio Nº 3327.811-22/2010/ME/CAIXA.

Vale do Anari – RO, 25 de Junho de 2012.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Presidente da Cpl/pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:7233354D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/ SEMECE/PMVA, DE 17 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS , NUTRICIONISTA,

VIGIA E PROFESSOR DE MATEMATICA, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 17 de Maio 2012,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 17 de Junho de 2012, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

DEZEILMA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/SEMECE/PMVA, DE 17 DE MAIO DE 2012.

CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	DENIS FRANCO DOS ANJOS	ESCOLAS POLOS

CARGO: NUTRICIONISTA 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	STEPHANIE OLIVEIRA CALVALGANTE	SEMECE

CARGO: VIGIA 40 HORAS VANDERNEI SEBASTIAÕA DOS SANTOS JUNIOR

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
4º	EDSON LUIZ SCHIMITIZ	VANDERNEI SEBASTIAÕ
5º	WILSON FARIAS PIRES	VANDERNEI SEBASTIAÕ

CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA 25 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	MAYCON CLEZIO ANDRETA DE SOUZA	DARCI RIBEIRO

DEZEILMA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:F716C95E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.008/SEMAF/PMVA/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, AGENTE DE RECURSOS HUMANOS, PREGOEIRO, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, GESTOR AMBIENTAL E ANALISTA AMBIENTAL, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 04 de Junho 2012,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 04 de Julho de 2012, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/SEMAF/PMVA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

CARGO: PREGOEIRO 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO	SEMAF

CARGO: AGENTE DE RECURSOS HUMANOS 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	WANDERLEY PEREIRA DE FREITAS	SEMAF

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERÇOS 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	MARCOS DA SILVA SANTOS	CONSELHO TUTELAR

CARGO: GESTOR AMBIENTAL 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	GILSON DAS NEVES ROSA	SEMMA

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	ZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	SEMMA
2º	EDMILSON MATARUNA JUNIOR	SEMMA

CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Av. Capitão Silvo de Farias nº 4571 CEP 76867-000 Fone 35

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:5F2BC23A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 009/FMS/PMVA/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS, constantes do anexo deste Edital, para ter exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 04 de Junho 2012,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 04 de julho de 2012, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

MAURICIO ALVES DE LIMA
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/FMS/PMVA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	JANETE PACHECO DOS SANTOS	FMS

MAURICIO ALVES DE LIMA
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:B3F42A48

